República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVIII • N°8836
QUINTA-FEIRA • 09 DE JULHO DE 2026

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVIII • N° 8836 • QUINTA-FEIRA • 09 DE JULHO DE 2026

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitor
Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Graduação
Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Fabrício de Oliveira Frazílio

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade
Vivina Dias Sol Queiroz

Agência de Inovação
João Batista Sarmento dos Santos Neto

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Anderson Viçoso de Araújo

Agência de Comunicação Social e Científica
Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância
Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Internacionalização
Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios
Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas
Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação
Liana Dessandre Duenha Garanhani

Faculdade de Direito
Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação
Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina
Augustin Malzac

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia
Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências
Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto Integrado de Saúde
Nathan Aratani

Instituto de Física
Doroteia de Fatima Bozano

Instituto de Matemática
Bruno Dias Amaro

Instituto de Química
Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana
Ana Graziele Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul
Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim
Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí
Daniel Henrique Lopes

Câmpus de Nova Andradina
Paulo Cesar Schotten

Câmpus de Paranaíba
Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã
Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal
Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas
Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)
Superintendente: Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

PORTARIA Nº 1.157-RTR/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, caput, inciso XVI do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23453.000286/2026-48, resolve:

Designar GEOVANA GELONI PARRA para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus de Naviraí, para Complementação de Mandato, até 5 de janeiro de 2028, ficando dispensada do mandato pró-tempore, objeto da Portaria nº 1.006-RTR/UFMS, de 11 de junho de 2026.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 08/07/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518545** e o código CRC **42157CD6**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 1

PORTARIA Nº 1.158-RTR/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013 e pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e na Resolução nº 551 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido nos Processos nº 23104.000579/2026-95 e 23104.000532/2026-21, resolve:

1. Conceder progressão funcional docente à servidora que preencheu os requisitos para obtenção de nível, a partir de 1º de julho de 2026, nos seguintes termos:

Servidora: VIVIAN DE ALMEIDA GREGORI TORRES;

Siape: 334****

Da Denominação/Nível: Assistente / 1

Para Denominação/Nível: Adjunto / 1

2. Fixar em julho/2028 como data-base para sua próxima progressão funcional.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 08/07/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518559** e o código CRC **EB9BA1A2**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 2

PORTARIA Nº 1.159-RTR/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 644-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23449.000979/2026-08, resolve:

Designar JOSÉ HENRIQUE PARRA PALUMBO como substituto imediato de Carolini Cassia Cunha Bezerra, Coordenadora (FCC) do Curso de Psicologia do Câmpus do Pantanal.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 08/07/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518578** e o código CRC **70A1E3A4**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 3

PORTARIA Nº 1.160-RTR/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.017496/2026-35, resolve:

Declarar vago, a contar de 10 de julho de 2026, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão de Referência 02, ocupado pela Servidora LETICIA GABRIELLY SANTANA NICOLAU, código de vaga 866385, lotada na Secretaria de Regulação e Avaliação de Cursos da Diretoria de Ingresso, Regulação e Avaliação da Pró-Reitoria de Graduação, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, para o qual foi nomeada conforme Portaria nº 0453620/2026, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul de 11 de junho de 2026.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 08/07/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518615** e o código CRC **2D31ACC3**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 4

PORTARIA Nº 1.161-RTR/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso III, da Resolução nº 549 CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.017441/2026-25, resolve:

Autorizar o afastamento de PAULO DE SOUSA CARVALHO JUNIOR, lotado no Instituto de Física, para participar de Missão e Colaboração Científica, nas cidades do Porto, em Portugal, e de Louvain-la-Neuve, na Bélgica, no período de 9 de setembro a 6 de outubro de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas apresentado pela unidade.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 08/07/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518624** e o código CRC **1CB43FEF**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 5

PORTARIA Nº 1.162-RTR/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 643, CD, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23452.000476/2026-75, resolve:

Autorizar EDWARD SEABRA JÚNIOR, lotado no Câmpus de Nova Andradina, a prestar atividade esporádica remunerada no dia 12 de agosto de 2026, para o Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Mato Grosso do Sul, com carga horária total de duas horas, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 08/07/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518638** e o código CRC **76D02C83**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 6

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 590 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "DO PLANEJAMENTO À CONTRATAÇÃO: UMA ANÁLISE DE KPIS E HIPÓTESES CAUSAIS NAS LICITAÇÕES DA UFMS (2024-2025)", coordenado pela servidora Silvia Regina Nascimento Ribeiro, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI/RTR), conforme o Edital UFMS/PROPP/AGINOVA nº 56/2024 – Seleção de Projetos de Pesquisa e Inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515882** e o código CRC **047DAE8C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 7

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 591 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "MAPEAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 E DOS PLANOS INSTITUCIONAIS", coordenado pela servidora Silvia Regina Nascimento Ribeiro, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI/RTR), conforme o Edital UFMS/PROPP/AGINOVA nº 56/2024 – Seleção de Projetos de Pesquisa e Inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515937** e o código CRC **B948CA47**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 8

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 592 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de de fevereiro de 2026 e o contido no Processo nº 23104.012988/2026-34, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 39/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Netware Telecomunicações e Informática, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
DOUGLAS NANTES GUALBERTO	SECCON	Gestor
CLAUDIO FRANCISCO BERNARDINIS JUNIOR	SECCON	Gestor Substituto
MAIKE MENDES SILVA	AGETIC	Fiscal Técnico
RAFAEL MELCHER	AGETIC	Fiscal setorial

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516072** e o código CRC **F6C365DC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 3

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG 10

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 593 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de de fevereiro de 2026, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.010274/2026-91, resolve:

1. Designar a servidora MARIA RAQUEL DA CRUZ DURAN, lotado na Faculdade de Ciências Humanas, como gestora do Acordo de Cooperação nº 40/2026-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e o Museo Verde – MV (Itália).

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516113** e o código CRC **83BDFDA6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 11

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 596 - GAB/PROADI/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.005946/2026-47, resolve:

1. Designar Edinalva da Cruz Teixeira Sakai, lotadoa na FAED, como gestora, e Célia Beatriz Piatti, lotada na FAED, como gestora substituta, ambos ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 16/2026-UFMS (SIMEC nº 17170/2026), celebrado entre a UFMS e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), objeto da descentralização é a cooperação mútua para a execução do programa de formação continuada Escola da Terra: Currículo e Prática Pedagógica por Área de Conhecimento nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Campo, Águas e Florestas, visando ao aperfeiçoamento de 120 professores e coordenadores pedagógicos das redes públicas de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga horária de 180h em regime de alternância, em conformidade com o Plano de Trabalho.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!! — sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518253** e o código CRC **431016C7**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG 12

Referência: Processo nº 23104.005946/2026-47 SEI nº 6518253

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG 12

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 597 - GAB/PROADI/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.016371/2023-45, resolve:

1. Destituir os servidores listados abaixo da gestão do Contrato nº 113/2024-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Uniserve Comércio e Serviços Terceirizados Ltda, designados anteriormente pelas Portarias descritas abaixo, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	PORTARIA
Jailson Fragas Garcia	COAD/ESAN	Fiscal Setorial	1167/2024
Handerson Alvares da Silva	EDFIS/FAED	Fiscal Setorial	1075/2024

2. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 113/2024-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Uniserve Comércio e Serviços Terceirizados Ltda, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Arilson Barbosa	Faed/RTR	Fiscal Setorial Substituto
Jailson Fragas Garcia	COAD/ESAN	Fiscal Setorial
Rômulo Gomes Baena	COAD/ESAN	Fiscal Setorial Substituto

3. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG/12

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518724** e o código CRC **38AAF063**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016371/2023-45 SEI nº 6518724

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG. 15

PORTARIA Nº 26-PROCIDS/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 22, caput, inciso III, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.003951/2026-15, resolve:

1. Autorizar o afastamento de Hélder Samuel dos Santos Lima, Secretário de Gabinete, para participar do 49º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, em Brasília, DF, no período de 01/09/2026 a 05/09/2026, com ônus para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento incluindo o Relatório de Afastamento (Anexo III da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025) no Processo SEI supracitado, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519132** e o código CRC **2BDA3928**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 16

PORTARIA Nº 51-PROGRAD/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010(*); na Instrução Normativa nº 53-PROGRAD/UFMS, de 30 de julho de 2021, e considerando o contido no processo 23104.004208/2023-30, resolve:

1. Constituir Comissão para conduzir o Processo de Seleção de Tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS): Grupo PET Zootecnia/Famez e Grupo PET Educação Física/Faed, composta pelos seguintes membros:

MEIRE APARECIDA SILVESTRINI CORDEIRO (Presidente), CPCS/UFMS;
PHILIPE ROCHA DE CAMARGO, Faed/UFMS;
JOÃO PEDRO MELLO VIANA ALMEIDA, discente;
VIVIANE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Famez/UFMS; e
ALICE MELO RIBEIRO, discente.

2. Os trabalhos serão desenvolvidos pela Comissão de 09/07/2026 a 27/07/2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519295** e o código CRC **476A4774**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 17

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 18

PORTARIA Nº 365-PROGEP/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, e considerando o contido no processo nº 23104.017807/2026-66, resolve:

1. Conceder licença-maternidade à Servidora TALLYTA ARAUJO PIVETTA lotada na GAU/DICUIDAR+/PROGEP, por cento e vinte dias, a contar de 30 de junho de 2026, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

2. Prorrogar por sessenta dias, a contar de 28 de outubro de 2026 a licença-maternidade da Servidora acima, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, devendo retornar em 27 de dezembro de 2026.

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512342** e o código CRC **78B0BE29**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 19

PORTARIA Nº 366-PROGEP/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 98, §§2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.023401/2021-16 resolve:

Prorrogar administrativamente, pelo período de 1 (um) ano a partir de 26/06/2026, a redução da carga horária da servidora abaixo identificada, nos moldes estabelecidos no Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFMS, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo e sem necessidade de compensação de horário.

Nome do(a) Servidor(a): Luana Palhares Ferreira
Lotação: Gabinete da Agência - Gab/Aginova
Carga horária de trabalho: 5 horas diárias
Data prevista para reavaliação: 26/06/2027

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514309** e o código CRC **F0F7B66F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 20

PORTARIA Nº 367-PROGEP/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 98, §§2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.033452/2023-18 resolve:

Prorrogar administrativamente, pelo período de 1 (um) ano a partir de 29/05/2026, a redução da carga horária da servidora abaixo identificada, nos moldes estabelecidos no Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFMS, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo e sem necessidade de compensação de horário.

Nome do(a) Servidor(a): Jucelia Souza da Silva

Lotação: Faculdade de Educação - FAED

Carga horária de trabalho: 6 horas diárias

Data prevista para reavaliação: 29/05/2027

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514392** e o código CRC **C4419EA4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 21

PORTARIA Nº 368-PROGEP/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando condo no Processo nº 23104.009516/2026-02, resolve:

Autorizar o afastamento de ELIZEU JUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR, Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Formação para Gestão do Conhecimento - Seges/Digec/Progep, para participar do evento "CAMPEONATO BRASILEIRO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA - ADULTO", na cidade de Brasília/DF, no período de 5 a 10 de agosto de 2026, com ônus limitado para a UFMS.

GISLENE WALTER DA SILVA.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514720** e o código CRC **D720AAD5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 22

PORTARIA Nº 369-PROGEP/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 98, §§2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.017987/2022-52 resolve:

Prorrogar administrativamente, pelo período de 1 (um) ano a partir de 23/07/2026, a redução da carga horária da servidora abaixo identificada, nos moldes estabelecidos no Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFMS, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo e sem necessidade de compensação de horário.

Nome do(a) Servidor(a): Kely Cristina Neves dos Santos

Lotação: Diretoria de Cooperação Científica e Tecnológica- DICT/PROPP

Carga horária de trabalho: 6 horas diárias

Data prevista para reavaliação: 23/07/2028

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516288** e o código CRC **6786512F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 23

PORTARIA Nº 370-PROGEP/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 98, §§2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.002194/2018-52 resolve:

Prorrogar administrativamente, pelo período de 1 (um) ano a partir de 22/06/2026, a redução da carga horária da servidora abaixo identificada, nos moldes estabelecidos no Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFMS, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo e sem necessidade de compensação de horário.

Nome do(a) Servidor(a): Ceres Jordão da Costa

Lotação: Secretaria de Especialização, Programas e Projetos de Extensão - SEPEX/DIEX/PROECE

Carga horária de trabalho: 6 horas diárias

Data prevista para reavaliação: 22/06/2027

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516296** e o código CRC **B40B8120**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 24

PORTARIA Nº 371-PROGEP/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, tendo em vista o disposto art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, e conforme o Processo nº 23448.002934/2026-70, resolve:

Conceder Licença para Atividade Política à Servidora KAELLY VIRGINIA DE OLIVEIRA SARAIVA , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Três Lagoas, por três meses a partir de 4 de julho de 2026.

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 21:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517656** e o código CRC **1453E4D5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000128/2026-58 SEI nº 6517656

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 25

PORTARIA Nº 56-PROECE/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE substituto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 144-COEX/UFMS, de 31 de agosto de 2022, e o contido no Processo nº 23104.016142/2026-73, resolve:

Constituir a Comissão Especial de Curso, que exercerá a coordenação didática e de gestão do Curso de Especialização em Gestão Contábil e Controladoria, na modalidade à distância, do Campus de Nova Andradina, conforme segue:

- SILVANA DALMUTT KRUGER, como Presidente;
- VITOR CARDOSO DA SILVEIRA, como Vice-Presidente;
- FERNANDA EVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA; e
- FABIANO GRETER MOREIRA.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517714** e o código CRC **FD066021**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 26

PORTARIA Nº 135-CPAQ/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 584, CD, de 30 de junho de 2025 e na Instrução Normativa nº 35, PROGEP, de 1º de março de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.030282/2024-92, resolve:

1. Alterar a Comissão de Avaliação de Desempenho- CAD, para avaliação de Estágio Probatório do servidor José Alexandre dos Santos, instituída pela Portaria nº 142-CPAQ/UFMS, de 07 de agosto de 2025, excluindo KAROLINA FERREIRA KINOSHITA GOES e incluindo SUSILENE GARCIA DA SILVA OLIVEIRA

2. Com esta alteração a referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

- ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO, presidente;
- ADRIANA WAGNER; e
- SUSILENE GARCIA DA SILVA OLIVEIRA.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518121** e o código CRC **39BDF72E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Rua Oscar Trindade de Barros, 740
Fone: (67) 3241-0410
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 27

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 134-CPAQ/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo 23450.001107/2024-58, resolve:

Autorizar o afastamento de LEIZA INARA VARGAS DOS SANTOS, Técnica-Administrativa, para participar do "Módulo I do Programa de Qualificação em Gestão de Ambientes de Inovação", nas cidades de São Paulo e São José dos Campos, São Paulo, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2026, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517258** e o código CRC **F38B2991**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Rua Oscar Trindade de Barros, 740
Fone: (67) 3241-0410
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 28

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 97-CPCX/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Resolução COGRAD nº 537, de 18 de outubro de 2019, resolve:

1. Designar os servidores docentes listados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina-Bacharelado, do Câmpus de Coxim, para o biênio 2026/2028, conforme segue:

GABRIELLA SANTOS LIMA (SIAPE 109*****) presidente;

ALESSANDRO RODRIGUES PERONDI (SIAPE 351*****), membro;

ANA PATRÍCIA ARAUJO TORQUATO LOPES como membro (SIAPE 293*****), membro;

CREMILDO JOAO BAPTISTA, como membro (SIAPE 189*****), membro;

ELISANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS (SIAPE 125*****); e

RAQUEL DA SILVA VIEIRA (SIAPE 340*****), membro.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA APARECIDA DA SILVA
ZANCHETT

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516410** e o código CRC **59404178**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM
Av. Marcio Lima Nantes s/n

09/07/2026 Nº 8836 PG/29

Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000018/2020-09 SEI nº 6516410

09/07/2026
Nº 8836
Pág. 30

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 98-CPCX/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Art. 13, VI, da resolução Nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021 (*), resolve:

1. Constituir Comissão responsável pelo acompanhamento e pela implantação do Curso de Medicina do Campus de Coxim, com a seguinte composição:

- GABRIELLA SANTOS LIMA, como presidente;
- ALESSANDRO RODRIGUES PERONDI;
- ANA PATRÍCIA ARAUJO TORQUATO LOPES;
- CREMILDO JOAO BAPTISTA;
- ELISANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS; e
- RAQUEL DA SILVA VIEIRA.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516413** e o código CRC **06FBC11F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM
Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 31

PORTARIA Nº 83-CPAR/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, *caput*, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 549, CD, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23456.000653/2022-50, resolve:

Autorizar o afastamento de JOCELY GOMES DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, para realização de atividades de pesquisa, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 8 a 11 de julho de 2026, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517723** e o código CRC **FFCF2826**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0102
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 32

PORTARIA Nº 33-CPPP/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria (RTR) nº 262, de 7 de março de 2025; e considerando a Resolução Coun nº 104, de 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do Câmpus de Ponta Porã (CPPP), vinculada à Comissão Própria de Avaliação (CPA), cujos membros cumprirão mandato no triênio de junho/2026 a maio/2029, permitida uma recondução, composta pelos seguintes representantes:

I – ADAMO DUARTE DE OLIVEIRA, membro docente (Presidente – recondução);

II – ILMA REGINA CASTRO SARAMAGO DE SOUZA, membro docente (Vice-Presidente – recondução);

III – CESAR KLAYSON SOARES DOS SANTOS, membro docente (recondução);

IV – VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFFO, membro docente (recondução);

V – ELLEN MARIANNE BERNAL CAVALHEIRO, membro docente;

VI – GUILHERME ROBERTI OMINE, membro técnico-administrativo (recondução);

VII – MARCELLA MARIA MEDEIROS OVELAR CAMARGO, membro técnico-administrativo; e

VIII – MANUELLA COSTA BRUSQUETTI DE SOUZA, membro discente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 17-CPPP/UFMS, de 29 de maio de 2023, publicada no BSE nº 8058, de 31 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOUZA SILVA,
Diretor do CPPP.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 33

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517638** e o código CRC **96219FD0**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE PONTA PORÃ
Rua Itibiré Vieira, s/n - Residencial Julia Oliveira Cardinal
Fone:
CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 34

PORTARIA Nº 34-GAB/CPPP/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, caput, inciso XVIII, do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da UFMS, e considerando o contido no Processo SEI n.º 23104.017725/2026-11, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Local do "Arraiá da UFMS 2026", integrada pelos seguintes servidores:

I – Leonardo Souza Silva – Presidente

II – Celio Eder Miranda Arruda;

III –Oscar Alberto Franco Mateu;

IV – Ana Naiara da Silveira Silva Lemes Meirelles;

V – Priscila Silva Martins; e

VI – Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOUZA SILVA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517743** e o código CRC **2A2B3C85**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 36

PORTARIA Nº 299-CPTL/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, *caput*, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.002968/2026-64, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO MARINO FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no período de 10 a 14 de agosto de 2026, para participar do evento "20ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília", em Marília, São Paulo, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514770** e o código CRC **DC0967D6**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 37

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 147-CPAN/UFMS, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Resolução n° 294-Cograd/UFMS, de 21 de maio de 2021, resolve:

1. Incluir o docente **JONATAN ANDRES GOMEZ PARADA** na Comissão Setorial de Ensino do Câmpus do Pantanal, constituída pela Portaria n° 8- GAB/CPAN/UFMS, de 10 de junho de 2021 e Portaria nº 196-CPAN/UFMS, de 10 de JULHO de 2024**,** passando a ficar com a seguinte composição:

- Osmar do Nascimento Souza;
- Analigia Miranda da Silva;
- Caroline Paula Celine;
- Evally Solaine de Souza Rodrigues;
- Jonatan Andres Gomez Parada;
- Thayna Carvalho da Silva; e
- Daniela da Silva de Souza.

2. Permanece o servidor docente Osmar do Nascimento Souza, como presidente da referida Comissão.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 02/06/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6445951** e o código CRC **4DE97A77**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 42

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PCD/FD

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 184-CPAN/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria n° 1.353-RTR, de 29 de maio de 2024, e considerando o processo n° 23104.026575/2024-75, resolve:

1. Incluir o servidor SAMUEL DA SILVA SOUZA na Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), constituída pela Portaria nº 243-CPAN/UFMS, de 22 de agosto de 2025, em substituição à servidora MARIVAINE DA SILVA BRASIL MANSUR CARDOSO, para proceder à avaliação de desempenho referente ao estágio probatório da servidora Luciana Vicente da Silva, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório – Área, lotada no Câmpus do Pantanal, passando a Comissão a ter a seguinte composição:

- Luana Cristina da Silva Campos (Presidente);

- Andreliza Cristina de Souza;

- Samuel da Silva Souza.

2. A CAD deverá acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pela servidora que está sendo avaliada, realizar feedback ao final de cada etapa, dando ciência do resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação, obedecendo o cronograma estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Pessoal - SEDEP/DIDEP/PROGEP.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517895** e o código CRC **74F0E4D9**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 40

PORTARIA Nº 23-GAB/FADIR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo nº 23104.015413/2026-73, resolve:

Autorizar o afastamento no país de SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES, com ônus limitado para UFMS, para participar do evento "IX CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS - CBEO - presencial", no município de Curitiba/Paraná, entre os dias 16 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6502857** e o código CRC **4882B807**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7251
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000911/2026-11 SEI nº 6502857

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 41

PORTARIA Nº 24-GAB/FADIR/UFMS, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo nº 23104.006920/2026-16, resolve:

Autorizar o afastamento no país de AURÉLIO TOMAZ DA SILVA BRILTES, com ônus para UFMS, para participar do evento intitulado "JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ITINERANTE FLUVIAL" , nos municípios de Ladário e Corumbá/Mato Grosso do Sul, entre os dias 31 de julho de 2026 a 8 de agosto de 2026.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512946** e o código CRC **EBF75D5F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7251
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000911/2026-11 SEI nº 6512946

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 42

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 72-GAB/FAENG/UFMS, DE 8 DE JULHO 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.030323/2024-41, resolve:

Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho (CAD), referente ao estágio probatório do servidor docente Bruno Sereni (etapa II), composta pelos seguintes servidores lotados na FAENG:

- FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES, como presidente;
- EDSON ANTONIO BATISTA; e
- JURANDIR DE OLIVEIRA SOARES.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518154** e o código CRC **F5127669**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 43

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 73-GAB/FAENG/UFMS, DE 8 DE JULHO 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 549 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e considerando o contido no Processo nº 23104.016446/2026-31, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor **Ruben Barros Godoy**, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, para participar de "Visitas Técnicas na Usina de Itaipu e Subestação de Furnas - 2026", em Foz do Iguaçu/PR, com ônus para a UFMS, no período de 16 a 19 de agosto de 2026.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518739** e o código CRC **73EB5137**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 44

PORTARIA Nº 30-FAMED/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processos SEI nº 23104.015848/2026-18, resolve:

Autorizar o afastamento no país, com ônus para a UFMS, de JAMES VENTURINI, nos períodos e eventos listados abaixo:

- 21 a 27 de julho de 2026, "23rd *Infocus and* 2nd ISHAM LATAM *Conference*" promovido pela International Society for Human and Animal Mycology, em Curitiba/PR;

- 15 a 19 de agosto de 2026, "61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2026)" promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina Tropical em Brasília/DF.

Rodrigo Juliano Oliveira

Diretor em exercício

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Oliveira**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517441** e o código CRC **4551B2E6**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 45

PORTARIA Nº 122-GAB/INBIO/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Arts. 10 e 11 da Resolução Coun nº 104/2021, resolve:

1. Constituir a Comissão Setorial de Avaliação do Instituto de Biociências para o mandato 2026-2029, composta pelos seguintes membros: a) servidores docentes: SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA NETO (Presidente), ROSANI DO CARMO DE OLIVEIRA ARRUDA (Vice-Presidente), SANDRA MARIA SILVEIRA DENADAI; b) servidores técnico-administrativos: ALINE ETELVINA CASARIL ARRUA, CARLA DAMARIS DA SILVA LACERDA, HENRIQUE RANIERI COVALI PONTES; c) estudante de graduação: THAYNARA PEREIRA MACHADO, RGA nº 2026.2703.044-0; e d) estudantes de pós-graduação: JOÃO VICTOR SOUZA RIBEIRO, RGA nº 202500032, YASMIN DE SANTANA SANTOS, RGA nº 202500761.

2. Indicar as competências desta Comissão, conforme o Art. 12 da Resolução Coun nº 104/2021.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518072** e o código CRC **2B44D75B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 46

PORTARIA Nº 87-2026/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13 da Resolução nº 137 COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e de acordo com a Resolução nº 678-CD/UFMS, de 31 de março de 2026, resolve:

1. Designar a servidora docente Márcia Maria dos Santos Bortolocci Espejo, como Responsável Técnica pelo Laboratório do Núcleo de Pesquisas e Estudos em Controle Gerencial da Escola de Administração e Negócios da UFMS, pelo prazo de dois anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515548** e o código CRC **AE8D8DF6**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3646
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002067/2022-30 SEI nº 6515548

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 47

PORTARIA Nº 86-ESAN/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência que lhe foi delegado pelos Arts. 21 e 22 da Resolução nº 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no processo nº 23104.017684/2026-63, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da servidora PATRICIA ZACKZUK BASSINELLO, ocupante do cargo de Professora da Magistério Superior, lotada na Escola de Administração e Negócios - ESAN, entre os dias 13/07/2026 e 17/07/2026, para participação no evento "XV CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES (CONINTER)", na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com ônus limitado para a UFMS.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513695** e o código CRC **479C87A6**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3646
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002067/2022-30 SEI nº 6513695

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 48

PORTARIA Nº 88-ESAN/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelos Arts. 21 e 22 da Resolução nº 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

1. Reconstituir a Comissão de Estágio (COE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, composta pelos seguintes membros:

Camila Moreira Almeida de Miranda (presidente);

Jeovan de Carvalho Figueiredo;

Marcelo Ribeiro Silva;

Marly Fonseca Nunes; e

João Lucas Limas Matinez - representante discente.

2. Revogar a Portaria nº 44 - ESAN/UFMS, de 06 de abril de 2026.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518458** e o código CRC **1B37119A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3646
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 49

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 77-AGEAD/RTR/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Plano de Trabalho do Contrato nº 40/2026, celebrado entre a UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), e o contido no Processo SEI nº 23104.009891/2026-44, resolve:

1. Integrar à Comissão **Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo-Financeiro**, constituída pela Portaria nº 68-AGEAD/RTR/UFMS, de 16 de junho de 2026, vinculada Projeto de Extensão "Implantação, operacionalização e consolidação do Observatório de Educação Digital - O-Digital e da Rede de Formadores da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas - Rede ENEC com vistas à formação e monitoramento sistêmico de apoio à governança federativa da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC)", nos termos do Plano de Trabalho do Contrato nº **40/2026**-UFMS-Fapec, os seguintes membros:

GABRIELA PITA SASSIOTO

2. A Comissão passa a ser constituída pelos membros:

ADRIANO RODRIGUES ALVES
DANILO DE OLIVEIRA CEZAR
FELIPE VARGAS RIGO
GABRIELA PITA SASSIOTO
GREGÓRIO TAKASHI HIGASHIKAWA
LUCAS ARAKAKI TAKEMOTO
MUNIR ALEXANDRE PAPA PEREIRA
NILTON CONDE TORRES
RAFAEL PINHEIRO DE ANDRADE

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG 50

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519422** e o código CRC **BB11BFE5**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG 52

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 45-GAB/AGETIC/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no processo 23104.017937/2026-07, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Jeferson dos Santos Soares da Secretaria de Redes e Telecomunicações - Sert/Dintec/Agetic, para participação no Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES-2026), na cidade de Garibaldi, no estado do Rio Grande do Sul, nos dias 03 a 07 de agosto de 2026, para o Encontro dos Pontos de Presença da RNP - (ECI 2026) na cidade de Brasília, no estado do Distrito Federal, nos dias 10 a 14 de agosto de 2026 e para o Encontro dos Pontos de Presença da RNP - (ECI 2026) na cidade de Brasília , no estado do Distrito Federal, nos dias 24 a 28 de agosto de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

Anderson Viçoso de Araujo

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517005** e o código CRC **5CF26A2C**.

GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000012/2026-19 SEI nº 6517005

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG 52

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 46-GAB/AGETIC/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.006846/2025-57, resolve:

Constituir Comissão composta pelos servidores CESAR CRUZ CARDOSO, FABRICIO PAIVA DORISBOR e LUCAS ARAKAKI TAKEMOTO, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) referente ao estágio probatório do servidor JEFFERSON EDUARDO PESSOA, lotado na Secretaria de Serviços e Segurança da Informação - Sein/Dintec/Agetic.

Anderson Viçoso de Araujo

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517668** e o código CRC **A6782688**.

GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000012/2026-19 SEI nº 6517668

09/07/2026 Nº 8836 PG/53

RESOLUÇÃO Nº 1.462-COGRAD/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Altera o Anexo à Resolução n° 1.301, de 8 de dezembro de 2025, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição – Bacharelado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4°, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução n° 105, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução n° 106, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução n° 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo n° 23104.002632/2010-25, resolve, *ad referendum:*

Art. 1º O Anexo à Resolução nº 1.301, de 8 de dezembro de 2025, no item 7.2 Quadro de Semestralização do item 7. Currículo do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição – Bacharelado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, passa a vigorar excluída a disciplina "Fisiopatologia da Nutrição e Dietoterapia II" como pré-requisito das disciplinas "Estágio Obrigatório de Alimentação Coletiva" e "Estágio Obrigatório de Ciências dos Alimentos".

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518731** e o código CRC **FCD1031D**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 55

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.280-COPP/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.005665/2019-65, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a alteração na composição do Corpo Docente, do Corpo de Preceptores e do Corpo de Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Reabilitação Física, do Instituto Integrado de Saúde, na forma dos Anexos I, II e III a esta Resolução.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

ANEXO I - CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA - INISA

(Resolução nº 1.280, Copp, de 7 de julho de 2026.)

NOME	**ÁREA PROFISSIONAL**	**TITULAÇÃO**	**VÍNCULO**
ALEXANDRA AYACH ANACHE	Psicologia	Doutorado	Docente Permanente
EVANDRO GONZALEZ TARNHOVI	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
FERNANDA ZANONI CÔNSOLO	Nutrição	Doutorado	Docente Permanente
GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
JULIANA PEDROSO BAUAB GERALDO	Terapia Ocupacional	Doutorado	Docente Permanente
LESLY LIDIANE LEDEZMA ABASTOFLOR	Serviço Social	Doutorado	Docente Permanente
LÍLIAN DE FÁTIMA DORNELAS	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
MARIA INESILA MONTENEGRO GARCIA	Fonoaudiologia	Doutorado	Docente Permanente
MARISA RUFINO FERREIRA LUIZARI	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
MARUSKA DIAS SOARES	Nutrição	Doutorado	Docente Permanente
NOME	**ÁREA PROFISSIONAL**	**TITULAÇÃO**	**VÍNCULO**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 56

ALEXANDRA MARIA ALMEIDA CARVALHO	Engenharia Ambiental	Doutorado	Docente Colaboradora
ANA PAULA DE ASSIS SALES	Enfermagem	Doutorado	Docente Colaboradora
ANDRÉIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO	Enfermagem	Doutorado	Docente Colaboradora
ARMINDA REZENDE DE PÁDUA DEL CORONA	Enfermagem	Doutorado	Docente Colaboradora
BRUNO DE OLIVEIRA AQUINO	Serviço Social	Mestrado	Docente Colaborador
ELEN FERRAZ TESTON	Enfermagem	Doutorado	Docente Colaboradora
ELENIR ROSE JARDIM CURY	Odontologia	Doutorado	Docente Colaboradora
FERNANDO PIERETTE FERRARI	Fisioterapia	Doutorado	Docente Colaborador
GIOVANA ELIZA PEGOLO	Nutrição	Doutorado	Docente Colaboradora
GIOVANA ROMANI RINALDI	Terapia Ocupacional	Mestrado	Docente Colaboradora
JHONIFFER LUCAS DAS NEVES MATRICARDI	Enfermagem	Mestrado	Docente Colaborador
JOSÉ ALBERTO LECHUGA DE ANDRADE FILHO	Psicologia	Mestrado	Docente Colaborador
LAIS ALVES DE SOUZA BONILHA	Fisioterapia	Doutorado	Docente Colaboradora
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	Fisioterapia	Doutorado	Docente Colaboradora
MARA LISIANE DE MORAES DOS SANTOS	Fisioterapia	Doutorado	Docente Colaboradora
MARIANNA DE FRANCISCO AMORIM	Psicologia	Mestrado	Docente Colaboradora
MARIANNA RABÊLO DE CARVALHO MOURÃO	Fisioterapia	Doutorado	Docente Colaboradora
NATHAN ARATANI	Enfermagem	Doutorado	Docente Colaborador
PATRICIA DE MORAES FERREIRA BRANDÃO	Fisioterapia	Mestrado	Docente Colaboradora
TARSON BRITO LANDONLFI	Fisioterapia	Mestrado	Docente Colaborador
NOME	**ÁREA PROFISSIONAL**	**TITULAÇÃO**	**VÍNCULO**
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	Terapeuta Ocupacional	Doutorado	Docente Visitante
ADRIANE PIRES BATISTON	Fisioterapia	Doutorado	Docente Visitante
BRUNA PAOLA MURINO RAFACHO	Nutrição	Doutorado	Docente Visitante
GLAUCIA HELENA GONÇALVES	Fisioterapia	Doutorado	Docente Visitante
GUSTAVO CHRISTOFOLLETI	Fisioterapia	Doutorado	Docente Visitante

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG. 57

PAULA FELIPPE MARTINEZ	Fisioterapia	Doutorado	Docente Visitante
RAMON MORAES PENHA	Enfermagem	Doutorado	Docente Visitante
RAYSSA BRUNA HOLANDA LIMA	Fisioterapia	Doutorado	Docente Visitante
RITA DE CASSIA AVELLANEDA GUIMARÃES	Nutrição	Doutorado	Docente Visitante
ROSILENE ROCHA PALASSON	Enfermagem	Doutorado	Docente Visitante

ANEXO II - CORPO DE PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA - INISA

(Resolução nº 1.280, Copp, de 7 de julho de 2026.)

NOME	**ÁREA PROFISSIONAL**	**TITULAÇÃO**	**VÍNCULO**
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	Terapia Ocupacional	Mestrado	Preceptora
AHLAN JONES FERREIRA DE OLIVEIRA VEIGA	Fonoaudiologia	Especialização	Preceptor
AMORA FELIX DURSO	Enfermagem	Especialização	Preceptora
CAREN RENATA GAMARRA	Psicologia	Especialização	Preceptora
CAROLINA ARRUDA DIAS	Nutrição	Especialização	Preceptora
DANIELLA MOURA GONÇALVES	Fonoaudiologia	Especialização	Preceptora
ELLEN LEITE DONIDA	Nutrição	Especialização	Preceptora
EMILY FRANCISCA DE MORAES FARIAS	Serviço Social	Especialização	Preceptora
ERIKA BARROS LEITÃO	Serviço Social	Especialização	Preceptora
EVANDRO GONZALEZ TARNHOVI	Fisioterapia	Doutorado	Preceptor
FERNANDA LUCAS OTA	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
GEANE DE SOUZA LIMA	Fonoaudiologia	Especialização	Preceptora
GUSTAVO CHRISTOFOLLETI	Fisioterapia	Doutorado	Preceptor
IZABELA RODRIGUES DE MENEZES ARANTES	Fisioterapia	Mestrado	Preceptora
JOSÉ ALBERTO LECHUGA DE ANDRADE FILHO	Psicologia	Mestrado	Preceptor
JULIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA	Fisioterapia	Mestrado	Preceptora
LETICIA SZULCZEWSKI ANTUNES DA SILVA	Nutrição	Especialização	Preceptora
LUCIENI CRISTINA SILVA	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	Enfermagem	Especialização	Preceptora
MARIANNA DE FRANCISCO AMORIM	Psicologia	Mestrado	Preceptora
MAURICIO RODRIGUES COMIN	Fisioterapia	Mestrado	Preceptor
PATRICIA DE MORAES FERREIRA BRANDÃO	Fisioterapia	Mestrado	Preceptora
PRISCILA CAROLINE SILVA DOS SANTOS DANTAS	Fisioterapia	Mestrado	Preceptora

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG/58

RENATA FONSECA RODRIGUES	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
SIDNÉIA PAULINO DA ROCHA	Serviço Social	Especialização	Preceptora
TERESA CRISTINA ABRANCHES ROSA	Nutrição	Doutorado	Preceptora
TERESA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	Serviço Social	Especialização	Preceptora

ANEXO III - CORPO DE TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA - INISA

(Resolução nº 1.280, Copp, de 7 de julho de 2026.)

NOME	**ÁREA PROFISSIONAL**	**TITULAÇÃO**	**VÍNCULO**
AHLAN JONES FERREIRA DE OLIVEIRA VEIGA	Fonoaudiologia	Especialização	Tutor
ALEXANDRA AYACH ANACHE	Psicologia	Doutorado	Tutora
BRUNO DE OLIVEIRA AQUINO	Serviço Social	Mestrado	Tutor
EMILY FRANCISCA DE MORAES FARIA	Serviço Social	Especialização	Tutora
FERNANDA ZANONI CÔNSOLO	Nutrição	Doutorado	Tutora
GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA	Enfermagem	Doutorado	Tutor
JOSÉ ALBERTO LECHUGA DE ANDRADE FILHO	Psicologia	Mestrado	Tutor
LESLY LIDIANE LEDEZMA ABASTOFLOR	Serviço Social	Doutorado	Tutora
MARIA INESILA MONTENEGRO GARCIA	Fonoaudiologia	Doutorado	Tutora
MARIANNA DE FRANCISCO AMORIM	Psicologia	Mestrado	Tutora
MARIANNA RABÊLO DE CARVALHO MOURÃO	Fisioterapia	Doutorado	Tutora
MARISA RUFINO FERREIRA LUIZARI	Enfermagem	Doutorado	Tutora
MARUSKA DIAS SOARES	Nutrição	Doutorado	Tutora
PATRICIA DE MORAES FERREIRA BRANDÃO	Fisioterapia	Mestrado	Tutora
TARSON BRITO LANDONLFI	Fisioterapia	Mestrado	Tutor
THOMAS ÍCARO BALTA MOUTINHO	Fisioterapia	Mestrado	Tutor

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pág. 52

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513947** e o código CRC **7C98C79D**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000009/2026-03 SEI nº 6513947

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG. 60

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.281-COPP/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 57 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aprovado pela Resolução nº 1.035, Copp, de 23 de junho de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.032343/2025-37, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a alteração da Estrutura Curricular dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Veterinárias, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, na forma dos Anexos I e II a esta Resolução.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

ANEXO I – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS – FAMEZ

(Resolução nº 1.281, Copp, de 8 de julho de 2026.)

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	NÍVEL	CH	CRÉDITOS
Bioestatística	M	30h	2
Bioética e Bem-estar animal I	M	30h	2
Bioética e Bem-estar animal II	D	15h	1
Fundamentos em Inovação I (SIINOVET)	M	15h	1
Fundamentos em Inovação II (SIINOVET)	M	15h	1
Fundamentos em Inovação III (SIINOVET)	D	30h	2
Fundamentos em Inovação IV (SIINOVET)	D	15h	1
Metodologia de Ensino I	M	30h	2
Metodologia de Ensino II	D	45h	3
Metodologia da Pesquisa e Redação Científica I	M	30h	2
Metodologia da Pesquisa e Redação Científica II	D	45h	3
DISCIPLINAS OPTATIVAS	**NÍVEL**	**CH**	**CRÉDITOS**
A Arte do Diagnóstico	M/D	30h	2
Alterações Morfológicas de Espermatozoide	M/D	30h	2
Ambiência e Bem-estar Aplicados na Produção e Reprodução Animal	M/D	30h	2

09/07/2026 Nº 8836 Pág.

Anestesiologia e Emergência Veterinária-Discussão de Casos Clínicos e Artigos	M/D	30h	2
Aplicação da Medicina da Conservação no Conceito de Saúde Única	M/D	30h	2
Atualizações em Epilepsia de Pequenos Animais	D	30h	2
Avaliação Sanitária, Econômica e Ambiental do Controle do Carrapato em Bovinos	M/D	30h	2
Avaliação Seminal em Laboratório	D	30h	2
Biotecnologias Reprodutivas Aplicadas a Animais de Laboratório	M/D	45h	3
Casos Clínicos de Clínica Médica e Terapêutica de Cães e Gatos	D	30h	2
Ciência de Animais de Laboratório: da reprodução à experimentação animal	M/D	30h	2
Clínica de Animais Selvagens	M/D	45h	3
Conservação de Células Somáticas de Mamíferos Silvestres	M/D	30h	2
Conservação e Caracterização de Recursos Genéticos de Animais Domésticos	M/D	45h	3
Controle do Desenvolvimento Folicular e da Ovulação	M/D	30h	2
Criopreservação de Sêmen	M/D	30h	2
Diagnóstico Macroscópico	M/D	30h	2
Diagnóstico *Post-Mortem* em Medicina Veterinária	M/D	30h	2
Documentação Fotográfica em Microscopia de Luz e Eletrônica de Varredura	M/D	30h	2
Doenças Carenciais e Metabólicas em Animais de Produção	M/D	45h	3
Doenças de Ruminantes e Equinos	M/D	30h	2
Doenças de Suínos I	M/D	45h	3
Doenças de Suínos II	M/D	45h	3
Doenças Emergentes e Re-emergentes de Suínos	M/D	45h	3
Doenças Infecciosas da Reprodução	M/D	30h	2
Doenças Infecciosas em Animais de Produção	M/D	30h	2
Doenças Parasitárias	M/D	60h	4
Dor e Mecanismos	D	30h	2
Eficiência Reprodutiva	M/D	30h	2
Epidemiologia Aplicada às Ciências Veterinárias	M/D	45h	3
Epidemiologia Prática	M/D	45h	3

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pág 62

Epigenética na Reprodução Animal	D	15h	1
Espermatogênese e Metabolismo Espermático	M/D	30h	2
Ferramentas de Biologia Molecular Aplicadas ao Diagnóstico De Doenças	M/D	30h	2
How to Write an Article	M/D	15h	1
Imunologia Parasitária	D	30h	2
Inovação e Empreendedorismo	M/D	30h	2
Introdução à Metagenômica	M/D	15h	1
Journal Club - One Health	M/D	15h	1
Linguagem Científica	M/D	30h	2
Marcadores Moleculares na Caracterização e Uso de Recursos Genéticos Animais	M/D	30h	2
Metodologias Alternativas de Ensino	M/D	30h	2
Nefrologia	M/D	45h	3
Neurologia Veterinária	M/D	30h	2
Observação e Medida do Comportamento Animal	M/D	45h	3
Ortopedia de Pequenos Animais	M/D	30h	2
Patologia Clínica Avançada	M/D	30h	2
Pesquisa em Reprodução de Carnívoros	M	45h	3
Practice in Diagnosis of Canine and Feline Skin Diseases	M/D	15h	1
Prática em Atendimento Neurológico a Cães e Gatos	D	45h	3
Práticas em Reprodução Animal I	M	30h	2
Práticas em Reprodução Animal II	D	30h	2
Processos Patológicos em Reprodução da Fêmea	D	30h	2
Processos Patológicos em Reprodução do Macho	D	30h	2
Produção *in vitro* de Embriões Bovinos	M/D	30h	2
Reprodução de Equídeos	D	30h	2
Reprodução de Machos I	M	30h	2
Reprodução de Machos II	D	30h	2
Seminário da Reprodução	D	15h	1
Seminários Avançados em Biologia Molecular	M	15h	1
Seminários em Imunodiagnóstico	M/D	15h	1
Taxonomia Integrativa em Parasitologia - Diagnóstico Morfológico e Análises de Sequências	D	30h	2
Técnicas de Histoquímica e Imuno-Histoquímica Aplicadas no Diagnóstico em	D	45h	3

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pág. 52

Medicina Veterinária			
Técnicas *in vitro* para a Prospecção de Novos Antiparasitários	M/D	30h	2
Tecnologias Aplicáveis ao Desenvolvimento Sustentável na Medicina Veterinária	M/D	30h	2
Tópicos Especiais I	M/D	15h	1
Tópicos Especiais II	M/D	30h	2
Tópicos Especiais III	M/D	45h	3
Tópicos Especiais IV	M/D	60h	4
Topics in Feline Medicine	D	15h	1
Traumatologia em Cães e Gatos	M/D	30h	2
Vírus Emergentes	M/D	30h	2
Zoonoses Associadas a Cães e Gatos	M/D	45h	3
Componentes Curriculares Não Disciplinares - CCND	**NÍVEL**	**CH**	**CRÉDITOS**
Atividades Especiais	M/D	90h	5
Atividades Orientadas de Ensino	M/D	30h	2
Exame de Qualificação	M/D	-	-
Desenvolvimento de Pesquisa	M/D	-	-
Elaboração e Defesa de Dissertação	M	-	-
Elaboração e Defesa de Tese	D	-	-
Estágio I (para bolsistas)	M/D	-	-
Estágio II (para não bolsistas)	M/D	30h	2

ANEXO II – EMENTA DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS – FAMEZ

(Resolução nº 1.281, Copp, de 8 de julho de 2026.)

- **Componentes Curriculares Disciplinares – CCD**

. A Arte do Diagnóstico: processo de doenças, dados clínicos e fisiopatogenia. Associação com achados laboratoriais por diferentes métodos: microbiológicos, toxicológicos, parasitológicos, bioquímicos, imunológicos, moleculares e anatomopatológicos. Diagnóstico definitivo das enfermidades. Estratégias de prevenção e controle das doenças.

. Alterações Morfológicas de Espermatozoide: conceito de normalidade da célula espermática e alterações morfológicas do espermatozoide, desenvolvimento do pensamento crítico em relação ao espermograma e agrupamentos das alterações morfológicas do espermatozoide, sustentado pelo conhecimento de métodos laboratoriais suas limitações e capacidade real de diagnóstico.

. Ambiência e Bem-Estar Aplicados na Produção e Reprodução Animal: conceitos de ambiência e bem-estar animal, o impacto do estresse térmico na produção e reprodução, os meios de diagnóstico e os métodos para mitigar o estresse térmico e a eficiência reprodutiva de machos e fêmeas.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Página

. Anestesiologia e Emergência Veterinária-Discussão de Casos Clínicos e Artigos: emergências neurológicas - trauma cranioencefálico e medular, monitoração do paciente crítico, interpretação e importância dos exames laboratoriais para anestesia, ressuscitação.

. Aplicação da Medicina da Conservação no Conceito de Saúde Única: a disciplina consiste na compreensão de como a medicina da conservação pode influenciar nas tomadas de decisões para políticas públicas envolvendo saúde animal, saúde humana e saúde ambiente.

. Atualização em Epilepsia de Pequenos Animais: síndrome cerebral; síndrome vestibular periférica; síndrome vestibular central; síndrome cerebelar; síndromes medulares.

. Avaliação Sanitária, Econômica e Ambiental do Controle do Carrapato em Bovinos: biologia e ecologia dos carrapatos, chaves de identificação, espécies de ocorrência em Mato Grosso do Sul; importância econômica/histórico de problemas relacionados a carrapatos bovinos (R. *microplus*) e equinos (A. s*culptum*/ D. nitens); saúde animal/ doenças transmitidas por carrapatos; relação parasita hospedeiro; controle químico/resistência/ mecanismos de ação/ bases mais utilizadas; controle estratégico e integrado; controle alternativo: fitoterápicos/fungos entomopatogênicos/ nematoides/ vacinas; variabilidade genética dos carrapatos. avaliação econômica do manejo do controle do carrapato.

. Avaliação Seminal em Laboratório: testes laboratoriais relacionados com a avaliação seminal; avaliações estruturais e funcionais do espermatozoide; integridade da membrana plasmática; estabilidade da membrana plasmática; capacitação espermática; integridade acrossomal; atividade mitocondrial; fragmentação da cromatina; biomarcadores de qualidade espermática; nanopurificação de sêmen.

. Bioestatística: hipótese científica e hipótese estatística. planejamento de experimentos e amostragem; precisão, acurácia, erros tipo I e tipo II; distribuição normal e binomial; delineamento inteiramente casualizado; delineamento em blocos casualizados; modelos fatoriais e multifatoriais; testes de comparação de médias; regressão e correlação; análise de covariância.

. Bioética e Bem-estar Animal I: noções de bioética e bem-estar animal; indicadores fisiológicos e comportamentais; legislação; bem-estar de animais de companhia, produção (bovinos, suínos e aves), laboratório e silvestres/cativeiro; procedimentos de eutanásia e abate.

. **Bioética e Bem-estar Animal II:** regulamentação, fiscalização e aplicação da legislação; princípio dos 3Rs no uso de animais de laboratório; aspectos éticos e técnicos do manejo, transporte e inspeção no abate e eutanásia; elaboração e preenchimento de formulários para submissão à CEUA.

. Biotecnologias Reprodutivas Aplicadas a Animais de Laboratório: fisiologia da reprodução de animais de laboratório (Rato, Camundongo, Hamster, Gerbil e Gambá de laboratório); Patologias do aparelho reprodutivo de fêmeas; Metodologias de reprodução assistida em animais de laboratório e suas aplicações; Principais técnicas cirúrgicas reprodutivas na fêmea.

. Casos Clínicos de Clínica Médica e Terapêutica de Cães e Gatos: acompanhamento e análise de casos clínicos atendidos no Hospital Veterinário (HV) da FAMEZ; descrição e elaboração de artigo científico a partir de um caso clínico sob supervisão.

. Ciência de Animais de Laboratório: da Reprodução à Experimentação Animal: classificação de biotérios, edificação, barreiras físicas, controle ambiental (macro e microambiente); Manejo das principais espécies de animais de laboratório, etologia e enriquecimento ambiental; Sanidade e genética de animais de laboratório e sua influência na pesquisa; Reprodução de animais de laboratório; Experimentação animal: vias de administração e coleta de material, legislação e ética na experimentação animal, eutanásia; Biossegurança em biotérios: boas práticas em biotérios, classificação de risco de patógenos, níveis de biossegurança.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Seção

. Clínica de Animais Selvagens: principais afecções médicas e cirúrgicas dos animais selvagens; técnicas de diagnósticos: laboratório clínico e radiologia; contenção física e química.

. Conservação e Caracterização de Recursos Genéticos De Animais Domésticos: Recursos Genéticos Animais (RGA): base genética para desenvolvimento e melhoramento pecuário; variação genotípica e diversidade alélica como matéria-prima para adequação ambiental e produtiva; conservação e manutenção da diversidade genética para uso em sistemas produtivos sustentáveis; inclusão dos RGA em programas de desenvolvimento, desde a produção de subsistência até cadeias de produtos certificados.

. Controle do Desenvolvimento Folicular e da Ovulação: fisiologia e endocrinologia do desenvolvimento folicular; dinâmica folicular durante a vida reprodutiva; noções básicas de ultrassonografia aplicada à dinâmica folicular; bases teóricas do controle farmacológico do ciclo estral e da ovulação; hormonioterapia; estudos sobre o anestro; procedimentos para administração de protocolos de sincronização do crescimento folicular e da ovulação; possibilidades de utilização a campo de protocolos de inseminação artificial em tempo fixo; eficiência de protocolos de sincronização para superovulação e inovulação de embriões em tempo fixo.

. Criopreservação de Sêmen: membranas espermáticas. princípios da criobiologia dos espermatozoides. alterações ultraestruturais da célula espermática durante a criopreservação. componentes do meio diluidor. crioprotetores. curva de resfriamento, período de equilíbrio e congelação. métodos de resfriamento e congelação do sêmen nas diferentes espécies.

. Diagnóstico Macroscópico: reconhecimento de lesões macroscópicas de doenças em animais domésticos e saber relacioná-las com a importância clínica e patogênese.

. Diagnóstico Post-Mortem em Medicina Veterinária: procedimentos de necropsias de animais domésticos e selvagens e exames laboratoriais complementares; documentação da necropsia; discussão de diagnósticos diferenciais; alterações patológicas x alterações post-mortem.

. Documentação Fotográfica em Microscopia de Luz e Eletrônica de Varredura: coleta, preservação e processamento de amostras biológicas para documentação em microscopia de luz e eletrônica de varredura; métodos e técnicas para preparação de amostras para processamento e documentação em microscopia de luz e eletrônica de varredura; princípios básicos para operação de microscopia de luz e eletrônica de varredura; introdução ao processamento de imagens e conceitos em fotografia científica; preparação de figuras para publicação.

. Doenças Carenciais e Metabólicas em Animais de Produção: princípios de suplementação mineral em animais de produção; intoxicação por nitrato; intoxicação por ureia; hipocalcemia; cetose; acidose lática; polioencefalomalacia.

. Doenças de Ruminantes e Equinos: serão abordados a epidemiologia, a patogenia, o quadro clínico, os achados de necropsia e histológicos e o diagnóstico laboratorial das principais doenças de ruminantes e equinos, com ênfase nas que ocorrem no estado de Mato Grosso do Sul. também serão discutidos o tratamento, o diagnóstico diferencial e a prevenção e o controle dessas enfermidades.

. Doenças dos Suínos I: introdução ao diagnóstico de doenças respiratórias de suíno. Estudo e análise de casos clínico-patológicos de doenças que acometem o sistema digestório.

. Doenças dos Suínos II: introdução ao diagnóstico de doenças entéricas de suínos. Estudo e análise de casos clínico-patológicos de doenças que acometem o sistema digestório de suínos.

. Doenças Emergentes e Re-emergentes de Suínos: introdução ao diagnóstico de doenças na suinocultura. Estudo de casos clínico-patológicos de doenças emergentes e re-emergentes de origem infecciosa, metabólica, nutricional e de manejo (tecnopatias).

. Doenças Infecciosas da Reprodução: doenças que interferem no sistema reprodutivo, etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, prevenção e controle:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Página

brucelose, leptospirose, campilobacteriose, tricomonose, neosporose, IBR, BVD. diagnóstico e programas sanitários. interferência das enfermidades em índices reprodutivos e manejo sanitário em cronogramas reprodutivos de rebanhos bovinos de corte (Monta Natural, IA, IATF, TE e FIV).

. Doenças Infecciosas em Animais de Produção: abordagem crítica sobre os aspectos relacionados às infecções bacterianas, fúngicas e virais em animais de produção, o impacto sobre as criações, as decisões e adoção de manejo profilático, conforme legislação oficial vigente. conhecimento sobre as ferramentas de diagnóstico e a interpretação de exames.

. Doenças Parasitárias: associação entre os seres vivos, graus e modalidades de parasitismo, períodos parasitológicos e clínicos, propagação dos parasitas, hospedeiros intermediários e definitivos. aspectos clínicos, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e controle de doenças causadas por: protozoários, artropodas, trematodas, cestodas e nematodas nos animais domésticos.

. Dor e Mecanismos: dor e nocicepção: introdução, história e conceitos; nocicepção: mecanismos fisiológicos; dor aguda e dor crônica; dor inflamatória e neuropática. dor visceral; farmacologia clínica dos analgésicos; dor crônica: manejo terapêutico. Modelos experimentais de dor.

. Eficiência Reprodutiva: fatores de interferência e avaliação da eficiência reprodutiva de rebanhos equinos e bovinos. Estabelecimento e manejo reprodutivo em haras e fazendas. Seleção de reprodutores. Controle terapêutico do ciclo estral e manejo sanitário para o aumento da fertilidade.

. Epidemiologia Aplicada às Ciências Veterinárias: conceitos e princípios gerais de epidemiologia aplicada em saúde animal; descrição da ocorrência e distribuição de enfermidades de interesse veterinário; estudos epidemiológicos comuns na clínica e produção animal; propriedades, interpretação, desenho e validação de testes de diagnóstico veterinário; noções de epidemiologia participativa e seminários temáticos.

. Epidemiologia Prática: fundamentos práticos da pesquisa epidemiológica aplicada, com ênfase no desenvolvimento de instrumentos de coleta, organização, codificação, análise e gestão de bases de dados. Formulação adequada de perguntas epidemiológicas e elaboração de questionários, construção de dicionários de dados, boas práticas de entrada e limpeza de dados, padronização de variáveis e preparação de bancos para análise estatística. Erros frequentes, controle de qualidade e princípios de reprodutibilidade científica.

. Epigenética na Reprodução Animal: introdução à epigenética; a influência da epigenética na reprodução animal; diferentes mecanismos biológicos que interferem na maquinaria epigenética; alterações epigenéticas durante a oogênese e embriogênese.

. Espermatogênese e Metabolismo Espermático: ciclo do epitélio seminífero, controle endócrino, parácrino e autócrino da espermatogênese, metabolismo epididimário e a maturação espermática; metabolismo espermático, fontes de energia para o espermatozoide, implicações práticas do metabolismo espermático, formação de ros e outros metabólitos.

. Ferramentas de Biologia Molecular Aplicadas ao Diagnóstico de Doenças: biomoléculas; fluxo da informação gênica; reação em cadeia da polimerase e variações; proteínas recombinantes como antígenos; bioinformática básica (desenho de primers, análise de restrição).

. Fundamentos em Inovação I (SIINOVET): gestão e organização de evento científico no âmbito da inovação veterinária, planejamento operacional e logística para a realização do SIINOVET. Desenvolvimento de propostas iniciais de programação científica e estratégias de comunicação com o público.

. Fundamentos em Inovação II (SIINOVET): realização e participação no Simpósio em si. Participação ativa e imersão no Simpósio Internacional de Inovação em Ciências Veterinárias

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pág 67

(SIINOVET). Análise e assimilação das informações sobre tendências, estudos de caso bem-sucedidos e desafios em inovação veterinária. Elaboração de relatório de aprendizados.

. Fundamentos em Inovação III (SIINOVET): estruturação financeira e estratégica do Simpósio Internacional de Inovação em Ciências Veterinárias (SIINOVET). Desenvolvimento de projetos de captação de recursos e parcerias estratégicas (patrocínios). Seleção e organização de conteúdo científico, seleção de palestrantes nacionais e internacionais e gestão de risco do evento.

. Fundamentos em Inovação IV (SIINOVET): interação e discussão crítica avançada com palestrantes e participantes sobre as tendências e o futuro da inovação. Análise de impacto e avaliação estratégica do evento. Elaboração de relatório final de resultados e perspectivas, com proposição de melhorias e estratégias para edições futuras.

. *How to Write an Article:* dicas sobre vocabulário adequado; como redigir artigos em inglês; como elaborar vários tipos de abstracts.

. Imunologia Parasitária: introdução à imunologia com ênfase na resposta imune aos parasitas. conceitos de imunologia e parasitologia; mecanismos da resposta imune celular e humoral a parasitas, resposta vacinal e mecanismos de escape ao sistema de defesa dos vertebrados.

. Inovação e Empreendedorismo: princípios de inovação e empreendedorismo aplicados à Medicina Veterinária; identificação e análise de oportunidades de negócio e de tecnologia em saúde animal, produção e bem-estar; desenvolvimento de modelos de negócio para produtos e serviços veterinários; transferência de tecnologia e desenvolvimento de startups no setor.

. Introdução à Metagenômica: sequenciamento de DNA; genômica; metagenômica; análise de dados de metagenômica.

. *Journal Club - One Health:* artigos científicos clássicos de *One Health*, envolvendo conceitos, história e aplicação.

. Linguagem Científica: iniciação à pesquisa; grupos de pesquisa; construção e gerenciamento do projeto; financiamento; orientador e orientando; registro dos dados experimentais; divulgação e impacto na ciência mundial; o que é exatamente um artigo científico; como preparar o título e listar os autores; como preparar o resumo; como escrever a introdução; como escrever a secção de materiais e métodos; como descrever os resultados; como discutir os resultados; bibliografia; agradecimentos, etc.; tabelas, gráficos e outras ilustrações; submissão; o processo de revisão; a ética na ciência e a importância do inglês como língua universal da ciência.

. Marcadores Moleculares na Caracterização e Uso de Recursos Genéticos Animais: introdução e conceitos básicos de genética molecular e ferramentas moleculares; classes de marcadores moleculares de DNA; detecção de polimorfismos; metodologias de genotipagem de marcadores moleculares; marcadores moleculares de alto desempenho; marcadores moleculares na caracterização e na gestão de populações; marcadores moleculares relacionados à características de interesse fomentando o uso de recursos genéticos animais.

. Metodologias Alternativas de Ensino: Fundamentos e aplicação de metodologias ativas e alternativas de ensino; análise e discussão de estratégias pedagógicas inovadoras e recursos didáticos; desenvolvimento de habilidades docentes para o engajamento e a aprendizagem significativa no ensino superior.

. Metodologia da Pesquisa e Redação Científica I: o conhecimento científico, a verdade científica, pesquisa: produção crítica de conhecimento, o diálogo entre a epistemologia e as formalizações metodológicas, método na pesquisa; projeto de pesquisa: hipóteses, predições, elaboração de um projeto, desenho experimental, análise crítica de propostas de pesquisa; redação científica: padrões de redação científica; artigo científico, seminário, dissertação e tese; apresentação artigo científico, discussão projeto, discussão artigo científico, revisão de artigos científicos, discussão avaliação e artigo científico.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Página

. Metodologia da Pesquisa e Redação Científica II: Delineamento experimental e planejamento amostral em Ciências Veterinárias. Princípios e aplicações de bioestatística e interpretação estatística de resultados, discussão de modelos e análise crítica de propostas de pesquisa complexas. Redação e publicação de artigos científicos em periódicos de alto impacto.

. Metodologia de Ensino I: fundamentos da docência e do processo ensino-aprendizagem no Ensino Superior; princípios e técnicas de planejamento didático e elaboração de objetivos de aprendizagem; estudo das metodologias ativas e tradicionais; análise dos processos e instrumentos de avaliação educacional.

. Metodologia de Ensino II: teorias e tendências pedagógicas avançadas e inovação curricular no Ensino Superior; pesquisa e avaliação da prática docente; desenvolvimento de projetos didáticos avançados e uso de tecnologias educacionais; análise e reflexão sobre o desenvolvimento profissional continuado do docente.

. Nefrologia: ferramentas laboratoriais e de imagem aplicadas ao diagnóstico das doenças renais; diagnóstico da doença renal crônica; alterações renais associadas às doenças infectoparasitárias; injúria renal aguda e seu reconhecimento como condição de risco.

. Neurologia Veterinária: estudo e diagnóstico de síndromes neurológicas em animais; análise da síndrome cerebral e das síndromes vestibulares (periférica e central); caracterização da síndrome cerebelar e das síndromes medulares.

. Observação e Medida do Comportamento Animal: conceitos experimentais aplicados à pesquisa em comportamento e bem-estar animal, desenho experimental em Etologia, medidas de bem-estar animal e de estresse, métodos de registro comportamental, confiabilidade e validade das medidas, adaptação dos métodos a situações específicas, experimentos, introdução à análises de dados.

. Ortopedia de Pequenos Animais: estudo e tratamento das afecções traumáticas, metabólicas e de desenvolvimento do sistema ósseo e articular; discussão e acompanhamento dos casos ortopédicos.

. Patologia Clínica Avançada: Interpretação clínica e crítica de exames laboratoriais em medicina veterinária. Estudo da fisiopatologia de distúrbios sistêmicos e metabólicos complexos por meio de diagnósticos laboratoriais. Integração de dados e aplicação de metodologias diagnósticas contemporâneas para auxílio em diagnóstico, prognóstico e monitoramento clínico.

. Pesquisa em Reprodução de Carnívoros: desenvolvimento de trabalhos científicos em carnívoros: formulação de perguntas, hipóteses e delineamento experimental; coleta e tabulação de dados; análise de dados e discussão de resultados.

. *Practice in Diagnosis of Canine and Feline Skin Diseases*: how to make diagnosis of canine and feline mites infestations through skin scraping, adhesive tape and hair pulling; diagnosis of canine and feline bacterial and fungal skin diseases through cytology examination; main infectious diseases of domestic cats with skin manifestations; differential diagnosis of pruritus in cats.

. Prática em Atendimento Neurológico a Cães e Gatos: abordagem ao paciente com alteração neurológica, prática do exame neurológico; discussão de artigos científicos.

. Práticas em Reprodução Animal I: treinamento avançado em práticas laboratoriais aplicadas à reprodução animal nas diferentes espécies domésticas; técnicas de coleta, avaliação e conservação de gametas; exames andrológicos e ginecológicos; manipulação de sêmen e avaliação espermática; citologia e histologia do trato reprodutor; diagnóstico laboratorial da função reprodutiva; biotecnologias da reprodução (inseminação artificial, sincronização do estro, transferência de embriões e criopreservação); aplicação de metodologias de controle de qualidade em laboratórios de reprodução animal; desenvolvimento de habilidades práticas e interpretativas para a pesquisa e a atuação profissional em reprodução animal comparada.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
96/99

. Práticas em Reprodução Animal II: treinamento avançado em práticas laboratoriais aplicadas à reprodução animal nas diferentes espécies domésticas; técnicas de coleta, avaliação e conservação de gametas; exames andrológicos e ginecológicos; manipulação de sêmen e avaliação espermática; citologia e histologia do trato reprodutor; diagnóstico laboratorial da função reprodutiva; biotecnologias da reprodução (inseminação artificial, sincronização do estro, transferência de embriões e criopreservação); aplicação de metodologias de controle de qualidade em laboratórios de reprodução animal; desenvolvimento de habilidades práticas e interpretativas para a pesquisa e a atuação profissional em reprodução animal comparada.

. Processos Patológicos em Reprodução da Fêmea: etiopatogenia e processos terapêuticos das principais patologias reprodutivas das fêmeas de espécies domésticas, com ênfase em ruminantes, equinos e suínos.

. Processos Patológicos em Reprodução do Macho: etiopatogenia e processos terapêuticos das principais patologias reprodutivas dos machos de espécies domésticas, com ênfase em ruminantes, equinos e suínos.

. Produção *in vitro* de Embriões Bovinos: o mercado de embriões no Brasil e no mundo; produção in vitro de embriões; metodologia; alternativas para incremento dos processos de maturação, fecundação e cultivo in vitro; criopreservação de embriões produzidos in vitro; aspiração folicular guiada por ultrassonografia; alternativas para incremento da taxa de prenhez de receptoras de embriões.

. Reprodução de Equídeos: manejo reprodutivo de equinos, monta natural a campo, monta natural controlada, inseminação artificial com sêmen fresco, refrigerado e congelado, acompanhamento do ciclo estral, novas biotecnologias aplicadas à reprodução de equinos.

. Reprodução de Machos I: leitura crítica de artigos científicos nas áreas de fertilidade do macho, mecanismos endócrinos, marcadores moleculares para fertilidade, técnicas de avaliação e manejo do macho de espécies domésticas em reprodução.

. Reprodução de Machos II: apresentação de temas novos sobre fertilidade do macho, mecanismos endócrinos, marcadores moleculares para fertilidade, técnicas de avaliação e manejo do macho de espécies domésticas em reprodução.

. Seminário da Reprodução: treinamento e simulação para concursos públicos na área de Reprodução Animal; desenvolvimento de habilidades de redação científica aberta sobre temas gerais da reprodução; prática e análise crítica de preparação e apresentação de aulas; estruturação e valorização do Currículo Lattes para fins de avaliação em concurso.

. Seminários Avançados em Biologia Molecular: temas atuais envolvendo as ferramentas de biologia molecular e suas aplicações (genômica; metagenômica; edição genética; tecnologias do DNA recombinante; ética associada à biotecnologia; legislação brasileira aplicada às OMGS).

. Seminários em Imunodiagnóstico: abordagens atuais em imunodiagnóstico e aplicações (desenvolvimento e validação de imunodiagnóstico; diagnóstico de agentes infecciosos animais; metodologias quantitativas em imunodiagnóstico).

. Taxonomia Integrativa em Parasitologia - Diagnóstico Morfológico e Análises de Sequências: conceitos de taxonomia integrativa com os estudos de ecologia, sistemática, biogeografia e conservação; importância da maior variedade de dados, incluindo dados morfológicos, moleculares, ecológicos, comportamentais e fisiológicos de indivíduos nas diferentes espécies; métodos de coleta de dados morfológicos, bem como a integração desses dados com informações de sequências de DNA e ecologia; análises de sequências de DNA e técnicas de blast, construção de árvores filogenéticas; uso de softwares como ferramentas de análises.

. Técnicas de Histoquímica e Imuno-Histoquímica Aplicadas no Diagnóstico em Medicina Veterinária: fundamentos e introdução ao diagnóstico histoquímico e imuno-histoquímico; estudo das técnicas histoquímicas aplicadas ao diagnóstico de rotina; análise das técnicas

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
106/70

imuno-histoquímicas e sua aplicação no diagnóstico anatomopatológico de doenças em animais.

. Técnicas *in Vitro* para a Prospecção de Novos Antiparasitários: métodos de prospecção de compostos com ação inseticida e acaricida sobre ectoparasitos de importância veterinária.

. Tecnologias Aplicáveis ao Desenvolvimento Sustentável na Medicina Veterinária: conceitos e princípios gerais de sustentabilidade e suas tecnologias aplicadas à prática da Medicina Veterinária; abordagem de questões fundamentais: economia de água, energia renovável, uso da biodiversidade, tratamento de resíduos, contaminação ambiental e terapias complementares; proposta de soluções tecnológicas para desafios de sustentabilidade em diferentes sistemas produtivos veterinários.

. Tópicos Especiais I: aprofundamento de temas específicos e contemporâneos nas Ciências Veterinárias, não contemplados na matriz curricular regular

. Tópicos Especiais II: aprofundamento de temas específicos e contemporâneos nas Ciências Veterinárias, não contemplados na matriz curricular regular.

. Tópicos Especiais III: aprofundamento de temas específicos e contemporâneos nas Ciências Veterinárias, não contemplados na matriz curricular regular.

. Tópicos Especiais IV: aprofundamento de temas específicos e contemporâneos nas Ciências Veterinárias, não contemplados na matriz curricular regular.

. *Topics in Feline Medicine:* dealing with the cat patient during a visit to a vet clinic; special considerations in feline therapeutics; main infectious diseases of domestic cats; differential diagnosis of icterus in cats.

. Traumatologia em Cães e Gatos: diagnóstico, prognóstico e tratamento nas fases pré, trans e pós-operatórias de traumatismos afetando as cavidades abdominal e torácica e membros locomotores de cães e gatos. cicatrização: fisiologia e fisiopatologia. Trauma abdominal contuso. Traumatismo na cavidade torácica. Fraturas em ossos longos. Seminários.

. Vírus Emergentes: principais doenças infecciosas virais emergentes, seus agentes etiológicos, mecanismos de emergência e evolução viral, epidemiologia, patogenia, hospedeiros e transmissão.

. Zoonoses Associadas a Cães e Gatos: toxoplasmose; dermatofitose; escabiose Felina e canina; criptococose; esporotricose; leishmaniose; leptospirose; *ricketsioses;* larva migrans cutânea e visceral; raiva; bartonelose e outras doenças.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

09/07/2026 Nº 8836 19612

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517662** e o código CRC **843D1A52**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000009/2026-03 SEI nº 6517662

09/07/2026
Nº 8836
1 26172

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 223-CGB-EFL/CPCS/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e a Instrução Normativa Conjunta nº 3-GAB/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 15 de maio de 2023, e considerando a deliberação tomada na 131ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2026, resolve:

Aprovar o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal –Bacharelado, do Câmpus de Chapadão do Sul, para o biênio 2026-2027, na forma do Anexo desta Resolução (documento SEI nº 6514633).

GLAUCE TAIS DE OLIVEIRA SOUSA AZEVEDO
Presidente

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 00:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514591** e o código CRC **F850C6D9**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL (BACHARELADO)
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 73

ANEXO - PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL – BACHARELADO – DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL DA UFMS (BIÊNIO 2026 -2027)

(Resolução nº 223-CGB-EFL/CPCS, de 7 de julho de 2026)

1. Apresentação

a) **Nome do Curso:** Engenharia Florestal
b) **Unidade:** CPCS - Câmpus de Chapadão do Sul
c) **Código na UFMS:** 1302 / 1305
d) **Código E-MEC:** 1111850
e) **Modalidade:** Presencial
f) **Grau Acadêmico:** Bacharelado
g) **Turno:** Integral - matutino e vespertino (1302) / Matutino (1305)
h) **Data de Início de Funcionamento:** 3-8-2010
i) **Reconhecimento MEC:** PORTARIA-SERES/MEC Nº 300, DE 14-4-2015, D.O.U. Nº 72, DE 16-4-2015
j) **Renovação de Reconhecimento MEC:** PORTARIA SERES/MEC Nº 18, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026
k) **Grande Área:** Ciências Agrárias
l) **Área:** Recursos Florestais e Engenharia Florestal
m) **E-mail:** engfl.cpcs@ufms.br
n) **Site:** https://graduacao.ufms.br/cursos/1305
o) **Página Institucional:** https://cpcs.ufms.br/cursos-de-graduacao/engenharia-florestal/
p) **Coordenador(a):** Profª. Dra. Glauce Taís de Oliveira Sousa Azevedo

2. Atuação do Coordenador

a) **Portaria de designação do Coordenador e do seu substituto imediato:** Coordenador: PORTARIA Nº 1.809-RTR/UFMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. Substituto imediato: PORTARIA Nº 1.878-RTR/UFMS, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 74

b) **Perfil do Coordenador - área de formação e atuação:** Professora Adjunta IV na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), atual coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Florestal. Doutora e mestre em Ciências Florestais pela Universidade de Brasília (UnB), na área de concentração em Manejo Florestal. Graduada em Engenharia Florestal pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em 2011. Atua na área de Engenharia Florestal e Recursos Florestais, com ênfase em Silvicultura, na formação e condução de povoamentos florestais e produção de mudas florestais. Também atua na área de Dendrometria e Inventário Florestal.

c) **Regime de trabalho - tempo integral/parcial:** 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

d) **Período de vigência do mandato da coordenação e do Plano de Ação:** Biênio 2026-2027.

e) **Local, dias da semana e horários disponíveis para atendimento:** a coordenadora encontra-se disponível para atendimento em sua sala, localizada no Gabinete de Professores 4, no Bloco I do Câmpus, de segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h00min às 11h00min e no período vespertino, das 13h00min às 17h00min*. Atende também através de agendamento, que pode ser feito pessoalmente ou por meio eletrônico nos canais disponibilizados pelas páginas institucionais.

*exceto nos horários em que esteja lecionando ou eventualmente participando de outras atividades, tais quais pesquisa, extensão, eventos ou orientação, dentre outras, no Câmpus ou fora dele.

f) **Contato:** e-mails engfl.cpcs@ufms.br e glauce.azevedo@ufms.br, ramal: 67 3562-6320.

g) **Link da página do curso:**

https://siscad.ufms.br/cursos/1302

https://graduacao.ufms.br/cursos/1305

https://cpcs.ufms.br/cursos-de-graduacao/engenharia-florestal/

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 75

h) **Participação em Órgãos Colegiados, Comissões e Comitês:** além de exercer suas funções estatutárias como Coordenadora de Curso, Presidente do Colegiado de Curso, Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e membro do Conselho da Unidade da Administração Setorial, a professora também participa:

- da Comissão de Estágio (COE);
- do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- do Conselho Gestor da Unidade Campo Escola do Câmpus;
- do Conselho de Graduação como Representante Docente do Câmpus de Chapadão do Sul.

i) **Indicadores de desempenho da Coordenação, disponíveis e públicos, a partir dos indicadores organizados nos relatórios da Comissão Setorial de Avaliação da Unidade.**

O Curso passou por Avaliação Interna no ano de 2025. De acordo com os dados apresentados pela Comissão Setorial de Avaliação (CSA) da Unidade no Relatório de 2025, a Coordenação foi qualificada da seguinte forma:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 76

Tabela 1 - Avaliação da coordenação pelo coordenador (autoavaliação).[1]

Nº	Questão	Média	5 (%)	4 (%)	3 (%)	2(%)	1 (%)	NA/NQR/NSR
1	Divulguei informações e documentos da UFMS e do Curso, relacionados a seu funcionamento, como, por exemplo: Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS (PDI), integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), Regulamentos e Projeto Pedagógico.	5	100	0	0	0	0	0
2	Divulguei oportunidades para participação dos estudantes em programas de ensino (monitoria, ligas acadêmicas, grupos de estudo), pesquisa (editais, iniciação científica), extensão, internacionalização, empreendedorismo, inovação, cultura, esporte (editais, projetos, eventos/ações) e de assistência ao estudante (serviços, atendimentos, auxílios).	5	100	0	0	0	0	0
3	Propus melhorias no curso a partir dos resultados de avaliação institucional (autoavaliação e avaliações externas).	4,5	50	50	0	0	0	0

Escala: 5 – concordo totalmente a 1 discordo totalmente; NA – não se aplica, NQR – não quero responder – NSR – não sei responder.

[1] Respostas da Coordenação no Relatório de Autoavaliação Setorial CSA/CPCS, 2025.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 77

Tabela 2 - Avaliação da coordenação pelos estudantes.

Nº	Questão	Média	5 (%)	4 (%)	3 (%)	2(%)	1 (%)	NA/NQR/ NSR
1	A Coordenação divulgou informações e documentos da UFMS e do Curso relacionados a seu funcionamento, por exemplo, Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), Regulamentos e Projeto Pedagógico.	4,80	76,19	19,05	0,00	0,00	0,00	4,76
2	A Coordenação divulgou oportunidades para participação dos estudantes em programas de ensino (monitoria, ligas acadêmicas, grupos de estudo), pesquisa (editais, iniciação científica), extensão, internacionalização, empreendedorismo, inovação, cultura, esporte (editais, projetos, eventos/ações) e de assistência ao estudante (serviços, atendimentos, auxílios).	4,81	85,71	9,52	4,76	0,00	0,00	0,00
3	A Coordenação esteve disponível, no horário da UFMS, para atendimento aos estudantes.	4,90	90,48	9,52	4,76	0,00	0,00	0,00
4	Foram oferecidas oportunidades aos estudantes para atuarem como representantes em Órgãos Colegiados, pela entidade de representação estudantil (DCE).	4,82	66,67	14,29	0,00	0,00	0,00	19,05

Escala: 5 – concordo totalmente a 1 discordo totalmente; NA – não se aplica, NQR – não quero responder – NSR – não sei responder.

[1] Respostas dos estudantes no Relatório de Autoavaliação Setorial CSA/CPCS, 2025.

Os resultados evidenciam elevado desempenho da coordenação do curso, com avaliações amplamente positivas por parte dos estudantes, do colegiado e do NDE, destacando-se a eficiência na comunicação institucional, a disponibilidade para atendimento e o adequado funcionamento das instâncias acadêmicas. De forma geral, observa-se uma gestão alinhada às diretrizes institucionais, com alto grau de

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 78

satisfação da comunidade acadêmica e oportunidades de aprimoramento relacionadas à ampliação da participação estudantil e ao uso sistemático dos resultados das avaliações institucionais para subsidiar a melhoria contínua do curso.

3. Gestão do corpo docente

a) **Número de professores, titulação docente, tutores e equipe multidisciplinar, caso o curso possua oferta de disciplina com carga horária total ou parcial em EAD**

Quadro 1 – Docentes do Curso de Engenharia Florestal – CPCS/UFMS

Nome	Titulação	Vínculo
Ana Carina da Silva Candido Seron	Doutorado	Do Quadro
Ana Paula Leite de Lima	Doutorado	Do Quadro
Ane Gabriele Vaz Souza	Doutorado	Professor Substituto
Cassiano Garcia Roque	Doutorado	Do Quadro
Charline Zaratin Alves	Doutorado	Do Quadro
Cid Naudi Silva Campos	Doutorado	Do Quadro
Deborah Nava Soratto	Doutorado	Do Quadro
Elisangela de Souza Loureiro	Doutorado	Do Quadro
Everton da Silva Neiro	Doutorado	Do Quadro
Fernanda Moura Fonseca Lucas	Doutorado	Do Quadro
Gileno Brito de Azevedo	Doutorado	Do Quadro
Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo	Doutorado	Do Quadro
Job Teixeira de Oliveira	Doutorado	Do Quadro
Larissa Pereira Ribeiro Teodoro	Doutorado	Do Quadro
Luis Gustavo Amorim Pessoa	Doutorado	Do Quadro
Marcus Vinicius Vieira Borges	Doutorado	Professor Substituto
Matildes Blanco	Doutorado	Do Quadro
Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro	Doutorado	Do Quadro
Nivea Maria Mafra Rodrigues	Doutorado	Do Quadro

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 79

Nome	Titulação	Vínculo
Octavio Barbosa Plaster	Mestrado	Do Quadro
Paulo Eduardo Teodoro	Doutorado	Do Quadro
Rafael Felippe Ratke	Doutorado	Do Quadro
Rafael Ferreira Barreto	Doutorado	Do Quadro
Ricardo Gava	Doutorado	Do Quadro
Samela Beutinger Cavalheiro	Doutorado	Professor Substituto
Sebastiao Ferreira de Lima	Doutorado	Do Quadro
Simone Pereira da Silva Baio	Doutorado	Do Quadro
Suzany Santos de Moura	Doutorado	Professor Substituto

Fonte: SISCAD, 2025-2026.

b) **Ações de ensino, de pesquisa e de extensão cadastrados na Pró-Reitoria competente, envolvendo professores do curso**

A partir de consulta à base de dados do Sigproj, realizada no dia 16/06/2026, através da página https://sigproj.ufms.br/publico/projetos-em-andamento, verificou-se a existência de 40 (quarenta) ações em andamento de ensino, de pesquisa e de extensão, cadastradas nas Pró-Reitorias competentes, pelos docentes que ministram aula no Curso de Engenharia Florestal. Estas ações demonstram a forte inserção dos docentes em atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, contribuindo diretamente para a formação acadêmica dos estudantes e para o desenvolvimento científico e tecnológico da região. Listam-se a seguir:

Ações de Ensino de Graduação:

- Material Didático de Suporte para Aulas Práticas – Coordenador(a): Maria Luiza Nunes Costa – Início: 02/04/2024 – Encerramento: 16/12/2026;
- Programa de Educação Tutorial (PET) – Coordenador(a): Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro – Início: 01/01/2026 – Encerramento: 31/12/2026.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 80

Ações de Pesquisa:

- Efeito bioherbicida de óleos essenciais de espécies obtidas no Estado de Mato Grosso do Sul – Coordenador(a): Ana Carina da Silva Candido Seron – Início: 01/03/2023 – Encerramento: 01/03/2027;
- Determinação de isoflavonas em sementes e plantas de soja por cromatografia líquida de ultra performance (UPLC) – Coordenador(a): Ana Carina da Silva Candido Seron – Início: 01/03/2023 – Encerramento: 01/03/2027;
- Caracterização bioquímica e metabólica de culturas agrícolas por cromatografia líquida de ultra performance (UPLC) e espectrofotometria – Coordenador(a): Ana Carina da Silva Candido Seron – Início: 01/12/2024 – Encerramento: 01/12/2028;
- Algas na produção de mudas e crescimento inicial de espécies de interesse florestal – Coordenador(a): Ana Paula Leite de Lima – Início: 17/01/2026 – Encerramento: 17/01/2030;
- Co-inoculação com Bradyrhizobium e Azospirillum aumenta a produtividade e a qualidade de sementes em feijão-caupi – Coordenador(a): Charline Zaratin Alves – Início: 01/03/2023 – Encerramento: 01/03/2026;
- Análise de imagem na avaliação do potencial fisiológico de sementes – Coordenador(a): Charline Zaratin Alves – Início: 04/04/2022 – Encerramento: 04/04/2027;
- Qualidade fisiológica de sementes de espécies florestais do Cerrado – Coordenador(a): Charline Zaratin Alves – Início: 29/05/2026 – Encerramento: 29/08/2028;
- Bioestimulante à base de Chlorella vulgaris na produção e qualidade de sementes de culturas agrícolas e florestais – Coordenador(a): Charline Zaratin Alves – Início: 18/05/2026 – Encerramento: 18/05/2030;
- Predição dos teores nutricionais de nitrogênio em milho por dados multiespectrais e correlação com a fotossíntese – Coordenador(a): Cid Naudi Silva Campos – Início: 30/01/2023 – Encerramento: 30/01/2026;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 81

- Respostas nutricionais e metabólicas do milho à aplicação de silício sob diferentes doses de nitrogênio cultivados no Chile – Coordenador(a): Cid Naudi Silva Campos – Início: 30/05/2026 – Encerramento: 30/05/2027;
- Biofortificação agronômica do milho com zinco: estratégias para o aumento da qualidade nutricional – Coordenador(a): Cid Naudi Silva Campos – Início: 25/04/2026 – Encerramento: 25/04/2029;
- Arborização Urbana do município de Chapadão do Sul – Coordenador(a): Deborah Nava Soratto – Início: 08/07/2022 – Encerramento: 08/07/2027;
- Interações de fungos entomopatogênicos com Helicoverpa armigera e Chrysoperla externa – Coordenador(a): Elisangela de Souza Loureiro – Início: 01/04/2023 – Encerramento: 01/04/2027;
- Detecção de severidade de ataque e controle microbiano de Glycaspis brimblecombei em Eucalyptus urophylla – Coordenador(a): Elisangela de Souza Loureiro – Início: 01/02/2026 – Encerramento: 01/02/2030;
- Estudo da caracterização morfológica e genômica do fungo Moelleriella Bres. sp. nova – Coordenador(a): Elisangela de Souza Loureiro – Início: 01/03/2026 – Encerramento: 01/03/2030;
- Dados hiperespectrais na predição de variáveis dendrométricas e identificação de espécies florestais – Coordenador(a): Gileno Brito de Azevedo – Início: 02/01/2024 – Encerramento: 02/01/2027;
- Desenvolvimento silvicultural de espécies florestais nativas e exóticas no Cerrado – Coordenador(a): Glauce Taís de Oliveira Sousa Azevedo – Início: 01/07/2022 – Encerramento: 01/07/2027;
- Fenotipagem de alto rendimento e *machine learning* para classificação de genótipos de soja quanto ao desempenho fisiológico e agronômico – Coordenador(a): Larissa Pereira Ribeiro Teodoro – Início: 10/07/2023 – Encerramento: 10/07/2027;
- Determinação de metais pesados em solo agrícola do Cerrado por espectrometria de absorção atômica eletrotérmica (ETAAS) – Coordenador(a): Matildes Blanco – Início: 04/04/2024 – Encerramento: 04/04/2028;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 82

- Qualidade microbiológica do solo e uso de bioinsumos nos sistemas agrícolas e florestais – Coordenador(a): Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro – Início: 07/08/2025 – Encerramento: 07/08/2030;
- Aprendizagem de máquina na fenotipagem de alta precisão em soja com sensor hiperespectral – Coordenador(a): Paulo Eduardo Teodoro – Início: 01/03/2024 – Encerramento: 01/03/2028;
- Tecnologias integradas ao uso de remineralizadores com microrganismos em sistemas integrados de cultivo – Coordenador(a): Rafael Felippe Ratke – Início: 01/04/2023 – Encerramento: 01/04/2026;
- Desenvolvimento de tubetes biodegradáveis com substrato de compostagem de resíduos agroindustriais, resíduos vegetais de viveiro e biochar para produção de mudas – Coordenador(a): Rafael Felippe Ratke – Início: 12/06/2025 – Encerramento: 12/05/2027;
- Tecnologias integradas ao solo, uso de fertilizantes e nutrição de plantas na agricultura – Coordenador(a): Rafael Felippe Ratke – Início: 30/06/2022 – Encerramento: 30/06/2027;
- Desenvolvimento de biofertilizantes a partir da compostagem de esterco bovino, fosfato natural reativo e potássio natural inoculados com microrganismos – Coordenador(a): Rafael Felippe Ratke – Início: 01/10/2024 – Encerramento: 01/11/2027;
- Unidade Experimental de Pesquisa e Inovação Tecnológica de Porto Murtinho – Coordenador(a): Ricardo Gava – Início: 27/10/2022 – Encerramento: 27/06/2026;
- Potencial produtivo de híbridos de milho em sistemas irrigados – Coordenador(a): Ricardo Gava – Início: 05/03/2022 – Encerramento: 05/03/2027;
- Desempenho agronômico de genótipos de soja e milho em ambiente de produção com e sem irrigação – Coordenador(a): Ricardo Gava – Início: 03/02/2023 – Encerramento: 03/02/2028;
- Bioinsumos aplicados à agricultura, pastagem e floresta – Coordenador(a): Sebastião Ferreira de Lima – Início: 10/04/2026 - Encerramento: 10/04/2031.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 83

Ações de Extensão, Cultura e Esporte:

- Por dentro das plantas: Universidade compartilhando ciência – Coordenador(a): Ana Carina da Silva Candido Seron – Início: 30/01/2026 – Encerramento: 30/01/2031;
- Horta Escolar Sustentável – Coordenador(a): Cassiano Garcia Roque – Início: 25/04/2026 – Encerramento: 25/01/2029;
- PETS CPCS – Cuidado, Manejo e Adoção de Animais no Câmpus de Chapadão do Sul – Coordenador(a): Charline Zaratin Alves – Início: 02/05/2025 – Encerramento: 02/05/2027;
- Nosso Papel – Coordenador(a): Deborah Nava Soratto – Início: 09/05/2024 – Encerramento: 09/05/2029;
- Engenharia Florestal em Ação – Coordenador(a): Gileno Brito de Azevedo – Início: 01/09/2023 – Encerramento: 01/03/2026;
- X Simpósio Florestal Sul-Mato-Grossense – Coordenador(a): Gileno Brito de Azevedo – Início: 20/05/2026 – Encerramento: 20/05/2027;
- Viveiro Florestal – Parceria UFMS e Prefeitura de Chapadão do Sul – Coordenador(a): Glauce Taís de Oliveira Sousa Azevedo – Início: 01/07/2025 – Encerramento: 01/07/2030;
- GEMP em Ação: Construindo pontes entre a educação básica e a universidade pública – Coordenador(a): Larissa Pereira Ribeiro Teodoro – Início: 27/04/2026 – Encerramento: 27/10/2028;
- Solo na Escola: popularização da ciência do solo – Coordenador(a): Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro – Início: 05/05/2026 – Encerramento: 05/05/2031;
- Horta como ferramenta de aprendizagem sobre sustentabilidade e qualidade de vida – Coordenador(a): Sebastião Ferreira de Lima – Início: 30/09/2025 – Encerramento: 30/09/2028.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 84

c) **Grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e Bolsistas Produtividade em Pesquisa, envolvendo professores do curso**

Contam com a liderança e/ou participação de docentes pertencentes ao quadro do Curso de Engenharia Florestal de Chapadão do Sul, 30 (trinta) grupos de pesquisa, cadastrados por pesquisadores de diversas instituições de ensino no Brasil, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, os quais listam-se abaixo:

- Manejo Florestal e Silvicultura (GEMFLOS-UFMS). Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/778983. Líderes: Prof. Dr. Gileno Brito de Azevedo e Prof. Dra. Glauce Taís de Oliveira Sousa Azevedo;
- Grupo de Estudos do Cerrado em Nutrição de Plantas - GECENP - UFMS. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/800724. Líder: Prof. Dr. Cid Naudi Campos Silva;
- Melhoramento de Plantas no Cerrado Sul-Mato-Grossense. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/308244. Líderes: Prof. Dr. Paulo Eduardo Teodoro e Prof. Dra. Larissa Ribeiro Teodoro;
- Grupo de Pesquisa em Sementes e Mudas do Cerrado – GPSMC. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/779843;
- Laboratório de Purificação de Proteínas e suas Funções Biológicas/LPPFB. Link de acesso:http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5754690465569571;
- Geotecnologia Aplicada em Agricultura e Floresta (UNEMAT). Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/213147;
- Controle de Incêndios Florestais (UFPR). Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8612;
- Postharvest Innovation: Technology, Quality & Sustainability - POSITECQS (UFSM). Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/223541;
- GENPLANT Grupo de Estudos em Nutrição de Plantas da UNESP. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/24636;
- Grupo de Estudos em Geoestatística da UNESP de Jaboticabal (GeoJAB). Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1938005234187962;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 85

- Qualidade, painéis, adesivos e energia da madeira. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3770;
- Núcleo de Estudos em Espécies Oleaginosas – NEEOL. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/13233;
- Grupo de Pesquisa Avançada em Nutrição Mineral de Plantas - NuPlant (UFG). Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/694313;
- Sistemática, Taxonomia e Biodiversidade em Insecta (Diptera: Tethritoidea). Link de acesso:http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4002820371019434;
- Controle Biológico de Insetos. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3375;
- Grupo Aplicado ao Levantamento e Espacialização dos Solos. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/764633;
- Manejo da Produção Florestal. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/25606;
- Grupo de Estudos e Soluções para Agricultura Irrigada. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/217660;
- Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto – LAGES. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/777480;
- International Research Group of Mathematics Modeling in Animal Production. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/785630;
- Estudos Agronômicos no Médio Araguaia. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/33048;
- Center of Research in Fire Ecology and Management (ECOFIRE). Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/789011;
- LCTV - Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/670953;
- Desenvolvimento Agrícola Sustentável no Cerrado Sul-Maranhense. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/775125;
- Grupo de Pesquisa em Viabilidade Econômica de Irrigação - GPVI Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/783313;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 86

- Grupo de Estudo e Pesquisa em Irrigação. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/40913;
- Arroz Irrigado por Aspersão/Feijão de Inverno. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7504;
- Research Group for Innovation and Advancement of Agriculture – INNOVA. Link de acesso: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/560804.

Bolsistas Produtividade em Pesquisa, envolvendo professores do curso: O curso de Engenharia Florestal possui em seu quadro docente sete Bolsistas Produtividade em Pesquisa, os quais estão listados a seguir:

- Prof. Dr. Cid Naudi Silva Campos – Fundect / CNPq;
- Prof. Dra. Charline Zaratin Alves – CNPq – Nível PQ-2;
- Prof. Dr. Gileno Brito de Azevedo – Fundect / CNPq;
- Prof. Dra. Larissa Pereira Ribeiro Teodoro – CNPq – Nível PQ-2;
- Prof. Dr. Paulo Eduardo Teodoro – CNPq – Nível PQ-1D;
- Prof. Dr. Rafael Felippe Ratke – Fundect / CNPq;
- Prof. Dr. Sebastião Ferreira de Lima – Fundect / CNPq.

4. Gestão do corpo discente

a) **Total de ingressantes:** No ano de 2026, o curso obteve 33 (trinta e três) novos ingressantes. Esse número reflete a manutenção da quantidade de matriculados do ano anterior (Quadro 2).

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 87

Quadro 2. Ingressantes, Total de Matrículas Ativas e Egressos, por ano – Engenharia Florestal CPCS/UFMS.

Ano	Ingressantes	Total de Matrículas Ativas (1º semestre)	Egressos
2010	50	50	-
2011	49	94	-
2012	43	123	-
2013	27	134	-
2014	38	156	5
2015	32	155	17
2016	47	154	15
2017	49	162	26
2018	48	146	16
2019	44	148	10
2020	41	150	6
2021	28	149	12
2022	24	117	17
2023	25	95	13
2024	40	96	6
2025	35	93	7
2026	33	95	Ano corrente

b) **Taxa de diplomação e evasão:** O Curso teve 7 (sete) diplomados no ano de 2025. Nesse ano, por sua vez, houve a exclusão de 18 (dezoito) alunos, dentre as quais: 12 (doze) ocorreram por desistência, 3 (três) por reprovação e 3 (três) por solicitação. Levando-se em conta que o curso oferece 250 (duzentas e cinquenta) vagas nas turmas permanentes e que há 95 (noventa e cinco) estudantes matriculados no Período Letivo 2026.1, o número de vagas ociosas é cerca de 62%.

c) **Situação dos egressos:** A UFMS possui política de acompanhamento dos egressos por meio do Portal de Egressos da UFMS, disponível pelo link: https://egressos.ufms.br/. A partir de conversas com egressos e informações disponíveis no LinkedIn constata-se que os egressos do curso de Engenharia

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 88

Florestal da UFMS atuam em diversas empresas ligadas ao setor de base florestal, como Eldorado Brasil, Suzano, Arauco, Bracell, MS Florestal, JFI Silvicultura, Paracel (Paraguai), Equilíbrio Proteção Florestal, Agroceres, EMFLORA, Neomille, Innovatech Gestão, Larsil Serviços Florestais, entre outras. Também há egressos que atuam em empresas próprias, como consultores independentes, servidores públicos, entre outros. Os egressos da UFMS têm ocupado cargos diversos, como: Engenheiro(a) Florestal, Coordenação P&D, Analista PCP SR, Engenheiro de Extensão Florestal, Coordenador de Silvicultura, Supervisor de Silvicultura, Analista de Meio Ambiente e Certificações II, Analista de Operações Florestais, Supervisor Florestal, Técnico de Qualidade Florestal, Técnico de operações florestais, Técnico de Silvicultura, Representante Comercial, Analista Ambiental, Assistente, Policial Militar, Policial Rodoviário Federal, entre outros.

5. Avaliação externa, a partir do Conceito Enade, do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Conceito de Curso (CC), ou Conceito CAPES e avaliação interna

a) **Insumos para aprimoramento contínuo do planejamento do curso:** O curso de Engenharia Florestal da UFMS se destaca entre os mais bem avaliados do país. O Conceito de Curso (CC) obtido em 2014 foi quatro. Com base nos resultados do Enade 2023, o Conceito Enade do curso é igual a três, o CPC é nota quatro e o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) é nota três (Fonte: https://emec.mec.gov.br/emec/nova). No Guia da Faculdade Estadão 2025, o curso manteve quatro estrelas. O Curso de Engenharia Florestal fará parte do ciclo avaliativo do Enade em 2027.

b) **Apropriação dos resultados da avaliação pela comunidade acadêmica:** Os resultados das avaliações são de domínio público e amplamente divulgados para docentes e discentes do Curso. As notas obtidas são de conhecimento da comunidade universitária e são utilizadas para o planejamento de estratégias que buscam melhorias e/ou manutenção dos indicadores do curso.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 89

c) **Autoavaliação periódica do curso:** A UFMS realiza processo de avaliação institucional no final de cada semestre, através do https://siai.ufms.br/, que é disponível para toda comunidade acadêmica, a qual tem acesso ao questionário de avaliação com a utilização do passaporte e senha UFMS. No CPCS, a autoavaliação é conduzida pela Comissão Setorial de Avaliação (CSA). O processo de autoavaliação conta com a participação de estudantes, professores, técnicos administrativos, coordenadores de curso e direção da unidade. Os dados são analisados, compilados e apresentados anualmente no "Relatório de Autoavaliação Setorial", onde há um espaço destinado para cada um dos Cursos da Unidade. Os links de acesso aos relatórios produzidos no período de 2013 a 2025 estão disponíveis na página https://cpcs.ufms.br/csa/. Os relatórios da CSA são amplamente divulgados para comunidade acadêmica e utilizados para subsidiar diversas ações de melhorias.

d) **Reuniões periódicas com o corpo docente e discente, visando refletir sobre os dados expostos nos relatórios e analisar estratégias para melhoria do curso:** O Curso de Engenharia Florestal realiza quatro reuniões ordinárias do Colegiado de Curso e duas do Núcleo Docente Estruturante. Sempre que necessário há a convocação de reuniões extraordinárias das citadas instâncias, além da reunião entre os Docentes do Curso.

6. Melhoria Contínua

a) **Objetivos, atividades, ações, cronograma e responsáveis:** A gestão passada da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal buscou atuar de forma contínua e consistente em ações voltadas ao fortalecimento institucional e ampliação da visibilidade do curso, por meio de diversas atividades de extensão e divulgação. Foram realizadas ações como visitas a escolas, distribuição de materiais informativos, entrevistas em emissoras de rádio, publicações em redes sociais, participação em feiras de profissões, entre outras iniciativas. Internamente, a coordenação também manteve comunicação permanente com os estudantes, promovendo a divulgação de informações

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 90

acadêmicas, oportunidades e atividades institucionais por meio de grupos de WhatsApp e outros canais oficiais.

Entretanto, embora essas ações tenham sido desenvolvidas de forma sistemática ao longo dos últimos anos, ainda não foram realizados estudos específicos que permitam avaliar, de forma objetiva, seus impactos sobre indicadores estratégicos do curso, tais como ingresso, evasão, retenção, integralização curricular e sucesso acadêmico dos estudantes. Nesse contexto, uma das ações prioritárias da atual gestão será a realização de um diagnóstico institucional voltado à compreensão dos fatores associados à permanência, evasão e êxito acadêmico dos estudantes, bem como à avaliação dos efeitos das alterações curriculares, das ações de divulgação e das estratégias de acompanhamento estudantil implementadas nos últimos anos.

Os resultados obtidos deverão subsidiar a proposição de ações fundamentadas em evidências, visando ao aperfeiçoamento contínuo do curso. Para tanto, a gestão será orientada por quatro eixos estratégicos complementares. O primeiro eixo buscará compreender os fatores que influenciam a permanência, a evasão e o sucesso acadêmico dos estudantes, subsidiando a tomada de decisões baseada em evidências. O segundo eixo será direcionado ao fortalecimento da identidade profissional, do engajamento estudantil e da inserção no setor florestal, buscando ampliar o vínculo dos estudantes com a profissão e com as oportunidades de atuação existentes. O terceiro eixo terá como foco a manutenção e o aprimoramento da qualidade acadêmica do curso, por meio do acompanhamento dos indicadores institucionais, da avaliação contínua do Projeto Pedagógico do Curso e das ações de preparação para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Por fim, o quarto eixo buscará ampliar as oportunidades de formação acadêmica, científica e profissional dos estudantes por meio da integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e pós-graduação.

Esses eixos nortearão as ações da coordenação durante o período de vigência deste Plano de Ação, contribuindo para o fortalecimento institucional do curso, para a melhoria contínua dos processos acadêmicos e para a formação de

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 91

profissionais qualificados para atender às demandas do setor florestal e da sociedade.

Eixo 1. Diagnóstico Institucional, Permanência e Sucesso Acadêmico

Objetivo: Compreender os fatores associados ao ingresso, evasão, retenção e êxito acadêmico dos estudantes, subsidiando a tomada de decisões baseadas em evidências e promovendo a melhoria contínua do curso.

Atividade	Ações	Cronograma	Responsáveis	Indicador de acompanhamento
Diagnóstico da evasão	Levantar e analisar o perfil dos estudantes evadidos, identificando períodos críticos e possíveis fatores associados à evasão	Anual	Coordenação	Relatório anual de evasão elaborado
Diagnóstico do sucesso acadêmico	Identificar características e trajetórias acadêmicas dos estudantes concluintes e daqueles com elevado desempenho acadêmico	Anual	Coordenação	Relatório anual de sucesso acadêmico elaborado
Acompanhamento da trajetória acadêmica	Monitorar indicadores de retenção, integralização curricular, conclusão e ocupação de vagas	Semestral	Coordenação	Indicadores acadêmicos atualizados semestralmente

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 92

Atividade	Ações	Cronograma	Responsáveis	Indicador de acompanhamento
Avaliação das alterações curriculares	Avaliar os efeitos das alterações implementadas no PPC sobre o fluxo acadêmico dos estudantes	Bienal	NDE e Colegiado	Relatório de avaliação curricular
Produção de relatórios gerenciais	Elaborar relatórios contendo indicadores acadêmicos para subsidiar discussões e tomadas de decisão	Anual	Coordenação	Relatórios apresentados ao Colegiado e NDE

Eixo 2. Identidade Profissional, Engajamento Estudantil e Inserção no Setor Florestal

Objetivo: Fortalecer o vínculo dos estudantes com o curso e com a profissão, ampliando a compreensão acerca das oportunidades de atuação profissional e fortalecendo a interação com o setor produtivo.

Atividade	Ações	Cronograma	Responsáveis	Indicador de acompanhamento
Integração com o setor produtivo	Promover palestras, visitas técnicas e atividades com empresas e profissionais do setor florestal	Contínuo	Coordenação e docentes	Número de atividades realizadas por ano
Integração com egressos	Divulgar trajetórias profissionais de egressos e incentivar sua participação em eventos do curso	Anual	Coordenação	Número de ações envolvendo egressos
Divulgação de oportunidades profissionais	Divulgar oportunidades de estágio, trainee, emprego e bolsas relacionadas à área florestal	Contínuo	Coordenação	Número de oportunidades divulgadas

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 93

Atividade	Ações	Cronograma	Responsáveis	Indicador de acompanhamento
Recepção e acolhimento de ingressantes	Desenvolver e participar de atividades de integração dos estudantes ingressantes ao ambiente universitário e ao curso	Anual	Coordenação e docentes	Atividade realizada e registrada
Divulgação do curso	Participar de feiras de profissões, visitas em escolas e demais ações institucionais de divulgação	Contínuo	Coordenação e docentes	Número de ações de divulgação realizadas
Comunicação institucional	Manter canais permanentes de comunicação com os estudantes para divulgação de informações acadêmicas e oportunidades	Contínuo	Coordenação	Atualizações periódicas dos canais de comunicação

Eixo 3. Qualidade Acadêmica, Avaliação Institucional e Preparação para o Enade

Objetivo: Promover o acompanhamento contínuo dos indicadores de qualidade do curso e desenvolver ações voltadas à manutenção e melhoria do desempenho nas avaliações internas e externas.

Atividade	Ações	Cronograma	Responsáveis	Indicador de acompanhamento
Avaliação institucional	Analisar os resultados da Autoavaliação Institucional e definir estratégias de melhoria para o curso	Anual	Coordenação, Colegiado e NDE	Discussão registrada em ata
Monitoramento dos indicadores de qualidade	Acompanhar indicadores institucionais relacionados ao desempenho do curso	Anual	Coordenação	Relatório anual de indicadores

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 94

Atividade	Ações	Cronograma	Responsáveis	Indicador de acompanhamento
Atualização do PPC	Avaliar continuamente a aderência do PPC às Diretrizes Curriculares Nacionais e às demandas do setor florestal	Contínuo	NDE	Discussões e propostas registradas em ata
Preparação para o Enade	Desenvolver ações de sensibilização, orientação e preparação dos estudantes concluintes	Conforme calendário do INEP	Coordenação	Número de ações realizadas
Formação complementar para o Enade	Promover atividades de revisão e integração de conteúdos relacionados ao exame	Conforme calendário do Enade	Coordenação e docentes	Número de atividades desenvolvidas
Acompanhamento dos concluintes	Monitorar a participação dos estudantes habilitados nas avaliações externas	Conforme calendário do Enade	Coordenação	Percentual de participação dos estudantes habilitados

Eixo 4. Integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

Objetivo: Fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, ampliando as oportunidades de formação acadêmica, científica e profissional dos estudantes.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 95

Atividade	Ações	Cronograma	Responsáveis	Indicador de acompanhamento
Participação em projetos institucionais	Incentivar a participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação	Contínuo	Docentes e Coordenação	Número de estudantes envolvidos em projetos
Integração com a pós-graduação	Promover a aproximação dos estudantes da graduação com atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Agronomia	Contínuo	Docentes permanentes do PPGA	Número de ações conjuntas realizadas
Participação em eventos científicos	Incentivar a participação dos estudantes em eventos técnico-científicos e de extensão	Contínuo	Docentes	Número de participações em eventos
Divulgação científica	Estimular a apresentação de trabalhos e a publicação de resultados de pesquisas desenvolvidas no curso	Contínuo	Docentes	Número de trabalhos apresentados ou publicados
Inovação e empreendedorismo	Incentivar a participação dos estudantes em ações voltadas à inovação tecnológica, empreendedorismo e desenvolvimento de soluções para o setor florestal	Contínuo	Docentes	Número de ações ou eventos relacionados à inovação
Integração institucional	Fortalecer a articulação entre graduação, pós-graduação, setor produtivo e sociedade	Contínuo	Coordenação e docentes	Número de ações integradas realizadas

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 96

b) **Ações comprovadamente exitosas e/ou inovadoras:** O Curso de Engenharia Florestal do Câmpus de Chapadão do Sul vem desenvolvendo, ao longo dos últimos anos, diversas ações consideradas exitosas e alinhadas às necessidades de formação profissional do setor florestal brasileiro:

1. Alteração do turno de oferta do curso para o período matutino

A alteração do turno de funcionamento do curso, implementada a partir de 2024, foi resultado de estudos conduzidos pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado de Curso, visando aumentar a atratividade do curso e melhorar os indicadores de ingresso e permanência estudantil.

2. Jornada Florestal

Participação contínua na Jornada Florestal, iniciativa desenvolvida em parceria com a REFLORE/MS, empresas do setor florestal e instituições de ensino superior do Estado, proporcionando aos estudantes contato direto com empresas, profissionais e diferentes segmentos da cadeia produtiva florestal.

3. Simpósio Florestal Sul-Mato-Grossense (SIMFLOR)

Realização periódica do SIMFLOR em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), consolidando-se como um dos principais eventos técnico-científicos da área florestal no Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Integração permanente com o setor produtivo

Promoção contínua de palestras, eventos, visitas técnicas e atividades acadêmicas com participação de empresas do setor florestal, como Suzano, Eldorado Brasil, MS Florestal, Bracell e demais organizações parceiras.

5. Inserção precoce dos estudantes em atividades profissionais

Desenvolvimento de componentes curriculares voltados à resolução de problemas reais da Engenharia Florestal desde os primeiros semestres do curso, favorecendo a aproximação dos estudantes com situações práticas da profissão.

6. Participação ativa em atividades de pesquisa e extensão

Incentivo à participação discente em projetos de pesquisa e extensão, proporcionando formação científica complementar e contato com temas atuais da área florestal.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 97

7. Divulgação institucional e aproximação com estudantes do ensino médio

Realização contínua de visitas a escolas, recepção de estudantes no câmpus, participação em feiras de profissões e utilização de mídias sociais para divulgação das oportunidades profissionais da Engenharia Florestal.

Apesar dos resultados positivos obtidos nessas iniciativas, os indicadores de evasão, retenção e ocupação das vagas demonstram a necessidade de aprofundar o diagnóstico institucional e desenvolver novas estratégias voltadas à permanência e ao engajamento estudantil.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 98

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 224-CGB-EFL/CPCS/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, tendo em vista a Resolução nº 186-CGB-EFL/CPCS/UFMS, de 23 de abril de 2025, e considerando a deliberação tomada na 131ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2026, resolve:

Autorizar, para o segundo período letivo de 2026, o aumento do percentual da carga horária ofertada na modalidade de Educação a Distância (EaD) da disciplina **Genética Aplicada** (código 1302.000.312-0, carga horária de 60 horas), ministrada pela Professora Larissa Pereira Ribeiro Teodoro, para **24%** da carga horária total do componente curricular.

GLAUCE TAIS DE OLIVEIRA SOUSA AZEVEDO
Presidente

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 00:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515773** e o código CRC **2EEA9929**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL (BACHARELADO)
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 99

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 311-CGB-AGR/CPCS/UFMS, DE 2 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os itens III e V do Art. 20 da Resolução nº 137 - COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e os Arts. 56 e 57, parágrafo único, da Resolução nº 430 - COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Propor a lista de ofertas de disciplinas do Curso de Agronomia - Bacharelado - do Câmpus de Chapadão do Sul para o Período de Inverno - 2026/1 conforme a tabela:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DOCENTE DO QUADRO RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA
1302.000.522-3	Doenças das Plantas Cultivadas	45h	Luis Gustavo Amorim Pessoa
1302.000.503-6	Melhoramento de Plantas	60h	Luis Gustavo Amorim Pessoa

LUIS GUSTAVO AMORIM PESSOA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Amorim Pessoa**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 22:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6507955** e o código CRC **2FD49D54**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO)
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 100

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 312-CGB-AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e a Instrução Normativa Conjunta nº 3-GAB/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 15 de maio de 2023, e considerando a deliberação tomada na 117ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2026, resolve:

Aprovar o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Agronomia – Bacharelado, do Câmpus de Chapadão do Sul, para o biênio 2026-2027, na forma do Anexo desta Resolução (documento SEI nº 6514471).

LUIS GUSTAVO AMORIM PESSOA
Presidente

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Amorim Pessoa**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 22:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514376** e o código CRC **ED86CAE2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO)
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000016/2026-17 SEI nº 6514376

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 101

ANEXO – PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO – BACHARELADO EM AGRONOMIA, CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL – UFMS (BIÊNIO 2026-2027)

(Resolução nº 312-CGB-AGR/CPCS, de 7 de julho de 2026)

1. Apresentação

Nome do Curso: Agronomia

Unidade: CPCS - Campus de Chapadão do Sul

Código na UFMS: 1303

Código E-MEC: 101290

Modalidade: Presencial

Grau Acadêmico: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Data de Início de Funcionamento: 3-7-2006

Reconhecimento MEC: Portaria-SERES/MEC Nº 406, de 11-10-2011, D.O.U. Nº 198, de 14-10-2011

Renovação de Reconhecimento MEC: Portaria SERES/MEC Nº 111, de 4-2-2021, D.O.U. Nº 25, de 5-2-2021

Grande Área: Ciências Agrárias

Área: Agronomia

E-mail: agro.cpcs@ufms.br

Site: https://graduacao.ufms.br/cursos/1303

Página Institucional: https://cpcs.ufms.br/cursos-de-graduacao/agronomia/

Coordenador: Prof. Dr. Luis Gustavo Amorim Pessoa

2. Atuação do Coordenador

2.1. Portaria de designação do Coordenador:

Portaria nº 1.809-RTR/UFMS, de 11 de dezembro de 2025.

2.1.1. Substituto imediato:

Prof. Dr. Kleber Augusto Gastaldi – Portaria nº 1.878-RTR/UFMS, de 24 de dezembro de 2025.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 102

2.2. Perfil do Coordenador:

Possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (1999), mestrado em Agronomia (Entomologia) pela Universidade Federal de Lavras (2002) e doutorado em Agronomia (Entomologia Agrícola) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2005), Campus de Jaboticabal-SP. Atualmente é professor Associado IV da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), lotado no Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS). Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Entomologia Agrícola, atuando principalmente nos seguintes temas: utilização de crisopídeos para o controle biológico de pragas, controle microbiano de insetos-praga e manejo integrado de pragas, nos âmbitos agrícola e florestal.

2.3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

2.4. Período de vigência do mandato da Coordenação e do Plano de Ação:

Biênio 2026-2027.

2.5. Atendimento:

O coordenador encontra-se disponível para atendimento (presencial, por meio eletrônico ou presencial através de agendamento) em sua sala, localizada no Laboratório de Entomologia, Bloco I do Câmpus, de segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h00min às 11h00min, e no período vespertino, das 13h00min às 17h00min*. Extra sala, o coordenador disponibiliza atendimento via whatsapp, através de grupo específico contendo todos os estudantes do curso.

*Exceto nos horários em que esteja lecionando ou eventualmente participando de outras atividades, tais quais pesquisa, extensão, eventos ou orientação, dentre outras, no Câmpus ou fora dele.

Contatos: e-mails agro.cpcs@ufms.br e luis.pessoa@ufms.br, ramal 67 3562-6333, telefone celular/whatsapp 67 99946-2474.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 103

2.6. Páginas do Curso:

https://graduacao.ufms.br/cursos/1303

https://cpcs.ufms.br/cursos-de-graduacao/agronomia/

Instagram: https://www.instagram.com/agronomia_cpcs/?hl=pt-br

2.7. Participação em Órgãos Colegiados, Comissões e Comitês:

Além de exercer suas funções estatutárias como Coordenador de Curso, Presidente do Colegiado, Presidente do Núcleo Docente Estruturante, membro do Conselho da Unidade da Administração Setorial e substituto imediado da direção do Campus o professor também participa:

- da Comissão de Estágio (COE);
- da Comissão Própria de Avaliação do Curso de Agronomia;
- da Comissão Setorial de Avaliação do Campus (CSA/CPCS);
- da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD);
- do Conselho Gestor da Unidade Campo Escola do Campus;
- da Comissão Setorial de Pesquisa;
- da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento de Coleções da UFMS (CODEC);
- da Comissão de Gestão dos Laboratórios do Câmpus de Chapadão do Sul (CGLab/CPCS).

2.8. Indicadores de desempenho da Coordenação:

Avaliações institucionais respondidas por professores e alunos, realizadas semestralmente e cujos relatórios estão disponíveis na página da Diretoria de Avaliação da UFMS: https://cpcs.ufms.br/csa/.

2.9. Avaliação Institucional:

A autoavaliação é realizada semestralmente e os dados são de domínio público, sendo que a análise destes possibilita aos órgãos colegiados do curso propor melhorias e repensar práticas já estabelecidas.

A Coordenação de Curso articula, junto com o Núcleo Docente Estruturante, o Colegiado de Curso e a Direção da Unidade uma série de ações para a melhoria dos indicadores do curso e para isso, utiliza como principal ferramenta os Relatórios de

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 104

Avaliação Setorial que estão disponíveis no site da UFMS: https://diavi.ufms.br/relatorios-de-autoavaliacao-institucional-ufms/.

2.9.1. Relatório de autoavaliação setorial 2023 – Agronomia

As informações e análises contidas no relatório de autoavaliação setorial de 2023, referentes ao curso de Agronomia, serviram de referencial para a elaboração das ações propostas pela coordenação do curso.

Tabela 1. Plano de Ações e Indicadores para melhoria contínua do Curso de Agronomia.

Ação	Objetivo	Periodicidade da avaliação	Responsáveis	Indicadores
Divulgação das formas de ingresso no Curso.	Manter/Aumentar o número de ingressantes, com Preenchimento total do número de vagas (50 vagas/ano).	Anual	Coordenação Docentes Discentes	a)Taxa de matrícula = nº de ingressantes/nº de vagas; b)Relação candidato/vaga: SISU (1), Vestibular (2), PASSE (3); c)Processo Seletivo "Vem pra UFMS".
Acolhimento dos acadêmicos no início do ano letivo.	Boas vindas.	1º semestre	Coordenação Colegiado de Curso	Número de acadêmicos participantes
Atendimento aos acadêmicos e identificação de possíveis casos de evasão.	Reduzir a evasão dos acadêmicos no Curso.	Anual	Coordenação Docentes	Taxa de evasão por turma = (nº de matriculados na turma/ nº de ingressantes na turma)×100
Atendimento aos acadêmicos.	Orientar e acompanhar a vida acadêmica quanto aos direitos e deveres.	Anual	Coordenação Docentes	a) Disponibilidade e atenção aos acadêmicos; b) Agilidade e presteza no retorno de solicitações; c) Disponibilidade de horário para atendimento dentro e fora da sala de aula (divulgado no plano de ensino da disciplina e para a coordenação divulgado no site do curso).
Aproveitamento de estudos.	Orientar e subsidiar o processo de matrícula dos acadêmicos.	Anual	Coordenação	Número de planos de estudos realizados

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 105

Ação	Objetivo	Periodicidade da avaliação	Responsáveis	Indicadores
Auxiliar na organização da lista de ofertas, horários e orientação de prováveis formandos.	Melhorar a taxa de sucesso do Curso, oportunizando a colação de grau em tempo hábil.	Semestral	Coordenação	a) Disciplinas com maior índice de retenção; b) Nº de prováveis formandos com pendências; c)Disciplinas em períodos especiais; d)Taxa de sucesso = (nº de concluintes/nº de ingressantes)×100.
Realizar reuniões pedagógicas.	Promover o diálogo sobre as metodologias de ensino, possibilidade de integração entre os conteúdos e desenvolvimento de atividades conjuntas.	Anual	Coordenação	Assiduidade e participação dos acadêmicos em aulas, palestras, cursos e atividades de pesquisa, extensão, inovação e sustentabilidade.
Convocar e presidir as reuniões e demais demandas do NDE.	Planejar, organizar e coordenar ações do NDE.	Anual	Coordenação e Docentes que participam do NDE	Nº de reuniões realizadas.
Convocar e presidir reuniões e demais atividades do Colegiado de curso.	Avaliar e deliberar sobre ações ligadas ao curso.	Anual	Coordenação e Docentes que participam do Colegiado	Nº de reuniões realizadas.
Aprimoramento da comunicação entre Coordenação e estudantes.	Agilidade e presteza no retorno de solicitações.	Anual	Coordenação	Tempo de resposta em relação às demandas dos discentes; Avaliação institucional.
Formação e especialização.	Estimular docentes a participarem de Cursos de Formação Continuada e Especializações.	Anual	Coordenação	Nº de cursos realizados no ano por docente.
Educação à Distância.	Estimular os docentes a realizar o processo formativo e cadastro para apresentação de disciplinas à distância (CH parcial).	Anual	Coordenação	a) % de docentes credenciados para atividades EaD; b) Nº de disciplinas ofertadas nessa modalidade.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 106

Ação	Objetivo	Periodicidade da avaliação	Responsáveis	Indicadores
Incentivar para o bom desempenho dos discentes nas avaliações nacionais, como Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); e comprometer-se com o bom desempenho do curso nas demais avaliações.	Produzir indicadores de qualidade para o curso.	Anual	Coordenação Docentes	Desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais, como Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), satisfatório.
Acompanhamento da situação dos egressos.	Acompanhar o itinerário acadêmico e profissional dos ex-alunos.	Anual	Coordenação	Quantidade de alunos que se formaram X Quantidade de alunos que estão empregados.
Acompanhar o cumprimento do calendário escolar, definido pelo Conselho Superior.	Cumprir normativa.	Semestral	Coordenação	Cumprimento do calendário acadêmico conforme o esperado.
Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência dos docentes e discentes.	Informar aos alunos sobre sua frequência e seu rendimento acadêmico.	Semestral	Coordenação	Postagem das notas e frequências dentro do prazo estipulado pela Resolução 430.
Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão.	Promover aprendizado mais significativo e duradouro.	Anual	Coordenação Docentes	Quantidade de eventos ofertados X quantidade de alunos participantes.
Receber, encaminhar aos docentes e supervisionar o Regime Especial solicitado pelo acadêmico.	Permitir ao acadêmico prosseguir com seus estudos em casa.	Mediante demanda	Coordenação Docentes	Quantidade de regime domiciliar solicitada X quantidade atendida.
Realizar os Plano de Aproveitamento de Estudos para acadêmicos transferidos.	Permitir que o acadêmico utilize disciplinas já cursadas em outro curso ou instituição.	Mediante demanda	Coordenação	Disciplinas cursadas na Instituição de origem X disciplinas aproveitadas na Instituição de destino.
Acompanhar e auxiliar o preenchimento das CCND pelos acadêmicos.	Cumprimento da CCND para integralização curricular.	Anual	Coordenação	Carga horária mínima exigida X carga horária realizada.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 107

Por meio da análise das ações propostas neste plano de ação espera-se ser possível verificar se as demandas existentes foram atendidas ou se há necessidade de definir ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados.

3. Gestão do Corpo Docente

3.1. Número de professores e titulação docente:

O Curso conta com 27 (vinte e sete) docentes (Quadro 1), todos pertencem ao quadro e exercem suas atividades em regime de dedicação exclusiva - desses, 26 (vinte e seis) possuem a titulação de Doutorado e 1 (um) possui o título de Mestrado.

Tabela 2. Docentes do Curso de Agronomia - CPCS/UFMS.

Nome	Titulação	Vínculo
Ana Carina da Silva Candido Seron	Doutorado	Do Quadro
Ana Paula Leite de Lima	Doutorado	Do Quadro
Cassiano Garcia Roque	Doutorado	Do Quadro
Charline Zaratin Alves	Doutorado	Do Quadro
Cid Naudi Campos Silva	Doutorado	Do Quadro
Elisangela de Souza Loureiro	Doutorado	Do Quadro
Everton da Silva Neiro	Doutorado	Do Quadro
Fabio Henrique Rojo Baio	Doutorado	Do Quadro
Fernanda Moura Fonseca Lucas	Doutorado	Do Quadro
Gileno Brito de Azevedo	Doutorado	Do Quadro
Glauce Taís de Oliveira Sousa Azevedo	Doutorado	Do Quadro
Job Teixeira de Oliveira	Doutorado	Do Quadro
Kleber Augusto Gastaldi	Doutorado	Do Quadro
Larissa Pereira Ribeiro Teodoro	Doutorado	Do Quadro
Luis Gustavo Amorim Pessoa	Doutorado	Do Quadro
Maria Luiza Nunes Costa	Doutorado	Do Quadro
Matildes Blanco	Doutorado	Do Quadro
Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro	Doutorado	Do Quadro
Nivea Maria Mafra Rodrigues	Doutorado	Do Quadro
Octavio Barbosa Plaster	Mestrado	Do Quadro
Paulo Eduardo Teodoro	Doutorado	Do Quadro
Rafael Felippe Ratke	Doutorado	Do Quadro
Rafael Ferreira Barreto	Doutorado	Do Quadro
Ricardo Gava	Doutorado	Do Quadro
Rita de Cássia Félix Alvarez	Doutorado	Do Quadro
Sebastião Ferreira de Lima	Doutorado	Do Quadro
Simone Pereira da Silva Baio	Doutorado	Do Quadro

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 108

3.2. Ações de ensino, de pesquisa e de extensão cadastrados na Pró-Reitoria competente, envolvendo professores do curso:

Contam com a participação de docentes do Curso e encontram-se em andamento, 67 (sessenta e sete) ações de ensino, de pesquisa e de extensão cadastradas nas Pró-Reitorias competentes. Listam-se a seguir:

3.2.1. Ações de Pesquisa:

3.2.1.1. Caracterização bioquímica e metabólica de culturas agrícolas por cromatografia líquida de ultra performance (UPLC) e espectrofotometria.

3.2.1.2. Consórcio cana-de-açúcar com milho associado a inoculação com *Azospirillum brasilense* como estratégia para produção sustentável no cerrado.

3.2.1.3. Determinação de isoflavonas em sementes e plantas de soja por cromatografia líquida de ultra performance (UPLC).

3.2.1.4. Efeito bioherbicida de óleos essenciais de espécies obtidas no Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2.1.5. Criação do laboratório de ciências atmosféricas.

3.2.1.6. Bioestimulantes em culturas agrícolas e florestais.

3.2.1.7. Produtividade da soja em função de diferentes sistemas de preparo de solo e adubos verdes.

3.2.1.8. Formas de inoculação de bactérias promotoras de crescimento de plantas no desempenho agronômico e nutricional de soja.

3.2.1.9. Desempenho agronômico de genótipos de soja e milho em ambiente de produção com e sem irrigação.

3.2.1.10. Consórcio cana-de-açúcar com milho associado a inoculação com *Azospirillum brasilense* como estratégia para produção sustentável no Cerrado.

3.2.1.11. Grupo: laboratório de purificação de proteínas e suas funções biológicas.

3.2.1.12. Desempenho agronômico de genótipos de soja e milho em ambiente de produção com ou sem irrigação.

3.2.1.13. Análise de imagem na avaliação do potencial fisiológico de sementes.

3.2.1.14. Co-inoculação com *Bradyrhizobium* e *Azospirillum* aumenta a produtividade e a qualidade de sementes em feijão-caupi?

3.2.1.15. Biofotônica aplicada à agricultura.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 109

3.2.1.16. Efeitos do silicato de potássio no algodoeiro e microbiota do solo em substituição ou associação ao cloreto de potássio em adubação de cobertura.

3.2.1.17. Diagnose, levantamento e manejo de podridões radiculares nas culturas da soja, algodão e milho na Região dos Chapadões.

3.2.1.18. Irrigação e avaliação do estresse hídrico na cultura do milho por sensores remotos.

3.2.1.19. Desenvolvimento de biofertilizantes a partir da compostagem de esterco bovino, fosfato natural reativo e potássio natural inoculados com microrganismos.

3.2.1.20. Racionalização do uso da água de irrigação em culturas anuais segundo técnicas de irrigação de precisão.

3.2.1.21. Fertilizantes organominerais formulados a partir de remineralizadores, resíduos orgânicos e microrganismos aplicáveis em culturas alimentícias e florestais.

3.2.1.22. Predição dos teores nutricionais de nitrogênio em milho por dados multiespectrais e correlação com a fotossíntese.

3.2.1.23. Níveis de adubação nitrogenada no milho em cultivo exclusivo e consorciado com brachiarias sob rotação de culturas em latossolo vermelho de cerrado.

3.2.1.24. Tecnologias integradas ao uso remineralizadores com microrganismos em sistemas integrados de cultivo.

3.2.1.25. Predição do fluxo de CO_2 e desempenho fisiológico de soja utilizando aprendizagem de máquina e sensor hiperespectral.

3.2.1.26. Efeitos do silicato de potássio no algodoeiro e microbiota do solo em substituição ou associação ao cloreto de potássio em adubação de cobertura.

3.2.1.27. Adubação e nutrição boratada na soja.

3.2.1.28. Caracterização morfológica e genômica do fungo *Moelleriella* Bres. sp. nova.

3.2.1.29. Uso de fungos entomopatogênicos no controle de *Spodoptera frugiperda*.

3.2.1.30. Interações de fungos entomopatogênicos com *Helicoverpa armigera* (Hübner, 1808) (Lepidoptera: Noctuidae) e o predador *Chrysoperla externa* (Hagen, 1861) (Neuroptera: Chrysopidae).

3.2.1.31. Compatibilidade de adjuvantes e surfactantes sobre fungos entomopatogênicos.

3.2.1.32. Adubação nitrogenada em cobertura, no cultivo do milho consorciado com diferentes forrageiras.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 110

3.2.1.33. Geotecnologias aplicadas à estimativa de perdas de solo por erosão hídrica laminar numa sub-bacia do Rio Aporé.

3.2.1.34. Intensificação sustentável com consórcio de plantas de cobertura e irrigação: maximizando o sequestro de carbono.

3.2.1.35. Produção de silagens de resíduos de destilaria de milho (DDG's) com diferentes teores de água e com uso ou não de inoculantes.

3.2.1.36. Fenotipagem de alto rendimento de caracteres industriais de soja usando sensor hiperespectral e inteligência computacional.

3.2.1.37. Plataforma multiusuária para biofortificação e desenvolvimento de bioprodutos inovadores.

3.2.1.38. Fenotipagem de alto rendimento e machine learning para classificação de genótipos de soja quanto ao desempenho fisiológico e agronômico.

3.2.1.39. Detecção da mudança de ocupação do solo no Estado do Mato Grosso do Sul e sua influência no carbono por meio de sensores remotos e computação avançada.

3.2.1.40. Potencial produtivo de híbridos de milho em sistemas irrigados.

3.2.1.41. Classificação de genótipos de soja quanto ao desempenho fisiológico e agronômico utilizando índices de vegetação e machine learning.

3.2.1.42. Balanço de carbono nos biomas de Mato Grosso do Sul: fontes e sumidouros utilizando sensores remotos e modelagem futura.

3.2.1.43. Determinação de metais pesados em solo agrícola do Cerrado por espectrometria de absorção atômica eletrotérmica (ETAAS).

3.2.1.44. Qualidade microbiológica do solo e uso de bioinsumos nos sistemas agrícolas e florestais.

3.2.1.45. Formas de inoculação de bactérias promotoras de crescimento de plantas no desempenho agronômico e nutricional de soja..

3.2.1.46. Siagro - Red Iberoamericana sobre el uso del silicio en la mitigación de estreses múltiples, fortaleciendo la sostenibilidad agroalimentaria de la región (126rt0191).

3.2.1.47. Silício na qualidade de produtos e subprodutos de frutas para melhorar a saúde humana.

3.2.1.48. Unidade experimental de pesquisa e inovação tecnológica de Porto Murtinho.

3.2.1.49. Seleção de micro-organismos eficientes para promoção de crescimento de pastagens do Pantanal e Cerrado do MS.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 111

3.2.1.50. Co-inoculação e modos de aplicação de *Bradyrhizobium japonicum* e *Azospirillum brasilense* na cultura da soja em resposta à aplicação de CoMo.

3.2.1.51. Co-inoculação de bactérias e fungos micorrízicos arbusculares: disponibilidade de fósforo no solo cultivado com milho.

3.2.1.52. Potencial agrícola de *Trichoderma* spp. Na solubilização de fósforo, potássio e no controle biológico de doenças da soja.

3.2.1.53. Expansão da cultura da cana-de-açúcar e seus impactos sobre outras culturas e pastagens em Mato Grosso do Sul.

3.2.2. Ações de Extensão, Cultura e Esporte:

3.2.2.1 "PPG Agronomia UFMS em Foco: Divulgação Científica e Extensão Universitária no TecnoAgro 2026.

3.2.2.2 Por dentro das plantas: Universidade compartilhando ciência.

3.2.2.3 Horta como ferramenta de aprendizagem sobre sustentabilidade e qualidade de vida.

3.2.2.4 Agricultura e Sustentabilidade: Ecossistema Integrado.

3.2.2.5 Horta Escolar Sustentavel.

3.2.2.6 Saúde do Solo: Agricultura e Sustentabilidade.

3.2.2.7 PETS CPCS - Cuidado, Manejo e Adoção de Animais no Campus de Chapadão do Sul – UFMS.

3.2.2.8 Feira de Profissões do CPCS.

3.2.2.9 A ciência do solo e o seu papel social e ambiental.

3.2.2.10 CPCS Carbono Neutro.

3.2.2.11 Transferência de tecnologias nas áreas de horticultura e pós-colheita para agricultores familiares.

3.2.2.12 Uso racional de água e fertilizantes na produção de alimentos.

3.2.2.13 Solo na escola: popularização do conhecimento sobre a ciência do solo.

3.2.2.14 Programa Vem Pra UFMS: Ciência nas Escolas.

3.3. Grupos de pesquisa cadastrados no CNPQ envolvendo professores do Curso (Quadro 2):

Contam com a liderança e/ou participação de docentes pertencentes ao quadro do

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 112

Curso de Agronomia de Chapadão do Sul, 28 (vinte e oito) grupos de pesquisa certificados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, os quais listam-se abaixo.

3.3.1. Grupo de Estudos do Cerrado em Nutrição de Plantas - GECENP - UFMS
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/800724

3.3.2. Desenvolvimento Agrícola no Cerrado Sul-Mato-Grossense
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/29421

3.3.3. Melhoramento de Plantas no Cerrado Sul-Mato-Grossense
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/308244

3.3.4. Grupo de Pesquisa em Sementes e Mudas do Cerrado - GPSMC
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/779843

3.3.5. Laboratório de Purificação de Proteínas e suas Funções Biológicas/LPPFB
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5754690465569571

3.3.6. Geotecnologia Aplicada em Agricultura e Floresta (UNEMAT)
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/213147

3.3.7. Postharvest Innovation: Technology, Quality & Sustainability - POSITECQS (UFSM)
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/223541

3.3.8. GENPLANT Grupo de Estudos em Nutrição de Plantas da UNESP
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/24636

3.3.9. Grupo de Estudos em Geoestatística da UNESP de Jaboticabal (GeoJAB)
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1938005234187962

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 113

3.3.10. Núcleo de Estudos em Espécies Oleaginosas - NEEOL
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/13233

3.3.11. Grupo de Pesquisa Avançada em Nutrição Mineral de Plantas - NuPlant (UFG)
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/694313

3.3.12. Sistemática, Taxonomia e Biodiversidade em Insecta (Diptera: Tethritoidea)
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4002820371019434

3.3.13. Controle Biológico de Insetos
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3375

3.3.14. Grupo Aplicado ao Levantamento e Espacialização dos Solos
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/764633

3.3.15. Manejo da Produção Florestal
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/25606

3.3.16. Manejo Florestal e Silvicultura (GEMFLOS-UFMS)
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/778983

3.3.17. Grupo de Estudos e Soluções para Agricultura Irrigada
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/217660

3.3.18. Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto - LAGES
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/777480

3.3.19. Apasto - Produção Animal em Pastagens - RS
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/38182

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 114

3.3.20. International Research Group of Mathematics Modeling in Animal Production
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/785630

3.3.21. Estudos Agronômicos no Médio Araguaia
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/33048

3.3.22. Center of Research in Fire Ecology and Management (ECOFIRE)
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/789011

3.3.23. LCTV - Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/670953

3.3.24. Desenvolvimento Agrícola Sustentável no Cerrado Sul-Maranhense
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/775125

3.3.25. Grupo de Pesquisa em Viabilidade Econômica de Irrigação - GPVI
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/783313

3.3.26. Grupo de Estudo e Pesquisa em Irrigação
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/40913

3.3.27. Arroz Irrigado por Aspersão/Feijão de Inverno
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7504

3.3.28. Research Group for Innovation and Advancement of Agriculture - INNOVA
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/560804

3.4. Bolsistas Produtividade em Pesquisa, envolvendo professores do curso:

3.4.1. Prof. Dr. Cid Naudi Silva Campos;

3.4.2. Prof. Dra. Charline Zaratin Alves;

3.4.3. Prof. Dr. Fábio Henrique Rojo Baio;

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 115

3.4.4. Prof. Dr. Gileno Brito de Azevedo;

3.4.5. Prof. Dra. Larissa Pereira Ribeiro Teodoro;

3.4.6. Prof. Dr. Paulo Eduardo Teodoro;

3.4.7. Prof. Dr. Rafael Ratke;

3.4.8. Prof. Dr. Sebastião Ferreira de Lima.

4. Gestão do Corpo Discente

4.1. Total de ingressantes:

No ano de 2024, o curso obteve 55 (cinquenta e cinco) novos ingressantes. Tal número possibilitou que o semestre se iniciasse sem que houvesse vagas ociosas (Tabela 3).

Tabela 3. Ingressantes e Total de Matrículas Ativas, por ano - Agronomia CPCS/UFMS.

Ano	Ingressantes	Total de Matrículas Ativas (1º Semestre Letivo)
2011	51	248
2012	55	269
2013	39	268
2014	47	286
2015	57	242
2016	69	221
2017	72	247
2018	69	275
2019	47	272
2020	50	287
2021	52	284
2022	49	266
2023	55	257
2024	55	245
2025	56	250

Fonte: Números UFMS (https://numeros.ufms.br/)

4.2. Taxa de diplomação e evasão:

Abaixo, listam-se as taxas de diplomação e de evasão, tendo como referência o ano em que foi realizada a matrícula do ingressante (Tabela 4).

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 116

Tabela 4. Diplomação e Taxa de evasão referenciadas pelo ano em que foi realizada a matrícula do ingressante - Agronomia CPCS/UFMS.

Ano	Exclusão	Egressos	Ingressantes	Matriculas ativas	Tx evasão (%)
2011	14	7	51	248	5,65
2012	12	20	55	269	4,46
2013	16	20	39	268	5,97
2014	16	20	47	286	5,59
2015	64	35	57	242	26,45
2016	28	18	69	221	12,67
2017	24	28	72	247	9,72
2018	15	24	69	275	5,45
2019	22	15	47	272	8,09
2020	11	32	50	287	3,83
2021	33	42	52	284	11,62
2022	22	39	49	266	8,27
2023	17	38	55	257	6,61
2024	25	32	55	245	10,20
2025	23	16	56	250	9,20

Por exclusão incluem:

ESA = exclusão solicitada pelo aluno

EDE = exclusão por desistência

EJU = exclusão por jubilação

ETU = exclusão por transferência para outra IES

Importante esclarecer que o método utilizado para o cálculo da taxa de evasão considerou todos os estudantes excluídos, em razão do total de discentes matriculados.

4.3. Situação dos egressos:

O curso não dispõe de um sistema organizado para acompanhamento de egressos. No entanto, acredita-se que a maioria passa a atuar na área comercial e consultorias.

A Coordenação tem divulgado o Portal do Egresso da UFMS para que possam receber informações sobre oportunidades de continuar os estudos.

Os alunos já formados podem se cadastrar no Portal dos Egressos mantido pela UFMS (egressos.ufms.br). Ao se cadastrar no portal, o egresso passa a receber informações sobre oportunidades de trabalho, pós-graduação, cursos online para aperfeiçoamento, bem como sobre a Semana de Desenvolvimento Profissional, evento organizado anualmente pela UFMS, que visa apresentar as atuais tendências do mercado de trabalho.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 117

5. Avaliação Externa e Avaliação Interna

5.1. Insumos para aprimoramento contínuo do planejamento do curso:

O curso foi avaliado no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), no ano de 2019 e obteve a nota 3. Passou por avaliação também em 2023, mantendo a mesma nota obtida em 2019.

O conceito preliminar de Curso (CPC) de 2019 foi 3 e o Conceito de Curso (CC) obtido em 2010 foi 3.

Guia da Faculdade Estadão em 2025 foi 4 estrelas.

5.2. Apropriação dos resultados da avaliação pela comunidade acadêmica:

A apresentação dos resultados da autoavaliação institucional é uma das fases mais importantes deste processo, pois constituem-se em partes essenciais do ciclo da melhoria contínua – planejar, executar, avaliar e agir corretivamente.

A apresentação e discussão dos resultados junto aos alunos ocorre em ações específicas, com a participação de representantes da Comissão Setorial de Avaliação (direção, Coordenadores de Curso, professores, técnicos administrativos e acadêmicos). Há ainda a disponibilização do relatório de autoavaliação na página eletrônica do CPCS.

5.3.Autoavaliação periódica do curso:

A autoavaliação visa tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade acadêmica.

6. Melhoria Contínua

As ações devem ser monitoradas continuamente, com vistas a melhorar os resultados do curso. Assim, a equipe (Coordenação, NDE e Colegiado) desenvolverá um relatório anual com análise dos indicadores para subsidiar a proposição de ações de melhoria ou ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 118

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 313-CGB-AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, tendo em vista a Resolução nº 236-CGB-AGR/CPCS/UFMS, de 12 de maio de 2025, e considerando a deliberação tomada na 117ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2026, resolve:

Autorizar, para o segundo período letivo de 2026, o aumento do percentual da carga horária ofertada na modalidade de Educação a Distância (EaD) da disciplina **Melhoramento de Plantas** (código 1302.000.503-6, carga horária de 60 horas), ministrada pelo Professor Paulo Eduardo Teodoro, para **30%** da carga horária total do componente curricular.

LUIS GUSTAVO AMORIM PESSOA
Presidente

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Amorim Pessoa**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 22:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515824** e o código CRC **E2BF90D2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO)
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000016/2026-17 SEI nº 6515824

09/07/2026 Nº 8836 Pg 119

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 314-CGB-AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 149 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23455.000503/2026-80, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Estudos e a Análise de Currículo do acadêmico YANN VICTOR MUNIZ DE ARAÚJO PORTUGAL, RGA 2023.1303.019-6, enquadrando-o no 7º Semestre Letivo do Curso de Agronomia e dispensando-o de cursar, por aproveitamento de estudos, a seguinte disciplina:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TIPO
Experimentação Agrícola	60h	OBR

LUIS GUSTAVO AMORIM PESSOA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Amorim Pessoa**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 22:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515870** e o código CRC **BF83196F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO)
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 120

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 315-CGB-AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 149 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23455.000526/2026-94, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Estudos e a Análise de Currículo do acadêmico JOÃO GABRIEL SANTI DE OLIVEIRA, RGA 2025.1303.005-0, enquadrando-o no 4º Semestre Letivo do Curso de Agronomia e dispensando-o de cursar, por aproveitamento de estudos, a seguinte disciplina:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TIPO
Estatística	60h	OBR

LUIS GUSTAVO AMORIM PESSOA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Amorim Pessoa**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 22:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515896** e o código CRC **D2E646C5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO)
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 121

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 316-CGB-AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 149 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23455.000502/2026-35, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Estudos e a Análise de Currículo do acadêmico CARLOS ANTÔNIO SANTANA JÚNIOR, RGA 2020.1303.026-3, enquadrando-o no 7º Semestre Letivo do Curso de Agronomia e dispensando-o de cursar, por aproveitamento de estudos, a seguinte disciplina:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TIPO
Experimentação Agrícola	60h	OBR

LUIS GUSTAVO AMORIM PESSOA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Amorim Pessoa**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 22:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515926** e o código CRC **FBFBDF75**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO)
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 122

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 317-CGB-AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 149 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23455.000531/2026-05, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Estudos e a Análise de Currículo do acadêmico CAUÃ CELERI GIROTTO, RGA 2024.1303.043-0, enquadrando-o no 2º Semestre Letivo do Curso de Agronomia e dispensando-o de cursar, por aproveitamento de estudos, a seguinte disciplina:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TIPO
Estatística	60h	OBR

LUIS GUSTAVO AMORIM PESSOA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Amorim Pessoa**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 22:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515964** e o código CRC **21214080**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO)
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 123

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 170-CGB-SIS/CPCX, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11º, caput, inciso V, da resolução nº 149, de 7 de dezembro de 2021, do Conselho Universitário, e considerando o processo Sei 23457.000021/2020-14, resolve:

Homologar as Resoluções emitidas *ad referendum* de números 157, 158, 159, 160*, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 168, do ano de 2026.

EKLER PAULINO DE MATTOS,

Presidente do colegiado.

Documento assinado eletronicamente por **Ekler Paulino de Mattos**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519010** e o código CRC **814F88B8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)
Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2207
CEP 79400-000 - Coxim - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 1/24

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 171-CGB-SIS/CPCX, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13º da resolução nº 149, de 7 de dezembro de 2021, do Conselho Universitário, e considerando o processo Sei 23457.000021/2020-14, resolve:

Tornar sem efeito a Resolução nº 169-CGB-SIS/CPCX, de 3 de julho de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 8833, de 6 de julho de 2026, referente à aprovação de aproveitamento de estudos, por equivalência entre disciplinas, para os estudantes do Curso de Sistemas de Informação-Bacharelado/CPCX, no período letivo de 2026/1.

EKLER PAULINO DE MATTOS,

Presidente do colegiado.

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ekler Paulino de Mattos**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519127** e o código CRC **2B47D768**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)
Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2207
CEP 79400-000 - Coxim - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 125

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 172-CGB-SIS/CPCX, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, caput, da resolução nº 430, de 16 de dezembro de 2021, do Conselho de Graduação, considerando o processo Sei 23457.000250/2026-24, resolve:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas listadas em anexo, ofertadas no 2º semestre letivo de 2026.

EKLER PAULINO DE MATTOS,

Presidente do colegiado.

ANEXO - PLANOS DE ENSINO 2026.2

(Resolução Nº172-CGB-SIS/CPCX, de 8 de julho de 2026)

DISCIPLINA	CÓDIGO	TURMA
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	0805.000.631-0	T01
		T02
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	0100.000.004-9	T01
BANCO DE DADOS	0805.000.669-8	T01
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	0805.000.691-0	T01
COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	0805.000.588-8	T01
ENGENHARIA DE SOFTWARE	0805.000.600-7	T01
ESTATÍSTICA	0805.000.663-3	T01
ESTRUTURAS DE DADOS	0805.000.599-5	T01
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	0805.000.655-3	T01
FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	0805.000.637-5	T01
GERÊNCIA DE PROJETOS	0805.000.617-9	T01
GESTÃO ESTRATÉGICA	0805.000.662-4	T01
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	0805.000.610-5	T01
INTERAÇÃO HUMANO COMPUTADOR	0805.000.623-0	T01
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	0805.000.625-9	T01
PROGRAMAÇÃO PARA WEB II	0805.000.645-5	T01
SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS	0805.000.603-4	T01
TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0805.000.671-3	T01

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 126

Documento assinado eletronicamente por **Ekler Paulino de Mattos**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519159** e o código CRC **FA44D83C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2207

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000021/2020-14 SEI nº 6519159

09/07/2026 Nº 8836

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 958-CAS/CPCX/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º, da IN Nº 9-GAB/PROECE/UFMS, de 9 de maio de 2023, considerando processo Sei n° 23457.000283/2023-21, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Práticas Extensionistas em Saúde: Promoção da saúde, Inovação e Sustentabilidade" (Protocolo: UZ6QZ.030726), sob a coordenação da docente ANA PATRICIA ARAUJO TORQUATO LOPES, que terá início em 10 de agosto de 2026 com duração de dezoito meses.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517345** e o código CRC **9F236246**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM
Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 128

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 779-CAS/CPNA/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Parecer da Comissão Setorial de Extensão do CPNA, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente à realização da proposta de Cadastro de Projetos de Extensão intitulada "Pequenos Matemáticos: Universidade e Escola Construindo Saberes", Protocolo SIGProj: 3YMEK.060726, vinculada ao EDITAL UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, sob a coordenação da docente Sirlei Marques Paschoal*, com início previsto em 09/08/2026, com duração de 16 meses.

PAULO CESAR SCHOTTEN.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516254** e o código CRC **1635FADA**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA
Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64
Fone: (67)3449-2503
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 129

RESOLUÇÃO Nº 400-CGB-CCO/CPNA/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 60, Capítulo XVI, da Resolução Cograd nº 430/2021 e de acordo com o contido no Processo SEI nº 23452.000097/2022-51, resolve, *ad referendum:*

Aprovar os Planos de Ensinos referentes ao Segundo Período Letivo de 2026 - 2026/2, do curso de Graduação em Ciências Contábeis/CPNA, na forma do Anexo a esta Resolução.

FERNANDA ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA.

ANEXO - PLANOS DE ENSINO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CPNA - SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026 - 2026/2
(Resolução nº 400-CGB-CCO/CPNA/UFMS, de 8 de julho de 2026).

Disciplina	Código	Docente	CH
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1404.000.764-8	Vitor Cardoso da Silveira	60
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	1404.000.758-6	Patrique Rosa Hedlund	60
ANÁLISE DE CUSTOS	1404.000.713-8	Itzhak David Simao Kaveski	60
ANÁLISE DE DADOS	1404.000.723-6	Itzhak David Simao Kaveski	60
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	1404.000.725-4	Solange Fachin	60
CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO	1404.000.754-0	Silvana Dalmutt Kruger	60
CONTABILIDADE AVANÇADA	1404.000.743-2	Jules Kout Tene	60
CONTABILIDADE GERAL	1404.000.722-7	Jules Kout Tene	60
CONTABILIDADE SOCIETÁRIA I	1404.000.735-2	Jules Kout Tene	60
CONTROLADORIA	1404.000.741-4	Silvana Dalmutt Kruger	60
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (T05)	0100.000.004-9	Fabiano Greter Moreira	60
ESTATÍSTICA APLICADA A CONTABILIDADE	1404.000.749-7	Alexandre Beutling	60

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 130

Disciplina	Código	Docente	CH
FILOSOFIA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL	1404.000.745-0	Patrique Rosa Hedlund	60
INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	1404.000.730-7	Luciana Codognoto da Silva	60
LABORATÓRIO DE PRÁTICA CONTÁBIL II	1404.000.746-0	Patrique Rosa Hedlund	60
MATEMÁTICA FINANCEIRA	1404.000.731-6	Thiago Jose Florindo	60
PERÍCIA E ARBITRAGEM	1404.000.738-0	Vitor Cardoso da Silveira	60
PESQUISA APLICADA A CONTABILIDADE	1404.000.720-9	Fernanda Evilin de Jesus Fortunato Lima	60

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516365** e o código CRC **FB24C085**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 131

RESOLUÇÃO Nº 440-CGB-EPR/CPNA/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 60, Capítulo XVI, da Resolução Cograd nº 430/2021 e de acordo com o contido no Processo SEI nº 23452.000461/2022-83, resolve, *ad referendum:*

Aprovar os Planos de Ensino referentes ao Segundo Período Letivo de 2026 - 2026/2, do curso de Graduação em Engenharia de Produção/CPNA, na forma do Anexo a esta Resolução.

RENAN MITSUO UEDA.

ANEXO - PLANOS DE ENSINO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CPNA - SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026 - 2026/2.

(Resolução nº 440-CGB/EPR/CPNA/UFMS, de 8 de julho de 2026)

Disciplina	Código	Docente	CH
ÁLGEBRA LINEAR	1404.000.691-8	Jhoel Estebany Sandoval Gutierrez	60
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	1404.000.663-1	Edward Seabra Junior	60
CÁLCULO I	1404.000.694-5	Jamson Justi	60
CÁLCULO II	1404.000.637-3	Jamson Justi	60
CÁLCULO III	1404.000.668-7	Jhoel Estebany Sandoval Gutierrez	60
CIÊNCIA E PROCESSAMENTO DOS MATERIAIS	1404.000.661-3	Jamson Justi	60
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (T06)	0100.000.004-9	Giovanna Isabelle Bom de Medeiros Florindo	60
ENGENHARIA DE MÉTODOS	1404.000.705-8	Renan Mitsuo Ueda / Simone Geitenes Colombo	60
ENGENHARIA ECONÔMICA	1404.000.647-1	Giovanna Isabelle Bom de Medeiros Florindo	60
ERGONOMIA E SEGURANÇA NO TRABALHO	1404.000.679-4	Edward Seabra Junior	60
ESTATÍSTICA APLICADA A ENGENHARIA II	1404.000.678-5	Mirian Batista de Oliveira Bortoluzzi	60
FÊNOMENOS DE TRANSPORTE	1404.000.666-9	Sirlei Marques Paschoal	60
GESTÃO DE CUSTOS	1404.000.677-6	Giovanna Isabelle Bom de Medeiros Florindo	60

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 132

Disciplina	Código	Docente	CH
GESTÃO DE PROJETOS	1404.000.685-6	Edward Seabra Junior	60
LABORATÓRIO DE MECÂNICA, FLUIDOS E TERMODINÂMICA	1404.000.639-1	Alexandre Beutling	30
METODOLOGIA E REDAÇÃO CIENTÍFICA	1404.000.634-6	Alexandre Beutling	30
OPERAÇÕES UNITÁRIAS	1404.000.671-1	Sirlei Marques Paschoal	60
PESQUISA OPERACIONAL II	1404.000.646-2	Mirian Batista de Oliveira Bortoluzzi	60
PROJETO INTEGRADOR I	1404.000.708-5	Mirian Batista de Oliveira Bortoluzzi	60
PROJETO INTEGRADOR II	1404.000.672-0	Renan Mitsuo Ueda	60
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	1404.000.684-7	Alexandre Beutling	60
VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA	1404.000.652-4	Jhoel Estebany Sandoval Gutierrez	60

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Renan Mitsuo Ueda**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518389** e o código CRC **CCF53842**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 133

RESOLUÇÃO Nº 323-CGB-ADM/CPNA/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução Cograd/UFMS nº 430, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o Processo nº 23452.000462/2026-51, resolve, *ad referendum:*

Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, o Aproveitamento de Estudos dos estudantes do Curso de Administração/CPNA que forem aprovados nas respectivas disciplinas em 2026/1.

ANEXO - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
(Resolução nº 323 - CGB-ADM/CPNA/UFMS, de 8 de julho de 2026)

RGA	Código do Componente Curricular do Curso	Denominação do Componente Curricular do Curso	CH da origem	Código do Componente Curricular obrigatório no Curso	Denominação do Componente Curricular obrigatório no Curso	CH do PPC
2023.1405.011-5	3201.000.550-2	Estatística e Probabilidade	60	1404.000.584-0	Fundamentos da Estatística	60
2023.1405.030-1	3201.000.550-2	Estatística e Probabilidade	60	1404.000.584-0	Fundamentos da Estatística	60

FABIANO GRETER MOREIRA.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Greter Moreira**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519018** e o código CRC **69AFFDFA**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 134

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 135

RESOLUÇÃO Nº 272-CGL/PED/CPPP/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso II, do Regimento Geral da UFMS, de 29 de outubro de 2021 e considerando o disposto no art. 60. da Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os planos de ensino das disciplinas ofertadas no Curso de Pedagogia do Câmpus de Ponta Porã para o segundo período letivo de 2026, nos termos anexo a essa resolução.

NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 136

ANEXO - PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

(Resolução nº 272-CGL/PED/CPPP, de 10 de julho de 2026)

Código	Disciplina	Turma
1803.000487-3	Currículo e Educação	T01
1803.000488-2	Didática I	T01
1803.000509-3	Educação Ambiental e Sustentabilidade	T01
1803.000512-8	Educação e Relações Étnico-raciais	T01
1803.000412-9	Estágio Obrigatório I	T01
1803.000483-7	Estudo de Libras	T01
1803.000496-2	Fundamentos e Metodologias da Alfabetização e Letramento	T01
1803.000478-4	Gestão Escolar	T01
1803.000493-5	História da Educação II	T01
1803.000507-5	Ludicidade e Educação	T01
1803.000508-4	Práticas Pedagógicas II	T01
1803.000619-9	Psicologia da Educação	T01
1803.000474-8	Tópicos em Metodologias do Ensino de Ciências	T01

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Natália Cristina de Oliveira**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6499204** e o código CRC **E8E90D54**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
Rua Itibiré Vieira, s/n
Fone: 67 3437-1709
CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 137

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 211-CGB-SIS/CPPP/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CAMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso II, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021 e, tendo em vista o art. 60 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovada pela Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum:*

Aprovar os planos de ensino das disciplinas ofertadas no Curso de Sistemas de Informação do Campus de Ponta Porã para o segundo período letivo de 2026, na forma do anexo a esta resolução.

ELLEN MARIANNE BERNAL CAVALHEIRO.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 138

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO - PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

(Resolução nº 211-CGB-SIS/CPPP, de 8 de julho de 2026)

Código	Disciplina	Turma
1803.000.566-6	Algoritmos e Programação II	T01
1803.000.568-3	Banco de Dados	T01
1803.000.583-4	Cálculo I	T01
1803.000.572-7	Comércio Eletrônico	T01
1803.000.575-4	Computação Distribuída	T01
1803.000.571-8	Computação e Sociedade	T01
0100.000.004-9	Empreendedorismo e Inovação	T03
1803.000.600-9	Engenharia de Software	T01
1803.000.570-9	Estágio Obrigatório II	T01
1803.000.545-0	Fundamentos de Sistemas de Informação	T01
1803.000.556-7	Gerência de Projetos	T01
1803.000.563-8	Introdução a Sistemas Digitais	T01
1803.000.554-9	Introdução a Sistemas Operacionais	T01
1803.000.536-0	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	T01
1803.000.559-4	Metodologia Científica	T01
1803.000.590-5	Programação para Web	T01
1803.000.523-5	Segurança e Auditoria de Sistemas	T01
1803.000.606-3	Sistemas de Apoio à Decisão	T01
1803.000.587-0	Tópicos em Teoria dos Grafos	T01

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ellen Marianne Bernal Cavalheiro**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6510061** e o código CRC **27D66E76**.

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 139

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone: 67 3437-1709

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000035/2026-53 SEI nº 6510061

09/07/2026
Nº 8836
Pg 1/30

RESOLUÇÃO Nº 1.331-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso V, e art. 61, **caput**, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no processo nº 23448.002955/2026-95, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a convalidação de 4 créditos para o estudante de Doutorado AUGUSTO CÉSAR DE ALMEIDA BARBOSA, relativos à disciplina "Linguagens Artísticas: Literatura e Audiovisual", com carga horária de 60 horas, conceito final A, cursada no primeiro semestre de 2026, como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens, Curso de Doutorado, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

TAÍSA PERES DE OLIVEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Taisa Peres de Oliveira**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516744** e o código CRC **FF0DE095**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 141

RESOLUÇÃO Nº 467-CGB-CCO/CPTL/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, Incisos IV e V do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado na Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, a Instrução Normativa nº 80/2024-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024, e o que consta no Processo n.º 23448.002937/2026-11, resolve, *ad referendum:*

Aprovar a solicitação de aproveitamento de estudos da estudante Flávia Ferreira, RGA nº 2021.0795.028-5 e dispensá-la de cursar a seguinte disciplina:

(0709.002.404-4) Contabilidade Tributária - 60 h (obr.)

CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cleston Alexandre dos Santos**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518297** e o código CRC **36BEECBB**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3771
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 142

RESOLUÇÃO Nº 468-CGB-CCO/CPTL/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 16, inciso IV do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, art. 3º e art. 4º da Resolução nº 304-COGRAD/UFMS, de 17 de junho de 2021 e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000702/2026-87, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o aproveitamento de estudos por equivalência dos Componentes Curriculares Não Disciplinares/CCND - Extensão Obrigatória (310 h) para o estudante VITOR GABRIEL FRANCO DE BRITO, RGA n° 2019.0795.034-6.

CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cleston Alexandre dos Santos**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518340** e o código CRC **FDB73197**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3771
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 143

RESOLUÇÃO Nº 397-CGL-LPL/CPTL/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS - HABILITAÇÃO EM LITERATURA DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 16, inciso IV do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.002973/2026-77, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de estudos da estudante ANA BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO GUILHERME, RGA nº 2022.0740.008-2 e dispensá-la de cursar as seguintes disciplinas:

MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA - 60 h (obr.); e

SEMÂNTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA - 60 h (obr.).

VANESSA HAGEMEYR BURGO.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Hagemeyer Burgo**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515641** e o código CRC **CC83AABA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURA (LICENCIATURA)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3720
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 44

RESOLUÇÃO Nº 691-CGB-DIR/CPTL/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, incisos IV e V do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a Instrução Normativa nº 80-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024, e o que consta no Processo n.º 23448.002805/2026-81, resolve, *ad referendum:*

Aprovar o plano de estudos e a solicitação de aproveitamento de estudos do estudante MIQUEIAS GAMALIEL ANDRADE, RGA nº 2026.0739.052-1, posicionando-o no 6º semestre do Curso de Direito/CPTL e dispensá-lo de cursar as disciplinas, conforme quadro anexo a esta Resolução.

LUÍS FERNANDO SGARBOSSA.

ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINAS DISPENSADAS
(Resolução nº 91-CGB-DIR/CPTL/UFMS, de 8 de julho de 2026.)

DISCIPLINAS	**CH**	**TIPO**
Economia Política	30h	Obr.
Filosofia Geral e Jurídica	60h	Obr.
Psicologia Aplicada ao Direito	30h	Obr.
Ciência Política e Teoria do Estado	60h	Obr.
Teoria do Direito Privado I Teoria do Direito Privado II	60h 60h	Ob

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 145

		r. Obr.
Direito Constitucional I	60h	Obr.
Direito Penal Parte Geral I Direito Penal Parte Geral II	60h 60h	Obr. Obr.
Teoria do Direito	60h	Obr.
Direito Constitucional II	60h	Obr.
Direito Empresarial I	60h	Obr.
Tutela de conhecimento - Teoria Geral do Direito Processual Tutela de Conhecimento	60h 60h	Obr. Obr.
Direito Processual Penal I	60h	Obr.
Direito das Obrigações	60h	Ob

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 146

		r.
Direito Constitucional III - Do Estado	60h	Obr.
Direito Processual Penal II	60h	Obr.
Direito Administrativo I	60h	Obr.
Direito Contratual	60h	Obr.
Direito do Trabalho I	60h	Obr.
Direito Empresarial II	60h	Obr.
Direito Penal - Parte Especial I	60h	Obr.
Tutela de Conhecimento - Tutelas provisórias e procedimentos especiais	60h	Obr.
Direito Processual Penal III	30h	Obr.
Direito Administrativo II	60h	Obr.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 147

Tutela Recursal	60h	Obr.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Sgarbossa**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519036** e o código CRC **AB726DA6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3409-3434
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 148

RESOLUÇÃO Nº 3.092-CAS/CPTL/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 16, *caput*, inciso II, da Resolução nº 223-Coex/UFMS, de 26 de abril de 2023, e no art. 8º, *caput*, inciso III, da Instrução Normativa nº 9-Gab/Proece/UFMS, de 9 de maio de 2023, e considerando o contido no processo nº 23448.000016/2026-14, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação das Propostas de Ação de Extensão, conforme abaixo:

- Título: "DIÁLOGOS E INTERSECÇÕES ENTRE CINEMA, LINGUAGEM E SOCIEDADE A PARTIR DE FILMES DE PEDRO ALMODÓVAR", coordenado pelo servidor docente Michel Gustavo Fontes;

- Título: "I MOSTRA CIENTÍFICA DE EXTENSÃO JURÍDICA: O IMPACTO DA PESQUISA ACADÊMICA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS SOCIAIS", coordenado pela servidora docente Heloisa Helena de Almeida Portugal;

- Título: "I CONCURSO REGIONAL DE ORATÓRIA JURÍDICA E EXPRESSÃO DEMOCRÁTICA DO BOLSÃO SUL-MATO-GROSSENSE", coordenado pela servidora docente Heloisa Helena de Almeida Portugal;

- Título: "I TORNEIO DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA E CIDADANIA DO CPTL: DIÁLOGOS ENTRE UNIVERSIDADE E COMUNIDADE", coordenado pela servidora docente Heloisa Helena de Almeida Portugal;

- Título: "VIII SEMANA ACADÊMICA DE LETRAS - UFMS/CPTL", coordenado pelo servidor docente Roberto Bezerra de Menezes;

- Título: "MASTERCLASS DE EXTENSÃO: INOVAÇÃO, GESTÃO DE CARREIRAS E O FUTURO DA ADVOCACIA NA REGIÃO DO BOLSÃO", coordenado pela servidora docente Heloisa Helena de Almeida Portugal;

- Título: "MEDICINA DE PORTAS ABERTAS (MPA 2026)", coordenado pela servidora docente Adriane Lenhard Vidal; e

- Título: "CONEXÕES ÉTNICO-RACIAIS: EDUCAÇÃO, SABERES E PRÁTICAS.", coordenado pela servidora docente Valeria Rodrigues Pereira.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516399** e o código CRC **CC1A3739**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 150

RESOLUÇÃO Nº 3.090-CAS/CPTL/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso V do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo nº 23448.001737/2026-33, resolve, *ad referendum*:

1. Manifestar-se favoravelmente ao afastamento para qualificação da servidora docente AMAYA OBATA MOURIÑO DE ALMEIDA PRADO, para cursar Pós-Doutorado, no Programa de Pós Graduação em Letras, da Unesp - Faculdade de Ciências e Letras (FCLAs), em Assis, área de concentração: Literatura, no período de 12 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027.

2. Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Pesquisa intitulado "OS ARTIGOS DO PROFESSOR ALMEIDA PRADO EM PERIÓDICOS".

3. Revogar a Resolução nº 3.045-Cas/CPTL/UFMS, de 13 de maio de 2026.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515858** e o código CRC **95623CCE**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 151

RESOLUÇÃO Nº 3.091-CAS/CPTL/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XXII do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução nº 253-CD/UFMS, de 23 de março de 2022, e considerando o contido no processo nº 23448.004811/2025-92, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a adesão de ELISANGELA DE SOUZA MIRANDA MUYNARSK como Professora Voluntária para atuação na graduação, com o objetivo de ministrar a disciplina Biologia de Sistemas, Código: 0709.003.170-0, com carga horária total de 45 horas, e carga horária semanal de 3 horas, no período letivo de 2026.2, com início em 27 de julho e término em 28 de novembro de 2026, para o Curso de Ciências Biológicas (0788).

2. Designar o Professor Doutor Danilo Grunig Humberto da Silva, como tutor responsável pelas atividades.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516166** e o código CRC **D1C8DDE7**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 152

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 475-CGB-PSI/CPAN/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA - BACHARELADO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, caput, incisos VIII e IX, do Regimento Geral da UFMS e pelo art. 20, caput, incisos I, II e IX, do referido Regimento, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa nº 72-GAB/PROGRAD/UFMS, de 16 de maio de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23449.001003/2026-44, resolve, *ad referendum*:

1. Indeferir provimento ao recurso de revisão de nota interposto pela acadêmica STEFHANY CAROLINE GOMES DE SOUZA SILOS, RGA nº 2021.0562.032-6, referente à disciplina Psicologia e Saúde II, acompanhando integralmente o parecer conclusivo da Comissão.

2. Esta Resolução deverá ser submetida à homologação do Colegiado de Curso na primeira reunião ordinária subsequente.

CAROLINI CÁSSIA CUNHA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carolini Cássia Cunha**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 08/07/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516411** e o código CRC **F3C1A1AA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000034/2026-88 SEI nº 6516411

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 153

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 476-CGB-PSI/CPAN/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA - BACHARELADO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, caput, incisos VIII e IX, do Regimento Geral da UFMS e pelo art. 20, caput, incisos I, II e IX, do referido Regimento, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa nº 72-GAB/PROGRAD/UFMS, de 16 de maio de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23449.001002/2026-08, resolve, *ad referendum*:

1. Negar provimento ao recurso de revisão de nota interposto pelo acadêmico NATHAN HENRIQUE ALVES BAIAROSKI, RGA nº 2022.0562.002-6, referente à disciplina Psicologia e Saúde II, acompanhando integralmente o parecer conclusivo da Comissão.

2. Esta Resolução deverá ser submetida à homologação do Colegiado de Curso na primeira reunião subsequente.

CAROLINI CÁSSIA CUNHA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carolini Cássia Cunha**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 08/07/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517775** e o código CRC **F1ECFA10**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 154

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2534-CAS/CPAN/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "Formação em Direitos Humanos: Representações do Holocausto no Cinema", registrada sob o protocolo Sigproj VSKPK.100626, do Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Victor Callari, a partir de 18/11/2026 com duração de 12 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518634** e o código CRC **A19CFB74**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 155

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2535-CAS/CPAN/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital PROPP/AGINOVA UFMS nº 170/2026 - PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO, resolve, ***ad referendum:***

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de pesquisa e inovação intitulado "Direito Civil e as Transformações da Sociedade Contemporânea", registrada sob o protocolo Sigproj TUHAM.300626, do Edital PROPP/AGINOVA UFMS nº 170/2026 - PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Maisa de Souza Lopes - CPAN, a partir de 01/08/2026 com duração de 12 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518658** e o código CRC **0046756C**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21 SEI nº 6518658

09/07/2026 Nº 8836 Pg 1/6

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2536-CAS/CPAN/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "PROMOÇÃO DE INTERLOCUÇÕES E REFLEXÕES COLETIVAS ENTRE TRABALHADORES DA UBS ROSIMEIRE DOS SANTOS AJALA", registrada sob o protocolo Sigproj XBNSV.300626, do Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Ilidio Roda Neves, a partir de 03/08/2026 com duração de 4 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518676** e o código CRC **E07B99BA**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 157

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2537-CAS/CPAN/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "Perfil sociodemográfico e de saúde dos idosos participantes do Projeto Coração da UBS Luís Fragelli", registrada sob o protocolo Sigproj GVH69.300626, do Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Ilidio Roda Neves, a partir de 03/08/2026 com duração de 4 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518686** e o código CRC **42C23223**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 158

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2538-CAS/CPAN/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "COMUNICAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS DA UBS: ELABORAÇÃO DE PAINÉIS SETORIAIS DE LEMBRETE DIÁRIO PARA FORTALECER O ALINHAMENTO DA EQUIPE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE", registrada sob o protocolo Sigproj YT4BR.300626, do Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Ilidio Roda Neves, a partir de 03/08/2026 com duração de 4 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518694** e o código CRC **C7E39014**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 1/1

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2539-CAS/CPAN/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "Articulação Interprofissional e Tecnologias Digitais na Atenção Básica: Ferramentas de Acolhimento e Busca Ativa na Linha de Cuidado à Saúde da Mulher", registrada sob o protocolo Sigproj RICZC.010726, do Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Ilidio Roda Neves, a partir de 03/08/2026 com duração de 4 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518717** e o código CRC **E07FB877**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 1/10

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2540-CAS/CPAN/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "A alfabetização em Corumbá e Ladário: saberes e práticas na relação Escola e Universidade", registrada sob o protocolo Sigproj 9TOIT.010726, do Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Márcia Regina do Nascimento Sambugari, a partir de 17/08/2026 com duração de 3 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518725** e o código CRC **2570C16B**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 161

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2541-CAS/CPAN/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "Curso de Taxidermia Aplicada à Conservação e Educação Ambiental", registrada sob o protocolo Sigproj YG1FH.170626, do Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Luana de Almeida Pereira, a partir de 06/07/2026 com duração de 1 mês.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518752** e o código CRC **6D11B3B8**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 162

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2542-CAS/CPAN/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no EDITAL UFMS/PROGRAD/PROPP/PROECE/PROGEP Nº 101/2026 Professor Voluntário, resolve, *ad referendum:*

Manifestar favoravelmente pela adesão de MAXWELL DA ROSA OLIVEIRA, como Professor Voluntário, protocolo sigproj YOZC3.260626, para atuação na graduação, a fim de ministrar aulas, na disciplina de FISIOLOGIA VEGETAL com carga horária 34h a ser atribuída ao voluntário no período letivo de inverno 2026/1, ofertada ao Curso de Ciências Biológicas, designando a professora Vanessa Leite Rezende, como tutora, para acompanhar e orientar as atividades do professor voluntário.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518815** e o código CRC **3C23384F**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 1/3

RESOLUÇÃO Nº 195-CGB-JOR/FAALC/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e Resolução nº 294-COUN/UFMS, de 25 de agosto de 2023 resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação dos Planos de Ensino das disciplinas do Curso de Jornalismo - Bacharelado, referentes ao período letivo de 2026/2.

KATARINI GIROLDO MIGUEL

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Katarini Giroldo Miguel**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518152** e o código CRC **76A1289A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7607
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 164

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 488-CPOS-BIO/FACFAN/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto inciso XXII do art. 23 da Resolução nº 1035-Copp/UFMS e considerando o contido o no processo 3104.017426/2026-87 resolve **ad referendum:**

Constituir a banca de defesa do estudante de mestrado Paulo Cesar Rodrigues Monteiro, com o trabalho intitulado "Avaliação das propriedades químicas por FT-IR e do efeito letal temporal em Artemia salina de kombucha e suas variações com extratos naturais de hibisco e guavira". A banca será composta pelos docentes:

MEMBROS		**INSTITUIÇÃO (SIGLA)**	**E-MAIL**
Elisvania Freitas dos Santos	(PRESIDENTE)	UFMS	elisvania@gmail.com
Luciana Miyagusku	TITULAR	UFMS	luciana.miyagusku@ufms.br
Edgar Paredes Gamero	TITULAR	UFMS	edgar.gamero@ufms
Edson Dos Anjos	SUPLENTE INTERNO	UFMS	edson.anjos@ufms.br
Raquel Campos Pires	SUPLENTE EXTERNO	UFMS	raquel.campos@ufms

Data: 14/08/2026

Horário: 14h00

Local: videoconferência

EDUARDO BENEDETTI PARISOTTO

Coordenador

CPOS/BIO/FACFAN

09/07/2026 Nº 8836 Pg 1/65

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Benedetti Parisotto**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518158** e o código CRC **3E6E5412**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 1/66

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 486-CPOS-BIO/FACFAN/UFMS, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 23 da Resolução nº 1035-Copp/UFMS e, considerando o contido o no processo 23104.017426/2026-87, resolve**:**

Aprovar o reingresso do aluno de mestrado Paulo Cesar Rodrigues Monteiro, a partir de 30/06/2026.

EDUARDO BENEDETTI PARISOTTO

Coordenador

CPOS/BIO/FACFAN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Benedetti Parisotto**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6509291** e o código CRC **B795D58D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
Av. Costa e Silva, s/n
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 167

RESOLUÇÃO Nº 707-CPOS-CAP/FACOM/UFMS, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo nº 23104.016426/2026-60, e o Edital nº 232/2026- PROPP/UFMS, resolve, **ad referendum**:

1. Constituir Comissão Especial para realizar o processo de descredenciamento de professores colaboradores e permanentes do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, com os seguintes docentes:

Debora Maria Barroso Paiva (Presidente), SIAPE 154*****;

Andrea Teresa Riccio Barbosa, SIAPE 166*****;

Fabio Iaione, SIAPE 142*****.

2. Estabelecer o dia 31 de agosto de 2026 para a conclusão dos trabalhos.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Debora Maria Barroso Paiva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 20:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6511924** e o código CRC **C21A5A65**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7456
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 168

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 950-CAS/FACOM/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 58 da Resolução Nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a Lista de Oferta de Disciplinas ministradas aos Cursos de Graduação pela Faculdade de Computação, no segundo semestre letivo de 2026, conforme tabela a seguir:

Anexo da Resolução n° 950 (CAS/FACOM/UFMS), de 7 de julho de 2026

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Professor
1919.000.462-8	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	1	Glauder Guimarães Ghinozzi
1919.000.462-8	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	2	Glauder Guimarães Ghinozzi
1919.000.462-8	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	3	Glauder Guimarães Ghinozzi
1919.000.462-8	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	4	Glauder Guimarães Ghinozzi
1919.000.461-9	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	1	Bianca Namie Sakiyma
1919.000.461-9	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	2	Irineu Sotoma
1919.000.461-9	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	3	Luciano Gonda
1919.000.461-9	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	4	Bianca Namie Sakiyma
1919.000.461-9	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	5	Edson Norberto Caceres
1919.000.576-0	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	1	Graziela Santos de Araújo
1919.000.576-0	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	2	Bianca de Almeida Dantas
1919.000.576-0	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	3	Eduardo Theodoro Bogue
1919.000.576-0	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	4	Luciana Montera Cheung
1919.000.576-0	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	5	Anderson Bessa da Costa
1919.000.576-0	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	6	Marco Aurelio Stefanes
1919.000.576-0	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	7	Anderson Bessa da Costa
1919.000.576-0	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	8	Dionisio Machado Leite Filho
1919.000.586-8	ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	1	Rodrigo Funabashi Jorge
1919.000.586-8	ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	2	Maria Istela Cagnin Machado
1919.000.586-8	ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	3	Jane Dirce Alves Sandim Eleutério

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 169

1919.000.604-1	ARQUITETURA DE COMPUTADORES I	1	Samuel Benjoino Ferraz Aquino
1919.000.611-2	ARQUITETURA DE COMPUTADORES II	1	Samuel Benjoino Ferraz Aquino
1919.000.570-5	ARQUITETURA DE SOFTWARE	1	Ricardo Theis Geraldi
1919.000.570-5	ARQUITETURA DE SOFTWARE	2	Jane Dirce Alves Sandim Eleutério
1919.000.496-9	BANCO DE DADOS	1	Vanessa Araujo Borges
1919.000.496-9	BANCO DE DADOS	2	Leonardo Serra Victorio
1919.000.496-9	BANCO DE DADOS	3	Robson Soares Silva
1919.000.496-9	BANCO DE DADOS	4	Leonardo Serra Victorio
1919.000.629-3	CIRCUITOS ELETRÔNICOS	1	Daniela Luiza Catelan
1919.000.597-5	COMPILADORES I	1	Amaury Antonio de Castro Junior
1919.000.591-0	COMPUTAÇÃO DISTRIBUÍDA	1	Renato Porfirio Ishii
1919.000.590-1	COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	1	Amaury Antonio de Castro Junior
1919.000.590-1	COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	2	Luciano Gonda
1919.000.590-1	COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	3	Samuel Benjoino Ferraz Aquino
1919.000.596-6	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1	Paulo Aristarco Pagliosa
1919.000.627-5	CONTROLE E SERVOMECANISMOS	1	Victor Leonardo Yoshimura
1919.000.573-2	ENGENHARIA DE REQUISITOS	1	Daniel Cunha
1919.000.551-8	ENGENHARIA DE SOFTWARE	1	Patricia Gomes Fernandes Matsubara
1919.000.551-8	ENGENHARIA DE SOFTWARE	2	Patricia Gomes Fernandes Matsubara
1919.000.468-2	ENGENHARIA DE SOFTWARE EXPERIMENTAL	1	Ricardo Theis Geraldi
1919.000.543-8	ESTRUTURAS DE DADOS	1	Fabio Henrique Viduani Martinez
1919.000.543-8	ESTRUTURAS DE DADOS	2	Jonathan de Andrade Silva
1919.000.543-8	ESTRUTURAS DE DADOS	3	Francisco Elói Soares de Araújo
1919.000.465-5	FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	1	Brivaldo Alves da Silva Junior
1919.000.465-5	FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	2	Renato Porfirio Ishii
1919.000.593-9	FUNDAMENTOS DE TEORIA DA COMPUTAÇÃO	1	Nalvo Franco de Almeida Junior
1919.000.593-9	FUNDAMENTOS DE TEORIA DA COMPUTAÇÃO	2	Nalvo Franco de Almeida Junior
1919.000.593-9	FUNDAMENTOS DE TEORIA DA COMPUTAÇÃO	3	Luciana Montera Cheung
1919.000.587-7	FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO	1	Bianca Namie Sakiyma
1919.000.534-9	GERÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE	1	Jane Dirce Alves Sandim Eleutério
1919.000.546-5	GERÊNCIA DE PROJETOS	1	Roberto Cicero de Oliveira
1919.000.466-4	GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Anderson Correa de Lima
1919.000.475-3	IMPLEMENTAÇÃO ALGORÍTMICA	1	Carlos Henrique Aguena Higa
1919.000.563-4	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	1	Edson Takashi Matsubara
1919.000.563-4	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2	Bruno Magalhães Nogueira
1919.000.563-4	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3	Wesley Nunes Gonçalves
1919.000.469-1	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	1	Leonardo Serra Victorio
1919.000.469-1	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	2	Leonardo Serra Victorio
1919.000.537-6	INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO	1	Graziela Santos de Araújo
1919.000.470-8	INTRODUÇÃO A SISTEMAS OPERACIONAIS	1	Valeria Quadros dos Reis
1919.000.470-8	INTRODUÇÃO A SISTEMAS OPERACIONAIS	2	Carlos Alberto da Silva

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 2/70

1919.000.498-7	LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS	1	Márcio Aparecido Inacio da Silva
1919.000.498-7	LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS	2	Márcio Aparecido Inacio da Silva
1919.000.607-9	LABORATÓRIO DE HARDWARE	1	Renan Albuquerque Marks
1919.000.607-9	LABORATÓRIO DE HARDWARE	2	Ricardo Ribeiro dos Santos
1919.000.564-3	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	1	Paulo Aristarco Pagliosa
1919.000.564-3	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	2	Ana Karina Dourado Salina de Oliveira
1919.000.564-3	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	3	Ana Karina Dourado Salina de Oliveira
1919.000.599-3	LINGUAGENS FORMAIS E AUTÔMATOS	1	Eduardo Theodoro Bogue
1919.000.599-3	LINGUAGENS FORMAIS E AUTÔMATOS	2	Francisco Elói Soares de Araújo
1919.000.578-8	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1	Rodrigo Funabashi Jorge
1919.000.545-6	MELHORIA DE PROCESSOS DE SOFTWARE	1	Anderson Correa de Lima
1919.000.630-0	MICROCONTROLADORES E APLICAÇÕES	1	Fábio Iaione
1919.000.501-7	MINERAÇÃO DE DADOS	1	Jonathan de Andrade Silva
1919.000.467-3	MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO	1	Roberto Cicero de Oliveira
1919.000.467-3	MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO	2	Roberto Cicero de Oliveira
1919.000.483-3	ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	1	Daniela Luiza Catelan
1919.000.622-0	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II	1	Marcio Aparecido Inácio da Silva
1919.000.622-0	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II	2	Vanessa Araujo Borges
1919.000.622-0	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II	3	Awdren de Lima Fontão
1919.000.622-0	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II	4	Rodrigo Funabashi Jorge
1919.000.622-0	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II	5	Maria Istela Cagnin Machado
1919.000.622-0	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II	6	Vanessa Araujo Borges
1919.000.622-0	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II	7	Rodrigo Funabashi Jorge
1919.000.622-0	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II	8	Maria Istela Cagnin Machado
1919.000.622-0	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II	9	Patricia Gomes Fernandes Matsubara
1919.000.492-2	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	1	Matheus Albuquerque de Melo
1919.000.492-2	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	2	Matheus Albuquerque de Melo
1919.000.482-4	PROGRAMAÇÃO PARA WEB	1	Matheus Albuquerque de Melo
1919.000.482-4	PROGRAMAÇÃO PARA WEB	2	Matheus Albuquerque de Melo
1919.000.594-8	PROJETO E ANÁLISE DE ALGORITMOS I	1	Carlos Henrique Aguena Higa
1919.000.594-8	PROJETO E ANÁLISE DE ALGORITMOS I	2	Fabio Henrique Viduani Martinez
1919.000.574-1	QUALIDADE DE SOFTWARE	1	Roberto Cicero de Oliveira
1919.000.612-1	REDES DE COMPUTADORES	1	Irineu Sotoma
1919.000.504-4	REDES NEURAIS	1	Edson Takashi Matsubara
1919.000.577-9	SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS	1	Carlos Alberto da Silva

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG 171

1919.000.484-2	SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO	1	Mauro dos Santos de Arruda
1919.000.626-6	SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1	Milton Ernesto Romero Romero
1919.000.608-8	SISTEMAS DIGITAIS	1	Nahri Balesdent Moreano
1919.000.608-8	SISTEMAS DIGITAIS	2	Bianca de Almeida Dantas
1919.000.602-3	SISTEMAS OPERACIONAIS	1	Brivaldo Alves da Silva Junior
1919.000.557-2	TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	1	Hudson Silva Borges
1919.000.547-4	TEORIA DOS GRAFOS E SEUS ALGORITMOS	1	Diego Padilha Rubert
1919.000.525-0	TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO I	1	Anderson Correa de Lima
1919.000.515-1	TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO VII	1	Ricardo Ribeiro dos Santos
1919.000.514-2	TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO VIII	1	Carlos Alberto da Silva
1919.000.609-7	TÓPICOS EM EMPREENDEDORISMO	1	Marcelo Augusto Santos Turine
1919.000.598-4	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO I	1	Milton Ernesto Romero Romero
1919.000.493-1	TÓPICOS EM SISTEMAS DISTRIBUÍDOS I	1	Hana Karina Salles Rubinsztejn
1919.000.524-0	TÓPICOS EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE IV	1	Valeria Quadros dos Reis
1919.000.497-8	TÓPICOS EM PROCESSAMENTO DE IMAGENS	1	Wesley Nunes Gonçalves

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514248** e o código CRC **65ED5365**.

CONSELHO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 6733457910
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 172

RESOLUÇÃO Nº 521-CGB-SIS/FACOM/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em vista a Instrução Normativa Nº 80/2024-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024 (*), e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.016790/2026-20, resolve, *ad referendum:*

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o estudante GABRIEL COSTA SILVA - RGA: 202619070837 , de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	90
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	90
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	60
INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO	30
FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO	60
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	60
MATEMÁTICA ELEMENTAR	60
INTRODUÇÃO A SISTEMAS DIGITAIS (OPT)	30
MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO	60
ENGENHARIA DE SOFTWARE	60
ESTRUTURAS DE DADOS	60
ESTATÍSTICA	60
ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	60
BANCO DE DADOS	60
COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	30
GERÊNCIA DE PROJETOS	60
PROJETO E ANÁLISE DE ALGORITMOS I (OPT)	60
ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	60
ENGENHARIA DE REQUISITOS (OPT)	60
GESTÃO ESTRATÉGICA	60
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (NFC)	30
INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	60
LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS	60

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 173

MELHORIA DE PROCESSOS DE SOFTWARE (OPT)	30
INTRODUÇÃO A SISTEMAS OPERACIONAIS	60
FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	60
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	60
PROGRAMAÇÃO PARA WEB	60
COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	60
COMPUTAÇÃO DISTRIBUÍDA	60
GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (OPT)	60
SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS	60
TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	60
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60
SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO	60
QUALIDADE DE SOFTWARE	60
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (OPT)	30
PROGRAMAÇÃO PARA REDES (OPT)	30
PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (OPT)	60

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento do estudante no 8º semestre do curso.

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6509528** e o código CRC **BAE27ACF**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 174

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 175

RESOLUÇÃO Nº 522-CGB-SIS/FACOM/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em vista a Instrução Normativa Nº 80/2024-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024 (*), e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.016118/2026-34, resolve, *ad referendum:*

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o estudante ERIK NASSER MACHADO DE OLIVEIRA - RGA: 202619070845, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	90
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	30
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	60
TÓPICOS ESPECIAIS NO ENSINO SUPERIOR (OPT)	30

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e

3. Recomendar o enquadramento do estudante no 2º semestre do curso.

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6509576** e o código CRC **FA72B6D8**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 176

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 177

RESOLUÇÃO Nº 523-CGB-SIS/FACOM/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em vista a Instrução Normativa Nº 80/2024-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024 (*), e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.016918/2026-55, resolve, *ad referendum:*

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o estudante DIOGO PAES MASACOTTES - RGA: 202619070632, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
Banco de Dados	60
Algoritmos e Programação I	90
Organização de Computadores	60
Introdução a Sistemas Operacionais	60
Empreendedorismo e Inovação (NFC)	30

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e

3. Recomendar o enquadramento do estudante no 2º semestre do curso.

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6509615** e o código CRC **4FF0D096**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 178

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 179

RESOLUÇÃO Nº 524-CGB-SIS/FACOM/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em vista a Instrução Normativa Nº 80/2024-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024 (*), e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.016979/2026-12, resolve, *ad referendum:*

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o estudante MICHELY DA SILVA FERNANDES - RGA: 202619070160, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
Algoritmos e Programação I	90

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e

3. Recomendar o enquadramento do estudante no 2º semestre do curso.

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6509642** e o código CRC **B66A250F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7910
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 180

RESOLUÇÃO Nº 525-CGB-SIS/FACOM/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em vista a Instrução Normativa Nº 80/2024-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024 (*), e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.001086/2025-91, resolve, *ad referendum:*

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o estudante REYNALDO JÚNIOR BARAUNA METELO - RGA: 202319070742, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
QUALIDADE DE SOFTWARE	60

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e

3. Recomendar o enquadramento do estudante no 8º semestre do curso.

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6509665** e o código CRC **8D5C4724**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7910
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 181

RESOLUÇÃO Nº 526-CGB-SIS/FACOM/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em vista a Instrução Normativa Nº 80/2024-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024 (*), e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.016239/2026-86, resolve, *ad referendum:*

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o estudante OBED BITTENCOURT CALVES - RGA: 2026.1907.080-2, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	60
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (NFC)	30
INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO	30
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	90
TÓPICOS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE (OPT)	60
INTRODUÇÃO A SISTEMAS DIGITAIS (OPT)	30
GESTÃO ESTRATÉGICA	60
COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	60
COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	30
TÓPICOS ESPECIAIS NO ENSINO SUPERIOR (OPT)	30
TÓPICOS ESPECIAIS NO ENSINO SUPERIOR II (OPT)	30
MATEMÁTICA ELEMENTAR	60

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e

3. Recomendar o enquadramento do estudante no 2º semestre do curso.

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512112** e o código CRC **5206673A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7910

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 183

RESOLUÇÃO Nº 10-CPOS-PROFEC/FACOM/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve resolve, **ad referendum**:

Adiar, para 31/07/2026, a 3ª Reunião Ordinária, prevista para 01/07/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Amaury Antonio de Castro Junior**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517201** e o código CRC **A4D55C13**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE COMPUTAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7456
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 184

RESOLUÇÃO Nº 958-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art. 48 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a Banca Examinadora de Qualificação da mestranda **DYULI TAINÁ DE OLIVEIRA NUNES MATTOS** (RGA 2024.01512), intitulada: **"O ACESSO À JUSTIÇA E A EFETIVIDADE DA JUSTIÇA GRATUITA NO BRASIL: DESAFIOS DIANTE DO USO INDEVIDO E A FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE."**, conforme segue:

- Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Orientador/Membro Titular Interno;

- Profa. Dra. Ynes da Silva Félix (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Titular Interno;

- Prof. Dr. Olavo de Oliveira Neto (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Titular Interno;

- Profa. Dra. Vivian de Almeida Gregori Torres (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Suplente Interno;

- Profa. Dra. Ancilla Caetano Galera Fuzishima (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS/CPTL) – Membro Suplente Interno;

2. Marcar para o dia 17 de julho de 2026, às 13 horas do horário local, em Ambiente Virtual, a Banca de que trata o item 1.

3. Designar o Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira como Presidente da referida Banca.

YNES DA SILVA FÉLIX

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516854** e o código CRC **D48BF895**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 186

RESOLUÇÃO Nº 959-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art. 48 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a Banca Examinadora de Qualificação da mestranda **AMANDA FERNANDES SANTOS** (RGA 2024.01503), intitulada: **"DIREITOS HUMANOS, BIOMA E VULNERABILIDADE: A EFETIVIDADE DO ESTATUTO DO PANTANAL E DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS PARA A PROTEÇÃO DA REGIÃO DO CHARCO."**, conforme segue:

- Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Orientador/Membro Titular Interno;

- Profa. Dra. Ynes da Silva Félix (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Titular Interno;

- Prof. Dr. Antônio Conceição Paranhos Filho (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Titular Interno;

- Profa. Dra. Sandra Regina Martini (Universidade La Salle) – Membro Suplente Externo;

- Profa. Dra. Silmara Domingues Araújo Amarilla (Escola Superior da Magistratura de MS - ESMAGIS) – Membro Suplente Externo;

2. Marcar para o dia 17 de julho de 2026, às 9 horas do horário local, em Ambiente Virtual, a Banca de que trata o item 1.

3. Designar o Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira como Presidente da referida Banca.

YNES DA SILVA FÉLIX

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516916** e o código CRC **522EFB7C**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 188

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 882-CAS/FADIR/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 643-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025 e considerando o contido no processo nº 23104.016639/2026-91, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao requerimento de alteração de jornada de trabalho do docente OLAVO DE OLIVEIRA NETO, de 40h para Dedicação Exclusiva.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517222** e o código CRC **A957C24B**.

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7251
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 189

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1655-CAS/FAENG/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, ***ad referendum***:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da inclusão de **GABRIEL ARAÚJO SILVA MARQUES** no Programa de Serviço Voluntário na UFMS - EDITAL UFMS/PROGRAD/PROPP/PROECE/PROGEP Nº 101/2026 - PROFESSOR VOLUNTÁRIO, sob tutoria do(a) docente Daniel Anijar de Matos, lotado(a) na FAENG, com 8 créditos em 2026.2 e 4 créditos em 2027.1, com previsão de início em 27/07/2026 e término em 07/07/2027.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517354** e o código CRC **FF10EC3B**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7452
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19 SEI nº 6517354

09/07/2026 Nº 8836 Pg 190

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1657-CAS/FAENG/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Pesquisa, resolve, ***ad referendum***:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado **"OMENS AI (Optimize Monitoring for Energy and Sustainability)"** - EDITAL PROPP/AGINOVA UFMS nº 170/2026 - PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO, coordenado pelo servidor Frederico Silva Moreira, lotado na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, a ser desenvolvido com início previsto para 20/07/2026 e duração de 12 meses.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518379** e o código CRC **3D8FC03B**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7452
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19 SEI nº 6518379

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 191

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 881, DE 08 DE JULHO DE 2026. (*)

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COPP/UFMS nº 1035/2025, resolve, ad referendum

Opinar favoravelmente pelo credenciamento da professora Cacilda Tezelli Junqueira Padovani, CPF ***.985.761-**, como PARTICIPANTE EXTERNO no Siscad do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, para o período 2026-2 (27 de julho a 04 de dezembro de 2026).

INES APARECIDA TOZETTI

Coordenadora em exercício

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8835 do Boletim Oficial da UFMS, em 08/07/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ines Aparecida Tozetti**, **Membro de Colegiado**, em 08/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517513** e o código CRC **AF16B559**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000436/2026-83 SEI nº 6517513

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 09/07/2026 Nº 8836 Pg 192

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 747-CGB-MED/FAMED/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 7º do Regimento Dos Colegiados de Curso de Graduação, e considerando os documentos contidos nos processos nº 23104.018055/2026-51, resolve, **ad referendum:**

1. Manifestar favoravelmente pela dispensa, por análise de currículo para Aproveitamento de Estudos, da acadêmica LORENA MOREIRA ALMEIDA (RGA 2021.1002.095-1) de cursar as seguintes disciplinas:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	C.H.	TIPO DE DISCIPLINA
Clínica Integrada II (cód. 1005.000.006-0)	255h	OBR
Clínica Integrada III (cód. 1005.000.008-7)	255h	OBR

ROSANA LEITE DE MELO.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 08/07/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6486550** e o código CRC **B1BA4A17**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7692
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 193

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 748, DE 08 DE JULHODE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 7º do Regimento Dos Colegiados de Curso de Graduação, e considerando os documentos contidos nos processos nº 23104.017967/2026-13, resolve, **ad referendum:**

1. Manifestar favoravelmente pela dispensa, por análise de currículo para Aproveitamento de Estudos, da acadêmica MILAGROS LUJAN ROJAS MENESES (RGA 2022.1002.087-2) de cursar as seguintes disciplinas:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	C.H.	TIPO DE DISCIPLINA
FARMACOLOGIA BÁSICA (cód. 2601.000.277-8)	68h	OBR

ROSANA LEITE DE MELO.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 08/07/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517460** e o código CRC **09BD3F29**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7692
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 194

RESOLUÇÃO Nº 1147-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais outorgada pela Portaria nº 1.044 -RTR/UFMS, de 3 setembro de 2024, e considerando o Edital PROPP/AGINOVA UFMS nº 170/2026 – Projetos de Pesquisa e Inovação – Seleção de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS - 2026, e o Parecer da Comissão Setorial de Pesquisa FAMEZ, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Pesquisa denominado "Avaliação dos aspectos clínico-epidemiológicos, espaciais e moleculares da brucelose canina em Mato Grosso do Sul", conforme protocolo nº FDVBV.060726, com desenvolvimento previsto para o início em 01/09/2026, com duração de 60 meses, sob a coordenação da docente: Juliana Arena Galhardo - ***.676.778-**

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518102** e o código CRC **FFB4F57A**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 195

RESOLUÇÃO Nº 861-CPOS-CIA/FAMEZ/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Aprovar o Relatório Final e Certificação de Professor Voluntário com o projeto "Qualidade seminal após indução anestésica com óleos essenciais durante a reprodução induzida do lambari (*Astyanax lacustris*)", do Prof. Dr. Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho sob a supervisão do Prof. Dr. Jayme Aparecido Povh e com a tutoria do Prof. Dr. Gelson dos Santos Difante, referente ao período de 14 de março de 2025 a 14 de janeiro de 2026.

LUAN SOUSA DOS SANTOS

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Luan Sousa dos Santos**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/07/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6500694** e o código CRC **11E20B5A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-3580
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 196

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 695-CPOS-BIA/INBIO/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; resolve, *ad referendum:*

Incluir o docente Luiz Tencatt como participante externo nos cursos de Mestrado (20152) e Doutorado (30008) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, para ministrar a disciplina "Tópicos em Ictiologia", no segundo semestre de 2026.

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/07/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517198** e o código CRC **31E22D40**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7319
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000810/2026-41 SEI nº 6517198

09/07/2026 Nº 8836 Pg 197

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 623-CPOS-BIV/INBIO/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Propor à Direção do Instituto de Biociências, a inclusão das ofertas de disciplinas destinada aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, durante o segundo semestre letivo de 2026 - 2026/2, conforme segue:

TÍTULO	C. H.	CRÉDITO(S)	TIPO	DOCENTE(S)	PERÍODO	VAGAS	
						M/D	E
Tópicos Especiais IV - Taxonomia de *Leguminosae*	60	4	OPT	Ângela Lúcia Bagnatori Sartori	31/07 a 14/09	6	-
Seminários II	15	1	OBR	Luciana da Silva Canêz	08/09 a 10/09	10	-

GECELE MATOS PAGGI

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/07/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516979** e o código CRC **267D89B2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7319
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 198

RESOLUÇÃO Nº 696-CPOS-BIA/INBIO/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Animal, aprovado pela Resolução nº 1.205-COPP/UFMS, de 4 de maio de 2026, resolve, *ad referendum:*

Art. 1º Aprovar as Normas para o Exame de Qualificação dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Animal, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 671, de 1 de junho de 2026.

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518750** e o código CRC **3313CFC2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7319
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 199

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 696-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026

NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

Art. 1º Os estudantes dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Animal somente poderão requerer o Exame de Qualificação após o cumprimento dos requisitos previstos nos arts. 41 e 42 da Resolução nº 1.205-COPP/UFMS, de 4 de maio de 2026, conforme o nível do curso.

§ 1º O Exame de Qualificação tem por finalidade avaliar:

I - o relatório de qualificação, considerando:

a) o domínio do estudante sobre a proposta e o tema de sua dissertação ou tese;

b) a adequação dos métodos empregados ao atendimento dos objetivos propostos;

c) a capacidade de discussão e argumentação fundamentadas nos referenciais teóricos, nos objetivos e nos resultados preliminares obtidos;

d) a compatibilidade entre o estágio de desenvolvimento da pesquisa e o cronograma previsto para a conclusão da dissertação ou tese.

II - a apresentação oral do Exame de Qualificação, considerando:

a) a capacidade de comunicação do estudante;

b) a organização das ideias e a gestão do tempo destinado à apresentação;

c) o domínio dos recursos audiovisuais utilizados;

d) a clareza da exposição oral, o uso adequado da língua portuguesa ou do idioma adotado e da nomenclatura científica pertinente ao tema;

e) o domínio e a atualização do estudante em relação ao tema abordado.

Art. 2º O Exame de Qualificação será realizado em data prevista no Calendário Acadêmico do Curso para o respectivo ano letivo.

Art. 3º O formulário de solicitação do Exame de Qualificação e o respectivo relatório deverão ser encaminhados pelo orientador à Secretaria do Curso, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou por e-mail, com antecedência mínima de trinta dias da data prevista para a apresentação.

§ 1º O relatório de qualificação deverá conter, no mínimo:

I - título;

II - introdução;

III - objetivos;

IV - material e métodos;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 200

V - resultados preliminares, incluindo dados analisados, gráficos e tabelas, quando houver;

VI - cronograma de execução, contemplando eventuais alterações;

VII - referências bibliográficas.

§ 2º O relatório de qualificação poderá ser formatado de uma das seguintes formas:

I - em formato acadêmico, observando:

a) fonte Arial, tamanho 12;

b) espaçamento entre linhas de 1,5;

c) margens de 2 cm;

d) títulos em negrito e subtítulos sem negrito;

e) nomes científicos das categorias taxonômicas espécie e subespécie em itálico;

f) citações e referências formatadas de acordo com as normas ABNT NBR 10520 e ABNT NBR 6023, respectivamente;

g) capa elaborada conforme modelo disponibilizado no menu "Formulários" da página do Programa.

II - em formato de artigo científico, seguindo as normas de periódico científico indicado pelo estudante, cujo nome deverá ser informado durante a apresentação.

§ 3º O relatório de qualificação poderá ser redigido em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

Art. 4º O Exame de Qualificação consistirá na apresentação oral, em sessão pública, do relatório de qualificação da dissertação ou tese.

§ 1º A apresentação terá duração mínima de vinte e máxima de quarenta minutos, sem interrupções, podendo o descumprimento desse limite ser considerado pela banca examinadora no processo de avaliação.

§ 2º Além das disposições relativas à composição da banca examinadora previstas na Resolução nº 1.205-COPP/UFMS, de 4 de maio de 2026, poderão compor a banca avaliadores externos ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, desde que possuam título de doutor.

§ 3º A apresentação poderá ser realizada no mesmo idioma utilizado na elaboração do relatório de qualificação.

§ 4º Encerrada a apresentação, o orientador concederá a cada membro da banca examinadora até vinte minutos para a arguição pública do estudante.

Art. 5º Cada membro da banca examinadora deverá emitir, individualmente e sem comunicação com os demais avaliadores, parecer conclusivo de "Aprovado" ou "Reprovado", com base nos critérios estabelecidos no art. 1º desta Norma.

Parágrafo único. O parecer deverá ser devidamente fundamentado, contendo as razões que motivaram a avaliação. Será considerado aprovado o estudante que obtiver maioria de pareceres favoráveis.

Art. 6º O estudante reprovado poderá submeter-se a novo Exame de Qualificação no prazo máximo de noventa dias após a realização do primeiro exame.

§ 1º O orientador deverá encaminhar à Secretaria do Curso, por meio do SEI, a versão revisada do relatório de qualificação com antecedência mínima de vinte dias da nova

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 201

apresentação.

§ 2º É facultado ao estudante interpor recurso fundamentado ao Colegiado de Curso contra o resultado do Exame de Qualificação.

§ 3º Recebido o recurso, o Colegiado de Curso poderá solicitar manifestação da banca examinadora, que deverá se pronunciar no prazo de até dez dias.

§ 4º O Colegiado de Curso deverá deliberar sobre o recurso em até quinze dias, contados do recebimento da manifestação da banca examinadora ou, quando esta não for solicitada, da data de interposição do recurso.

§ 5º O estudante reprovado em segundo Exame de Qualificação será desligado do Curso por insuficiência de aproveitamento acadêmico.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 08 de julho de 2026

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/07/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518783** e o código CRC **0EF736B5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7319

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 102

RESOLUÇÃO Nº 1.407-CAS/INBIO/UFMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece normas internas para o uso, a guarda e o zelo dos veículos oficiais vinculados ao Instituto de Biociências - Inbio.

O CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, caput, inciso XXI, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução nº 588-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, na Instrução Normativa nº 33-GAB/PROADI/UFMS, de 16 de março de 2026, e considerando o contido no Processo nº 23104.015681/2026-95, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas internas para o uso, a guarda e o zelo dos veículos oficiais vinculados ao Instituto de Biociências - Inbio.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O uso dos veículos oficiais lotados no Instituto de Biociências - Inbio obedecerá aos preceitos estabelecidos pela Resolução nº 588-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, e às normas complementares previstas nesta Resolução.

Art. 3º Os veículos adquiridos no âmbito de projetos de pesquisa e que ainda não tenham sido incorporados ao patrimônio da UFMS serão geridos pelo coordenador ou gestor do respectivo projeto, observadas as normas institucionais de segurança e conduta, bem como demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II
DA GUARDA E DO ZELO

Art. 4º A Direção do Inbio formalizará, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Termo de Corresponsabilidade de Veículo Oficial, Anexo a estas normas, designando servidor para responder solidariamente pela guarda, conservação e uso do bem.

§ 1º A indicação do corresponsável será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação - PPG usuário preferencial do veículo.

§ 2º A designação de que trata o *caput* será realizada de forma individualizada para cada veículo, podendo o Colegiado indicar um docente específico ou o coordenador do grupo de usuários.

Art. 5º Os veículos deverão permanecer estacionados em local coberto, nas proximidades do Inbio - Bloco 18, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 588-CD/UFMS.

Art. 6º Caberá à Coordenação Administrativa - Coad/Inbio:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 203

I - manter a guarda das chaves de todos os veículos patrimoniados no Instituto;

II - realizar a gestão documental, incluindo o arquivamento dos relatórios de viagem e das vistorias em pastas individuais para cada veículo;

III - receber as notificações de intercorrências mecânicas ou de avarias.

Art. 7º A Direção designará servidor administrativo para a gestão operacional da frota, a quem caberá:

I - realizar vistoria técnica detalhada nos atos de entrega e devolução, verificando a integridade física, níveis de fluidos e condições de limpeza;

II - providenciar, mediante autorização da chefia imediata, o deslocamento dos veículos exclusivamente para fins de abastecimento e de manutenção preventiva ou corretiva em Campo Grande.

Art. 8º Os corresponsáveis designados deverão manter atualizada a planilha de controle contendo quilometragem, histórico de revisões, plano de manutenção e registro de avarias, de forma solidária com a COAD/INBIO.

CAPÍTULO III
DO USO E DAS PRIORIDADES

Art. 9º Os docentes designados como corresponsáveis atuarão como gestores locais do veículo, zelando pelo cumprimento do cronograma de uso e pela integridade do bem em sua unidade.

Parágrafo único. Os Programas de Pós-Graduação deverão organizar os usuários em grupos habituais, conforme a disponibilidade de frota, quando aplicável, sendo obrigatória a inclusão do respectivo corresponsável em cada grupo de usuários do(s) veículo(s) sob sua gestão.

Art. 10. A utilização dos veículos vinculados aos Programas de Pós-Graduação obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – atividades de ensino no âmbito das disciplinas dos respectivos programas;

II - atividades de pesquisa destinadas à elaboração de dissertações e teses, mediante solicitação do orientador;

III - execução de projetos de pesquisa cadastrados por docentes integrantes do respectivo Programa;

IV - excepcionalmente, outras atividades institucionais do Inbio ou empréstimos entre programas, mediante deliberação da Comissão Setorial de gestão da Frota do Inbio e observadas as restrições estabelecidas pelos órgãos financiadores.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11. O servidor solicitante da reserva será o responsável direto pelo uso adequado e pela guarda do veículo durante o período de utilização.

§ 1º Em caso de avaria ou dano decorrente de imprudência, imperícia ou negligência, o docente responderá pelo ressarcimento ao erário, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de eventuais sanções administrativas, civis ou penais cabíveis.

§ 2º O docente responsável ficará impedido de realizar novas reservas enquanto perdurar a indisponibilidade do veículo decorrente da avaria ou até que a pendência seja

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 204

sanada.

§ 3º A responsabilidade será solidária entre o docente solicitante e o condutor, quando o dano ocorrer durante a condução do veículo por terceiro autorizado, enquanto o veículo estiver sob a guarda do solicitante.

Art. 12. O veículo deverá ser devolvido:

I - limpo e com o tanque de combustível completo;

II - com o relatório de viagem devidamente preenchido; e

III - com a descrição detalhada de quaisquer intercorrências mecânicas ou avarias observadas durante a utilização.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Inbio, observadas as disposições da Resolução nº 588-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFMS.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6500936** e o código CRC **98045D54**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 205

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 1.407-CAS/INBIO/UFMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

TERMO DE CORRESPONSABILIDADE DE VEÍCULO OFICIAL

PROCESSO SEI Nº: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR CORRESPONSÁVEL

Nome: _____Siape: _____ Cargo: _____

PPG/Unidade: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Marca/Modelo: _____ Placa: _____Renavam: _____
Patrimônio nº: _____

3. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo, declaro estar ciente das obrigações estabelecidas na Resolução nº 1.407-CAS/INBIO/2026 e na Resolução nº 588-CD/UFMS/2025; assumindo a corresponsabilidade pela guarda, zelo e controle de uso do veículo acima identificado. Comprometo-me a:

Zelar pela integridade física e manutenção preventiva do bem;

Supervisionar o fluxo de reservas junto aos demais usuários autorizados;

Comunicar imediatamente à COAD/INBIO qualquer avaria, sinistro ou necessidade de manutenção corretiva;

Manter atualizados os registros de quilometragem e relatórios de viagem.

Campo Grande (MS), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor Corresponsável

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 206

RESOLUÇÃO Nº 1.408-CAS/INBIO/UFMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece as competências para gestão da frota de veículos oficiais do Instituto de Biociências.

O CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, caput, inciso XXI, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.407-CAS/INBIO/UFMS, de 26 de junho de 2026, na Resolução nº 588-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, na Instrução Normativa nº 33-GAB/PROADI/UFMS, de 16 de março de 2026, e considerando o contido no Processo nº 23104.015681/2026-95, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as competências para gestão da frota de veículos oficiais do Instituto de Biociências - Inbio, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º A utilização dos veículos do Inbio deve atender prioritariamente às atividades dos servidores do Inbio, preferencialmente as atividades de ensino e pesquisa dos Programas de Pós-Graduação.

Art. 3º As solicitações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 30 dias de antecedência, e inseridas, após aprovação, na Agenda Compartilhada da Frota Veicular do Inbio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6500951** e o código CRC **F56AED1A**.

Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 207

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 208

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 1.408-CAS/INBIO/UFMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

MANUAL DE COMPETÊNCIAS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO INBIO

Comissão Setorial de Gestão da Frota

Composta por, no mínimo, um representante de cada Programa de Pós-Graduação (PPG) que possua veículos oficiais destinados às atividades de ensino e pesquisa.

Competências

- Assessorar a Direção do INBIO na gestão da frota de veículos oficiais.
- Deliberar sobre a utilização dos recursos da Matriz de Mobilidade do INBIO destinados a cada PPG.
- Emitir parecer ao Gestor Setorial de Frota acerca de intercorrências envolvendo os veículos oficiais, recomendando a adoção de medidas administrativas e/ou aplicação de sanções nos casos de dano, uso inadequado ou descumprimento das normativas institucionais.

Gestor Setorial de Frota

Direção da Unidade de Administração Setorial

Competências

- Gerenciar a Matriz de Mobilidade do INBIO, incluindo a destinação e aplicação dos recursos orçamentários.
- Acompanhar a utilização dos veículos oficiais, adotando medidas voltadas à melhoria da eficiência da frota.
- Deliberar e encaminhar providências relativas a sinistros e demais intercorrências envolvendo os veículos oficiais.
- Intervir junto ao Cogestor e ao Fiscal Administrativo da Frota nos casos de falhas, uso inadequado ou baixa eficiência na utilização dos veículos oficiais.
- Emitir parecer sobre solicitações de veículos encaminhadas pelos servidores do INBIO à SETRAN.
- Emitir parecer sobre solicitações de utilização de veículos vinculados aos PPGs.
- Emitir parecer sobre solicitações de manutenção dos veículos oficiais do INBIO.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 209

Cogestor

Docente do Programa de Pós-Graduação

Competências

- Acompanhar a utilização dos veículos sob sua responsabilidade.
- Autorizar a utilização dos veículos oficiais, registrando as condições de conservação e uso do veículo.
- Zelar pela adequada utilização dos veículos, garantindo a segurança dos usuários.
- Comunicar ao Gestor Setorial de Frota quaisquer intercorrências ou sinistros envolvendo os veículos sob sua responsabilidade.
- Solicitar ao Fiscal Administrativo da Frota a emissão de ordens de serviço para manutenção, observada a disponibilidade de recursos.
- Solicitar ao Fiscal Administrativo da Frota a disponibilização de recursos para abastecimento, observada a disponibilidade orçamentária.
- Elaborar relatórios de utilização e das condições dos veículos, encaminhando-os ao Gestor Setorial de Frota.
- Elaborar e organizar as escalas de utilização dos veículos, na ausência de Responsável pelo Agendamento de Veículo.

Responsável pelo Agendamento de Veículo

Cogestor e/ou Servidor Designado

Competências

- Receber as solicitações de utilização de veículos por meio do SIGETRAN.
- Em caráter excepcional, o Fiscal Administrativo da Frota poderá receber e aprovar agendamentos no SIGETRAN, desde que expressamente autorizado pelo Cogestor, nos casos em que não houver Responsável pelo Agendamento de Veículo designado ou quando este estiver indisponível.
- Confirmar, junto ao Cogestor, a autorização para utilização do veículo.
- Verificar, em conjunto com o Fiscal Operacional de Veículo e o Cogestor, se as condições de manutenção e segurança do veículo são adequadas para utilização.
- Elaborar e organizar as escalas de utilização dos veículos, observando os prazos estabelecidos nas normativas institucionais.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 210

Fiscal Administrativo da Frota

Coordenação Administrativa - COAD

Competências

- Acompanhar a utilização dos veículos oficiais e manter o Gestor Setorial de Frota informado acerca das condições de uso, despesas com manutenção e abastecimento.
- Manter sob sua guarda as chaves, documentos e cartões de abastecimento dos veículos quando estes não estiverem em utilização.
- Organizar e manter atualizados os controles de saída e utilização dos veículos oficiais.
- Organizar e manter os registros de manutenção dos veículos.
- Solicitar a emissão de ordens de serviço para manutenção no sistema institucional, mediante solicitação do Cogestor e aprovação da SETRAN e do Gestor Setorial de Frota.
- Controlar a utilização dos recursos da Matriz de Mobilidade do INBIO.
- Solicitar a emissão e realizar o controle dos cartões de abastecimento.
- Emitir solicitações de liberação orçamentária para utilização dos recursos da Matriz de Mobilidade do INBIO.
- Conferir a documentação necessária para liberação da autorização de uso, incluindo Termo de Compromisso, Relação de Passageiros, Autorização para dirigir e Declaração de Disponibilidade de Recursos.
- Elaborar e emitir relatórios de utilização de recursos destinados ao Gestor Setorial de Frota.

Fiscal Operacional de Veículo

Servidor Designado

Competências

- Realizar vistoria dos veículos antes e após sua utilização.
- Efetuar a entrega e o recebimento das chaves dos veículos aos usuários autorizados.
- Encaminhar os veículos para manutenção mecânica, quando necessário.
- Informar ao Cogestor e ao Fiscal Administrativo da Frota acerca de problemas mecânicos, danos ou demais intercorrências identificadas durante as vistorias.
- Entregar ao Fiscal Administrativo da Frota as chaves e os controles de saída contendo os registros das vistorias realizadas.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 211

Usuário

Servidor Condutor do Veículo

Competências e Responsabilidades

- Cumprir as normas institucionais e observar os prazos estabelecidos para utilização dos veículos oficiais (Resolução nº 588-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33-GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE MARÇO DE 2026).
- Realizar os agendamentos por meio do SIGETRAN.
- Encaminhar lista atualizada de todos os passageiros, contendo a identificação aplicável (CPF e RGA/Siape).
- Retirar e devolver o veículo em dias úteis, observando os prazos mínimos estabelecidos nas normativas institucionais, sob pena de cancelamento da viagem.
- Devolver o veículo limpo e abastecido.
- Comunicar imediatamente ao Fiscal Operacional de Veículo e ao Cogestor quaisquer intercorrências, problemas mecânicos ou sinistros ocorridos durante a utilização do veículo.
- Responsabilizar-se pelos sinistros ocorridos durante o período de utilização do veículo, nos termos da regulamentação institucional aplicável.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 212

RESOLUÇÃO Nº 1001-CPOS-QUI/INQUI/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum:*

Aprovar a Mobilidade Acadêmica Internacional de curta-duração do acadêmico NUDSON SOUZA SANTOS, RGA 202302467, do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, na *Beihang University* pelo Programa CAPES Brasil-China de Líderes em Inovação Científica e Tecnológica , no período entre 11 de julho a 8 de agosto de 2026.

LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
COORDENADOR SUBSTITUTO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Carlos Silva de Oliveira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516717** e o código CRC **8B0CAE1B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7012
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000365/2021-12 SEI nº 6516717

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 113

RESOLUÇÃO Nº 625-CAS/INQUI/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e o processo nº 23104.016262/2026-71, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a Mobilidade Acadêmica Internacional de curta-duração do acadêmico NUDSON SOUZA SANTOS, RGA 202302467, do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, na Beihang University pelo Programa CAPES Brasil-China de Líderes em Inovação Científica e Tecnológica, no período entre 11 de julho a 8 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZARIO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518327** e o código CRC **91B8488A**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 14

RESOLUÇÃO Nº 935-CAS/ESAN/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando a Resolução nº 678 CD/UFMS, de 31 de março de 2026, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar a criação do Laboratório do Núcleo de Pesquisas e Estudos em Controle Gerencial.

Art. 2º Determinar que o Laboratório do Núcleo de Pesquisas e Estudos em Controle Gerencial será destinado ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Art. 3º O regulamento de funcionamento do Laboratório será estabelecido em documento próprio.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517030** e o código CRC **ACE02877**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3574
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15 SEI nº 6517030

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 115

RESOLUÇÃO Nº 932-CAS/ESAN/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, Inciso XVIII e Art. 7º, Incisvo VIII, da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e tendo em vista o disposto no Art. 8º, Incisvo III, da Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, resolve, *ad referendum:*

1. Manifestar-se favoravelmente ao "PROJETO DE EXTENSÃO CONTROLADORIA E GOVERNANÇA ESTRATÉGICA NO CONTEXTO DA ROTA BIOCEÂNICA", protocolo HGEAP 100.626, coordenado pelo professor Luiz Miguel Renda dos Santos.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514527** e o código CRC **2B145823**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3574
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15 SEI nº 6514527

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 116

RESOLUÇÃO Nº 933-CAS/ESAN/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, Inciso XVIII e Art. 7º, Incisvo VIII, da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e tendo em vista o disposto no Art. 8º, Incisvo III, da Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, resolve, *ad referendum:*

1. Manifestar-se favoravelmente ao PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO INTITULADO "PROMOVENDO SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DO MACROMARKETING", protocolo 9INFF 230626, coordenado pela professora Caroline Pauletto Spanhol.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514598** e o código CRC **43F0C876**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3574
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15 SEI nº 6514598

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 117

RESOLUÇÃO Nº 934-CAS/ESAN/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, Inciso XVIII e Art. 7º, Incisvo VIII, da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e tendo em vista o disposto no Art. 8º, Incisvo III, da Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, resolve, *ad referendum:*

Art. 1º. Manifestar-se favoravelmente ao PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO "DESCOBRINDO O PATRIMÔNIO CULTURAL DE MATO GROSSO DO SUL: EXPLORANDO A CRIAÇÃO DE JOGOS", protocolo VEAY102726, Coordenado pela professora PATRICIA ZACZUK BASSINELO.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516923** e o código CRC **40ABCCE8**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3574
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15 SEI nº 6516923

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 118

RESOLUÇÃO Nº 933-CAS/ESAN/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, Inciso XVIII e Art. 7º, Incisvo VIII, da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e tendo em vista o disposto no Art. 8º, Incisvo III, da Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, resolve, *ad referendum:*

1. Manifestar-se favoravelmente ao PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO INTITULADO "PROMOVENDO SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DO MACROMARKETING", protocolo 9INFF 230626, coordenado pela professora Caroline Pauletto Spanhol.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514598** e o código CRC **43F0C876**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3574
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15 SEI nº 6514598

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 119

RESOLUÇÃO Nº 934-CAS/ESAN/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, Inciso XVIII e Art. 7º, Incisvo VIII, da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e tendo em vista o disposto no Art. 8º, Incisvo III, da Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, resolve, *ad referendum:*

Art. 1º. Manifestar-se favoravelmente ao PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO "DESCOBRINDO O PATRIMÔNIO CULTURAL DE MATO GROSSO DO SUL: EXPLORANDO A CRIAÇÃO DE JOGOS", protocolo VEAY102726, Coordenado pela professora PATRICIA ZACZUK BASSINELO.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516923** e o código CRC **40ABCCE8**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3574
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15 SEI nº 6516923

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 20

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 202-CGT-PGR-EAD/AGEAD/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consideração ao Processo nº 23104.017599/2026-03, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum:**

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) JEAN VIEIRA BARBOSA, RGA: 202432912095, do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
Fundamentos da Administração	60h	OBR
Matemática Básica	60h	OBR
Fundamentos da Economia	60h	OBR
Matemática Financeira	60h	OBR
Estudo de Libras	45h	OPT
Legislação Trabalhista e Previdenciária	60h	OPT

*Com efeitos em 2026.1

CAROLINE GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Goncalves**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514164** e o código CRC **E368308E**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM PROCESSOS GERENCIAIS (TECNÓLOGO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7614
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 221

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 142-CGT/GSJ-EAD/AGEAD/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.017118/2026-51, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) JOSÉ CARLOS ROCHA FILHO, RGA 202532962418, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
Direito de Família e Sucessão	60h	OBR
Mediação e Conciliação de Conflitos	45h	OBR

*Com efeitos em 2026.1

Carolina Ellwanger
Presidente do Colegiado Especial de Curso

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ellwanger**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 20:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514232** e o código CRC **3CA02024**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS (TECNÓLOGO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7614
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 122

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 65-CGL/MAT/AGEAD/UFMS, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum:**

Retificar a RESOLUÇÃO Nº 60 - CGL/MAT/AGEAD/UFMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no boletim UFMS nº 8689, de 08 de dezembro de 2025, que trata do aproveitamento de estudos dos estudantes do Curso de Matemática - Licenciatura que forem aprovados nas respectivas disciplinas , para que passe a constar:

Código do Componente Curricular do Curso Superior de Tecnologia de Ciência dos Dados	Denominação do Componente Curricular do Curso Superior de Tecnologia de Ciência dos Dados	CH da origem	Código do Componente Curricular **obrigatório** no Curso de Matemática-Agead	Denominação do Componente Curricular **obrigatório** no Curso de Matemárica - Agead	CH do PPC
3201.000.168-4	MATEMÁTICA BÁSICA	68	3201.000.109-4	TÓPICOS DE MATEMÁTICA I	68

Código do Componente Curricular do Curso Superior de História	Denominação do Componente Curricular do Curso Superior de História	CH da origem	Código do Componente Curricular **obrigatório** no Curso de Matemática-Agead	Denominação do Componente Curricular **obrigatório** no Curso de Matemárica - Agead	CH do PPC
3201.000.274-3	EDUCAÇÃO ESPECIAL	68	3201.000.026-6	EDUCAÇÃO ESPECIAL, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	68
3201.000.2805	ESTUDO DE LIBRAS	68	3201.000.030-0	LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS	68
3201.000.262-7	CURRÍCULO E EDUCAÇÃO	68	3201.000.587-8	CURRICULO, POLITICAS EDUCACIONAIS, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	60
3201.000.281-4	GESTÃO ESCOLAR	68	3201.000.770-3	GESTÃO ESCOLAR	30

Código do Componente Curricular do Curso Superior de Pedagogia	Denominação do Componente Curricular do Curso Superior de Pedagogia	CH da origem	Código do Componente Curricular **obrigatório** no Curso de Matemática-Agead	Denominação do Componente Curricular **obrigatório** no Curso de Matemárica - Agead	CH do PPC
3201.000.254-7	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II	102	3201.000.025-7	PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA A FORMAÇÃO DOCENTE II	102
3201.000.252-9	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I	102	3201.000.045-2	PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA A FORMAÇÃO DOCENTE I	102

APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari**, **Presidente de Colegiado**, em 03/07/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6507172** e o código CRC **69D48404**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7512
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 223

EDITAL Nº 98/2026-PROAES UFMS

Resultado Preliminar - Empréstimo de Equipamento Tecnológico aos Estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado da UFMS - 2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025 e da Instrução Normativa nº 40-PROAES-UFMS, de 6 de dezembro de 2024, torna público o resultado preliminar da seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, mestrado e doutorado em vulnerabilidade socioeconômica da UFMS para receber, por empréstimo, Equipamento Tecnológico (Chromebook e Notebook), objeto do Edital Proaes/UFMS nº 21, de 11 de março de 2026.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I (Graduação) e Anexo II (Pós-graduação) deste Edital.

1.2. A situação do estudante no resultado preliminar se faz conforme a tabela abaixo:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CLASSIFICADO	O estudante teve sua documentação validada e será contemplado com o empréstimo de equipamento tecnológico.
LISTA DE ESPERA	O estudante teve a sua documentação validada e se encontra em lista de espera caso haja mais equipamentos disponíveis no mês seguinte.

2. INDEFERIMENTOS

2.1. A lista de indeferimento encontra-se no Anexo III (Graduação) e Anexo IV (Pós-graduação) deste Edital.

3. RECURSOS

3.1. Para solicitar a revisão do resultado preliminar, o estudante deve preencher o Formulário de Interposição de Recurso cujo modelo está disponibilizado no link https://link.ufms.br/12nN8, assinar, incluir o documento no Sistema de Auxílios (auxilios.ufms.br/) na aba “Documentos” e na aba “Inscrições”, e finalizar a inscrição.

3.2. O prazo para inscrição de recurso no Sistema de Auxílios será até 13 de julho de 2026.

3.3. No pedido de recurso, deve constar a justificativa da solicitação e, se necessário, o documento que comprove a situação relatada.

3.4.O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 124

3.6. No recurso o estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Edital Proaes/UFMS nº 21, de 11 de março de 2026.

Campo Grande, 8 de julho de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519258** e o código CRC **A60BB911**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 125

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR - CLASSIFICADOS
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO (GRADUAÇÃO)
(Edital Proaes/UFMS Nº 98, de 8 de julho de 2026.)

Nº	RGA	CURSO	UNIDADE	EQUIPAMENTO	SITUAÇÃO
1º	2026.2106.045-2	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	**CLASSIFICADO**
2º	2026.1305.032-0	Engenharia Florestal	CPCS	NOTEBOOK	**CLASSIFICADO**
3º	2026.2002.048-1	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
4º	2026.2106.053-3	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	**CLASSIFICADO**
5º	2026.0457.014-6	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
6º	2026.3102.048-8	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
7º	2026.1002.022-5	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
8º	2026.0457.030-8	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
9º	2025.0457.030-6	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
10º	2026.0553.010-5	Matemática	CPAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
11º	2026.3290.163-1	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
12º	2026.2106.006-1	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	**CLASSIFICADO**
13º	2026.3296.100-6	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	AGEAD	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
14º	2025.0799.018-7	Engenharia de Produção	CPTL	NOTEBOOK	**CLASSIFICADO**
15º	2026.0573.040-6	Educação Física	CPAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
16º	2026.0805.034-1	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
17º	2026.1703.010-2	Administração	CPNV	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
18º	2026.0728.037-8	Pedagogia	CPTL	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
19º	2026.0562.036-8	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
20º	2026.0798.034-5	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
21º	2026.2914.040-4	Jornalismo	FAALC	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
22º	2026.0552.017-7	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
23º	2026.0804.027-3	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
24º	2026.3107.050-7	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
25º	2026.0743.004-3	Sistemas de Informação	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
26º	2026.0457.032-4	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
27º	2026.0446.048-0	Ciências Biológicas	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
28º	2026.2408.007-1	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
29º	2026.1829.008-6	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
30º	2026.0439.010-5	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
31º	2026.3107.023-0	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
32º	2026.0573.053-8	Educação Física	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
33º	2025.1829.021-1	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
34º	2026.0439.009-1	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
35º	2026.0806.013-4	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
36º	2026.2914.048-0	Jornalismo	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
37º	2026.2507.030-4	Relações Internacionais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 226

38º	2026.0550.006-0	História	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
39º	2026.3294.387-3	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
40º	2026.3004.021-3	Filosofia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
41º	2026.3003.036-6	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
42º	2026.0450.013-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
43º	2026.1303.057-4	Agronomia	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
44º	2026.2502.036-6	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
45º	2026.0447.020-6	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
46º	2026.0806.025-8	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
47º	2026.0541.022-3	Direito	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
48º	2026.2109.027-0	Geografia	FAENG	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
49º	2026.0432.026-3	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
50º	2026.1905.059-3	Engenharia de Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
51º	2026.0457.052-9	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
52º	2026.2403.028-7	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
53º	2026.0795.023-3	Ciências Contábeis	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
54º	2026.0413.006-5	Letras - Português e Espanhol	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
55º	2026.0788.003-0	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
56º	2026.2802.009-0	Fisioterapia	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
57º	2026.0571.014-6	Sistemas de Informação	CPAN	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
58º	2026.1407.007-3	Ciências Contábeis	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
59º	2026.0793.045-3	Administração	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
60º	2026.0739.046-7	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
61º	2026.0722.009-0	Letras - Português e Espanhol	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
62º	2026.0457.004-9	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
63º	2026.0798.022-1	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
64º	2026.0907.029-0	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
65º	2026.0450.004-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
66º	2026.2101.011-0	Arquitetura e Urbanismo	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
67º	2026.1906.019-0	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
68º	2026.1904.036-9	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
69º	2026.0804.041-9	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
70º	2026.3290.325-1	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
71º	2026.1906.012-2	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
72º	2026.0728.015-7	Pedagogia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
73º	2026.2301.010-0	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
74º	2026.0806.019-3	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
75º	2026.0450.011-3	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
76º	2026.1906.041-6	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
77º	2026.0806.044-4	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
78º	2026.1002.056-0	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
79º	2026.1702.017-4	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 227

80º	2026.0743.042-6	Sistemas de Informação	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
81º	2026.0804.015-0	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
82º	2026.0805.015-5	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
83º	2026.3009.035-0	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
84º	2026.0781.058-0	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
85º	2026.0553.016-4	Matemática	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
86º	2026.1002.024-1	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
87º	2026.2302.014-8	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
88º	2026.0739.023-8	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
89º	2026.0450.044-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
90º	2026.2001.048-6	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
91º	2026.0799.024-3	Engenharia de Produção	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
92º	2026.0432.006-9	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
93º	2026.0547.020-0	Administração	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
94º	2026.3003.013-7	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
95º	2026.0450.043-1	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
96º	2026.0450.041-5	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
97º	2026.2802.018-9	Fisioterapia	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
98º	2026.0466.012-9	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
99º	2026.0552.007-0	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
100º	2026.0457.031-6	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
101º	2026.0450.021-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
102º	2026.0550.030-3	História	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
103º	2026.0739.037-8	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
104º	2026.0562.028-7	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
105º	2026.3102.018-6	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
106º	2026.0447.011-7	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
107º	2026.0541.005-3	Direito	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
108º	2026.2703.021-0	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
109º	2026.3009.002-4	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
110º	2026.2502.062-5	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
111º	2026.0571.011-1	Sistemas de Informação	CPAN	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
112º	2026.1906.054-8	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
113º	2026.1702.016-6	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
114º	2026.2103.031-6	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
115º	2026.0562.007-4	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
116º	2022.1906.013-3	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
117º	2022.0805.037-9	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
118º	2023.3298.234-2	Pedagogia	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
119º	2023.2103.021-3	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
120º	2022.1704.014-3	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
121º	2023.0798.015-3	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

122º	2023.0549.021-3	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
123º	2022.0569.021-0	Educação Física	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
124º	2024.2504.055-0	Ciências Contábeis	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
125º	2025.2505.019-0	Processos Gerenciais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
126º	2024.3003.023-0	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
127º	2024.2502.062-1	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
128º	2024.1907.041-8	Sistemas de Informação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
129º	2025.1829.008-4	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
130º	2025.3108.010-1	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
131º	2024.2109.007-2	Geografia	FAENG	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
132º	2024.0552.037-8	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
133º	2026.2001.014-1	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
134º	2025.2703.021-9	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
135º	2025.3005.048-9	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
136º	2025.0745.022-0	Letras - Português e Inglês	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
137º	2025.2911.027-9	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
138º	2025.0788.015-2	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
139º	2025.1405.050-0	Administração	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
140º	2025.0795.006-1	Ciências Contábeis	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
141º	2024.2103.057-6	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
142º	2025.3004.026-2	Filosofia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
143º	2025.1702.029-6	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
144º	2025.0446.008-0	Ciências Biológicas	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
145º	2025.2802.032-2	Fisioterapia	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
146º	2025.2913.025-3	Letras - Português e Inglês	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
147º	2025.1704.010-6	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
148º	2025.1802.006-0	Sistemas de Informação	CPPP	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
149º	2025.0548.047-5	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
150º	2025.1002.072-0	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
151º	2025.1002.045-2	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
152º	2025.1201.033-0	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
153º	2026.2602.015-7	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
154º	2025.2301.002-7	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
155º	2024.0743.032-5	Sistemas de Informação	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
156º	2025.0450.011-1	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
157º	2026.3009.006-7	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
158º	2026.0466.016-1	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
159º	2026.2509.036-4	Ciências Econômicas	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
160º	2026.3009.011-3	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
161º	2026.0904.005-6	Matemática	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
162º	2026.3108.008-1	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
163º	2026.2508.031-8	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

164º	2026.3290.549-1	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
165º	2026.1829.040-0	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
166º	2026.0548.056-6	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
167º	2026.0443.015-8	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
168º	2026.2801.022-1	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
169º	2026.1802.031-3	Sistemas de Informação	CPPP	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
170º	2026.0439.022-9	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
171º	2026.3294.128-5	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
172º	2026.2912.035-7	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
173º	2026.0907.045-1	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
174º	2026.0443.025-5	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
175º	2026.0447.022-2	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
176º	2026.3290.219-0	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
177º	2026.0903.047-6	Psicologia	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
178º	2026.3290.576-9	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
179º	2026.2901.032-2	Artes Visuais	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
180º	2026.0907.030-3	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
181º	2026.1906.066-1	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
182º	2026.2509.034-8	Ciências Econômicas	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
183º	2026.1908.010-7	Inteligência Artificial	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
184º	2026.2913.050-6	Letras - Português e Inglês	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
185º	2026.1829.017-5	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
186º	2026.0457.035-9	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
187º	2026.2504.005-7	Ciências Contábeis	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
188º	2026.2109.028-9	Geografia	FAENG	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
189º	2026.0548.038-8	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
190º	2026.2912.045-4	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
191º	2026.0901.037-8	Administração	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
192º	2026.1102.056-3	Odontologia	FAODO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
193º	2026.1905.005-4	Engenharia de Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
194º	2026.3101.039-3	Pedagogia	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
195º	2026.2912.012-8	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
196º	2026.2913.012-3	Letras - Português e Inglês	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
197º	2026.0907.040-0	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
198º	2026.0806.039-8	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
199º	2026.1905.007-0	Engenharia de Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
200º	2026.2914.051-0	Jornalismo	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
201º	2026.0550.011-7	História	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
202º	2026.2302.011-3	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
203º	2026.0447.026-5	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
204º	2026.0446.045-6	Ciências Biológicas	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
205º	2026.3009.049-0	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

206º	2026.1201.038-3	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
207º	2026.3294.395-4	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
208º	2026.2508.060-1	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
209º	2026.0562.013-9	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
210º	2026.0450.010-5	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
211º	2026.0804.026-5	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
212º	2021.2604.016-7	Engenharia de Alimentos	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
213º	2017.2601.065-1	Farmácia	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
214º	2023.2912.065-3	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
215º	2022.0562.028-0	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
216º	2020.1201.030-7	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
217º	2026.2102.024-8	Engenharia Civil	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
218º	2023.3002.071-3	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
219º	2023.0571.027-2	Sistemas de Informação	CPAN	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
220º	2023.0572.035-9	Pedagogia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
221º	2023.0798.027-7	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
222º	2022.1002.051-1	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
223º	2021.0562.009-1	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
224º	2024.2912.029-9	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
225º	2024.0439.018-7	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
226º	2024.0798.007-4	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
227º	2024.3003.037-0	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
228º	2024.0799.030-4	Engenharia de Produção	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
229º	2026.1907.003-9	Sistemas de Informação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
230º	2023.1102.023-1	Odontologia	FAODO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
231º	2023.1201.020-5	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
232º	2025.2602.038-4	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
233º	2024.0739.066-8	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
234º	2024.2106.019-0	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
235º	2024.0805.011-9	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
236º	2025.2602.009-0	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
237º	2023.2304.040-2	Engenharia Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
238º	2025.3002.046-6	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
239º	2025.0788.014-4	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
240º	2024.0739.063-3	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
241º	2025.0728.006-6	Pedagogia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
242º	2024.2304.027-7	Engenharia Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
243º	2025.0702.023-4	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
244º	2025.2801.047-5	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
245º	2024.1305.025-3	Engenharia Florestal	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
246º	2025.0549.008-0	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
247º	2025.0549.045-4	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

248º	2025.2801.031-9	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
249º	2025.2001.055-7	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
250º	2025.0806.045-0	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
251º	2025.1002.046-0	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
252º	2025.0450.064-2	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
253º	2025.3103.031-7	Pedagogia	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
254º	2026.3290.418-5	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
255º	2023.1203.040-0	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
256º	2025.2103.051-9	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
257º	2025.1906.029-5	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
258º	2026.2507.025-8	Relações Internacionais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
259º	2026.1002.031-4	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
260º	2026.3295.088-8	Gestão de Mídias Sociais Digitais	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
261º	2026.0548.028-0	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
262º	2026.0549.015-4	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
263º	2026.3005.056-1	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
264º	2026.0439.031-8	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
265º	2026.3296.185-5	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
266º	2026.0447.025-7	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
267º	2026.0467.037-0	Pedagogia Intercultural Indígena	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
268º	2026.1405.064-1	Administração	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
269º	2026.0796.026-3	Geografia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
270º	2026.1904.058-0	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
271º	2026.2509.060-7	Ciências Econômicas	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
272º	2026.1102.043-1	Odontologia	FAODO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
273º	2026.0744.025-1	Medicina	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
274º	2026.2203.031-0	Matemática	INMA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
275º	2026.2502.025-0	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
276º	2026.3292.370-8	Tecnologia da Informação	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
277º	2026.1002.032-2	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
278º	2026.2801.049-3	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
279º	2026.0804.020-6	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
280º	2026.3009.024-5	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
281º	2026.0447.021-4	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
282º	2026.1409.023-6	Engenharia de Produção	CPNA	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
283º	2026.1702.026-3	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
284º	2026.0783.034-3	História	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
285º	2026.1405.015-3	Administração	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
286º	2026.1203.001-5	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
287º	2026.2001.030-3	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
288º	2025.0803.048-9	Sistemas de Informação	CPCX	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
289º	2026.3009.026-1	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

290º	2026.3002.018-2	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
291º	2026.0450.069-5	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
292º	2026.1702.013-1	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
293º	2026.2701.038-4	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
294º	2026.3009.050-4	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
295º	2026.3101.040-7	Pedagogia	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
296º	2026.2202.042-0	Matemática	INMA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
297º	2026.1203.022-8	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
298º	2026.2304.022-0	Engenharia Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
299º	2026.0447.027-3	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
300º	2026.1203.013-9	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
301º	2026.0562.006-6	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
302º	2026.0805.017-1	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
303º	2026.1802.030-5	Sistemas de Informação	CPPP	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
304º	2026.0439.024-5	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
305º	2022.2302.036-1	Química Tecnológica	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
306º	2024.2906.012-1	Música	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
307º	2025.0702.018-8	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
308º	2025.1704.030-0	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
309º	2025.0562.019-6	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
310º	2026.2301.007-0	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
311º	2025.2002.014-5	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
312º	2025.1409.004-8	Engenharia de Produção	CPNA	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
313º	2026.1002.083-7	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
314º	2026.3207.027-6	Educação Social	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
315º	2026.0805.027-9	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
316º	2026.3294.419-5	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
317º	2026.3290.032-5	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
318º	2026.2912.051-9	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
319º	2026.3293.282-0	Gestão Comercial	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
320º	2026.3009.037-7	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
321º	2026.3296.403-0	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
322º	2026.2001.053-2	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
323º	2026.2106.040-1	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
324º	2023.2604.016-0	Engenharia de Alimentos	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
325º	2023.0553.008-8	Matemática	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
326º	2024.0805.004-6	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
327º	2025.2602.054-6	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
328º	2026.0552.040-1	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
329º	2021.1404.015-9	História	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
330º	2026.3290.291-3	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
331º	2020.0744.014-5	Medicina	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

332º	2026.1704.004-3	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
333º	2022.3005.047-5	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
334º	2024.2602.019-6	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
335º	2024.2801.035-0	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
336º	2024.2911.015-3	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
337º	2023.2104.037-5	Engenharia Ambiental	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
338º	2025.1904.008-1	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
339º	2025.1829.034-3	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
340º	2025.3102.003-6	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
341º	2025.0457.053-5	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
342º	2025.0450.033-2	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
343º	2025.2901.005-3	Artes Visuais	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
344º	2025.2403.028-5	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
345º	2024.3297.352-3	História	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
346º	2025.0439.029-4	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
347º	2024.1409.027-5	Engenharia de Produção	CPNA	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
348º	2026.3207.024-1	Educação Social	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
349º	2026.0432.024-7	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
350º	2026.2001.016-8	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
351º	2026.0432.019-0	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
352º	2026.3108.025-1	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
353º	2026.0432.022-0	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
354º	2026.0466.007-2	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
355º	2026.3108.026-0	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
356º	2026.1702.027-1	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
357º	2026.0432.023-9	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
358º	2026.2505.048-6	Processos Gerenciais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
359º	2026.3002.007-7	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
360º	2026.0744.063-4	Medicina	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
361º	2026.0439.025-3	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
362º	2026.0740.009-8	Letras - Português e Literatura	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
363º	2025.2104.046-8	Engenharia Ambiental	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
364º	2026.2701.017-1	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
365º	2026.0701.010-9	Geografia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
366º	2026.3294.088-2	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
367º	2026.2508.055-5	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
368º	2023.2602.050-0	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
369º	2024.0562.043-7	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
370º	2025.3005.029-2	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
371º	2026.3207.015-2	Educação Social	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
372º	2026.3108.024-3	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
373º	2026.0443.034-4	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

374º	2026.2915.017-5	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
375º	2026.2403.019-8	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
376º	2020.2604.009-2	Engenharia de Alimentos	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
377º	2021.2403.020-2	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
378º	2024.3008.063-7	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
379º	2025.2911.024-4	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
380º	2023.1203.046-0	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
381º	2025.0781.027-8	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
382º	2025.0743.019-0	Sistemas de Informação	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
383º	2026.1702.033-6	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
384º	2026.0728.012-2	Pedagogia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
385º	2026.0450.055-5	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
386º	2026.2001.060-5	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
387º	2026.3290.344-8	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
388º	2026.3009.028-8	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
389º	2026.2508.062-8	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
390º	2026.0466.001-3	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
391º	2026.3207.026-8	Educação Social	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
392º	2026.1703.053-6	Administração	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR - CLASSIFICADOS
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO (PÓS-GRADUAÇÃO)
(Edital Proaes/UFMS Nº 98, de 8 de julho de 2026.)

Nº	RGA	CURSO	UNIDADE	EQUIPAMENTO	SITUAÇÃO
1º	2024.0209-2	Doutorado em Química	INQUI	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
2º	2026.0281-8	Mestrado em Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**

ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO (GRADUAÇÃO)
(Edital Proaes/UFMS Nº 98, de 8 de julho de 2026.)

RGA	CURSO	UNIDADE	MOTIVO
2024.0552.040-8	Ciências Biológicas	CPAN	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'B' do Edital Proaes/UFMS nº 21/2026.
2025.2109.030-9	Geografia	FAENG	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'B' do Edital Proaes/UFMS nº 21/2026.
2025.3002.062-8	História	FACH	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'B' do Edital Proaes/UFMS nº 21/2026.
2026.0450.019-9	Administração	CPAQ	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'B' do Edital Proaes/UFMS nº 21/2026.
2026.2912.009-8	Letras – Português e Espanhol	FAALC	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'B' do Edital Proaes/UFMS nº 21/2026.
2026.3005.059-6	Ciências Sociais	FACH	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'B' do Edital Proaes/UFMS nº 21/2026.

ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO (PÓS-GRADUAÇÃO)
(Edital Proaes/UFMS Nº 98, de 8 de julho de 2026.)

RGA	CURSO	UNIDADE	MOTIVO
2026.0180-6	Mestrado em Ciência Animal	FAMEZ	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'B' do Edital Proaes/UFMS nº 21/2026.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 236

EDITAL Nº 275/2026-PROGRAD/UFMS

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE CLIMA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 23/2026 - Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e suas alterações, o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e considerando os Editais nº 268/2026 e nº 272/2026-Prograd/UFMS, torna pública a **Seleção de Professores do Câmpus do Pantanal para preenchimento de vagas remanescentes e para formação de cadastro de reserva do Câmpus do Pantanal e do Câmpus de Coxim para atuação nos Grupos de Aprendizagem Tutorial do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde Clima.**

1. DO OBJETO E DO PROGRAMA

1.1. Selecionar Professores do Câmpus do Pantanal para o preenchimento das vagas remanescentes e para formação de cadastro de reserva do Câmpus do Pantanal e do Câmpus de Coxim.

1.2. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua temática Clima, reconhece que as mudanças climáticas e ambientais produzem efeitos relevantes sobre as populações, os territórios e a organização dos sistemas de saúde, contribuindo para o agravamento de iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero. Nesse contexto, torna-se necessário fortalecer respostas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado, considerando os desafios impostos pelas emergências climáticas e ambientais.

1.3. As ações de ensino-aprendizagem deverão promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais, com vistas a:

1.3.1. contribuir para a redução das iniquidades em saúde, a proteção de populações e territórios mais vulnerabilizados e o fortalecimento da capacidade de adaptação e resiliência do sistema de saúde;

1.3.2. preparar estudantes, profissionais e atores locais para o enfrentamento das múltiplas formas de violências intensificadas pelas emergências climáticas e ambientais, incluindo violações de direitos, insegurança alimentar, nutricional e hídrica, deslocamentos forçados, exposição a riscos ambientais e impactos psicossociais, no sentido da justiça climática;

1.3.3. ofertar processos formativos e ações educativas voltadas à gestão de riscos e desastres, ao enfrentamento de epidemias e pandemias e à abordagem integrada da saúde humana, animal e ambiental, contemplando doenças transmissíveis, doenças crônicas não transmissíveis e

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 137

sofrimentos mentais, a partir de uma perspectiva de equidade em saúde e das emergências climáticas e ambientais; e

1.3.4. estimular iniciativas de formação, educação popular em saúde e Educação Permanente em Saúde, orientadas à valorização de saberes comunitários, populares e territoriais, reconhecendo as interseccionalidades e fortalecendo capacidades locais e institucionais para respostas equitativas às emergências climáticas e ambientais.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição via SIGProj https://sigproj.ufms.br/	De 09/07 a 12/07/2026
Recebimento da documentação dos candidatos pelo Presidente da Comissão do Processo de Seleção no SIGProj UFMS	13/07/2026
Envio da Ata de Resultado pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	14/07/2026
Previsão de Divulgação do Resultado Preliminar no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	Até 15/07/2026
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar	Até 16/07/2026
Envio do Resultado da Análise dos Recursos pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	17/07/2026
Previsão de Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos e Resultado Final no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	A partir do dia 17/07/2026

3. DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DA CONCESSÃO

3.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva de professor e à formação de cadastro de reserva para o Câmpus do Pantanal e Câmpus Coxim, conforme necessidade do Projeto PET-Saúde Clima, conforme distribuição abaixo:

UNIDADE	FORMAÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS
Câmpus do Pantanal (CPan)	Educação Física	01 + CR
	Ciências Biológicas, Psicologia ou Educação Física	01 + CR
Câmpus de Coxim (CPCX)	Enfermagem	CR
	Letras	CR
TOTAL		**02 + CR**

3.2. Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas remanescentes comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante a vigência do projeto, de acordo com a necessidade da Coordenação do respectivo Projeto PET-Saúde Clima, observada a ordem de classificação e o perfil exigido para a vaga.

3.3. Cada Grupo de Aprendizagem Tutorial deverá ter 2 (dois) docentes vinculados à IES, sendo 1 (um) com formação na área da saúde e 1 (um) com formação na área da saúde ou nas áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas, ambos com cursos autorizados pelo MEC, cabendo a 1 (um) deles, obrigatoriamente com formação na área da saúde, a função de Coordenador do Grupo de Aprendizagem Tutorial;

3.4. Em cumprimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 5.801/2024, este Edital observará a reserva de vagas para ações afirmativas, aplicável ao conjunto das vagas ofertadas para as funções de Tutor e Coordenador de Grupo de Aprendizagem Tutorial, conforme a legislação e a normativa vigente.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 138

3.4.1. As vagas reservadas estão incluídas no total de vagas previstas neste Edital, observadas as modalidades de ampla concorrência e vagas reservadas.

3.4.2. Considerando o quantitativo reduzido de vagas para as funções de Tutor e Coordenador de Grupo de Aprendizagem Tutorial, a distribuição das vagas reservadas será realizada pela Comissão de Seleção, na medida do possível, observando-se os critérios de proporcionalidade, alternância, elegibilidade dos(as) candidatos(as) e as necessidades do projeto.

3.4.3. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, nos termos deste Edital.

3.4.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.4.5. Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas, estas poderão ser remanejadas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação e a legislação vigente.

3.5. Os valores das bolsas concedidas no âmbito do Programa PET-Saúde: Clima observarão, como referência, as modalidades e valores estabelecidos na Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.5.1. As bolsas destinadas aos coordenadores de Grupo de Aprendizagem Tutorial do PET Saúde: Clima terão como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1B.

3.5.2. Os valores das bolsas para Tutor do PET Saúde terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

3.6. O candidato que estiver vinculado ou que tenha se desligado de outro projeto PET-Saúde em execução para concorrer às vagas deste Edital será desclassificado.

3.7. A bolsa referente ao PET-Saúde serão concedidas por um período de até 24 (vinte e quatro) meses e não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação. A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução.

3.8. Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CGPO/SGTES/MS, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em conta bancária específica informada pelo beneficiário.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderá ser participante do PET Saúde Clima:

I - professor efetivo do quadro da UFMS, com atuação em curso de graduação correspondente à formação prevista para a vaga ofertada, conforme especificado no item 3.1 deste Edital, que concorrerá à composição dos Grupos de Aprendizagem Tutorial do PET Saúde Clima.

4.2. Os participantes devem atender também os seguintes requisitos:

a) possuir disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais necessárias para realizar as atividades previstas para sua atuação no PET-Saúde;

b) não acumular qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação; e

c) não estar vinculado, na condição de bolsista, a outro projeto PET-Saúde em execução, ressalvada a hipótese de participação sem bolsa, observadas as normas e orientações do Ministério da Saúde.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 139

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Compete ao(à) **Coordenador(a) de Grupo de Aprendizagem Tutorial**:

a) coordenar o planejamento, o gerenciamento e o monitoramento das atividades do grupo, em articulação com tutor e preceptor, garantindo a execução das propostas e o registro das ações desenvolvidas;

b) orientar o planejamento das atividades do Grupo de Aprendizagem Tutorial, conjuntamente com seus integrantes, observada a vinculação a apenas um grupo;

c) acompanhar a frequência dos estudantes, tutores e preceptores, com base nos registros encaminhados; e

d) preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5.2. Compete ao(à) **Tutor(a)**:

a) orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;

b) exercer a supervisão docente-assistencial, em campo, como parte de sua atividade universitária, sem prejuízo das demais atribuições acadêmicas;

c) realizar o registro das atividades e da frequência, encaminhando as informações ao(à) Coordenador(a) do Grupo de Aprendizagem Tutorial para validação mensal; e

d) preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

6. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. A inscrição deverá ser feita pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj/UFMS, endereço: https://sigproj.ufms.br/, no período de inscrição definido no item 2.1 deste Edital.

6.2. Para inscrever-se neste Processo de Seleção, o candidato deverá:

I) Fazer o cadastro como usuário externo, caso não possua, no endereço http://sigproj.ufms.br/publico/usuario; e

II) Acessar esse Edital no endereço https://sigproj.ufms.br/, com o login e senha cadastrados, conforme item I, preencher as informações solicitadas e, inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato PDF, legíveis:

a) curriculum Vitae no formato Lattes (http://lattes.cnpq.br/); atualizado e contendo os itens da tabela de pontuação; e

b) tabela de pontuação do Curriculum Vitae, dos últimos 5 anos, preenchida pelo candidato, conforme estabelecido no anexo II deste Edital e disponível no SIGProj.

6.2.1. O candidato compromete-se a entregar os documentos comprobatórios das atividades listadas na tabela de pontuação anexada, se solicitado pela Comissão ou pela Prograd.

6.3. A inscrição somente se efetiva no sistema após o candidato preencher todas as informações solicitadas, inserir os documentos solicitados "SALVAR" e "SUBMETER A INSCRIÇÃO".

6.4. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 6.2 deste Edital é exclusiva do candidato.

6.5. A falta de qualquer documento exigido no ato da inscrição é causa de indeferimento do candidato.

6.6. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, outros

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 140

fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como erro no preenchimento da inscrição e envio pelo candidato.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A Prograd nomeará a Comissão de Seleção do processo de seleção referente ao presente Edital.

7.2. Será avaliado no processo de seleção de professor:

7.2.1. Correta inserção dos documentos obrigatórios no SIGProj, conforme item 6.2 deste Edital; e

7.2.2. Análise do Currículo Lattes dos candidatos.

7.2.2.1. A pontuação das atividades, dos últimos 5 anos, descritas no Currículo Lattes do candidato será feita de acordo com a Tabela de Pontuação e Critérios de Avaliação apresentadas no anexo II, deste Edital:

a) o candidato é responsável pelo preenchimento da tabela apresentada no anexo II deste Edital, disponível no SIGProj e anexando-a no SIGProj no ato da inscrição; e

b) será atribuída uma nota única para cada candidato, com valor máximo de cem pontos para cada uma das quatro dimensões (Formação, Ensino/Extensão, Pesquisa e Administração/Gestão), garantindo um peso igual para cada uma delas. A pontuação final/nota final do candidato será obtida, por meio da média aritmética da pontuação alcançada em cada uma das quatro dimensões:

MA= [(FORM) + (ENS/EXT) + (PESQ) + (ADM/GES)] / 4

7.2.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitando a distribuição das vagas contidas na tabela do item 3.1 e de acordo com os critérios estabelecidos no anexo II deste Edital.

7.2.3.1. Para cada Grupo de Aprendizagem Tutorial, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O candidato com formação na área da saúde que obtiver a maior pontuação dentre os selecionados para o respectivo grupo exercerá a função de Coordenador do Grupo de Aprendizagem Tutorial, e o outro candidato selecionado exercerá a função de Tutor, observados os requisitos estabelecidos no Edital nº 23/2026 do Ministério da Saúde.

7.2.4. As vagas que não tiverem inscritos que atendam aos requisitos poderão ser remanejadas entre os grupos ou, a critério da Coordenação do respectivo Projeto, respeitando-se a necessidade e o perfil técnico exigido pelo projeto.

7.2.5. Havendo empate, será considerado como critério de desempate, nesta ordem:

a) maior pontuação na Seção Ensino/Extensão;

b) maior pontuação na Seção Administração/Gestão;

c) maior pontuação na Seção Pesquisa;

d) maior pontuação na Seção Formação;

e) ter participado de outras edições do PET-Saúde na UFMS;

f) maior tempo de vínculo como professor efetivo na UFMS; e

g) idade mais elevada.

7.2.6. Caso o número de candidatos para as vagas de tutor/coordenador de grupo com a formação especificada seja insuficiente para atender ao quantitativo de vagas previsto para determinado grupo, a Coordenação do respectivo Projeto poderá convocar tutor/coordenador de grupo vinculado à outra Secretaria e/ou grupos, a fim de suprir a demanda.

7.3. Será indeferida a inscrição que:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 141

a) deixar de inserir, no prazo definido, quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no item 6.2 deste Edital; e

b) não atender os requisitos para participação no programa, conforme estabelecido no item 4.1 deste Edital.

8. DO RESULTADO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1. A Comissão de Seleção deverá encaminhar o Resultado Preliminar à Prograd, via processo SEI, conforme o cronograma, item 2.1, deste Edital.

8.2. O Resultado Preliminar será divulgado, na página da Prograd, conforme o cronograma, item 2.1 deste Edital e no Boletim Oficial UFMS.

8.3. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado, conforme anexo III, deste Edital.

8.4. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Prograd, conforme o cronograma, via e-mail, no endereço: sepae.prograd@ufms.br, com o assunto "Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Professor-PET-Saúde Clima".

8.5. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.6. O recurso será analisado pela Prograd, consultada a Comissão de Seleção, se necessário, constituindo-se em única e última instância de recurso em âmbito institucional.

8.7. O Resultado Final será divulgado, na página da Prograd, conforme o cronograma, item 2.1 deste Edital e no Boletim Oficial UFMS.

8.8. É de inteira responsabilidade do candidato consultar os resultados.

9. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, após três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. Aqueles que aderirem às condições apresentadas neste Edital não poderão arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas neste Edital.

9.4. O pedido de impugnação do presente Edital deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Graduação pelo e-mail: gab.prograd@ufms.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no processo de seleção implica o conhecimento do presente Edital.

10.2. Ao participar do processo de seleção, o candidato tem ciência de que a omissão de informação ou a falsa declaração são consideradas faltas graves, assumindo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo crime de falsidade ideológica. A comprovação das informações prestadas poderá ser solicitada a qualquer momento e, caso haja inconsistência entre os dados informados, o desligamento será imediato.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 142

10.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Prograd.

10.4. À Prograd reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado à sepae.prograd@ufms.br.

10.6. São anexos deste Edital:

a) Anexo I – Tabela de Pontuação e Critérios de Avaliação;

b) Anexo II – Formulário para Interposição de Recurso Administrativo;

c) Anexo III - Modelo de Declaração de candidato Autodeclarado Preto ou Pardo;

d) Anexo IV - Modelo de Declaração de candidato Autodeclarado Pessoa Indígena;

e) Anexo V - Modelo de Declaração de candidato Autodeclarado Pessoa Quilombola; e

f) Anexo VI - Modelo de Declaração de candidato Autodeclarado Trans.

Campo Grande, 08 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
(Edital nº 275/2026-Prograd/UFMS)
(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

FORMAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
I. Especialização em área de áreas do conhecimento relacionadas ao campo da Saúde, Clima ou áreas afins com carga horária mínima de 360 h/aula.	4,0/curso	
II. Aperfeiçoamento na área de áreas do conhecimento relacionadas ao campo da Saúde, Clima ou áreas afins com carga horária mínima de 180h/aula.	2,0/curso	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 143

III. Curso de capacitação na área de áreas do conhecimento relacionadas ao campo da Saúde, Clima ou áreas afins com carga horária mínima de 30h/aula.	1,0/curso	
TOTAL DE PONTOS FORMAÇÃO		
ENSINO/EXTENSÃO	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**
IV. Acompanhamento de atividades de estágio na rede SUS	2,0/semestre	
V. Ministrar disciplinas na área de Saúde Pública/Saúde Coletiva ou disciplina com prática e carga horária, na rede SUS	2,0/disciplina/semestre	
VI. Participação na coordenação, tutoria ou preceptoria de programa de residência multiprofissional	3,0/semestre	
VII. Participação na coordenação, tutoria ou preceptoria de programa de residência médica	3,0/semestre	
VIII. Participação em outras edições do PET-Saúde e Afirma-SUS	3,0/edição	
IX. Participação em Projeto de Ensino na temática de saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou determinantes socioambientais da saúde	3,0/projeto	
X. Participação em Projeto de Extensão na temática de saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou determinantes socioambientais da saúde	5,0/projeto	
XI. Participação na elaboração de projeto do PET-Saúde	6,0/projeto	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 144

TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE ENSINO/EXTENSÃO		
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**
XII. Participação em Projeto de Pesquisa na temática de Saúde, Clima ou áreas afins	4,0/projeto	
XIII. Publicação de artigo e/ou capítulo de livro na temática de Saúde, Clima ou áreas afins	2,0/unidade	
XIV. Publicação de resumo na temática de Saúde, Clima ou áreas afins	1,0/unidade	
TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA		
ADMINISTRAÇÃO/G	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**
XV. Ser membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso vigente	2,0/participação	
XVI. Ser membro no Núcleo Docente Assistencial Estruturante - NDAE do curso vigente	2,0/participação	
TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO		
***PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**		

*MÉDIA ARITMÉTICA DOS TOTAIS DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, DE ENSINO/EXTENSÃO, DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO.

Candidato: Nº da Inscrição (protocolo SIGProj) _____

SÍNTESE DA PONTUAÇÃO E NOTA FINAL DO CANDIDATO	
ETAPAS	**TOTAL DE PONTOS**
FORMAÇÃO	
ENSINO/EXTENSÃO	
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO	
NOTA FINAL DO CANDIDATO (MÉDIA) MA= [(FORM) + (ENS/EXT) + (PESQ) + (ADM/GES)] / 4	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 145

_____
Nome e Assinatura do Candidato

Local, _____de _____ de 2026.

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(Edital nº 275/2026-Prograd/UFMS)
(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde Clima, publicado no EDITAL DE RESULTADO Nº ___/2026-PROGRAD/UFMS, Divulgação do Resultado Preliminar.

Eu, _____, Nº da Inscrição (protocolo SIGProj) _____, Unidade de lotação - Sigla: _____, professor a vaga no GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL: _____/_____, participante da SELEÇÃO DE PROFESSORES DA UFMS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde Clima, apresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____
Nome e Assinatura do Candidato

Local, _____de _____ de 2026.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARDO
(Edital nº 275/2026-Prograd/UFMS)
(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o n.º_____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO _____ que sou:

( ) Preto ( ) Pardo

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PETSAÚDE CLIMA, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 46

"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já, autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA INDÍGENA

(Edital nº 275/2026-Prograd/UFMS)

(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO _____, que sou pertencente ao Povo Indígena e membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PET SAÚDE CLIMA, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA QUILOMBOLA

(Edital nº 275/2026-Prograd/UFMS)

(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 147

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO_____, que sou pertencente ao Povo quilombola e membro da Comunidade de Quilombo _____, situada no(s) Município(s) de _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PET SAÚDE CLIMA, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO TRANS

(Edital nº 275/2026-Prograd/UFMS)

(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO_____, a minha identidade trans. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação no PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PET SAÚDE CLIMA, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 148

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519334** e o código CRC **685E6312**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 149

EDITAL Nº 276/2026-PROGRAD/UFMS

SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE CLIMA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 23/2026 - Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e suas alterações, o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), torna pública a **Seleção de Preceptores e Orientadores de Serviço para preenchimento de vaga remanescente de Orientador de Serviço do Projeto PET-Saúde Clima do Câmpus do Pantanal e para formação de cadastro de reserva de Preceptores e Orientadores de Serviço dos Projetos PET-Saúde Clima do Câmpus do Pantanal e do Câmpus de Coxim.**

1. DO OBJETO E DO PROGRAMA

1.1. Selecionar Preceptores e Orientadores de Serviço para preenchimento de vaga remanescente de Orientador de Serviço do Projeto PET-Saúde Clima do Câmpus do Pantanal e para formação de cadastro de reserva de Preceptores e Orientadores de Serviço dos Projetos PET-Saúde Clima do Câmpus do Pantanal e do Câmpus de Coxim.

1.2. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua temática Clima, reconhece que as mudanças climáticas e ambientais produzem efeitos relevantes sobre as populações, os territórios e a organização dos sistemas de saúde, contribuindo para o agravamento de iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero. Nesse contexto, torna-se necessário fortalecer respostas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado, considerando os desafios impostos pelas emergências climáticas e ambientais.

1.3. As ações de ensino-aprendizagem deverão promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais, com vistas a:

1.3.1. Contribuir para a redução das iniquidades em saúde, a proteção de populações e territórios mais vulnerabilizados e o fortalecimento da capacidade de adaptação e resiliência do sistema de saúde;

1.3.2. Preparar estudantes, profissionais e atores locais para o enfrentamento das múltiplas formas de violências intensificadas pelas emergências climáticas e ambientais, incluindo violações de direitos, insegurança alimentar, nutricional e hídrica, deslocamentos forçados, exposição a riscos ambientais e impactos psicossociais, no sentido da justiça climática;

1.3.3. Ofertar processos formativos e ações educativas voltadas à gestão de riscos e desastres, ao enfrentamento de epidemias e pandemias e à abordagem integrada da saúde humana, animal

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 250

e ambiental, contemplando doenças transmissíveis, doenças crônicas não transmissíveis e sofrimentos mentais, a partir de uma perspectiva de equidade em saúde e das emergências climáticas e ambientais; e

1.3.4. Estimular iniciativas de formação, educação popular em saúde e Educação Permanente em Saúde, orientadas à valorização de saberes comunitários, populares e territoriais, reconhecendo as interseccionalidades e fortalecendo capacidades locais e institucionais para respostas equitativas às emergências climáticas e ambientais.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição via SIGProj https://sigproj.ufms.br/	De 09/07 a 12/07/2026
Recebimento da documentação dos candidatos pelo Presidente da Comissão do Processo de Seleção no SIGProj UFMS	13/07/2026
Envio da Ata de Resultado pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	14/07/2026
Previsão de Divulgação do Resultado Preliminar no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	Até 15/07/2026
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar	Até 16/07/2026
Envio do Resultado da Análise dos Recursos pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	17/07/2026
Previsão de Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos e Resultado Final no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	A partir do dia 17/07/2026

3. DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DA CONCESSÃO

3.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de vaga remanescente de Orientador de Serviço do Projeto PET-Saúde Clima do Câmpus do Pantanal e para formação de cadastro de reserva de Preceptores e Orientadores de Serviço dos Projetos PET-Saúde Clima do Câmpus do Pantanal e do Câmpus de Coxim, conforme distribuição abaixo:

3.1.1. Preceptor:

UNIDADE	TOTAL DE VAGAS	SECRETARIA
Câmpus do Pantanal (CPan)	Educador Físico - CR Enfermeiro - CR Psicólogo - CR	Preceptor vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá
Câmpus de Coxim (CPCX)	Enfermeiro - CR Psicólogo - CR	Preceptor vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Coxim
TOTAL	**-**	

3.1.2. Orientador de Serviço:

UNIDADE	TOTAL DE VAGAS	SECRETARIA
Câmpus do Pantanal (CPan)	01 + CR	Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá
TOTAL	**01 + CR**	

3.2. Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas remanescentes ofertadas neste Edital comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante a

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 151

vigência do Projeto PET-Saúde Clima, conforme a necessidade da Coordenação do respectivo Projeto e observada a ordem de classificação.

3.3. Em cumprimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 5.801/2024, este Edital observará a reserva de vagas para ações afirmativas, aplicável ao conjunto das vagas ofertadas para as funções de Preceptor e Orientador de Serviço, conforme a legislação e a normativa vigente.

3.3.1. As vagas reservadas estão incluídas no total de vagas previstas neste Edital, observadas as modalidades de ampla concorrência e vagas reservadas.

3.3.2. Considerando o quantitativo reduzido de vagas para as funções de Preceptor e Orientador de Serviço, a distribuição das vagas reservadas será realizada pela Coordenação do respectivo Projeto, na medida do possível, observando-se os critérios de proporcionalidade, alternância, elegibilidade dos(as) candidatos(as) e as necessidades do projeto.

3.3.3. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, nos termos deste Edital.

3.3.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.3.5. Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas, estas poderão ser remanejadas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação e a legislação vigente.

3.4. As bolsas destinadas aos preceptores do PET-Saúde: Clima terão como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 2.

3.5. As bolsas destinadas aos orientadores de serviço do PET-Saúde: Clima terão como referência as bolsas da modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categorias NS ou NM, conforme o enquadramento do perfil do participante.

3.6. O candidato que estiver vinculado ou que tenha se desligado de outro projeto PET-Saúde em execução para concorrer às vagas deste Edital será desclassificado.

3.7. A bolsa referente ao PET-Saúde serão concedidas por um período de até 24 (vinte e quatro) meses e não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação. A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução.

3.8. Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CGPO/SGTES/MS, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em conta bancária específica informada pelo beneficiário.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderá ser participante do PET Saúde Clima:

4.1.1. **Preceptor:** profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) com atuação nos territórios onde o projeto será desenvolvido e sua participação em ações de integração ensino-serviço-comunidade.

4.1.2. **Orientador de Serviço:** trabalhador de saúde que exerça função de supervisão docente-assistencial em campo e que comprove experiência ou atuação em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades relacionados à equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou aos determinantes socioambientais da saúde.

4.2. Os participantes devem atender também os seguintes requisitos:

a) possuir disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais necessárias para realizar as atividades previstas para sua atuação no PET-Saúde;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 152

b) não acumular qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação; e

c) não estar vinculado, na condição de bolsista, a outro projeto PET-Saúde em execução, ressalvada a hipótese de participação sem bolsa, observadas as normas e orientações do Ministério da Saúde.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Compete ao(à) trabalhador(a) da saúde selecionado como **Preceptor**:

a) orientar os alunos das IES integrantes do PET Saúde, no âmbito das atividades desenvolvidas no serviço de saúde ao qual esteja vinculado(a);

b) exercer supervisão por núcleo profissional e por campo de prática, estimulando o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;

c) realizar o registro da frequência dos(as) estudantes e encaminhar as informações ao(à) Coordenador(a) do Grupo de Aprendizagem Tutorial para validação mensal; e

d) preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde e à Prograd, quando solicitado.

5.1.1. O candidato selecionado como Preceptor compromete-se a providenciar seu cadastro ou regularização junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), pois esse dado é exigido para cadastramento no Sistema utilizado pelo Ministério da Saúde no âmbito do PET-Saúde Clima.

5.2. Compete ao(à) trabalhador(a) da saúde selecionado como **Orientador(a) de Serviço:**

a) colaborar na elaboração e execução dos projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais de saúde;

b) contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;

c) atuar como mediador entre as instituições de saúde e população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto; e

d) preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde e à Prograd, quando solicitado.

6. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. A inscrição deverá ser feita pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj/UFMS, endereço: https://sigproj.ufms.br/, no período de inscrição definido no item 2.1 deste Edital.

6.2. Para inscrever-se neste Processo de Seleção, o candidato a **Preceptor** deverá:

I) Fazer o cadastro como usuário externo, caso não possua, no endereço http://sigproj.ufms.br/publico/usuario; e

II) Acessar esse Edital no endereço https://sigproj.ufms.br/, com o login e senha cadastrados, conforme item I, preencher as informações solicitadas e, inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato PDF, legíveis:

a) curriculum Vitae no formato Lattes (http://lattes.cnpq.br/), atualizado e contendo os itens da tabela de pontuação e;

b) tabela de pontuação do Curriculum Vitae, dos últimos 5 anos, preenchida pelo candidato, conforme estabelecido no anexo I deste Edital e disponível no SIGProj.

c) cópia do(s) diploma(s) de graduação na área da saúde;

d) cópia do(s) certificado(s) de pós-graduação; e

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 253

e) comprovação de que possui experiência profissional e vinculação aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme anexo I deste Edital.

6.2.1. O candidato compromete-se a entregar os documentos comprobatórios das atividades listadas na tabela de pontuação anexada, se solicitado pela Comissão ou pela Prograd.

6.3. Para inscrever-se neste Processo de Seleção, o candidato a **Orientador de Serviço** deverá:

I) Fazer o cadastro como usuário externo, caso não possua, no endereço http://sigproj.ufms.br/publico/usuario; e

II) Acessar esse Edital no endereço https://sigproj.ufms.br/, com o login e senha cadastrados, conforme item I, preencher as informações solicitadas e, inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato PDF, legíveis:

a) curriculum Vitae no formato Lattes (http://lattes.cnpq.br/), atualizado e contendo os itens da tabela de pontuação; e

b) tabela de pontuação do Curriculum Vitae, dos últimos 5 anos, preenchida pelo candidato, conforme estabelecido no anexo I deste Edital e disponível no SIGProj.

c) cópia do(s) diploma(s) de graduação;

d) cópia do(s) certificado(s) de pós-graduação;

e) comprovação de que possui experiência ou atuação prévia em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades da sociedade civil organizada relacionadas às temáticas de equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou determinantes socioambientais da saúde, conforme anexo I deste Edital.

6.3.1. O candidato compromete-se a entregar os documentos comprobatórios das atividades listadas na tabela de pontuação anexada, se solicitado pela Comissão ou pela Prograd.

6.4. A inscrição somente se efetiva no sistema após o candidato preencher todas as informações solicitadas, inserir os documentos solicitados "SALVAR" e "SUBMETER A INSCRIÇÃO".

6.5. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 6.2 deste Edital é exclusiva do candidato.

6.6. A falta de qualquer documento exigido no ato da inscrição é causa de indeferimento do candidato.

6.7. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como erro no preenchimento da inscrição e envio pelo candidato.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A Prograd nomeará a Comissão de Seleção do processo de seleção referente ao presente Edital.

7.2. Será avaliado no processo de seleção de Preceptor e de Orientador de Serviço:

7.2.1. Correta inserção dos documentos obrigatórios no SIGProj, conforme item 6.2 e 6.3 deste Edital;

7.2.2. Análise do Currículo Lattes dos candidatos.

7.2.2.1. A pontuação das atividades, dos últimos 5 anos, descritas no Currículo Lattes do candidato será feita de acordo com a Tabela de Pontuação e Critérios de Avaliação apresentadas no anexo I, deste Edital:

a) o candidato é responsável pelo preenchimento da tabela apresentada no anexo I deste Edital, disponível no SIGProj e anexando-a no SIGProj no ato da inscrição; e

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 254

b) será atribuída uma nota única para cada candidato, com valor máximo de cem pontos para cada uma das três dimensões (Formação, Experiência Docente/Pedagógica, Experiência Profissional), garantindo um peso igual para cada uma delas. A pontuação final/nota final do candidato será obtida, por meio da média aritmética da pontuação alcançada em cada uma das três dimensões:

MA= [(FORM) + (EXP.DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3

7.2.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitando a distribuição das vagas contidas na tabela do item 3.1. e de acordo com os critérios estabelecidos no anexo I deste Edital.

7.2.4. As vagas que não tiverem inscritos que atendam aos requisitos poderão ser remanejadas entre os grupos ou, a critério da Coordenação do respectivo Projeto, respeitando-se a necessidade e o perfil técnico exigido pelo projeto.

7.2.5. Havendo empate, será considerado como critério de desempate, nesta ordem:

a) maior pontuação na Seção Profissional;

b) maior pontuação na Seção Experiência Docente/Pedagógica;

c) maior pontuação na Seção Experiência Formação;

d) ter participado de outras etapas do PET-Saúde na UFMS;

e) maior tempo de graduação na área da saúde; e

f) idade mais elevada.

7.3. Será indeferida a inscrição que:

a) deixar de inserir, no prazo definido, quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no item 6.2 e 6.3 deste Edital; e

b) não atender os requisitos para participação no programa, conforme estabelecido no item 4.1 deste Edital.

8. DO RESULTADO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1. A Comissão de Seleção deverá encaminhar à Sepae/Diped/Prograd, via processo SEI, a Ata de Resultado Preliminar, conforme o cronograma, item 2.1 deste Edital.

8.2. O Resultado Preliminar será divulgado, na página da Prograd, conforme o cronograma, item 2.1 deste Edital e no Boletim Oficial UFMS.

8.3. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado, conforme anexo II deste Edital.

8.4. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Prograd, conforme o cronograma, via e-mail, no endereço: sepae.prograd@ufms.br, com o assunto "Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Preceptor/Orientador de Serviço-PET-Saúde Clima".

8.5. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.6. O recurso será analisado pela Prograd, consultada a Comissão de Seleção, se necessário, constituindo-se em única e última instância de recurso em âmbito institucional.

8.7. O Resultado Final será divulgado, na página da Prograd, conforme o cronograma, item 2.1 deste Edital e no Boletim Oficial UFMS.

8.8. É de inteira responsabilidade do candidato consultar os resultados.

9. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 255

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, após três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. Aqueles que aderirem às condições apresentadas neste Edital não poderão arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas neste Edital.

9.4. O pedido de impugnação do presente Edital deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Graduação pelo e-mail: gab.prograd@ufms.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no processo de seleção implica o conhecimento do presente Edital.

10.2. Ao participar do processo de seleção, o candidato tem ciência de que a omissão de informação ou a falsa declaração são consideradas faltas graves, assumindo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo crime de falsidade ideológica. A comprovação das informações prestadas poderá ser solicitada a qualquer momento e, caso haja inconsistência entre os dados informados, o desligamento será imediato.

10.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Prograd.

10.4. À Prograd reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado à sepae.prograd@ufms.br.

10.6. São anexos deste Edital:

a) Anexo I – Tabela de Pontuação e Critérios de Avaliação;

b) Anexo II – Formulário para Interposição de Recurso Administrativo;

c) Anexo III - Modelo de Declaração de candidato Autodeclarado Preto ou Pardo;

d) Anexo IV - Modelo de Declaração de candidato Autodeclarado Pessoa Indígena;

e) Anexo V - Modelo de Declaração de candidato Autodeclarado Pessoa Quilombola; e

f) Anexo VI - Modelo de Declaração de candidato Autodeclarado Trans.

Campo Grande, 08 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 256

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
(Edital nº 276/2026-Prograd/UFMS)
(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

FORMAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
I. Curso Técnico na área da Saúde	2,0	
II. Graduação em qualquer área, exceto da saúde	3,0	
III. Graduação na área da Saúde	4,0	
IV. Especialização Lato Sensu	5,0	
V. Mestrado.	7,0	
VI. Doutorado.	10,0	
TOTAL DE PONTOS FORMAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO		
EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓG	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**
VI. Docência	5,0/semestre	
VII. Tutor/ Preceptor ou Orientador de Serviço	10,0/programa/ano	
VIII. Tutor/Preceptor ou Orientador de Serviço do PET-Saúde ou Afirma-SUS	15,0/programa/ano	
IX. Facilitador/Elaborador de material didático.	5,0/ facilitação e/ou material produzido	
TOTAL DE PONTOS EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**
X. Atuação em Coordenação/Supervisão/Gestão em Saúde	5,0/semestre	
XI. Atuação em Coordenação Projeto PET Saúde	7,5/semestre	
XII. **Se Preceptor:** experiência profissional e vinculação aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS	7,5/semestre	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 157

XIII. **Se orientador de serviço:** experiência ou atuação prévia em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades da sociedade civil organizada relacionadas às temáticas de equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou determinantes socioambientais da saúde	7,5/semestre	
TOTAL DE PONTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
***TOTAL PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**		

*MÉDIA ARITMÉTICA DOS TOTAIS DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, DE EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

Candidato: Nº da Inscrição (protocolo SIGProj) _____

SÍNTESE DA PONTUAÇÃO E NOTA FINAL DO CANDIDATO	
ETAPAS	**TOTAL DE PONTOS**
FORMAÇÃO	
EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
NOTA FINAL DO CANDIDATO (MÉDIA) MA= [(FORM) + (EXP DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3	

_____
Nome e Assinatura do Candidato

Local, _____de _____ de 2026.

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(Edital nº 276/2026-Prograd/UFMS)
(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: CLIMA, publicado no EDITAL DE RESULTADO Nº ___/2026-PROGRAD/UFMS, Divulgação do Resultado Preliminar.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 158

Eu, _____, Nº da Inscrição (protocolo SIGProj) _____, trabalhador da saúde candidato à vaga de Preceptor, participante da SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: CLIMA, apresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____

Nome e Assinatura do Candidato

Local, _____de _____ de 2026.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARDO

(Edital nº 276/2026-Prograd/UFMS)

(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o n.º_____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO _____ que sou:

( ) Preto ( ) Pardo

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA O PET SAÚDE CLIMA, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já, autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 159

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA INDÍGENA
(Edital nº 276/2026-Prograd/UFMS)
(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO _____, que sou pertencente ao Povo Indígena e membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA O PET SAÚDE CLIMA, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA QUILOMBOLA
(Edital nº 276/2026-Prograd/UFMS)
(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO_____, que sou pertencente ao Povo quilombola e membro da Comunidade de Quilombo _____, situada no(s) Município(s) de _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA O PET SAÚDE CLIMA, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 260

com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO TRANS

(Edital nº 276/2026-Prograd/UFMS)

(DISPONÍVEL NO SIGPROJ)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO_____, a minha identidade trans. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação no PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA O PET SAÚDE CLIMA, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 261

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519335** e o código CRC **BFC3EEEB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 162

EDITAL Nº 380/2026-PROECE/UFMS

Resultado do Cadastro de Candidatos a Bolsa Artista 2026 – 2ª chamada

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de Candidatos a Bolsa Artista 2026 – 2ª chamada.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
Evelly Isadora Albres Ramos	202429110064	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	julho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
Maiko Rodrigo Sabino Pereira	202530040173	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	julho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
Sarah Luiza Jeggli Pereira	202508040093	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	julho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.

2.1.1. As bolsas pagas pela UFMS o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

2.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepec.proece@ufms.br e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 8 de julho de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 163

ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(Edital nº 01/2026 - PROECE/UFMS)

1. FONTE PAGADORA

UFMS ( ) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA - FAPEC ( )

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO / UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025 e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;

b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.

c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.

d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

_____ _____

Local e data Assinatura do(a) Bolsista

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 164

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517699** e o código CRC **764D2393**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 165

EDITAL Nº 381/2026-PROECE/UFMS

Seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Extensão Pibext - 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, e no Edital nº 295/2026 - Proece/UFMS, retificado pelo Edital nº 351/2026 - Proece/UFMS, torna público o Resultado Preliminar da seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Extensão - Pibext - 2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Das Propostas deferidas

Protocolo	Nome do(a) bolsista	RGA	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
BMFTY.030726	ALANA SERRA SCHERER	202607440707	Outubro a Novembro/2026	R$ 700,00
DIKMX.030726	FELIPE D'EÇA AMORIM DE ANDRADE OLIVEIRA	202507440012	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
6M5LA.260626	AUGUSTO MARTINS PRONI	202509070140	Agosto a Outubro/2026	R$ 700,00
IAXUD.260626	BEATRIZ SANTANA DA CRUZ	202509070166	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
OGFQX.240626	GUSTAVO VIEIRA DOS SANTOS	202623010266	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
XQVNI.270626	HEBERT HENRIQUE ROJAS LOPES	202223010315	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
BCYXB.220626	THAÍS FERNANDA DA SILVA ALENCAR	202508060469	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
XMNST.030726	LETICIA RODRIGUES CARRIJO	202621020248	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
EQQSM.030726	ALICE DIAS DA SILVA	202317040030	Agosto/2026	R$ 700,00
PXH4G.030726	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	202221020020	Setembro a Novembro/2026	R$ 700,00
O4V3E.040726	VANESSA BARBOSA DA ROCHA	202326010245	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
IYDTW.300626	JÉSSICA POLYANA DOS SANTOS PAIM	202328020329	Outubro a Novembro/2026	R$ 700,00
HNJE7.290626	LUÍSA MEDICI PONTIERI	202428020207	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
RIE2X.220626	LUIZ MIGUEL QUEIROZ PEREIRA	202618290175	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
SS65F.260626	HANIEL SANTOS MARQUES TEIXEIRA	202209030150	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
GQVZM.260626	YANCA VITÓRIA GOUVEIA MENDES	202505710250	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
VRPJS.230626	LUCAS JUNIOR ARTEAGA YUCRA	202305710272	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
HRIWJ.030726	MARIA CLARA PEREIRA ARAUJO	202327030339	Setembro a Outubro/2026	R$ 700,00
QSLJG.040726	ADELINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO	202327030452	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
4YZN7.260626	DANI ELLEN FERNANDES DA COSTA	202328010250	Setembro/2026	R$ 700,00
CAFXD.270626	ALLISON MOISES CORTES MIRANDA	202228010119	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
ONIKJ.230626	ISABELA DE CAMARGO GOMES	202207810680	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
78IFJ.030726	GUSTAVO MARTINEZ AJALA GOUVÊA	202605500273	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
IAXI1.260626	BRUNA LORO CASALI	202618010024	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
MIVW1.220626	LUANA CARNEIRO MONTESSO	202220020212	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
BKKXR.240626	BEATRIZ LINARES STANICHESCK	202309030136	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
C2TPR.030726	ANA LUÍZA REIS BARBOSA	202507020021	Novembro/2026	R$ 700,00
POIT2.270626	RAFAELA RIBEIRO MARTINS	202329070087	Novembro/2026	R$ 700,00
8LW8N.010726	MAIQUELE LEITE GABRIEL	202504560497	Novembro/2026	R$ 700,00
XWOIA.260626	COSMOS MIRANDA CAMPOS	202512030072	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
QESIB.250626	BRUNA GOMES DE LIMA	202512030102	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
LQAO6.280626	MARINA ALVES GOMES E OLIVEIRA	202209030410	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 166

Protocolo	Nome do(a) bolsista	RGA	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
BMRJN.280626	BIANCA MOREIRA MENDES	202209030231	Outubro a Novembro/2026	R$ 700,00
Y7DWE.290626	HENRIQUE BORGE FIGUEIRÓ	202630020298	Agosto a Outubro/2026	R$ 700,00
MCM4X.230626	EDUARDO TOMAZINI DE ANDRADE JOÃO	202530020377	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
9NRLI.230626	ISABELA FERNANDA DOS SANTOS	202207810264	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
CC4FO.260626	MARGARETH DE AZEVEDO GONÇALVES	202207810124	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
BTII0.280626	MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS	202609070338	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
RBDFO.240626	BEATRIZ BINDEWALD SCHLATTER	202213030410	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
PWRDU.030726	CHARLLES GONÇALVES LOPES	202504470042	Setembro a Novembro/2026	R$ 700,00
X2VUN.020726	WELINTON PEDROSO BRITES	202604470320	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
BIXXR.020726	VALDICLEIA TURIBIO	202404670112	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
QJWBQ.200626	LEONARDO SANTOS ZOTTOS	202531070327	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
GLZOE.220626	ANA JÚLIA NUNES DA SILVA PEREIRA	202505410264	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
VQNCS.270626	GUILHERME CORTES DE JESUS	202607950080	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
HRTOQ.270626	KAMILY DE SOUZA SILVA	202607950233	Outubro a Novembro/2026	R$ 700,00
ZG0LA.260626	MARIA LUIZA NOGUEIRA HINZE	202408040237	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
8SEWS.270626	JOANA VITÓRIA SILVA SOUSA	202329110020	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
W4WOV.260626	AMANDA BATISTA TEODORO	202308040189	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
QZAHO.250626	MARIA LUIZA MARTINS MEIRA	202614040085	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
OEOZF.010726	CAMILLA DE SOUZA CORDEIRO CAMPELLO	201104390256	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
RPGYH.300626	ROSIMEIRE PINHEIRO DA SILVA	202604460383	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
Z0OKQ.240626	LUAN MACHADO MENDONÇA	202624060321	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
JGZAY.290626	TEREZINHA DE JESUS GARCIA FERREIRA	202632070110	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
SVDRA.230626	LUIS FELIPE DA CONCEIÇÃO MENESES	202508030225	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
ECXNE.290626	MARIA FERNANDA DE ALBUQUERQUE MARTINS	202528010149	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
SBSF6.250626	NICOLE VICENTE PEGORARO	202427010100	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
7SOOO.250626	JOAO PEDRO SALES SILVERIO DE QUEIROZ	202220020379	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
F7RQL.260626	LAIS ALFREDO WINK	201823020186	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
VRC2C.260626	CAICK EDHUARDO GRACIANO ALVES	202211020310	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
HXYJQ.230626	KAUE ALEXANDRE BLANCO DA SILVA	202218020219	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
HCU9Y.260626	EMILY CAVALCANTE DOS SANTOS	202531020419	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
AUAPH.260626	ARES AUGUSTO DA SILVA BORBA	202607390602	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
WV1KX.240626	THAYNARA ALMEIDA MARTINS DE SOUZA	202307930202	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
RMAUZ.220626	EVELYN NOEMI MATIDA ORTIZ	202128020414	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
BSUYD.260626	KALINA MICHELE KAO LIN	202426010271	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
TGIRD.250626	MARIA EDUARDA FAQUEZI	202426020412	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
T33OT.030726	ISABELA ALMEIDA MIRANDA VIEIRA	202521060248	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
M8VSM.250626	LUANNA MARIA RIBEIRO MAFRA SIQUEIRA	202330050566	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
NLSWB.260626	EDRIA HELLEN GOMES RODRIGUES	202504570349	Outubro/2026	R$ 700,00
OXHKN.250626	DANILO FARIA BRAZ	202310020599	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
IB7XY.260626	JAMILY JESUS DA SILVA	202417040210	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
KOIXW.270626	ADRIA PEREIRA DE LIMA	202612030023	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
5KPA8.050726	FERNANDO RIBEIRO MATOS	202614040271	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
WM9JQ.050726	JOÃO LUCAS VIEIRA DA SILVA	201714050173	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
VE7JG.010726	VITÓRIA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	202408030460	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
UD89C.040726	HEITOR PROPIRIO ALVES DIOGO	202508030470	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
COVRM.250626	MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA	202407450091	Agosto/2026	R$ 700,00
AYEBH.250626	INGRYD NASCIMENTO PIRES	202407450210	Setembro a Novembro/2026	R$ 700,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 167

Protocolo	Nome do(a) bolsista	RGA	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
GPVS7.220626	DANIEL ALVES ROCHA DA SILVA	202630090458	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
H3D83.220626	ANA PAULA SUZANA NOVAES DA SILVA CALAZANS	202430050126	Agosto/2026	R$ 700,00
FPN64.230626	VÍTOR DOS SANTOS RODRIGUES	202430050118	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
XSON4.260626	MARIA CLARA GARCIA MEDRADO	202528020209	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
4PAKB.230626	ALEXANDRE PEREIRA	202512030510	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
XOFGA.190626	MARIANI LANZA PEREIRA	202529070315	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
MYAC7.230626	JULIANA FERNANDES DE MELO	202529070099	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
ZNSAF.230626	SANNY FERNANDA DE JESUS DUARTE DOS SANTOS	202229070506	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
3ABDX.230626	ELIAN CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	202429040198	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
LPTTT.230626	MATHEUS MARQUES DOS SANTOS	202207810426	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
C6YEP.220626	FERNANDA BATISTA FREITAS	202309030110	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
PHPO0.240626	YASMIN DE OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA	202309030160	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
F5I3X.250626	LUAN BATISTA COSTA	202307950190	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
PQJEK.230626	MARIANA AZEVEDO LOPES	202329070451	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
Z2XEN.230626	MARIANA CRÍSTIA SOARES DE QUEIROZ	202521010402	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
8ZZ86.050726	VICTOR AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS	202423010572	Setembro/2026	R$ 700,00
KSWMK.050726	ENZO GUERCIO AGUIRRE MENEZES	202523040244	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
LBKNA.050726	ISABELA VALADARES DE MELLO	202530020296	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
N6YLN.220626	ISAQUE ARANTES DE FIGUEIREDO	202521060175	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
DKJ4H.260626	CLARA DIAS GARCIA PEREIRA	202429070160	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
Z1X1R.250626	BEATRIZ DE LUCENA X. NOGUEIRA	202330030174	Outubro a Novembro/2026	R$ 700,00
FW139.230626	LAÍS SEBA DE CAMILLO	202211020019	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
HAQ1Y.220626	JOÃO VICTOR NANTES SANDIM GARCIA	202211020124	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
QLHXO.260626	GIOVANNA OLARTE DA SILVA	202528010254	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
53XLO.240626	MARIANA FERNANDES DOS SANTOS	202528010068	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
BRSZO.260626	LARA CONSTANCIO CYRENO	202528010050	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
CLOL5.260626	SOPHIA ROSA BRAZ	202528010327	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
7GBLG.250626	KELTO CLAUDIO DOMINGOS DE SOUZA	202331070447	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
XTGNY.260626	MARLOW DA SILVA ASSIS	202529060247	Agosto a Outubro/2026	R$ 700,00
08GDD.270626	MILLENE CASTRO BATISTA	202229060080	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
PV272.200626	KATIELLY PEDROSA ROJAS ANDRE	202219040370	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
ZHVBR.250626	SARAH ISABELLA DA SILVA CORONEL	202627030415	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
CLAES.220626	JÚLIA FERNANDA BARBOSA	202604470133	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
VJJXU.230626	MARIANA FERREIRA PIÑEIRO	201827010240	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
W5DE0.020726	FELIPE CORRÊIA GAMA	202329110216	Agosto a Outubro/2026	R$ 700,00
5ZVXS.270626	GEOVANA BRANCO SILVA	202621040222	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
AQ0Y8.230626	LETÍCIA BIOLCHI SATURNINO	202528020101	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
6UKGK.190626	MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS	202230020606	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
8ANPV.230626	AMANDA BEATRIZ FELIX CONCHE	202328020035	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
ITQRX.020726	IVAN MASSAMY KUBO	202619050119	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
U6FE0.020726	HELEN YUKARI OHARA TOCHETTO	202319050555	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
NMPAQ.250626	ISABELLY CRISTINA DE SOUZA MORAES	202505690437	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
4AASO.010726	LARA ANANDA BRAGA DE SOUZA	202505690160	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
5AAAV.220626	DEYVID LUCAS MACIEL DA SILVA	202405690451	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
QL8PB.260626	FELIPE NAKAZAKI	202428020070	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
ZF5CJ.230626	ANTONIA CORREA DA SILVA	202224030042	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
LPUUR.260626	EMANUELLE VIANA	202605500176	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
GSLTR.220626	LUIS HENRIQUE MARQUES DE CARVALHO	202505500336	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 168

Protocolo	Nome do(a) bolsista	RGA	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
O3G6L.270626	SARA DA SILVA SOMMER	202329130454	Agosto/2026	R$ 700,00
KLZIC.270626	RUBIA DE ARRUDA PESSOA	202429010221	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
E0ZZF.270626	MARIA FERNANDA ARAKAKI	202629130190	Agosto/2026	R$ 700,00
OUNL7.040726	GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	202229060144	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
TMZRT.260626	MARY GRAZIELLY FERREIRA CARDOSO	202331020202	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
MLUBJ.230626	SUYRES GABRIELE PRUDENCIO MELO	202531020184	Agosto/2026	R$ 700,00
O5OBB.230626	DAVI ALEXANDRE DE SOUZA PINTO	202331020229	Agosto/2026	R$ 700,00
B8Q99.230626	MATHEUS MANGABEIRA BORBA	202331020458	Setembro a Outubro/2026	R$ 700,00
RJXFC.280626	PEDRO DAVI JORGE CRESCENCIO	202429110331	Agosto/2026	R$ 700,00
PIS9P.280626	LUIZ OTAVIO MATTOS RIPARDO SARAIVA	202429110145	Agosto/2026	R$ 700,00
IRERN.280626	KENNETH LIMA VICENTE	202329110127	Agosto/2026	R$ 700,00
LXXTF.230626	MURILO CORRÊA RODRIGUES	202431030277	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
XO5TA.230626	MARIA GABRIELA CARDOSO ANDRADE	202330030190	Agosto/2026	R$ 700,00
DKEA6.220626	MARIANE DA SILVA SANTOS	202528010475	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
CSRAN.010726	VITTOR HUGO TEIXEIRA DE SOUZA	202507020188	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
AVQGX.220626	MARIA DANIELI DA SILVA RAMOS	202226040177	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
D7GBV.220626	ELOISA RICARDE DE ALMEIDA	202426040138	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
B8ZGK.290626	BRENO BENIMAR DE SOUSA SILVA	202328010153	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
8MOWZ.280626	MARIANE DE PAULA SILVA	202313030099	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
PNKVD.290626	JULIA LEONARDO MOTA DA SILVA	202613030094	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
SXRHI.220626	PAULO YAN DAS NEVES DUARTE	202605710430	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
24UUH.220626	KARINE EVELYN RODRIGUES CLARO	202605710383	Outubro/2026	R$ 700,00
MY8U9.230626	KEILA VITÓRIA DE OLIVEIRA BARBOZA	202605710197	Outubro/2026	R$ 700,00
CULRV.020726	MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	202508040042	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
RK3MV.260626	PEDRO HENRIQUE MARQUES DE NAZARETH	202525030157	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
ZEEFV.250626	FÁBIO DIAS GADEIA DA SILVA	202525030580	Setembro a Outubro/2026	R$ 700,00
Q2YMF.260626	BRENDA BECKER GONÇALVES	202331070439	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
RHY08.220626	MARIANA FILGUEIRAS ANDERSON	202211020558	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
CNRUE.220626	MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA	202405690397	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
3NYMR.190626	MIGUEL MARCELO DOS SANTOS DE JESUS	202318020385	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
PTLAP.200626	MURILO RAFAEL CORREA DA COSTA	202318020130	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
BZXLS.260626	MONIQUE ELLEN MACHADO IAGUE	202618010180	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
UVFZ9.200626	LUCAS DA ROSA ALVES	202318020350	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
JQKSY.220626	GABRIEL CENEDESE BARBOZA	202211020167	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
N4GDO.250626	MARIANA JACQUES BERGAMO	202230030024	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
NWGVO.250626	PAOLA RIBEIRO PENAVES E SILVA	202429110099	Outubro a Novembro/2026	R$ 700,00
GXFW1.250626	DANIEL GOMES DA SILVA	202429110277	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
5DCQB.270626	DEBORA CORREA DE CARVALHO	202604130197	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
7TCR4.220626	ANA BEATRIZ APARECIDA DO AMARAL	202309070146	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
KOT9E.300626	JOÃO RESENA GOULART NETO	202204460459	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
V5AG6.040726	RAFAEL AMORIM DA SILVA	202605730023	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
0UI4Q.230626	BRUNO PEREIRA DE CARVALHO	202610020195	Julho a Setembro/2026	R$ 700,00
KWKSF.020726	LARISSA SAMARA CAMARGO LOPES	202610020411	Setembro a Novembro/2026	R$ 700,00
XZP8S.200626	JOAQUIM QUEIROZ VALADARES	202407440266	Julho a outubro/2026	R$ 700,00
XXYPQ.220626	ALBERT SOUZA MENDES	202405690214	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
YML3C.260626	SOFIA COSTA CRUZ	202505690178	Agosto a Outubro/2026	R$ 700,00
N7ZA6.040726	LAÍS MELLO MONTAGNA	202610020217	Julho/2026	R$ 700,00
SAIAP.270626	ANA CAROLINA BAUER DIAS	202610020373	Outubro/2026	R$ 700,00
KQGXF.270626	ANDRÉ GUSTAVO SANTOS SIMÕES BARRETO	202510020509	Setembro/2026	R$ 700,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 169

Protocolo	Nome do(a) bolsista	RGA	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
XTUDS.280626	SOFIA EMILIANO MACHADO	202310020807	Agosto/2026	R$ 700,00
0LOE2.240626	GABRIEL VALVERDE	202631020186	Julho/2026	R$ 700,00
KZ3FU.230626	DAVI ANTÔNIO PIRES DA SILVA	202331020105	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
3QM7A.240626	LIVIA ZANI ROSSI	202309070383	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
KLSPO.250626	GABRIEL QUEIROZ VIEIRA DOS SANTOS	202309070120	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
FENRB.260626	YASMIN REBEKAH GALHARTE DE ANDRADE	202405690265	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
LIDRS.030726	JULIANA DE LIMA FERREIRA	202205690490	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
PCFO1.040726	DAVID VINÍCIUS TRINDADE DE OLIVEIRA	202505690089	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
KMA8X.220626	MARIA JULIA LIMA SANTIAGO	202330030581	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
SEWB7.220626	SUZANNY LÁISA QUIDÁ DA SILVA	202430030044	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
FOLDW.250626	CARLOS ANDRE BARBOSA FONSECA	202407440606	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
3ZLA4.250626	THAYS INACIO RODRIGUES DA SILVA	202407440517	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
JFDVI.230626	ISAIAS CARDOSO FEDERICE	202604460405	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
EVZGU.230626	WEVERTON MENDES PERUZZO	202630090024	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
QX1P4.220626	PAMELA FERREIRA SILVA DE ARAGÃO	202630050561	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
RSY59.280626	CYNTHIA SOARES MARTINS	202630050448	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
5MIVI.270626	LUNA CAVALCANTE DE SOUZA	202630090288	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
KZ1ZL.220626	TAINARA DOS SANTOS OLIVEIRA	202630090130	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
R1NO0.260626	KARINA BOGADO DE MOURA	202226020249	Setembro a Novembro/2026	R$ 700,00
NOBEI.260626	DENZEL DOURADO ROCHA ESPINDOLA	202526040040	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
YIESU.250626	MILENY DE ALMEIDA TOBIAS	202319040282	Julho a Agosto/2026	R$ 700,00
GHHUM.270626	DAVI EMANUEL MENDES AQUINO DE MENEZES	202419050581	Setembro a Outubro/2026	R$ 700,00
XTNLB.240626	VITÓRIA KIMBERLLY GONÇALVES DA SILVA	202408060530	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
2FB3U.240626	VICTOR BRITTO NUNES PINTO	202208060269	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
4LRUU.240626	STEPHANI HAYSSA DE MORAES FERREIRA	202408060173	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
WE417.240626	CAMILY VITORIA DA SILVA NETO PARANHOS	202308060309	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
MJE6G.240626	PRISCILA RENATA GENOVEZ MOREIRA	202521020343	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
FMF1N.220626	VAGNER YUDI RODRIGUES DE OLIVEIRA	202507810618	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
DADZH.250626	THAYNÁ HIKARI TANAKA ALVES	202329010190	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
V1KTD.220626	EDUARDO CABRAL TELES GUTTERRES	202530080396	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
NEYGL.230626	JOÃO PEDRO DEBONI	202329110070	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
EEDWA.230626	PATRICIA FREITAS DUARTE	202332980498	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
VMWPG.230626	RENATA DAYANE DE AQUINO	202618290418	Agosto a Outubro/2026	R$ 700,00
XYC4S.220626	KHADIJA DE OLIVEIRA MOREIRA	202530040530	Agosto a Novembro/2026	R$ 700,00
JQ1E8.250626	LEANDRA ELENA QUEIROZ LINAUER	202509070131	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00
QTCQ9.270626	LUNA MEDEIROS DE SÁ LUCAS	202420010148	Agosto a Setembro/2026	R$ 700,00
NJ1LF.220626	GIOVANA ARECO MALDONADO SANDIM	202211020159	Julho a Outubro/2026	R$ 700,00

1.2. Das Propostas indeferidas

Protocolo	Nome do(a) bolsista	RGA	Motivo do indeferimento
TJOE5.270626	LUANA DOS SANTOS MUSSINI	202308040030	Termo com dados incorretos
TAYNU.260626	ARIANE DA SILVA LEITE	202625030493	Termo com dados incorretos
ATEIC.260626	ABNER DA SILVA OBREGAM	202012030308	Termo com dados incorretos
EFNDH.220626	PAULO CESAR BICA BAREIRO	202618010210	Termo com dados incorretos
RGNGC.300626	MATHEUS ABRAHAO MEMMEL TATSUTA	202618010148	Termo com dados incorretos
NCKEC.250626	JACK LUCAS MEAURIO DA SILVA BRANDÃO	202605490197	Termo com dados incorretos
NVNFN.280626	THIAGO DE AZEVEDO SANCHES	202029060043	Termo com dados incorretos

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 170

Protocolo	Nome do(a) bolsista	RGA	Motivo do indeferimento
Y46WC.220626	MARIANA GUIMARÃES DE ARRUDA ALVES DA CRUZ	202505710179	Termo com dados incorretos
A5POL.230626	VINÍCIUS JÚNIOR PEREIRA VELASQUEZ	202505710349	Termo com dados incorretos
ZKTM2.230626	PAULO IGOR CONCEIÇÃO DE MOURA	202505710411	Termo com dados incorretos
E7OQX.230626	JEAN MATHEUS PRADOS DE SOUZA	202405710266	Termo com dados incorretos
ULG1L.260626	GIOVANNA PIESANTI RODRIGUES	202328010030	Termo com dados incorretos
UKSVF.220626	LETICIA DE OLIVEIRA CABRAL	202604570332	Termo sem assinatura
SV9SE.240626	SINDY ALEXANDRA LIMA DE CARVALHO	202228010534	Termo com dados incorretos
6PLSN.220626	LOUHAINE GONÇALVES CAMPOS	202328010064	Termo com dados incorretos
4JPAK.040726	ANA LAÍS MONTEIRO DA SILVA	202128010184	Termo sem assinatura
UQAFJ.240626	DANIELE LOPES DE SOUZA PALMA	202213030542	Termo com dados incorretos
XH9PJ.010726	VITOR MOLINA GENOVEVA	202505520140	Termo com dados incorretos
PWD5S.270626	JOÃO PEDRO DA SILVA SOARES	202604460561	Termo com dados incorretos
SKILB.240626	MARIA EDUARDA SCUDELER DOS SANTOS	202517040084	Termo com dados incorretos
VNVRX.230626	MARIA EDUARDA VEIGA CENA DA SILVA	202307810185	Termo com dados incorretos
3UFMS.260626	ANA CARLA DIAS ARRUDA	202505620161	Termo com dados incorretos
RYVCR.250626	MARCELLA THAIS SILVA DE ARRUDA	202332990132	Termo com dados incorretos
ILXGL.250626	KETTLY NATIELLI RIBEIRO DIAS	202309070189	Termo com dados incorretos
8PBNV.260626	RAFAEL ALVES SANTANA	202431070422	Termo com dados incorretos
QLGW5.280626	LILIANA DE MATOS RODRIGUES	202632070292	Termo sem assinatura
AAVKG.230626	JOAO AUGUSTO PEREIRA MENDES	202104430108	Termo sem assinatura
FZBBO.220626	RAILAINE FONSECA FAGUNDES	202604460359	Termo com dados incorretos
CKLHG.230626	ADRIELE BENITES DAS NEVES	202404460401	Termo com dados incorretos
UVGT1.300626	TRAVIS AURÉLIO VOLPA	202521060370	Termo com dados incorretos
6QAPQ.240626	GABRIEL LACH QUEIROZ DA FONSECA	202429110307	Termo sem assinatura
US4YZ.230626	MARIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA	202504570489	Termo com dados incorretos
SCIXL.240626	DAYANY NATALIA LARRIERA LESME	202504570241	Termo sem assinatura
22FGX.230626	NADIELY VITORIA DE MATOS BENITES	202504570179	Termo com dados incorretos
OYD6V.230626	AMANDA RODRIGUES LEITE	202404570444	Termo sem assinatura
02ETQ.250626	BIANCA TANAKA	202310020700	Termo com dados incorretos
IKCGU.220626	HUGLIANE ANDRADE SILVA	202309030225	Termo sem assinatura
H25L5.270626	MAYARA ROSA NUNEZ DE OLIVEIRA	202532981765	Termo com dados incorretos
WT6QA.220626	GEOVANA MARTINS DE MELO	202528020152	Termo com dados incorretos
002OF.240626	ANAILE AGUIRRE DO CARMO	202512030293	Termo sem assinatura
3V2Y6.250626	YOUSSIFF GOMES DA COSTA	202412030119	Termo com dados incorretos
IQG7Z.250626	RAISSA VITÓRIA DA SILVA CEZARIO	202626040409	Termo com dados incorretos
UJGKE.230626	RAFAELA SANTOS RIBEIRO	202512010306	Termo sem assinatura
5GUPQ.230626	ANA LUCIA OLIVEIRA CAVALCANTE	202507390651	Termo com dados incorretos
UYLQJ.050726	JOAO PEDRO BATISTA COELHO	202430080238	Termo com dados incorretos
TLBO2.210626	WENDELL MELO CAMPOS	202323040062	Termo com dados incorretos
KY5O2.220626	ADRIELLE MENDONCA PEREIRA	202605490154	Termo sem assinatura
M3PFL.230626	CLAUDIA BORGES AJALA	202605490146	Termo com dados incorretos
VPSUR.260626	DANIELE DE SOUZA AMORIM	202505490314	Termo com dados incorretos
I1NI5.260626	HELYARA SILVA DO NASCIMENTO	202505490330	Termo sem assinatura
AKSXP.220626	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	202304570469	Termo com dados incorretos
E48YD.240626	KELLY DIENIFER LARRIERA LESME	202404570304	Termo com dados incorretos
Y95G9.300626	MARIA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	202111020521	Termo com dados incorretos
T1SBW.220626	GABRIEL MENEZES CAMPOS	202524060184	Termo com dados incorretos
VQLNB.240626	KAMILY GIOVANA LOPES DA SILVA	202228010020	Termo com dados incorretos
DBODZ.260626	ANA FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUZA	202408040113	Termo com dados incorretos
AGMQP.250626	MARIA VITÓRIA MARTINS LEITE	202528010106	Termo com dados incorretos

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 171

Protocolo	Nome do(a) bolsista	RGA	Motivo do indeferimento
0QTJ7.030726	LEIDE ELISHEVA FREDERIKSEN DUELI	202605470447	Termo com dados incorretos
QQLEE.010726	GEOVANIO PEREIRA ALCANTARA	202631080081	Termo com dados incorretos
AQTK7.050726	EVELYN AMARAL DE OLIVEIRA	202429110153	Termo com dados incorretos
FDMMR.270626	GUILHERME GIL PENHALBEL	202607440235	Termo com dados incorretos
YOM0O.040726	LARISSA MATSUDA KUMASAKA	202607440057	Termo com dados incorretos
NZW8S.040726	QUÉZIA RODRIGUES CALDEIRA SILVA	202307280267	Termo com dados incorretos
JFMLW.050726	ISABELLA TARULLO MONDONI	202607440103	Termo com dados incorretos
IXQFH.050726	BIANCA BASAGLIA LIMA	202607440120	Termo com dados incorretos
NOSJP.050726	RAFAEL DOS SANTOS CARLUCCI	202607440227	Termo com dados incorretos
B3431.050726	ARTHUR BACK DOS SANTOS	202607440170	Termo com dados incorretos
47I3Y.260626	ROSELI BENKE	202307950467	Termo sem assinatura
AQEHR.280626	LIGIA ZACHARIAS RIBEIRO CUNHA	202629150094	Termo com dados incorretos
2ZECS.230626	JOÃO VITOR MENDES MORAES	202629150205	Termo com dados incorretos
BJPFW.230626	ERMERSON JORGE DA SILVA FILHO	202532930672	Termo com dados incorretos
WTAIB.240626	MARIA EDUARDA MANTOVANI DE OLIVEIRA	202531010057	Termo com dados incorretos
KJQBW.280626	AILTON FRANCO GONÇALVES	202529110244	Termo sem assinatura
VC16E.270626	MAYA DA SILVA GENEROZO	201921010215	Termo com dados incorretos
LJGMY.030726	SARAH BEATRIZ DA SILVA RAMIREZ	202505520094	Termo sem assinatura
KZTHF.260626	KAUANE NATHIELLY VICENTE DIAS	202631010415	Termo com dados incorretos
ARDJ7.220626	HUMBERTO MORAES BRAGA RAISA	202508040190	Termo com dados incorretos
IBOQV.050726	RAFAELA PEDRAZA DE ALMEIDA	202305410350	Termo sem assinatura
1NNBV.020726	KETHLIN MILLAN GUTIERRE	202325040043	Termo sem assinatura
NV4FJ.230626	LÍVIA GOMES LIMA	202631020070	Termo sem assinatura
RQZ9X.230626	GUSTAVO PIERINI DOS SANTOS	202413030236	Termo sem assinatura
OTQHS.200626	CELSO FARIAS JUNIOR	202532962868	Termo sem assinatura
B4OYG.050726	FELIPE GARCIA CASTELO VARANIS	202405690176	Termo com dados incorretos
RPAVS.270626	OTONIEL CÉ-CÉ FRANCISCO	202426020250	Termo com dados incorretos
8CX7P.260626	NILMA NAÍS LEITE MARTINS	202504460489	Termo com dados incorretos
2FJSY.230626	VINÍCIUS GIL TELES DOS SANTOS	202630050219	Termo sem assinatura
GNT1C.220626	GUILHERME DE ALBUQUERQUE AQUINO LOPES	202630090342	Termo com dados incorretos
MNBMP.030726	LUI HENRIQUE ORTELHADO VALVERDE	202532975080	Termo com dados incorretos
Y4N3C.230626	ANA LUIZA SOUZA MACHADO	202508040379	Termo com dados incorretos
URL8N.230626	MARIANA BETHANIA DE OLIVEIRA COSTA	202507010026	Termo com dados incorretos
UOHTE.250626	EDUARDA SALDANHA SALINA	202012010390	Termo com dados incorretos
7SFAW.290626	LARA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	202605520274	Termo com dados incorretos
8CX7P.260626	NILMA NAÍS LEITE MARTINS	202504460489	Termo com dados incorretos
CH3XZ.280626	JOADINI TORRES MARTINS	202404460568	Termo com dados incorretos
D1GM3.270626	CAIO CAMPOS BRITO	202626010100	Termo com dados incorretos
OBZLX.020726	VICTOR LUCAS DA SILVA DE FREITAS	202610020047	Termo com dados incorretos
WNV4I.260626	GABRIELA MARTOS VIVEIROS	202328010056	Termo com dados incorretos
VLJMM.220626	RAIMUNDA DANIELY XAVIER DE FREITAS	202513030335	Termo com dados incorretos
7QKO2.270626	LUÍS FELIPE ADORNO DA SILVA	202520010204	Termo com dados incorretos
82GPW.240626	TAYNARA MOREL DE ANDRADE	202308040200	Termo com dados incorretos
QK7AJ.220626	VITORIA BORGES MONTEIRO COSTA	202608040206	Termo com dados incorretos
WECFM.260626	GABRIELA SANTANA DE LIMA	202226020435	Termo com dados incorretos

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Os recursos referentes ao Resultado Preliminar deverão ser interpostos nos dias 9 e 10 de julho, exclusivamente pelo e-mail diex.proece@ufms.br. O acadêmico deverá informar no campo de assunto: 'Recurso ao Resultado Preliminar - Pibext 2026".

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 172

2.2. No período de recursos o acadêmico poderá enviar o Termo de Concessão, corrigindo a vigência da bolsa e devidamente assinado pela Coordenação da ação de extensão.

2.3. O resultado final com as propostas aprovadas será divulgado no portal da Proece e publicado no Boletim Oficial da UFMS.

Campo Grande, 8 de julho de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519094** e o código CRC **C35F4D7A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 173

EDITAL Nº 382/2026 - PROECE/UFMS

Concessão e Prorrogação de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.000932/2022-11, torna pública a Concessão e Prorrogação de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão "Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul", sob a coordenação da servidora Tchoya Gardenal Fina do Nascimento (Fadir), nos termos do Plano de Trabalho e do contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Manuel Agostinho de Miranda Neto	*	R$ 5.200,00	julho/2026 a novembro/2026	Apoio à Fiscalização de Georreferenciamento

* Membro externo

2. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 673/2025 - PROECE/UFMS

Nome completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Moacir Muniz Pereira Júnior	224****	Faeng	R$ 4.500,00	agosto/2026 a novembro/2026	Apoio à Coordenação Geral
Peter Batista Cheung	350****	Faeng	R$ 4.500,00	agosto/2026 a novembro/2026	Apoio à Coordenação Geral

2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

2.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

2.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 8 de julho de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519306** e o código CRC **ECAE0F43**.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 174

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 175

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 239/2026 – PROPP/UFMS

CONCESSÃO DE BOLSAS EM PROJETO DE PESQUISA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 287-COPP/UFMS, de 26 de janeiro de 2021, e na Resolução nº 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o Processo SEI nº 23104.009201/2025-76, torna pública a concessão de bolsas de pesquisa a pesquisadores para participarem do Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de Estudos de Conservação, Recuperação, Implementação e Execução da Pavimentação Asfáltica no Estado de Mato Grosso do Sul", aprovado pela Resolução nº 222-COPP/UFMS, de 18 de novembro de 2019, e prorrogado pela Resolução nº 1.011-COPP/UFMS, de 22 de abril de 2025, sob a coordenação do servidor docente Daniel Anijar de Matos (FAENG), protocolo no SigProj nº72002.685.26163.31102019, nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio nº 38/2025-UFMS, celebrado entre a UFMS, a FAPEC e o Município de Campo Grande/MS, a serem pagas diretamente pela FAPEC.

1. DOS PESQUISADORES DA UFMS

Nome Completo	Lotação	Valor da Bolsa (R$)	Mês de Início	Mês de Término	Função
Nathália Mitsuko Oyama	FAENG	3.000,00	Jul/2026	Out/2026	Apoio técnico

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, por meio do e-mail dipeq.propp@ufms.br.

2.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.3. Quanto às bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador do Projeto deverá providenciar, junto à FAPEC, o Termo de Concessão em processo SEI vinculado ao Projeto, bem como os pagamentos mensais.

2.4. O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilidade financeira do projeto depesquisa.

Campo Grande, 06 de julho de 2026.

DANIEL ANIJAR DE MATOS,
Coordenador do Projeto

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 276

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Anijar de Matos**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512939** e o código CRC **16135482**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026
Nº 8836
Pg 27

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 241/2026-PROPP UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO NA UFMS 2026 – EDITAL Nº 58/2026-PROPP/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Norma Regulamentadora para Criação, Implantação e Funcionamento dos Laboratórios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 270-CD-UFMS, de 2 de junho de 2022, e nas Diretrizes para Concessão, Acompanhamento e Controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, torna público o 7º Resultado Final da seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro a pesquisadores da UFMS destinados a apoiar a instalação, a manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos de laboratórios de pesquisa, de extensão tecnológica ou de inovação na UFMS em 2026.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Relação das propostas aprovadas fora do limite orçamentário do edital

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Título do Projeto de Pesquisa e Inovação vinculado à proposta	Valor
Liana Dessandre Duenha Garanhani	FACOM	XCH8F.260526	Exploração do Espaço de Projetos ciente de Dark Silicon em Sistemas Heterogêneos	R$ 24.700,00
Carlos Alberto do Nascimento Ramos	FAMEZ	NPZ0G.170626	Determinação da prevalência de infecções por Leishmania spp. em equinos em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.	R$ 2.630,00
Carlos Alberto do Nascimento Ramos	FAMEZ	6AEV4.230626	Estudo de bactérias produtoras de beta-lactamases de espectro estendido (ESBL), encontradas em leite no Estado de Mato Grosso do Sul	R$ 5.000,00
Adriana Conceicon Guercio Menezes	PROPP	HUP33.240626	Avaliação zootécnica de linhagens de camundongos utilizados em pesquisas científicas	R$ 20.000,00
Leila Sabrina Ullmann	FAMEZ	ZDEWT.240626	Investigação soroepidemiológica de anticorpos contra o vírus Oropouche em Xenarthras de vida livre	R$ 27.571,00
Ana Paula da Silva Milani	FAENG	SLEON.260626	Desenvolvimento e aplicação de tecnologia construtiva de baixo carbono	R$ 1.850,00
Rafael Turra Alarcon	INQUI	ZCZQ0.240626	Monômeros sustentáveis para novos materiais funcionais para aplicação 3D fotocurável: Aplicação e caracterização térmica	R$ 14.208,00

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. As propostas aprovadas, conforme listadas neste resultado final, estão fora do limite orçamentário atualmente disponível para o Edital nº 58/2026-PROPP/UFMS. A aprovação da proposta não assegura, por si só, a concessão dos recursos financeiros solicitados. Esta concessão fica condicionada à obtenção de recursos adicionais no ano corrente.

2.2. Havendo a obtenção de recursos adicionais, os proponentes contemplados serão formalmente comunicados quanto à possibilidade de implementação da proposta.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 278

Campo Grande, 08 de julho de 2026.

Pró-reitor Fabrício de Oliveira Frazílio

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516906** e o código CRC **CAB51154**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25 SEI nº 6516906

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 279

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 242/2026 - PROPP/UFMS

Seleção de Fomento aos Estudantes para Apresentação de Trabalhos e Representação Institucional em 2026

APEE UFMS 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, no Programa de Assistência Estudantil no âmbito da UFMS para atendimento aos estudantes de graduação presencial, aprovado pela Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025 e na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução n° 411-Coun/UFMS, de 1° de julho de 2025, torna público o 2º Resultado Preliminar da Seleção de propostas elaboradas por estudantes para apresentação de trabalhos e representação institucional da UFMS em eventos nacionais e internacionais no ano de 2026 (APEE UFMS 2026).

1. DO 2º RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Relação das propostas nacionais aprovadas dentro do limite orçamentário do Edital:

Nome do Proponente	Protocolo SIGPROJ	Evento	Modalidade	Período	Valor Aprovado
LEANDRO DE AVELAR OLIVEIRA	HWAHU.020626	II Congresso Brasileiro de Biologia Evolutiva	M1	15/072026 a 17/07/2026	R$ 450,00
ANA ISABEL DO NASCIMENTO	EDLG0.010626	61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP 2026	M1	16/08/2026 a 19/08/2026	R$ 1.000,00
ADRIANO VINICIUS PERRUD	EKQPM.010626	L Encontro da ANPAD – EnANPAD 2026	M1	23/09/2026 a 25/09/2026	R$ 1.000,00 *
RAFAELA AMORIM DE OLIVEIRA	XIXWF.010626	L Encontro da ANPAD EnANPAD 2026	M2	23/09/2026 a 25/09/2026	R$ 3.000,00
STELA MARISCO DUARTE	BRXXC.300526	CSBC 2026 - WASHES - 11º Workshop sobre Aspectos Sociais, Humanos e Econômicos de Software	M1	19/07/2026 a 23/07/2026	R$ 1.000,00
IBRAHEEM	BTQPZ.280526	XXIV B-MRS Meeting 2026	M1	27/09/2026 a 01/10/2026	R$ 1.000,00 *
MIGUEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ZWCOB.050626	VI Reunião de Arqueologia do Centro-Oeste	M1	11/08/2026 a 14/08/2026	R$ 1.000,00 *
LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	RLLEG.040626	XII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais - “Perspectivas plurais sobre a morte e o morrer: espaços, práticas e subjetividades”	M1	22/07/2026 a 25/07/2026	R$ 750,00
JOÃO GUILHERME VIEIRA POIATI	50R7V.050626	VI Reunião de Arqueologia do Centro-Oeste	M1	11/08/2026 a 14/08/2026	R$ 1.000,00 *

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 280

GERMANO TORRES NETO	MLMC9.060626	VI REUNIÃO DE ARQUEOLOGIA DO CENTRO - OESTE	M1	11/08/2026 a 14/08/2026	R$ 1.000,00 *
ANGELITA LEAL DE CASTRO FONSECA	YMDXJ.080626	X ENEBIO - Encontro Nacional de Ensino de Biologia e o X EREBIO - Encontro Regional de Ensino de Biologia (Regional 5 - Nordeste).	M1	24/08/2026 a 27/08/2026	R$ 1.000,00 *
BRUNA THAIS DA ROCHA PAES	6FMFN.080626	Simpósio Internacional de Assistência ao Parto (SIAPARTO)	M1	31/10/2026 a 02/11/2026	R$ 1.000,00 *
VITOR DIEGO GONÇALVES FORTI	E4LFH.030626	XII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais	M1	22/07/2026 a 25/072026	R$ 1.000,00
WILLY BELLARD KIRA	AMKWY.090626	XXIV B-MRS Meeting 2026	M1	27/09/2026 a 01/10/2026	R$ 1.000,00 *
CASSIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MORAES	PJ51N.260526	Brazilian Meeting on Organic Synthesis	M1	28/09/2026 a 02/10/2026	R$ 1.000,00 *
ANA BEATRIZ BRANDÃO DE SOUZA	VK904.090626	Seminário Nacional Juventude brasileira e as transformações contemporâneas	M1	01/07/2026 a 03/07/2026	R$ 1.000,00

*** Enquadrado com ajuste devido ao valor solicitado ultrapassar o limite definido no item 4.1 do Edital.**

1.2. Relação das propostas nacionais aprovadas **fora do limite orçamentário** do Edital:

Nome do Proponente	Protocolo SIGPROJ	Evento	Modalidade	Período	Valor Aprovado Fora do Orçamento
PIETRA IDA LEONE SOL	ZQ3WT.250526	VI Reunião de Arqueologia do Centro-oeste	M1	11/08/2026 a 14/08/2026	R$ 1.000,00
ADRIANO BRAGA BRESSAN	3POEK.090626	XV Encontro Intermediário do GT de Lexicologia, Lexicografia e Terminologia da ANPOLL	M1	05/08/2026 a 07/08/2026	R$ 1.000,00
MARISSA FAIELLY PRADO DE JESUS	G2VQC.280526	Encontro de Virologia do Mercosul / Congresso Brasileiro de Virologia	M1	20/10/2026 a 24/10/2026	R$ 1.000,00
PALOMA DIAS DE OLIVEIRA	MP7WV.270526	Encontro de Virologia do Mercosul / Congresso Brasileiro de Virologia	M1	20/10/2026 a 24/10/2026	R$ 1.000,00
YESSAMIN GABRIELA DE LIMA COSTA	HUKTL.280526	37º Congresso Brasileiro de Virologia (CBV)/21º Encontro de Virologia do Mercosul (EVM)	M1	20/10/2026 a 24/10/2026	R$ 1.000,00
PATRICIA ARGUELHO PAES	EE0SA.100626	Seminário Nacional Juventude Brasileira a as Transformações Contemporâneas	M1	01/07/2026 a 03/07/2026	R$ 1.000,00
THAYNÁDIA GOMES RIOS	DGVKS.280526	Encontro de Virologia do Mercosul / Congresso		20/10/2026 a	R$ 1.000,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 2/81

		Brasileiro de Virologia	M1	24/10/2026	
FERNANDA SÁ JUSTO	YKP9R.250526	Intercom Nacional	M1	01/09/2026 a 05/09/2026	R$ 1.000,00
MARCIO PONCIANO DA CUNHA JUNIOR	5QD8L.120626	XXI Encontro Nacional	M1	16/11/2026 a 20/11/2026	R$ 1.000,00
RAFAEL LOPES BATISTA	VVDJD.120626	21º Encontro ANPOF	M1	16/11/2026 a 20/11/2026	R$ 602,00
MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	M3SHG.120626	XXI Encontro Nacional da ANPOF	M1	16/11/2026 a 20/11/2026	R$ 1.000,00
MARIA CLARA DA SILVA NERO	GWBAO.150626	Simpósio Internacional de Assistência Ao Parto	M1	31/10/2026 a 02/11/2026	R$ 1.000,00
GABRIELA RAMOS BORGES	1RMTT.150626	20th Brazilian Meeting on Organic Chemistry	M1	28/09/2026 a 02/10/2026	R$ 1.000,00
SUZY MARIELLE FIGUEIREDO DA CRUZ	9G0PJ.150626	Encontro da ANPAD EnANPAD 2026	M1	23/09/2026 a 25/09/2026	R$ 1.000,00
DEBORAH COVRE SIMÃO MARTIM	CN1PZ.150626	VIII Fórum Nacional de Pesquisadores em Arte Sequencial & III Quadrital: "Histórias em Quadrinhos e Sociedade: Inclusão, Educação e Coletividade"	M1	03/11/2026 a 06/11/2026	R$ 1.000,00
ZARIFE MAGALHÃES DE MORAES ROJAS	0NZVL.160626	X ENEBIO & X EREBIO	M1	24/08/2026 a 27/08/2026	R$ 952,00
GUILHERME DE OLIVEIRA SUZUQUI	6HLOT.160626	XXI Encontro Nacional da Anpof	M1	16/11/2026 A 20/11/2026	R$ 1.000,00
ANA CAROLINE DA SILVA SALES	AHOZ4.160626	XVIII Reunião Regional da ANPEd Centro-Oeste	M1	23/09/2026 a 25/09/2026	R$ 1.000,00
RAISSA TAIS DOS SANTOS	FHF79.170626	VI Simpósio Brasileiro de Polinização	M1	26/08/2026 a 28/08/2026	R$ 1.000,00
ANA CLARA HATSUMI CONTINI OSHIRO	WCRRS.140626	XX ABRALIC	M1	11/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.000,00
SILÉSIA SANDI MARONESE	IEF9X.170626	VIII Fórum Internacional de Segurança do Paciente: Erros de Medicação. Práticas clínicas e inovações tecnológicas para o cuidado seguro	M1	23/07/2026 a 24/07/2026	R$ 1.000,00
FLÁVIA JOISE IZIPPATO	NILYC.220626	Encontro Nacional de Geógrafos e Geógrafas - XXI	M1	19/07/2026 a 24/07/2026	R$ 1.000,00
CAROLINA BARBOSA MOURA DA SILVA	GIRA6.160626	10as Jornadas Internacionais de Quadrinhos	M1	18/08/2026 a 21/08/2026	R$ 1.000,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 81/82

SUÉLEN FRANCISCHINI DAMACENO NARCISO	OJ3VP.230626	XVIII Reunião Regional da ANPEd CENTRO-OESTE Soberania, Democracia, Educação e Pesquisa no Centro-Oeste: Diálogos entre Saberes, Territórios e Resistências Propositivas	M1	23/09/2026 A 25/09/2026	R$ 529,00
MARILDA COVRE LINO SIMAO MARTIM	CGEY4.240626	10as Jornadas Internacionais de Histórias em Quadrinhos	M1	18/08/2026 a 21/08/2026	R$ 1.000,00
WELLINGTON COUTO DE ASSIS	AW6OS.170626	XXI Encontro Nacional da Apof	M1	16/11/2026 a 20/11/2026	R$ 1.000,00
GABRIELA SIMÕES LIMA	1KOUH.220626	22º ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura	M1	11/08/2026 a 13/08/2026	R$ 1.000,00
DIEGO PEREIRA DA SILVA	7XNDZ.290626	XI Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica	M1	21/09/2026 a 24/09/2026	R$ 1.000,00
CLAUDINEI PEREIRA DE MORAES	NX5LZ.030726	Seminário Integrado de Software e Hardware - SEMISH	M1	20/07/2026 a 21/07/2026	R$ 1.000,00
IGOR MATHEUS AMARAL GAUNA ZENTENO	DEGDV.010726	XXXIX Reunião Anual da SBTE - Mogi das Cruzes SP	M1	11/08/2026 a 30/08/2026	R$ 1.000,00
GLEICE KELLY ROJAS GUILHERME	MFNHD.020726	XI Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica	M1	21/092026 a 24/09/2026	R$ 1.000,00
GABRIEL BARBOSA DELMONDES DE MORAES	5RS9H.060726	I Congresso Latino-americano Deciência da Implementação Aplicado aos Sistemas Públicos de Saúde	M1	25/09/2026 a 27/09/2026	R$ 950,00
GUILHERME APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO	1G5FX.060726	III Congresso Brasileiro de Nanomedicina 2026 e I Congresso Latino-Americano de Nanomedicina	M1	24/09/2026 a 25/09/2026	R$ 920,00

1.3. Relação das propostas internacionais aprovadas **<u>fora do limite orçamentário</u>** do Edital:

Nome do Proponente	**Protocolo SIGPROJ**	**Evento**	**Modalidade**	**Período**	**Valor Aprovado fora do Orçamento**
João Pedro Gonçalves Bispo	ZA90B.110626	43º Congreso Argentino de Horticultura	M1	15/09/2026 a 18/09/2026	R$ 3.193,00
Marceli Borges Fioravanti	PRYOW.270526	XXI Congresso Latinoamericano de Nutrição	M1	25/10/2026 a 29/10/2026	R$ 3.885,00
Mariana Giori Gomes	ZAYG8.270526	XXI Congreso Latinoamericano de Nutrición	M1	25/10/2026 a 29/10/2026	R$ 4.979,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 1/83

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. As propostas listadas como **APROVADAS FORA DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO DO EDITAL** foram analisadas e atendem aos critérios do Edital nº 276/2026-Proece/Proaes/Prograd/Propp/Procids/Aginter/Aginova/UFMS; entretanto, em razão do limite orçamentário disponível, a aprovação no presente resultado preliminar não assegura, por si só, a concessão dos recursos financeiros solicitados.

3. DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

3.1. Os eventuais recursos ao Resultado Preliminar deverão ser encaminhados por e-mail ao endereço diex.proece@ufms.br, conforme o item 7 do Edital nº 276/2026-Proece/Proaes/Prograd/Propp/Procids/Aginter/Aginova/UFMS, de 20 de maio de 2026.

3.2. Não serão consideradas, no processo de análise dos recursos ao Resultado Preliminar, informações adicionais que não tenham sido inseridas na proposta originalmente submetida.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. O coordenador da proposta deverá prestar, no prazo de até 30 dias após o encerramento do evento/viagem, contas técnica e financeira do recurso recebido, sob pena de devolução dos recursos concedidos, conforme Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024, mediante preenchimento e submissão do Relatório de participação em eventos (de forma on-line no SIGProj), apresentando os resultados obtidos, o impacto da participação no evento sobre a vida acadêmica do estudante beneficiado. Adicionalmente, o coordenador da proposta deverá anexar os seguintes documentos no SIGProj, no formato PDF:

a) Certificado/declaração de participação no evento;

b) Certificado da apresentação do trabalho, quando for o caso;

c) Incluir fotografias e outros registros;

d) Termo de Execução Financeira (Anexo II do Edital nº 276/2026 - PROECE/PROAES/PROGRAD/PROPP/PROCIDS/AGINTER/AGINOVA/UFMS), devidamente preenchido e assinado em caso de alteração das despesas previstas, quando for o caso.

Campo Grande, 8 de julho de 2026.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517883** e o código CRC **03D32687**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 05 - PPGBIOTEC/FACFAN/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Solicitação de Ingresso como Aluno Especial no 2º Semestre Letivo de 2026.

1. FINALIDADE

Instituir o processo seletivo para candidatos interessados em ingressar como aluno especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no segundo semestre letivo do ano de 2026.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Datas: de 13 e 14 de julho de 2025.

Os documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** por e-mail e digitalizados em formato .PDF. Colocar no título do e-mail o nome do candidato e enviar para: ppgbiotec.facfan@ufms.br. Todos os e-mails enviados receberão uma confirmação de envio.

Os candidatos poderão solicitar sua inscrição em uma das categorias abaixo:

a) Vaga direcionada a candidatos interessados em se matricular em disciplina isolada, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior;

b) Vaga direcionada a candidatos que são alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) 1 cópia digitalizada em formado .PDF do RG e CPF (não poderá enviar documentos com prazo de validade vencidos);

b) 1 cópia digitalizada em formado .PDF do Currículo Lattes atualizado (disponível no site www.cnpq.br);

c) 1 cópia digitalizada em formado .PDF do REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL, preenchido e assinado (ANEXO I)

d) somente a candidatos a aluno especial em nível de mestrado que já concluíram a graduação: cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão de graduação ou equivalente;

e) somente a candidatos a aluno especial em nível de doutorado que já concluíram o curso de mestrado: 1 cópia digitalizada em formado .PDF do diploma de

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 285

graduação e cópia do diploma de mestrado, ou do certificado de conclusão de mestrado, ou equivalente;

f) somente a candidatos a aluno especial que estão cursando a graduação: 1 cópia digitalizada em formado .PDF do comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída);

4. OBSERVAÇÕES

4.1. A documentação deverá ser enviada **exclusivamente** por e-mail (ppgbiotec.facfan@ufms.br);

4.2. A falta de algum dos documentos acima implicará no indeferimento da inscrição;

4.3. A inscrição será efetivada a partir do envio da documentação exigida neste Edital no e-mail do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, considerando a data de envio até o dia **14 de julho de 2026** (a confirmação de recebimento feita pela secretaria do Programa poderá ser enviada para o candidato em data posterior).

5. INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. Currículo (classificatória)

Publicações

Experiência em pesquisa (PIBIC e outros)

6. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo docente titular da disciplina, através da análise do currículo.

7. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

7.1. Ser considerado **aceito** pelo docente titular da disciplina.

7.2. Caso a disciplina não receba matrícula de aluno(s) regular(es), a matrícula do aluno especial será cancelada.

8. DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	MODALIDADE	CRÉDITOS	DOCENTE	NÍVEL
Seminários em Biotecnologia II	OBRIGATÓRIA	2	Hélen Cássia Rosseto	D
Empreendedorismo e Propriedade Intelectual	OBRIGATÓRIA	2	Edson dos Anjos dos Santos	D
Biotecnologia	OBRIGATÓRIA	4	Gecele Matos Paggi	M/D

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 186

			Edgar Julian Gamero	
Tópicos especiais II: Ferramentas de análise estatística e customização de gráficos com uso do programa R	OPTATIVA	2	Maria Elisa Ferreira de Queiroz	M/D
Envolvimento do Estresse Oxidativo em Processos Patológicos	OPTATIVA	2	Eduardo Benedetti Parisotto	M/D
Empreendedorismo e Propriedade Intelectual	OPTATIVA	2	Edson dos Anjos dos Santos	M
Tópicos Avançados em Nanotecnologia Farmacêutica	OPTATIVA	3	Éverton do Nascimento Alencar	M/D
Inovação Biotecnológica	OPTATIVA	2	Edson dos Anjos dos Santos	M/D
Do Caos à Pureza: a arte de purificar proteínas	OPTATIVA	2	Maria Ligia Rodrigues Macedo Lucas Rannier Melo de Andrade Breno Emanuel Farias Frihling	M/D
Fisiopatologia do Processo Inflamatório	OPTATIVA	2	Mônica Cristina Toffoli Kadri Saulo Euclides Silva Filho Roberto Kenji Nakamura Cuman	M/D

*Os horários das disciplinas e respectivas cargas horárias encontram-se disponíveis no site (https://ppgbiotecnologia.ufms.br/).

9. RESULTADO

9.1. A divulgação do resultado preliminar dos alunos aceitos ocorrerá no dia **15 de julho**, no site da Pós-Graduação em Biotecnologia (https://ppgbiotecnologia.ufms.br/). Nos dias **16 e 17 de julho,** poderão ser encaminhados os recursos dos candidatos que não foram aprovados, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-graduação, devendo utilizar o formulário conforme o Anexo II.

9.2. O resultado final será publicado no dia **21 de julho 2026** no site da Pós-Graduação em Biotecnologia (https://ppgbiotecnologia.ufms.br/).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG 1/87

10.2 Os provados serão matriculados pela secretaria nos dias **22 e 23 de julho**.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGBIOTEC.

Campo Grande, 09 de julho de 2026.

Eduardo Benedetti Parisotto

ANEXO I - EDITAL Nº 05 - PPGBIOTEC/FACFAN/UFMS, DE 09 DE JULHO DE 2026

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ALUNO ESPECIAL

NOME COMPLETO:	
DISCIPLINA (S):	CRÉDITO
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISCIPLINA	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg 1/88

Dados Pessoais
RG: SSP/ CPF:
Rua: nº
Bairro: Cidade: CEP:
Tel.: e-mail:

CAMPO GRANDE (MS), ____ DE _____ DE 20___.

ASSINATURA DO CANDIDATO: .....

ANEXO II- EDITAL Nº 05 - PPGBIOTEC/FACFAN/UFMS, DE 09 DE JULHO DE 2026

REQUERIMENTO DE RECURSO

ALUNO ESPECIAL

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pág 89

NOME CANDIDATO (A):
INSCRIÇÃO: ( ) MESTRADO ( )DOUTORADO
DISCIPLINA (S):
PROFESSOR (A):
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

Campo Grande (MS), ____ de _____ de 20___.

Assinatura do candidato: .....

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
PG 1/80

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Benedetti Parisotto**, **Presidente de Colegiado**, em 08/07/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517600** e o código CRC **C2F81114**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2022-32 SEI nº 6517600

09/07/2026 Nº 8836 Pg 7/81

EDITAL N.12 CPOS-EDU/FAED DE 08 DE JULHO DE 2026

RESULTADO DO EDITAL DE BOLSA DEMANDA SOCIAL/CAPES - 2026.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, torna público a homologação do resultado do Edital de Bolsa Demanda Social/CAPES - DS 2026.2, do PPGEDU/FAED/UFMS, para o cadastramento de bolsistas de Mestrado (anexo I) e Doutorado (anexo II) CAPES/DS.

Art. 1º Encontra-se em anexo a classificação dos candidatos Mestrado (ANEXO I) e Doutorado (ANEXO II).

ANEXO I - MESTRADO

ACADÊMICO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Jessica Cristina Flores Vinga	1º
Juliana de Souza de Jesus	2º
Elisa Benicia de Oliveira Rodrigues	3º
Sandra Gehlen de Oliveira	4º
Wellington Miarro Ferreira	5º
Lourdes Mendes da Silva	6º
Melissa Oliveira de Aguiar	7º
Patricia Arguelho Paes	8º
Thiago Gomes da Silva	9º

ANEXO II - DOUTORADO

ACADÊMICO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Gonçalves Duarte	1º
Marina Nascimento Silva Souza	2º
Vanderlize Simone Dalgalo	3º

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 192

Nubia de Souza Machado	4º
Ester Naiá Ferreira Melo	5º
Alex Barbosa de Lima	6º
Diego Pereira da Silva	7º
Ana Beatriz Silva Brandão de Souza	8º
Geovana Barros de Souza	9º

FABIANO ANTONIO DOS SANTOS

COORDENADOR

Campo Grande, 08 de julho de 2026

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Antonio dos Santos**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/07/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515467** e o código CRC **EB0B3CE2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7212

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 293

EDITAL FAMEZ/UFMS Nº 34/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio do Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo 23104.029799/2024-39 e Resultado Final homologado por meio do EDITAL FAMEZ/UFMS Nº 30, de 01 de junho de 2026, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS para realização da matrícula, conforme as disposições a seguir.

1. Dos convocados

Candidato(a)	Área de Concentração	Tipo de Vaga da Convocação
Rayara Margutti Rosa	Cooperativismo e Associativismo	AC

2. Da matrícula

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar, até o dia 10 de julho de 2026, toda a documentação necessária para realização da matrícula, conforme as orientações constantes deste Edital.

2.2. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará a perda do direito à vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), observada a ordem de classificação e as disposições do Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS.

3. Da documentação para matrícula

3.1. **O(A) candidato(a) deverá encaminhar, até o dia 10 de julho de 2026, para o e-mail preagro.famez@ufms.br, em um único e-mail, com o assunto "Matrícula - SEU NOME", cópia legível dos documentos previstos no item 14.2 do Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS**, especificamente:

a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Identidade (RG), para brasileiros(as), ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), para estrangeiros(as);

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Comprovante de endereço atualizado;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 194

e) Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, emitida recentemente pela instituição de ensino, acompanhada do histórico escolar completo. Para candidatos(as) graduados(as) no exterior, é obrigatória a apresentação de diploma revalidado por universidade pública brasileira;

f) Fotografia recente, em formato digital, padrão 3x4, colorida, com enquadramento frontal do rosto, fundo claro, boa iluminação e sem quaisquer elementos que possam dificultar ou impedir a adequada identificação do(a) candidato(a);

g) Para brasileiros(as), Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

h) Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista);

i) Para candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) em vagas destinadas às ações afirmativas, os documentos previstos nos subitens 5.4 (indígenas), 5.5 (quilombolas), 5.6 (agricultores(as) familiares) ou 5.7 (egressos(as) do Pronera) do Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS, conforme a modalidade de concorrência;

j) Para estrangeiros(as), visto de permanência e comprovante de proficiência em língua portuguesa emitido por instituição oficial.

3.2. O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos ou não comprovar a conclusão do curso de graduação perderá o direito à vaga.

3.3. Em nenhuma hipótese será admitida matrícula condicional, tampouco haverá reserva de vaga.

4. Dos candidatos convocados em vagas destinadas às ações afirmativas

4.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) para matrícula em vagas reservadas às ações afirmativas deverão apresentar toda a documentação comprobatória exigida para a respectiva modalidade de concorrência, nos termos do Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS.

4.2. A não apresentação da documentação comprobatória ou a constatação de seu desacordo com as exigências editalícias implicará a adoção das providências previstas no Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS.

5. Das disposições finais

5.1. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) confiram previamente toda a documentação exigida no Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS antes de encaminhá-la para efetivação da matrícula.

5.2. O(A) candidato(a) matriculado(a) que não comparecer para o início das atividades do Programa no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para seu início será considerado(a) desistente e automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a), observada a ordem de classificação.

5.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail preagro.famez@ufms.br.

5.4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 295

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

Campo Grande, 08 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518664** e o código CRC **FF5D0D96**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 196

EDITAL Nº 10/2026 - CPOS-SFM/INISA/UFMS

O Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, Curso de Mestrado Profissional, do Instituto Integrado de Saúde da UFMS, torna público aos interessados que aceitará alunos na condição de Aluno Especial para cursar disciplinas em 2026/2. A seleção é destinada aos profissionais de nível superior na área de saúde e afins.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Aluno com Matrícula Especial é todo aquele que queira se inscrever para cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família no semestre letivo indicado no presente Edital;

1.2. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os cursos de pós-graduação stricto sensu da UFMS;

1.3. A aprovação como Aluno Especial não garante o ingresso do estudante em Processos Seletivos futuros para Alunos com Matrícula Regular;

1.4. Os créditos obtidos nas disciplinas como Aluno Especial poderão ser convalidados posteriormente, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, caso o interessado vier a ser matriculado como aluno regular.

1.5. O abandono, cancelamento de inscrição ou reprovação por faltas, sem a devida justificativa pelo Aluno Especial, implicará no impedimento de inscrição como Aluno Especial em disciplinas nos semestres subsequentes.

1.6. O candidato poderá cursar apenas 01 (uma) disciplina, indicando duas opções no Formulário de inscrição, de acordo com sua ordem de prioridade (Anexo I).

2. DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A oferta de disciplinas e o respectivo número de vagas para Alunos Especiais estão abaixo relacionados no quadro 1.

Quadro 1. Oferta de Disciplinas para Alunos Especiais

Turma 2026 – 2º semestre			
Disciplina	**Créditos (Carga Horária)**	**Período**	**Vagas**
Avaliação e Planejamento em Saúde (Obrigatória) Docentes: Responsável: Nathan Aratani; Rafael Aiello Bomfim; Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso.	2 (30h)	11/09 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 25/09 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 09/10 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 23/10 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00	2
Ementa: Conceitos básicos de dados, informação e indicadores em saúde. Monitoramento e avaliação em saúde: conceitos, abordagens e modelos avaliativos. Utilização da avaliação nos serviços de saúde.			
Disciplina	**Créditos/CH**	**Período**	**Vagas**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 197

Promoção e Educação em Saúde (Obrigatória) Docentes: Responsável: Adriane Pires Batiston; Priscila Maria Marcheti Fiorin.	2 (30h)	10/09 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 24/09 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 08/10 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 22/10 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00	2
Ementa: Processo Saúde-Doença. Promoção e conceito ampliado de saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Bases conceituais e metodológicas da educação em saúde. Diálogo entre a ciência e a cultura popular. Referenciais pedagógicos da interface saúde/educação.			

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar no e-mail: **ppgsf.inisa@ufms.br** no período de **27 a 29 de julho de 2026**, os seguintes documentos digitalizados:

a) Formulário de inscrição preenchido (anexo único deste edital);

b) Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;

c) CPF;

d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;

e) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Passaporte, somente para candidatos estrangeiros;

h) Diploma de graduação e Histórico escolar;

i) Histórico escolar e documento oficial emitido por Instituição com curso de graduação reconhecido pelo MEC em que se comprove estar o candidato em condições de concluir o respectivo curso de graduação até o prazo previsto para matrícula, somente para candidatos acadêmicos do último ano de curso de graduação;

j) Currículo Lattes do candidato, atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos alunos para as vagas de aluno especial, ficará a cargo do corpo docente responsável pela referida disciplina. O resultado da análise será publicado no dia **3 de agosto de 2026** na página do programa: https://ppgsf.ufms.br/.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria do programa.

PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família.

Anexo - Formulário de Inscrição

(Edital nº 10/2026 - CPOS-SFM/INISA)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 198

Nome
Endereço Nº
Complemento Bairro
CEP Cidade UF Telefone Residencial
Telefone do Trabalho Celular E-Mail
Nome do Pai Nome da Mãe
Data de Nascimento Naturalidade Nacionalidade
Sexo Estado Civil RG Órgão Expedidor CPF
Titulo de Eleitor Zona Seção UF Profissão atual

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 199

FORMAÇÃO ACADÊMICA:
Graduação:

Instituição (Sigla)
Ano de início
Ano de término

Especialização

Instituição (Sigla)
Ano de início
Ano de término

SOLICITA INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA:

1ª Opção:

2ª Opção:

Exposição de motivos para escolha da(s) disciplina(s):

Eu,_____, DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas e caso seja selecionado, ACEITO o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família do Instituto Integrado de Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura do candidato)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 500

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria Marcheti Fiorin**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515640** e o código CRC **1B770ABF**.

Comissão Acadêmica Local de Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 501

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL AGEAD Nº 146, DE 08 DE JULHO DE 2026

CONCESSÃO DE BOLSA AOS MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E DA REDE DE FORMADORES DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESCOLAS CONECTADAS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais, e das disposições constantes na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 (alterada pela Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), torna pública a concessão de bolsas, a serem pagas diretamente pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), em benefício dos bolsistas contiuídos pela Portaria nº 77-AGEAD/RTR/UFMS, de 08 de julho de 2026, vinculada ao Plano de Trabalho do Contrato nº 40/2026, celebrado entre a UFMS e a Fapec.

1. Conceder bolsa para aos membros da **Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo-Financeiro**, contiuídos pela Portaria nº 77-AGEAD/RTR/UFMS, de 08 de julho de 2026**,** do Projeto "Implantação, operacionalização e consolidação do Observatório de Educação Digital - O-Digital e da Rede de Formadores da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas - Rede ENEC com vistas à formação e monitoramento sistêmico de apoio à governança federativa da ENEC", objeto do Contrato nº 40/2026, nos termos do **anexo** deste Edital.

2. As bolsas serão pagas diretamente pela Fapec e o recurso financeiro para o pagamento das bolsas será proveniente do **Contrato nº 40/2026**-UFMS-Fapec

3. Este Edital poderá ser revogado por decisão unilateral da Agência de Educação Digital e a Distância, desde que motivada administrativamente.

4. As comunicações, solicitações e eventuais recursos referentes a este Edital deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail selecao.agead@ufms.br, observado o prazo de até cinco dias úteis para interposição de recurso, contado da data de publicação deste Edital.

Daiani Damm Tonetto Riedner,

Diretora - Agead/RTR

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 102

ANEXO - CONCESSÃO DE BOLSA AOS MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

(EDITAL AGEAD Nº 146, DE 08 DE JULHO DE 2026)

BOLSISTA	FUNÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	QUANT. PARCELAS
GABRIELA PITA SASSIOTO	Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo-Financeiro	junho/2026	R$ 2.000,00	12

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto**, **Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519416** e o código CRC **65985E90**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000207/2026-69 SEI nº 6519416

09/07/2026 Nº 8836 Pg. 103

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 55/2026-UFMS, Processo nº 23104.016100/2026-32, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a empresa Andre Panini Albissu. Objeto: O objeto do instrumento é a **contratação aquisição de CARTEIRAS ESCOLARES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R$222.500,00. Vigência: 08.07.2026 a 08.07.2027. Data de Assinatura: 08.07.2026. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela UFMS, e o Representante Legal pela empresa.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 304

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 56/2026-UFMS, Processo nº 23104.016445/2026-96, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e **Simone Bertozi de Souza Vasconcelos.** Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: "Atlas de Histologia Veterinária Comparada". 1.2. Integram o presente instrumento os Termos de Cessão de Direitos SEI 6506043, independente da sua transcrição. Data de Assinatura: 07.07.2026. Vigência: 5.1. Este contrato tem duração de 60 (sessenta) meses a partir da publicação de extrato em Diário Oficial. Assinam: a Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Rose Mara Pinheiro, pela UFMS, e o Representante, como ORGANIZADOR.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 305

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Concessão de Estágio nº 33/2026-UFMS, Processo nº 23104.009918/2026-07, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e o Estado de Minas Gerais. Objeto: Objetiva o presente convênio, mediante cooperação entre os partícipes, possibilitar a realização de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, com vistas à formação profissional de alunos regularmente matriculados em cursos de Nível Superior (Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos) afins a Secretaria de Estado de Educação e que tenha profissional habilitado no seu quadro de servidores para supervisionar / acompanhar o estágio, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 23.06.2026. Vigência: Este convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até mais 36 (trinta e seis) meses. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**,** pela "UFMS", e o representante pela outra parte.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 306

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 99/2022-UFMS, Processo nº 23104.011662/2022-66, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a empresa ACESSO ACADEMICO LTDA . Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 99/2022-ufms , conforme previsto na cláusula segunda. - da vigência e nos termos do art. Ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 11/07/2026 e término em 11/07/2027. Fica resguardado à contratada o direito ao reajuste dos preços, nas condições previstas no termo de referência, anexo ao contrato. O valor total do presente termo aditivo para o período da prorrogação é de R$ 6.555,60 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Valor: R$ 6.555,60. Data de assinatura: 08.07.2026. Vigência: 11.07.2026 a 11.07.2027. Assinam: a Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Substituta em exercício, Panmella Candido Oguido, pela UFMS, e o Representante Legal pela Contratada.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 307

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 43/2026-UFMS. Processo n.º 23104.016334/2026-80. Partícipes: celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e o *Colegio Mayor de Nuestra Señora del Rosario – Universidad del Rosario* (Colômbia). Objeto: 1. QUE AS UNIVERSIDADES manifestaram interesse em promover e apoiar atividades e projetos interculturais entre os estudantes da UFMS e estudantes da UNIVERSIDAD DEL ROSARIO. 2. QUE AS UNIVERSIDADES, para alcançar o objetivo mencionado, decidiram regulamentar o programa de intercâmbio acadêmico que permitirá aos estudantes concluir seus estudos em um ambiente cultural e social internacional que conduza ao seu desenvolvimento pessoal e profissional. 3. Que, em virtude do exposto acima, AS UNIVERSIDADES decidiram fortalecer o intercâmbio acadêmico, assinando este ACORDO. Data de Assinatura: 07.07.2026. Vigência: Este ACORDO será válido por cinco (5) anos a partir da data da última assinatura. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e o representante da outra parte.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 308

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 48/2021-UFMS, Processo nº 23456.000458/2020-68, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) a inclusão de uma nova unidade consumidora (UC) na Fazenda Escola do Campus de Paranaíba (Cpar) - Unidade Consumidora 2.821.197.051-87 ao Contrato nº 48/2021-UFMS; b) Em razão da inclusão da Unidade Consumidora 2.821.197.051-87 ao contrato informamos que: - Considerando o valor atual do contrato de **R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)**, conforme o 1º Termo Aditivo. Data de assinatura: 07/07/2026. Vigência: Indeterminada. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício, pela "UFMS", e o representante legal pela "Contratada".

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 309

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 113/2024-UFMS, Processo nº 23104.016371/2023-45, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a empresa Uniserve Comércio e Serviços Terceirizados LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir o erro material apresentado no 2º termo aditivo (6451086). Retificando assim a cláusula primeira – do objeto.Vigência: 08.07.2026 até 16.10.2025. Data de Assinatura: 08.07.2026. Assinam: a Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura Substituta em exercício, Panmella Candido Oguido, pela UFMS, e o representante legal pela Contratada.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 310

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO DE 2026

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, via Google Hangouts Meet, sob a presidência do professor EKLER PAULINO DE MATTOS, Coordenador do curso de Sistemas de Informação, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Colegiado: GEDSON FARIA, docente; GLASIELLY DEMORI PROENÇA, docente; JULIANA WOLF PEREIRA, docente; e GUILHERME DA SILVA BARROS, Representante Discente. Verificada a existência de quórum regimental o Presidente do colegiado declarou aberta a sessão e deu início à Reunião, declarando a Ordem do Dia, submetendo ao Colegiado do curso de Sistema de Informação/CPCX a sequência das matérias, nela estabelecida: **1) Posse de membro (SEI 23457.000042/2025-44):** O Presidente informou que, conforme o Ofício nº 0003/2026 – DCE/UFMS, de 20 de janeiro de 2026, foi indicada a recondução do estudante Guilherme da Silva Barros como representante discente para compor o Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, para o período de 11 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2027, permanecendo como representante dos acadêmicos no Colegiado durante esse período. **2) Apreciação da ata da 16ª Reunião Ordinária do ano de 2025 (SEI 23457.000065/2020-44):** procedeu-se a leitura e discussão da Ata supracitada, não havendo emenda nem impugnação a ata foi aprovada por unanimidade. **3) Expediente**: foram aprovados por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos na pauta: Aproveitamento de estudos em disciplinas da Agead – Sistemas de Informação/CPCX 2025/2 (SEI nº 23457.000553/2025-66); e Definição de critérios para equivalência de disciplinas EaD externas no Curso de Sistemas de Informação - CPCX (SEI 23457.000035/2026-23). **4) Resoluções emitidas *ad referendum***: O presidente submeteu à apreciação do Plenário as Resoluções emitidas *ad referendum* de números 148, 149, 150 e 151, do ano de 2025 e a Resolução emitida *ad referendum* de números 152 do ano de 2026, sendo todas homologadas por unanimidade. **5) Apreciação dos Planos de Ensino (Sei 23457.000609/2022-30):** Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes Planos de Ensino: Algoritmos e Programação I (0805.000.612-3), turmas T01 e T02; Análise e Projeto de Software Orientado a Objetos (0805.000.611-4), turma T01; Computação Distribuída (0805.000.615-0), turma T01; Fundamentos Matemáticos para Computação (0805.000.618-8), turma T01; Governança de Tecnologia da Informação (0805.000.688-5), turma T01; Introdução à Computação (0805.000.629-5), turma T01; Introdução a Sistemas Operacionais (0805.000.654-4), turma T01; Laboratório de Banco de Dados (0805.000.653-5), turma T01; Linguagem de Programação Orientada a Objetos (0805.000.622-1), turma T01; Matemática Elementar (0805.000.596-8), turma T01; Modelagem de Processos de Negócio (0805.000.590-3), turma T01; Organização de Computadores (0805.000.646-4), turma T01; Programação para Dispositivos Móveis (0805.000.670-4), turma T01; Programação para Web (0805.000.644-6), turma T01; Qualidade de Software (0805.000.606-1), turma T01; Sistemas de Apoio à Decisão (0805.000.660-6), turma T01; e Teoria dos Grafos e seus Algoritmos (0805.000.672-2), turma T01. **6) Aproveitamento de estudos em disciplinas da Agead – Sistemas de Informação/CPCX 2025/2 (SEI nº 23457.000553/2025-66):** Foi aprovado, por unanimidade, o aproveitamento de estudos para os estudantes Luan da Silva Lima Barbosa, RGA nº 2023.0803.004-3, e Gerson Pereira Neto, RGA nº 2023.0803.036-1, do Curso de Sistemas de Informação/CPCX, nas disciplinas ofertadas pela Agead no semestre 2025/2, com equivalência às disciplinas Fundamentos da Administração (68h) e Interação Humano-Computador (68h) do curso. **7) Definição de critérios para equivalência de disciplinas EaD externas no Curso de Sistemas de Informação - CPCX (SEI 23457.000035/2026-23):** O professor Gerson apresentou ao Colegiado uma minuta de resolução que estabelece critérios e procedimentos para análise e deferimento de pedidos de matrícula em disciplinas cursadas na modalidade EaD ofertadas

09/07/2026 Nº 8836 Pg 131

externamente, com equivalência às disciplinas obrigatórias presenciais do Curso de Sistemas de Informação/CPCX. Foi esclarecido que a proposta prevê a autorização em caráter excepcional, desde que observados requisitos como compatibilidade mínima de conteúdo programático e carga horária entre as disciplinas, não haja existência de choque de horário que impeça a progressão regular do estudante ou situação de provável formando que necessite da disciplina para integralização curricular. Também foi destacado que a resolução não se aplica às disciplinas optativas e que a reprovação em disciplina obrigatória ofertada presencialmente não constitui justificativa para cursá-la em modalidade EaD externa. Após análise e discussão, foi sugerida a inclusão de dispositivo prevendo que o estudante reprovado em disciplina externa autorizada ficará impedido de solicitar nova matrícula nessa modalidade pelo período de um ano letivo, devendo cursar a disciplina presencialmente no CPCX. Na sequência, a minuta foi colocada em votação e, por unanimidade, o Colegiado aprovou os critérios e procedimentos para análise e deferimento de pedidos de matrícula em disciplinas cursadas na modalidade de Ensino a Distância (EaD). **8) Assuntos Diversos:** O professor Deiviston apresentou ao Colegiado os resultados da Avaliação Institucional referente ao ano de 2025, contemplando a percepção dos estudantes, docentes e da coordenação sobre diferentes aspectos do curso. Inicialmente, foram apresentados os resultados da avaliação da coordenação pelos estudantes, os quais indicaram médias superiores a 4, demonstrando avaliação positiva da atuação da coordenação do curso. Em seguida, foram expostos os dados de autoavaliação docente e da avaliação das disciplinas e professores pelos estudantes, que também apresentaram médias elevadas, indicando bom desempenho didático e bom relacionamento entre docentes e discentes. Foram apresentados ainda os resultados relacionados ao desempenho estudantil e à avaliação dos estudantes pelos professores, igualmente com indicadores positivos. No que se refere à infraestrutura do curso, foram identificadas fragilidades principalmente quanto ao acesso à internet no câmpus e às condições dos laboratórios de informática, especialmente relacionadas ao desempenho dos equipamentos e à disponibilidade de softwares. Durante a discussão, o representante discente comentou sobre dificuldades encontradas nos laboratórios, como a lentidão dos computadores e a ausência de alguns programas necessários às atividades acadêmicas. O professor Deiviston ressaltou que tais apontamentos poderão subsidiar encaminhamentos à Direção do Câmpus para análise e possíveis melhorias na infraestrutura. Por fim, foram apresentados resultados qualitativos extraídos das respostas discursivas da avaliação institucional, destacando-se, de modo geral, avaliações positivas em relação ao corpo docente, bem como algumas sugestões de melhoria relacionadas a metodologias de avaliação e organização de materiais didáticos. Os docentes tomaram ciência dos resultados da Avaliação Institucional, ressaltando a importância da utilização dessas informações para o acompanhamento e o planejamento de ações voltadas à melhoria contínua do curso. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente encerrou a reunião às quinze hora e dez minutos, e, para constar, eu, Claudio Pereira Ramos, Secretário da reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelo presidente e pelos membros presentes.

Coxim-MS, 8 de julho de 2026.

(Ata aprovada na 19ª Reunião Ordinária)

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gedson Faria**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 132

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6305951** e o código CRC **15089E5A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2207

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000065/2020-44 SEI nº 6305951

09/07/2026
Nº 8836
Pg 3/33

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 585 - GAB/PROADI/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026. (*)

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.026703/2021-38, resolve:

1. Designar o servidor Lucas Henrique Alves Borth, lotado na FACOM, como Gestor do Contrato nº 76/2021-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Associação Asilo São João Bosco, em substituição ao servidor Loester Kiyoshi Teruya, designado anteriormente por meio da Portaria nº 435, de 20 de junho de 2023.

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

(*) Republicado por conter incorreções no original, publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 8.835, de 8 de julho de 2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517733** e o código CRC **616E7A7C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026703/2021-38 SEI nº 6517733

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 125

PORTARIA Nº 265-CPTL/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.(*)

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, § 5º, da Resolução nº 584-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto no processo nº 23104.013306/2025-20, resolve:

1. Constituir a Comissão de Avaliadores de Desempenho de Estágio Probatório - CAD, para proceder à avaliação do Estágio Probatório, Ciclo II, do servidor WLADISLAU GUIMARAES SILVA CHALUB, lotado na Coordenação Administrativa do Câmpus de Três Lagoas, composta pelos seguintes membros:

LUIZ ALBERTO TERRABUIO;

HÉLDER SILVA E LUNA;

JOSÉ RAGUSA NETO; e

JOSUÉ BISPO DA SILVA.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição nº 8.821,do Boletim Oficial da UFMS, em 18-06-2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514314** e o código CRC **10F34976**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 116

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 179 - GAB/CPAN/UFMS, DE 1º DE JULHO DE 2026.(*)

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, caput, inciso I da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23449.001072/2026-58, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da servidora RACHEL OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração do Campus do Pantanal (CPAN/UFMS), para participar do " Pantanal Tech MS 2026 - Encontro de Produção Sustentável ", no período de 3 a 5 de julho de 2026, promovido pelo Governo do MS/UEMS/UFMS, na cidade de Aquidauana/MS, com ônus para a UFMS, sem prejuízo das atividades didáticas.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de cinco dias corridos após o término do afastamento.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8833 do Boletim Oficial da UFMS, em 06/07/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515401** e o código CRC **D37CA0C2**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 117

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.450, DE 9 DE JUNHO DE 2026. (**)

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de História - Licenciatura, na modalidade a distância, vinculado ao Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.000248/2023-11, resolve, *ad referendum:*

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de História - Licenciatura, na modalidade a distância, vinculado ao Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º O referido Curso, em respeito às normas superiores pertinentes à integralização curricular, obedecerá aos seguintes indicativos:
I - carga horária mínima:

a) mínima do CNE: 3.200 (três mil e duzentas) horas; e

b) mínima UFMS: 3.253 (três mil duzentas e cinquenta e três) horas.

II - tempo de duração:

a) proposto para integralização curricular: 8 (oito) semestres;

b) mínimo CNE: 8 (oito) semestres; e

c) máximo UFMS: 12 (doze) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico será implantado a partir do segundo semestre do ano letivo de 2026, para todos os estudantes do Curso.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Resolução nº 1.127, de 22 de novembro de 2024; e

II - a Resolução nº 1.334, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

(**) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.852 do Boletim Oficial da UFMS, em 19/06/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6509486** e o código CRC **48183949**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 128

CONSELHO DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000008/2026-51 SEI nº 6509486

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 129

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1. Denominação do Curso: HISTÓRIA

1.2. Código E-mec: 1615939

1.3. Habilitação:

1.4. Grau Acadêmico Conferido: Licenciatura

1.5. Modalidade de Ensino: A Distância

1.6. Regime de Matrícula: Semestral

1.7. Tempo de Duração (em semestres):

a) Proposto para Integralização Curricular: 8 Semestres
b) Mínimo CNE: 8 Semestres
c) Máximo UFMS: 12 Semestres

1.8. Carga Horária Mínima (em horas):

a) Mínima CNE: 3200 Horas
b) Mínima UFMS: 3253 Horas

1.9. Número Médio de Vagas por Polo:

3297 - História:
Polo de Três Lagoas : 50 Vagas
Polo de Miranda: 50 Vagas
Polo de Porto Murtinho: 50 Vagas
Polo de Rio Brilhante: 50 Vagas
Polo de Água Clara: 50 Vagas
Polo de Corumbá: 50 Vagas
Polo de Costa Rica: 50 Vagas
Polo de Bela Vista: 50 Vagas
Polo de São Gabriel do Oeste: 50 Vagas
Polo de Coxim: 50 Vagas
Polo de Nova Andradina: 50 Vagas
Polo de Sidrolândia: 50 Vagas

1.10. Número de Entradas: 1

1.11. Modelo de Funcionamento: Modalidade a distância

1.12. Local de Funcionamento:

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 320

1.12.1. Unidade de Administração Setorial de Lotação: AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

1.12.2. Endereço da Unidade de Administração Setorial de Lotação do Curso:

Polo de Três Lagoas : Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, Cep 79620-080, Três Lagoas - Ms

Polo de Miranda: Polo de Apoio Presencial e a Distância /Uab Rua Carandá, 300 Bairro Coahb

Polo de Porto Murtinho: Polo de Formação Acadêmico Av. Laranjeiras, S/Nº Centro 79280-000

Polo de Rio Brilhante: Fundação Oacir Vidal Rodovia 163, Km 314, Fazenda Cadeada, Parte 2 79130-000

Polo de Água Clara: Escola Municipal Marcia Cristina Fioratti Javarez Rua Alberico Barbosa de Souza, 39 Bairro Jardim das Palmeiras 79680-000

Polo de Corumbá: Avenida Rio Branco, 1270, Bairro Universitário, Cep 79304-902, Corumbá - Ms

Polo de Costa Rica: Polo de Apoio Presencial e a Distância /Uab - Costa Rica Rua José Calazans da Silva, 176 Cep: 79550-000

Polo de Bela Vista: Rua Conde de Porto Alegre, N° 260 Centro 79260-000

Polo de São Gabriel do Oeste: Polo de Apoio Presencial e a Distância /Uab - São Gabriel do Oeste - Rodovia São Gabriel Rio Negro, Km 04

Polo de Coxim: Avenida Marcio Lima Nantes,S/N, Vila da Barra, Cep: 79400-000, Coxim - Ms

Polo de Nova Andradina: Avenida Rosilene Lima Oliveira,64, Universitário, Cep: 79450-000, Nova Andradina - Ms

Polo de Sidrolândia: Rua Parana ,2155, Bairro Pé de Cedro, Cep: 79170-000, Sidrolandia - Ms

1.13. Forma de ingresso: Os critérios e procedimentos que regulamentam o ingresso são definidos em regulamentos e em editais específicos, condicionado à existência de vagas e às especificidades do curso.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 62. define que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena. A proposta curricular do Curso está de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE-CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 321

Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e dialoga com as competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica, como aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral. Nesse sentido, possibilita ao licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes, atendendo, também, aos princípios e competências gerais propostas na BNCC.

No que se refere aos requisitos da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, está garantida a oferta na Matriz Curricular, em pelo menos uma disciplina por semestre.

Quanto aos demais requisitos legais para a Educação Superior este Projeto Pedagógico atende à seguinte legislação:

- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências;
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais—Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Portaria nº 3.284, Ministério da Educação (MEC), de 7 de novembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Resolução nº 1, Conselho Nacional da Educação (CNE) / Conselho Pleno (CP), de 17 de junho de 2004, que institui diretrizes curriculares

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 322

nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

- Resolução nº 3, CNE/CP, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula;
- Resolução nº 1, CNE/CP, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução nº 2, CNE/CP, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução nº 2, CNE/CP, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- Resolução nº 1, CNE/CES, de 11 de março de 2016, que estabelece as Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância;
- Resolução nº 7, CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimento o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação —PNE 2014-2024— e dá outras providências;
- Resolução n° 1, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;
- Resolução n º13, CNE/CES, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de História;
- Resolução nº 93, Conselho Universitário (Coun), de 28 de maio de 2021, que aprova o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016, que aprova as Orientações Gerais para a Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação da UFMS;
- Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016, que aprova as Regras de Transição para Alterações Curriculares originadas de alterações na normatização interna da UFMS ou atendimento a normativa legal;
- Resolução nº 755, Coeg, de 16 de setembro de 2016, que altera as Orientações Gerais para a Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação da UFMS, aprovada pela Resolução Nº 106, de 4 de março de 2016;
- Resolução nº 16, Conselho de Graduação (Cograd), de 16 de janeiro de 2018, que altera o art. 4° da Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016;
- Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;-
- Resolução nº 537, Cograd, de 18 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), dos cursos de graduação da UFMS;
- Resolução nº 594, Cograd, de 22 de junho de 2022, que aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino dos Cursos de Graduação da UFMS;

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 323

- Resolução nº 595, Cograd, de 22 de junho de 2022, que aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da UFMS;
- Resolução nº 706, Cograd, de 8 de dezembro de 2022, que aprova o Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMS;
- Resolução nº 732, Cograd, de 6 de janeiro de 2023, que estabelece as normas das Ações de Ensino da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- Resolução nº 830, Cograd, de 1° de março de 2023, que aprova o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- Resolução nº 1.052, Cograd, de 15 de março de 2024, que altera o Regulamento de Estágio, Componente Curricular Disciplinar e Componente não Disciplinar dos Cursos de Graduação da UFMS, aprovado pela Resolução nº 706, de 8 de dezembro de 2022;
- Resolução nº 1.053, Cograd, de 15 de março de 2024, que altera o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFMS, aprovado pela Resolução nº 430, de 16 de dezembro de 2021;
- Resolução n° 1.213, Cograd, de 24 de junho de 2025, que altera o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFMS, aprovado pela Resolução nº 430, de 16 de dezembro de 2021.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. HISTÓRICO DA UFMS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) tem origem com a criação das Faculdades de Farmácia e Odontologia, em 1962, na cidade de Campo Grande, embrião do Ensino Superior público no sul do então Estado de Mato Grosso.

Em 26 de julho de 1966, pela Lei Estadual nº 2.620, esses Cursos foram absorvidos pelo Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG), que reformulou a estrutura anterior, instituiu departamentos e criou o primeiro Curso de Medicina.

No ano de 1967, o Governo do Estado de Mato Grosso criou o Instituto Superior de Pedagogia, em Corumbá, e o Instituto de Ciências Humanas e Letras, em Três Lagoas, ampliando assim a rede pública estadual de Ensino Superior.

Integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, a Lei Estadual nº 2.947, de 16 de setembro de 1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT). Em 1970, foram criados e incorporados à UEMT, os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso, a UEMT foi federalizada pela Lei Federal nº 6.674, de 05 de julho de 1979, passando a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O então Centro Pedagógico de Rondonópolis, sediado em Rondonópolis/MT, passou a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). O Câmpus de Dourados (CPDO) foi transformado na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com a sua instalação realizada em 1º de janeiro de 2006, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005.

Atualmente, além da sede na Cidade Universitária em Campo Grande, onde funcionam a Escola de Administração e Negócios (Esan), a Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (Faalc), a Faculdade de Ciências Farmacêuticas,

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 324

Alimentos e Nutrição (Facfan), a Faculdade de Ciências Humanas (Fach), a Faculdade de Computação (Facom), a Faculdade de Educação (Faed), a Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (Faeng), a Faculdade de Medicina (Famed), a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Famez), a Faculdade de Odontologia (Faodo), a Faculdade de Direito (Fadir), o Instituto de Biociências (Inbio), o Instituto de Física (Infi), o Instituto Integrado de Saúde (Inisa), o Instituto de Matemática (Inma) e o Instituto de Química (Inqui), a UFMS mantém nove câmpus nas cidades de Aquidauana, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas, descentralizando o ensino para atender aos principais polos de desenvolvimento do Estado.

Em sua trajetória histórica, a UFMS busca consolidar seu compromisso social com a comunidade sul-mato-grossense, gerando conhecimentos voltados à necessidade regional, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Sempre evidenciou a necessidade de expandir a formação profissional no contexto social-demográfico e político sul-mato-grossense. Em consonância com essas demandas, a UFMS possui cursos de Graduação e Pós-Graduação, presenciais e a distância. Os cursos de Pós-Graduação englobam especializações e programas de Mestrado e Doutorado.

3.2. HISTÓRICO DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DE LOTAÇÃO DO CURSO (PRESENCIAIS) OU DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UFMS (CURSOS A DISTÂNCIA)

Na UFMS, a EaD iniciou-se informalmente no ano de 1991 por meio do Grupo de Apoio ao Ensino de Ciências e Matemática no 1º Grau – Gaecim. O grupo era composto por professores dos Departamentos de Educação, Biologia, Física e Matemática e tinha como objetivo criar na UFMS uma unidade interdisciplinar de oferta de cursos a distância para qualificação dos professores da rede pública.

A Portaria nº 332, RTR/UFMS, de 14 de agosto de 2000, criou e implantou a Assessoria de Educação Aberta e a Distância – AEAD, e divulgou o seu Regimento Interno. Com o avanço do acesso à internet, surgiram as primeiras experiências de implantação de cursos de extensão e de especialização no âmbito da AEAD, em plataformas virtuais como o TelEduc e e-Proinfo.

O credenciamento da UFMS para oferta de Cursos de Graduação e de Pós-graduação lato sensu a distância ocorreu no ano de 2001, com a Portaria do MEC nº 2.113, de 10 de setembro de 2001. Foram aprovadas as propostas do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura – Habilitação em Formação de Professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Curso de Especialização em Orientação Pedagógica em Educação a Distância. O objetivo foi atender a demanda do MEC para a Formação de Professores e a interiorização do ensino superior no Brasil. Neste mesmo ano, foi instituída a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CED), à época, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) - CED/PREG.

A primeira oferta de graduação foi o Curso de Pedagogia para o polo de Bela Vista – MS. A primeira oferta de pós-graduação lato sensu foi o Curso de Especialização em Orientação Pedagógica em Educação a Distância, cujas vagas atenderam os profissionais da educação de municípios como São Gabriel do Oeste, Rio Brilhante, Camapuã, Campo Grande, além de técnicos da UFMS e comunidade em geral.

Após a implantação da graduação a distância, a UFMS concorreu ao Edital Público MEC/SEED – nº 1/2004 – Seleção de propostas para apoio financeiro à Educação Superior a Distância, passando a integrar dois Consórcios: o Pró-Formar e o Setentrional. O Consórcio Pró-Formar objetivou oferecer curso de Pedagogia para Educação Infantil e o Consórcio Setentrional, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 325

Em 2005, a UFMS concorreu ao Edital nº 1/2005 da Secretaria de EaD do MEC, e foi aprovada para oferecer os cursos de Pedagogia; Pedagogia (Educação Especial); Pedagogia (para Educação de Jovens e Adultos), Letras (Português/Espanhol); Matemática e Administração Pública. Com a política de incentivo às atividades de EaD do Ministério da Educação - MEC, a UFMS, a partir de 2006, integrou-se ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Concomitante às ofertas da UAB, a UFMS ofertou pós-graduação lato sensu e aperfeiçoamento para professores da Educação Básica por programas e projetos de EaD da Secretaria Especial de Educação a Distância - SEED/MEC, extinta em 2011; e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi, extinta em 2019, financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Em 2008, cumprindo as orientações do MEC para o atendimento da demanda de formação de professores e de gestores públicos, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni, foram disponibilizadas vagas para o provimento de professores para atuação específica junto aos cursos de EaD da UFMS.

Em virtude dessa expansão, foi publicado o Edital Preg nº 140/2008, que divulgava concurso para dezesseis vagas de docentes que foram lotados em 2009, na então Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância - CED/RTR, onde permaneceram até julho de 2011. Nesse mesmo ano, a UFMS passou por uma reestruturação e, de acordo com a Resolução nº 54, Conselho Universitário, de 8 de agosto de 2011, a CED/RTR, que era vinculada à Reitoria e funcionava como unidade de ensino voltou a fazer parte da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Preg.

Em janeiro de 2017, com a alteração da Estrutura Organizacional da UFMS, por meio da Resolução nº 2, de 20 de janeiro de 2017, do Conselho Universitário, passou a denominação de Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores - Sedfor, cuja estrutura concentrava a EaD, formação de professores e tecnologias educacionais, voltando a integrar-se à estrutura da Reitoria.

A partir desse cenário, iniciou-se um processo de institucionalização dos cursos, que passaram a ter mais visibilidade dentro das unidades de ensino, com consequente envolvimento de docentes (vinculados ou não à EaD), técnicos administrativos, tutores e colaboradores para discutir as propostas para a modalidade dentro da UFMS. Em 2018, a UFMS filiou-se à Associação Universidade em Rede - UniRede e passou a integrar um grupo de instituições públicas de ensino superior que buscam unir esforços e compartilhar estratégias para avançar na democratização do acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade por meio da oferta de cursos a distância, promovendo a cooperação interinstitucional.

Em 2019, por meio da Resolução nº 94, Conselho Universitário, de 19 junho de 2019, foi aprovada alteração da Estrutura Organizacional da UFMS transformando a Sedfor na Secretaria Especial de Educação a Distância – Sead, ainda vinculada à Reitoria, com a definição de atividade meio, de apoio administrativo, tecnológico e pedagógico para ofertas de EaD, não só por meio da UAB, mas com abertura para outras parcerias e focalizando seus esforços, principalmente, na implementação da EaD nos cursos presenciais.

No ano de 2020, a pandemia do coronavírus colocou em evidência a importância e o protagonismo das tecnologias digitais para os processos de ensino e aprendizagem na instituição, conforme já vinha sendo trabalhado de forma planejada desde 2017 com a criação da então Sedfor. As tecnologias utilizadas na EaD passaram a ser difundidas amplamente nos cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e a distância, nas atividades administrativas, de pesquisa, extensão, eventos acadêmicos, dentre outros.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 326

Novas necessidades de formação foram surgindo com novos desafios para a gestão institucional. Nesse período, a UFMS demonstrou protagonismo, responsabilidade e compromisso com a educação, sendo uma das três universidades federais do Brasil que conseguiu cumprir com todas as atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa e extensão no ano de 2020, graças ao planejamento articulado e ao suporte provido pela Sead em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic.

No início de 2021, com a reestruturação institucional aprovada pela Resolução nº 76, Conselho Universitário, de 29 de dezembro de 2020, foi criada a Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, com duas Secretarias: Secretaria de Tecnologias e Materiais Digitais - Setec e Secretaria de Inovação Pedagógica Digital - Seped. Essa mudança trouxe uma proposta moderna e inovadora, contribuindo para a transformação digital e cultural em todas as frentes de atuação da universidade, mobilizando conhecimentos e habilidades do mundo digital para a formação de profissionais em todas as áreas.

Em 2022, os Cursos de Graduação a distância da UFMS passaram a ser vinculados ao Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação, de acordo com os termos da Resolução nº 387, Cograd, de 19 de novembro de 2021, sob a coordenação da Agead. Este Programa também inclui oferta de cursos de graduação presenciais, sob demanda, desde que estejam relacionados diretamente às políticas de formação da Agead. Ainda em 2022, a Agead teve o ingresso de dois mil estudantes em cursos de graduação a distância por meio do Vestibular Digital, além de ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada - Sisu 2022 inverno.

O Programa UFMS Digital, implementado em 2023, por meio da Resolução nº 406-CD/UFMS, de 19 de julho de 2023, representa um salto na democratização e expansão do acesso ao ensino superior, principalmente no Estado de Mato Grosso do Sul. O Programa UFMS Digital tem como objetivo geral consolidar o conjunto de ações e projetos que se relacionam à política institucional de educação digital e a distância da UFMS visando o aprimoramento do ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa, da extensão, da inovação, do empreendedorismo e da sustentabilidade digital. Em 2023, o novo Vestibular Digital passou a atender alguns cursos de graduação presenciais. Neste ano, a Agead teve o ingresso de mais de três mil estudantes nos cursos de graduação a distância por meio do Vestibular Digital, do Sisu 2023 verão e do processo seletivo Quero Ser UFMS - QSU.

Ainda no início de 2023, a UFMS passou a compor o seleto grupo de instituições associadas à Asociación Iberoamericana de Educación Superior a Distancia - AIESAD. Como observado, são diversas as ações, não exclusivas, mas determinantes para que a UFMS tenha alcançado o conceito máximo no processo de Recredenciamento EaD, em visita virtual in loco do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/MEC, realizada em maio de 2023.

Em 2023, a UFMS também filiou-se ao Conselho Internacional para Educação Aberta e a Distância - ICDE, uma organização global que promove a educação aberta, a distância e digital, com foco na inovação e inclusão educacional. Fundada em 1938, sua missão é apoiar instituições, governos e outras partes interessadas no desenvolvimento e implementação de soluções educacionais acessíveis e de qualidade. O ICDE oferece uma plataforma de colaboração e troca de conhecimento entre seus membros, incentivando o uso de tecnologias digitais para ampliar o acesso à educação, garantir equidade e melhorar as práticas pedagógicas.

Em outubro de 2025, a UFMS conquistou o 1º lugar nacional no Prêmio Estrelas da Educação 2025, na categoria Instituição de Ensino Superior (IES) Pública de Destaque no Ensino a Distância. A premiação foi promovida pela startup

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 327

Quero Educação, responsável pelo Guia da Faculdade, em parceria com o jornal O Estado de S. Paulo, e reconhece instituições, escolas e projetos que se destacam no cenário da educação brasileira, especialmente na expansão e qualificação da Educação Digital. Esse resultado reafirma o compromisso da UFMS com a inovação pedagógica, a qualidade acadêmica e a inclusão, ampliando o alcance e o impacto social de suas ofertas educacionais.

A partir de 1º de janeiro de 2026, conforme estabelecido pela Resolução nº 658, de 31 de dezembro de 2025, houve uma alteração na Estrutura Organizacional da UFMS. Com isso, a AGEAD passou a contar com mais uma secretaria, a Secretaria de Produção de Material Didático Digital, com a finalidade de fortalecer a produção de materiais didáticos digitais, ampliando a capacidade institucional da Agência no desenvolvimento, na gestão e na inovação de conteúdos educacionais para as modalidades a distância e presencial e de cursos livres, em consonância com as demandas do ensino mediado por tecnologias e com as diretrizes institucionais de educação digital e a distância da Universidade.

Assim, a história da Educação a Distância e da Educação Digital na UFMS revela um percurso marcado por planejamento institucional, expansão qualificada, inovação pedagógica e compromisso social. Desde as primeiras iniciativas até a consolidação da AGEAD como estrutura estratégica, a Universidade fortaleceu políticas, ampliou o acesso ao ensino superior e integrou tecnologias digitais às diferentes modalidades de oferta, reafirmando sua excelência acadêmica, capacidade de adaptação e protagonismo no cenário nacional da educação pública.

3.3. HISTÓRICO DO CURSO

A oferta do Curso de Licenciatura em História na modalidade a distância da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul foi aprovada no âmbito das chamadas públicas da CAPES para articulação de cursos superiores na modalidade EaD, no contexto do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, especialmente por meio dos Editais nº 09/2022 e nº 25/2023, nos quais a UFMS teve vagas contempladas para o curso.

O curso foi implementado pela Agência de Educação Digital e a Distância da UFMS - Agead/UFMS, a partir do período letivo de 2023.1, vinculado ao Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Resolução Cograd nº 387/2021 e Resolução Cograd nº 1.429/2026.

A criação e a continuidade da oferta do Curso de Licenciatura em História EaD inserem-se em uma política institucional de ampliação, democratização e interiorização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade. A oferta por meio da modalidade a distância permite atender estudantes residentes em municípios do interior e em localidades nas quais o acesso à formação superior presencial é inexistente ou restrito, contribuindo para reduzir desigualdades regionais e ampliar as oportunidades de formação docente.

Nesse contexto, o curso assume papel estratégico no atendimento às demandas de formação inicial de professores para a Educação Básica, em consonância com as políticas nacionais de formação dos profissionais da educação e com as metas do Plano Nacional de Educação, especialmente aquelas relacionadas à elevação da taxa de matrícula na educação superior, à formação adequada dos professores da Educação Básica e à ampliação da formação continuada em nível de pós-graduação. A oferta da Licenciatura em História contribui, assim, para o fortalecimento das redes de ensino, para a qualificação da docência e para o desenvolvimento educacional, social e cultural dos municípios atendidos.

Desde sua implantação, o curso realizou três ofertas consecutivas, nos anos de 2023, 2024 e 2025. Em 2023, primeiro ano de funcionamento, o curso

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 328

registrou 325 ingressantes. Em 2024, foram 369 ingressantes, demonstrando a continuidade da demanda pela formação em História na modalidade EaD. Em 2025, o curso alcançou 636 ingressantes, resultado que evidencia o crescimento expressivo da oferta e reafirma a relevância do curso para a interiorização da formação de professores.

As vagas foram distribuídas em polos de apoio presencial, considerando a capacidade de atendimento acadêmico, pedagógico e administrativo de cada localidade, bem como as demandas regionais por formação de professores para atuação na Educação Básica. Para a primeira oferta, foram previstas 50 vagas por polo, contemplando os polos de Coxim, Nova Andradina, Corumbá, Três Lagoas, Porto Murtinho, Costa Rica, Água Clara, Bela Vista, Rio Brilhante, Miranda, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia.

Em 2026, o curso formará sua primeira turma, ingressante em 2023. Nesse mesmo ano, o curso receberá a Avaliação Externa do Ministério da Educação e seus estudantes realizarão o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, etapas relevantes para o acompanhamento da qualidade acadêmica, da consolidação da oferta e do compromisso institucional da UFMS com a formação de professores na modalidade a distância.

4. NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

4.1. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DA POPULAÇÃO DA MESORREGIÃO

A oferta do Curso de Licenciatura em História na modalidade a distância da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS insere-se em um contexto socioeconômico marcado pela necessidade de ampliação do acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade, especialmente nos municípios do interior de Mato Grosso do Sul. Embora Campo Grande concentre a sede administrativa da UFMS e se constitua como principal centro urbano do Estado, a abrangência do curso ultrapassa a capital e alcança diferentes regiões sul-mato-grossenses por meio de polos de apoio presencial.

De acordo com o IBGE, Campo Grande registrou 898.100 habitantes no Censo Demográfico de 2022 e população estimada de 962.883 habitantes em 2025, permanecendo como o município mais populoso de Mato Grosso do Sul e um dos principais centros urbanos do país (IBGE, 2022; IBGE, 2025). O município apresenta papel estratégico na organização administrativa, econômica e educacional do Estado. No entanto, a interiorização da educação superior é indispensável em Mato Grosso do Sul, considerando sua extensão territorial, a dispersão da população e as distâncias entre os municípios e os centros de oferta presencial de cursos superiores.

O Curso de Licenciatura em História tem oferta vinculada aos polos de Coxim, Nova Andradina, Corumbá, Três Lagoas, Porto Murtinho, Costa Rica, Água Clara, Bela Vista, Rio Brilhante, Miranda, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia. Esse conjunto de municípios configura uma área de abrangência regional multicêntrica, distribuída por diferentes regiões do Estado, e não uma única mesorregião oficial do IBGE. Trata-se de uma rede territorial estratégica para a formação de professores, pois reúne municípios com diferentes perfis demográficos, econômicos, históricos e culturais.

Mato Grosso do Sul registrou 2.757.013 habitantes no Censo Demográfico de 2022, com densidade demográfica de 7,72 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022). Esses dados evidenciam uma realidade territorial marcada por baixa densidade populacional e grande dispersão geográfica, fatores

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 329

que impactam diretamente o acesso à educação superior. Em muitos municípios do interior, a ausência de cursos presenciais ou a distância em relação aos centros universitários impõe barreiras econômicas e logísticas aos estudantes, especialmente para aqueles pertencentes a famílias de renda média e baixa.

Entre os municípios contemplados pela oferta, destacam-se Três Lagoas e Corumbá, importantes polos regionais. Três Lagoas registrou 132.152 habitantes no Censo 2022 e população estimada de 143.523 habitantes em 2025; Corumbá registrou 96.268 habitantes em 2022 e estimativa de 98.751 habitantes em 2025 (IBGE, 2022; IBGE, 2025). Além desses centros, a área de abrangência inclui municípios de médio e pequeno porte, como Nova Andradina, Sidrolândia, Rio Brilhante, Coxim, São Gabriel do Oeste, Costa Rica, Miranda, Bela Vista, Água Clara e Porto Murtinho, formando uma malha territorial diversa, que inclui regiões agroindustriais, pantaneiras, fronteiriças, rurais e urbanas em expansão.

Os indicadores de renda também reforçam a importância da oferta descentralizada. Segundo o IBGE, Mato Grosso do Sul registrou rendimento nominal mensal domiciliar per capita de R$ 2.454,00 em 2025 (IBGE, 2025). Apesar desse indicador estadual, persistem desigualdades intrarregionais e diferenças significativas nas condições de acesso à educação superior. Para muitos estudantes do interior, os custos de transporte, alimentação, conectividade e eventual moradia em outro município podem inviabilizar a permanência em cursos presenciais distantes. Nesse sentido, a educação a distância, articulada a polos de apoio presencial, constitui alternativa fundamental para ampliar o acesso e reduzir desigualdades territoriais.

No campo educacional, a oferta da Licenciatura em História contribui para o atendimento da demanda por formação inicial de professores para a Educação Básica. A existência de redes escolares distribuídas em municípios de diferentes portes exige políticas de formação docente que alcancem o interior e possibilitem a formação de professores licenciados em suas áreas de atuação.

A formação de professores de História possui especial relevância em Mato Grosso do Sul, Estado marcado por processos históricos complexos, como a presença de povos indígenas, as dinâmicas de fronteira, a centralidade do Pantanal, a ocupação territorial, a formação de comunidades rurais e urbanas, os impactos socioambientais e o desenvolvimento de atividades agroindustriais e logísticas. Assim, o curso não apenas atende à necessidade de formação docente, mas também contribui para a valorização da história local e regional, para a educação patrimonial e para a compreensão crítica das identidades que constituem o Estado.

A oferta do curso articula-se aos objetivos do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB e das chamadas públicas da CAPES voltadas à expansão da educação superior pública na modalidade a distância. Os Editais UAB/CAPES nº 09/2022 e nº 25/2023 preveem a expansão e interiorização da oferta de cursos superiores, o atendimento prioritário à formação inicial e continuada de profissionais da Educação Básica e a contribuição para o alcance das metas 12, 15 e 16 do Plano Nacional de Educação (BRASIL/CAPES, 2022; BRASIL/CAPES, 2023). Essas metas tratam, respectivamente, da ampliação do acesso à educação superior, da formação adequada dos profissionais da educação e da formação continuada dos docentes da Educação Básica.

Dessa forma, os indicadores demográficos, econômicos, territoriais e educacionais confirmam a relevância social da oferta do Curso de Licenciatura em História pela UFMS. A presença do curso em 12 polos de apoio presencial amplia a capilaridade da universidade pública, reduz barreiras geográficas e econômicas, fortalece as redes de ensino e contribui para a formação de professores comprometidos com as realidades locais e regionais de Mato Grosso do Sul.

4.2. INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS DA REGIÃO

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 330

Mato Grosso do Sul possui área territorial de 357.142 km², conforme dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE, e apresenta posição geográfica estratégica no Centro-Oeste brasileiro. O Estado faz fronteira internacional com o Paraguai e a Bolívia e limita-se com os estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Essa configuração territorial confere ao Estado relevância ambiental, econômica, histórica e geopolítica, especialmente por articular áreas de fronteira, zonas de produção agropecuária, corredores logísticos, unidades de conservação, terras indígenas e ecossistemas de alta biodiversidade.

O território sul-mato-grossense está inserido em duas grandes regiões hidrográficas: a do Rio Paraguai, a oeste, e a do Rio Paraná, a leste. Essa condição torna os recursos hídricos elemento central para a organização ambiental, econômica e social do Estado. O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL informa que o Estado possui 15 bacias hidrográficas e comitês estaduais voltados à gestão desses recursos, além de integração com instâncias federais de governança hídrica. A gestão das águas é particularmente relevante diante da presença do Pantanal, das atividades agropecuárias, da expansão urbana e industrial e da necessidade de preservação da qualidade ambiental dos rios e aquíferos.

Mato Grosso do Sul abriga três biomas brasileiros: Cerrado, Pantanal e Mata Atlântica. O Cerrado ocupa a maior parte do território estadual e apresenta elevada biodiversidade, mas também sofre pressão decorrente da expansão agropecuária, da conversão de vegetação nativa, da fragmentação de habitats e do uso intensivo do solo. O Pantanal, por sua vez, constitui uma das maiores áreas úmidas contínuas do planeta e possui aproximadamente 65% de sua área brasileira localizada em Mato Grosso do Sul, conforme a Embrapa Pantanal. Já a Mata Atlântica ocorre em porções do território estadual, com remanescentes relevantes, especialmente na Serra da Bodoquena, na planície do Rio Paraná e em áreas associadas a territórios indígenas.

Esses biomas estruturam a diversidade socioambiental do Estado e influenciam diretamente os modos de vida, a economia, a cultura e os processos históricos regionais. A presença do Pantanal confere singularidade ambiental ao oeste sul-mato-grossense, sobretudo nos municípios de Corumbá, Miranda e Porto Murtinho, enquanto o Cerrado marca grande parte das áreas de expansão agropecuária e urbana. A Mata Atlântica, embora menos extensa no Estado, apresenta importância ecológica pela presença de remanescentes florestais e pela relação com áreas de proteção ambiental, recursos hídricos e comunidades tradicionais.

Os indicadores socioambientais recentes evidenciam que Mato Grosso do Sul enfrenta desafios relacionados à conservação da vegetação nativa, à prevenção e ao combate a incêndios florestais, à gestão dos recursos hídricos e à conciliação entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade. O Ministério do Meio Ambiente destaca que o Pantanal brasileiro possui área aproximada de 150.355 km² e que, até 2023, já havia perdido cerca de 30 mil km² de sua cobertura, o equivalente a aproximadamente 20% da área total do bioma. Entre 2012 e 2023, a perda de cobertura florestal nativa no Pantanal alcançou 7.206,6 km², indicando a necessidade de políticas permanentes de conservação, restauração e uso sustentável.

Além do desmatamento, os incêndios florestais constituem um dos principais riscos socioambientais do Estado. Em 2024, o IMASUL registrou situação crítica no Rio Paraguai, com o menor nível histórico em Ladário desde o início dos monitoramentos em 1900, evidenciando os efeitos da estiagem prolongada sobre o Pantanal e sobre as populações que dependem de seus ciclos hidrológicos. A combinação entre seca, altas temperaturas, baixa umidade relativa do ar, alteração do uso do solo e eventos climáticos extremos amplia a vulnerabilidade ambiental,

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 331

afetando a fauna, a flora, as comunidades locais, as atividades produtivas e a qualidade de vida da população.

Ao mesmo tempo, Mato Grosso do Sul tem desenvolvido instrumentos normativos e institucionais para fortalecer a proteção ambiental. A Lei Estadual nº 6.160/2023, conhecida como Lei do Pantanal, dispõe sobre a conservação, proteção, restauração e exploração ecologicamente sustentável da Área de Uso Restrito da Planície Pantaneira. A adoção de regras específicas para esse bioma expressa a necessidade de compatibilizar atividades produtivas, conservação da biodiversidade, proteção dos recursos hídricos e valorização dos modos de vida tradicionais.

A presença de terras indígenas e unidades de conservação também integra o quadro socioambiental do Estado. Mato Grosso do Sul possui expressiva população indígena e territórios associados à diversidade étnica, cultural e ambiental, conforme registrado pelo Censo Demográfico de 2022 do IBGE. Esses territórios são fundamentais para a preservação de saberes, memórias, línguas, práticas culturais e formas de manejo ambiental, além de desempenharem papel relevante na proteção da biodiversidade e dos recursos naturais. Nesse sentido, a análise socioambiental da região não pode ser dissociada da dimensão histórica, territorial e cultural dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.

A oferta do Curso de Licenciatura em História considera essa complexidade socioambiental como parte constitutiva da formação docente. A educação histórica, articulada à educação ambiental, permite compreender os processos de ocupação territorial, as disputas pelo uso da terra, as transformações econômicas, as dinâmicas de fronteira, os impactos socioambientais da urbanização e da agroindustrialização e os modos como diferentes grupos sociais se relacionam com o território. Assim, o curso contribui para formar professores capazes de abordar, na Educação Básica, temas como sustentabilidade, patrimônio cultural e ambiental, diversidade indígena, memória regional, relações sociedade-natureza e cidadania.

Nesse contexto, a formação em História assume papel estratégico para a leitura crítica da realidade sul-mato-grossense. Os indicadores socioambientais demonstram que os desafios do Estado não se limitam à preservação de ecossistemas, mas envolvem escolhas políticas, econômicas, culturais e educacionais. A atuação docente, portanto, deve favorecer a compreensão das relações entre desenvolvimento, justiça social, conservação ambiental e direitos territoriais, contribuindo para uma educação comprometida com a sustentabilidade e com a valorização da diversidade histórica e cultural de Mato Grosso do Sul.

4.3. ANÁLISE DA OFERTA DO CURSO NA REGIÃO

A oferta do curso está vinculada à participação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em editais específicos do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC).

A demanda pela oferta do curso é articulada pela UFMS com as Coordenações dos Polos de Apoio Presenciais nos referidos municípios de oferta.

Segundo os dados mais recentes do Censo da Educação Superior divulgados pelo Inep, de 2024 (Brasil, 2024), a formação de professores permanece como uma das dimensões estratégicas da política nacional de educação superior, especialmente diante da necessidade de regular e monitorar a oferta de licenciaturas, qualificar a formação inicial docente e fortalecer a articulação entre universidade e Educação Básica. Nesse contexto, a oferta do Curso de Licenciatura em História contribui para a interiorização da formação docente e para o atendimento às demandas educacionais de Mato Grosso do Sul. Há ainda, pouca informação sobre como a relevância dada às culturas colaborativas, à formação

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 332

reflexiva e investigativa, à aproximação entre as instituições de formação e a escola, à formação para a justiça social, etc. têm se concretizado em novas propostas e práticas de formação e quais suas contribuições na melhoria dos cursos de formação. (GATTI; BARRETO; ANDRÉ; ALMEIDA, 2019).

A pesquisa realizada por Gatti, Barreto, André e Almeida (2019) demonstra que na formação inicial alguns aspectos podem contribuir significativamente para o desenvolvimento profissional dos licenciados, tais como: vivenciar situações reais de ensino; mobilizar diferentes conhecimentos em processos de planejamento e de execução; desestabilizar os conhecimentos prévios, gerando dúvidas e questionamentos que conduzem busca de novas perguntas e novas respostas; valorizar a diversidade e a compreensão dos processos de aprendizagem; utilizar linguagens diversificadas, explorando novos percursos cognitivos.

A oferta do curso corrobora com o desenvolvimento de uma formação inicial inovadora, por meio do uso pedagógico das tecnologias digitais, das metodologias ativas, de modelos de aprendizagem híbrida que estimulem o protagonismo e a criatividade dos estudantes e de atitudes empreendedoras que possibilitem o planejamento de soluções criativas para resolução de problemas, visando o desenvolvimento da atuação prática, por meio do estágio e disciplinas práticas, visando promover a interdisciplinaridade, o trabalho colaborativo em rede e com ênfase na vivência prática na escola básica.

O papel da UFMS na Educação Superior necessita de constante revisão, com especial atenção na formação para a atuação cidadã e para o exercício profissional contemporâneo. Os avanços tecnológicos e metodológicos devem ser constantemente incorporados no cotidiano da Universidade e as orientações para a formação precisam priorizar as melhores práticas acadêmicas e pedagógicas.

O Estado de Mato Grosso do Sul constitui-se um espaço mapeado em sua rica diversidade linguístico-cultural e étnica, decorrente de um variado processo de povoamento determinante do desenvolvimento de variedades e variantes linguísticas e de práticas artístico- culturais heterogêneas, cujo estudo vem sendo propiciado, por exemplo, pelos cursos de graduação em Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, História, Letras e Música, e de pós- graduação em Estudos de Linguagens, Letras, Estudos Fronteiriços, Antropologia Social e Comunicação.

As particularidades que caracterizam Mato Grosso do Sul, sua localização estratégica no Cone Sul e sua biodiversidade formada por três biomas brasileiros - Cerrado, Pantanal e Mata Atlântica - geram demandas educacionais, culturais, ambientais e sociais que reforçam a importância da formação de professores de História capazes de compreender criticamente os processos de ocupação territorial, as dinâmicas de fronteira, a diversidade étnico-cultural, a memória regional e os desafios socioambientais do Estado.

A UFMS consolida as políticas de inclusão, de valorização da diversidade, da preservação ambiental no Ensino Superior e, em conformidade com as legislações e as demandas sociais aborda temas como, acessibilidade, direitos humanos, história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, e cultura da paz, em disciplinas, projetos de ensino, pesquisa e extensão.

A UFMS oferece também ensino, pesquisa e extensão na área da saúde, com relevante papel no cenário da região Centro-Oeste e do Estado de Mato Grosso do Sul, que, por sua extensão e localização geográfica, é um polo de desenvolvimento e promissor mercado de trabalho. Essa atuação da UFMS reflete-se nos atendimentos prestados pelos projetos dos cursos de Odontologia, Medicina, Psicologia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Fisioterapia, oferecidos para a comunidade, seja pelo Hospital Universitário e Clínicas Escola, ou em atividades de pesquisa e de extensão vinculadas a programas interdisciplinares, práticas de ensino, estágios curriculares e extracurriculares na rede pública e privada de saúde.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 333

Por outro lado, Mato Grosso do Sul possui grande vocação à agricultura e pecuária, fortalecida pelas políticas do agronegócio e da bioeconomia, o que exige grande número de profissionais envolvidos nas cadeias de produção. Mato Grosso do Sul destaca-se nacionalmente na pecuária de corte, na produção agropecuária e nas cadeias associadas ao agronegócio, atividades de grande relevância econômica e social para o Estado e para o país. Além disso, destaca-se nacionalmente na produção de grãos como soja e milho. Acrescente-se que nos últimos anos ocorreram inúmeras mudanças no cenário internacional e nacional, o que requer nos tempos atuais tecnificação e práticas sustentáveis de manejo, para viabilizar e incentivar a certificação de origem dos produtos comercializados. Há uma forte demanda de Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Florestais, Engenharia de Alimentos, Zootecnistas e Médicos Veterinários, espaço que pode ser preenchido pela atuação de profissionais formados em cursos de graduação e pós- graduação da UFMS.

A partir de condicionantes do mundo do trabalho, de ordem geográfica, econômica, política e cultural de Mato Grosso do Sul, pode-se demonstrar a abertura de uma variedade de possibilidades de atuação profissional aos graduados (licenciados, bacharéis ou tecnólogos), com destaque na Formação de Professores, nos diversos campos das chamadas ciências humanas, exatas e ciências sociais aplicadas. Cita-se, nesse sentido, o intercâmbio direto do estado com países vizinhos componentes do Mercosul, e a implantação do “Corredor Bioceânico” que integrará quatro países: Brasil, Paraguai, Argentina e Chile.

Na área ambiental, a UFMS estabelece seu compromisso com a sociedade sul-mato- grossense por meio dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Geografia, Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal, e dos cursos de pós-graduação em Biologia Vegetal, Biologia Animal, Ecologia e Conservação, Biotecnologia e Biodiversidade, Geografia, Recursos Naturais e Tecnologias Ambientais, que oferecem ferramentas e tecnologias de preservação e manutenção das características ecológicas típicas da região, promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas e econômicas em consonância com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030). Resumidamente, a UFMS concentra a expansão da Universidade Pública no Centro-Oeste, suprindo a demanda regional de ensino superior público, na formação de profissionais qualificados e na promoção da inclusão social.

5. CONCEPÇÃO DO CURSO

5.1. DIMENSÕES FORMATIVAS

O Curso de Licenciatura em História, na modalidade a distância, forma professores comprometidos com a ética, com o respeito à diversidade, com a produção do conhecimento histórico e com a atuação crítica na Educação Básica. A formação proposta articula conhecimentos específicos da área de História, fundamentos pedagógicos, práticas de ensino, pesquisa, extensão e uso de tecnologias educacionais, considerando as demandas contemporâneas da escola, da sociedade e dos diferentes contextos históricos, sociais e culturais em que os estudantes estão inseridos.

De acordo com o Parecer CNE/CES nº 492/2001, que fundamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de História, o estudante de História trabalha com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação ocorre no exercício da profissão. Nessa perspectiva, o curso assegura ao estudante a compreensão dos

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 334

processos históricos em suas múltiplas temporalidades e espacialidades, articulando história local, regional, nacional e global, bem como diferentes abordagens teóricas, metodológicas e historiográficas.

A formação do licenciado em História atende aos pressupostos estabelecidos na legislação educacional em vigor, especialmente na Resolução CNE/CES nº 13, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História, e na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica - BNC-Formação e na Resolução nº 106/2016-Cograd, permeando as dimensões técnica, política, de desenvolvimento pessoal, cultural, ética e social

Para tanto o currículo implementado no Curso constitui-se a partir das competências gerais docentes e competências específicas e suas respectivas habilidades desdobrando-se nos seguintes aspectos:

- Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
- Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
- Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
- Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
- Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 335

- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
- Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

A Resolução n° 2/2019-CNE/CP aponta, ainda, três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - Conhecimento profissional; II - Prática profissional; e III - Engajamento profissional.

5.1.1. TÉCNICA

A dimensão técnica contempla as competências e habilidades do saber profissional. Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os Cursos de História – Licenciatura, o currículo deste Curso foi elaborado com o objetivo de desenvolver as seguintes competências e habilidades:

a) Dominar as diferentes concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio-históricas;

b) Problematizar, nas múltiplas dimensões das experiências dos sujeitos históricos, a constituição de diferentes relações de tempo e espaço; de períodos históricos.

c) Conhecer as informações básicas referentes aos diferentes períodos históricos, as ações e abordagens sobre os acontecimentos históricos.

d) Transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento;

e) Desenvolver a pesquisa, a produção do conhecimento e sua difusão não só no âmbito acadêmico, mas também em instituições de ensino, museus, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural.

f) competência na utilização da informática.

g) capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;

h) capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;

i) capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;

j) capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;

k) habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;

l) conhecimento de questões contemporâneas;

m) educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;

n) participar de programas de formação continuada;

No que se refere às competências e habilidades próprias do profissional de História, o licenciado em História deverá ter as capacidades de:

a) elaborar propostas de ensino-aprendizagem de História para a educação básica;

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 336

b) analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;

c) analisar criticamente propostas curriculares de História para a educação básica;

d) desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento pedagógico dos educandos;

e) perceber a prática docente de História como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;

f) contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

g) fundamentar metodologicamente nas ferramentas tecnológicas a construção das aulas de História

A resolução 2/2019 aponta, ainda, três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente.

São elas:

I - Conhecimento Profissional

Conforme a CNE/CES 492/2001 do Curso de História: O graduado deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de Historiador, em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão. Atendidas estas exigências básicas e conforme as possibilidades, necessidades e interesses das IES, com formação complementar e interdisciplinar, o profissional estará em condições de suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento (magistério em todos os graus, preservação do Parecer CES 492/2001) patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos etc.

Esta dimensão contempla as competências e habilidades profissionais para o exercício da docência do egresso de Licenciatura em História. Engloba conhecimento relativo às várias áreas de atuação do licenciado. Neste sentido, o acadêmico desenvolve seu saber fazer mediante o contato com as disciplinas que embasam e perpassam o trabalho do Licenciado em História, tanto em instituições formais de ensino quanto em ambientes informais e não-formais, como também por meio das Práticas Pedagógicas e Estágios Obrigatórios.

No que se refere às competências específicas da dimensão Conhecimento Profissional, o licenciado em História deve:

a. Domínio dos conteúdos/temas pertinentes ao processo de ensino – aprendizagem no ensino fundamental e médio;

b. domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitem a transmissão do conhecimento para os diferentes níveis de ensino.

c. desenvolver ações integradoras e interdisciplinares, na aprendizagem.

II - Prática Profissional

Esta dimensão propicia o entendimento das relações que se estabelecem na escola e na sociedade. Assim, o acadêmico é levado a conscientizar-se do papel transformador que o professor ocupa na sociedade, na medida em que é capaz de se posicionar diante de diversas situações do cotidiano da escola e das instituições educativas. Devido ao caráter interdisciplinar deste Curso, a formação para a prática profissional será trabalhada em vários momentos a fim de refletir sobre a sua importância em vários âmbitos de atuação, promovendo a interface entre teoria e prática, sobretudo nas disciplinas de Práticas Pedagógicas e Estágios Obrigatórios.

Em relação às competências específicas da dimensão Prática Profissional o licenciado em História deve:

a) Planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;

b) Criar e saber gerir ambientes de aprendizagem;

c) Avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 337

d) Conduzir as práticas pedagógicas dos objetos conhecimento, competências e habilidades.

e) ampliar a produção do conhecimento histórico, por meio de metodologias de ensino e aprendizagem.

III - Engajamento Profissional;

A proposta curricular do curso tem como premissa levar o estudante a se colocar em constante aprimoramento de suas competências, habilidades e atitudes com vistas ao seu desenvolvimento pessoal e profissional. O engajamento do educador é um compromisso ético e político com a educação. Envolve processos de desenvolvimento individual e coletivo vivenciados durante o Curso, tanto nas atividades formais, quanto em aulas de campo, eventos, atividades culturais, palestras etc.

As principais atividades previstas visando o desenvolvimento pessoal do estudante envolvem: Seminários sobre temáticas gerais ligadas à sociedade brasileira, tais como: conjuntura política, conjuntura social, artes, literatura e ciências; Oficinas, Seminários, dentre outros. Assim, o engajamento é um chamamento para que o estudante se veja como ser-no-mundo, se posicione diante do mesmo, assuma responsabilidades e tenha comprometimento para com o mundo, para consigo mesmo e para com o grupo social a que pertence.

Quanto às competências específicas da dimensão Engajamento Profissional o licenciado em História deve:

a) Comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;

b) Comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;

c) Participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos;

d) Engajar-se profissionalmente com as famílias e com a comunidade.

A partir do trabalho desenvolvido com as três dimensões, espera-se que o egresso do Curso de Licenciatura em História seja capaz de compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento, favorecendo a abertura de oportunidades para promoção de direitos humanos, consciência socioambiental, consumo responsável em diferentes âmbitos, cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

5.1.2. POLÍTICA

A dimensão política diz respeito à formação do sujeito de modo a compreender as relações de poder e de natureza ideológica, que regulam o ambiente social e o ambiente de trabalho. Refere-se à compreensão dos processos de exploração, dominação e subordinação que se estabelecem no convívio social e às diferentes formas de manipulação para a consecução dos objetivos de classe. Buscando tal formação, o Curso trata dessa dimensão de forma interdisciplinar, promovendo discussões e análises que articulem princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os saberes pedagógicos, específicos e interdisciplinares; os fundamentos da educação para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade. Nesse sentido, inclui, transversalmente, em seus componentes curriculares:

1. princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática;

2. pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

3. pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional;

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 338

4. diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativos à educação, para identificar diferentes forças e interesses; captar contradições e considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e em processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

5. pesquisa e estudo dos conteúdos relativos aos núcleos de formação comum, específico e pedagógico, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo.

5.1.3. DESENVOLVIMENTO PESSOAL

Esta dimensão envolve as atividades e experiências propiciadas aos estudantes que lhes permitam o desenvolvimento de centros de interesse outros que os ligados ao fazer profissional.

Nesta dimensão o Curso desenvolverá atividades que proporcionem aos acadêmicos, momentos de reflexão e preparo pessoal por meio de seminários sobre temáticas gerais, viagens culturais e outras atividades que proporcionem desenvolvimento pessoal.

5.1.4. CULTURAL

Este componente está vinculado às atividades ligadas à produção cultural que serão propostas, refletidas e aprendidas pelos estudantes. Nesta dimensão, o Curso pretende desenvolver atividades que sigam em conformidade com os interesses dos estudantes. As principais estratégias para desenvolver esta dimensão incluem a criação e promoção de espaços para expressão cultural, tais como: Roda de Conversas, Sarau Virtual, bem como outros espaços e atividades formativas atravessadas pela dimensão cultural na UFMS.

5.1.5. ÉTICA

O Curso busca suscitar nos estudantes o compromisso com o uso responsável do conhecimento, que deve ser usado sempre em benefício coletivo. Importante alertar o estudante sobre a necessidade de se portar eticamente em todos os espaços sociais. Isto inclui desde a maneira como os trabalhos são preparados até as atividades desenvolvidas no contexto social do Curso. Portar-se com ética, significa respeitar sem coerção os princípios que regem a vida acadêmica. Nas disciplinas e atividades do Curso estes tópicos deverão ser objeto de reflexão e explicitação.

Em relação ao Comitê de Ética, quando necessário e aplicável, a pesquisa é submetida ao Comitê de Ética da UFMS em Campo Grande.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul foi criado no âmbito desta Instituição pela Instrução de Serviço nº 005, de 18 de fevereiro 1997, estando credenciado para exercer suas finalidades junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) do Ministério da Saúde desde o dia 18 de março de 1997. Conforme Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, pesquisas envolvendo seres humanos devem ser submetidas à apreciação do Sistema CEP/Conep, que, ao analisar e decidir, se torna corresponsável por garantir a proteção dos participantes. Os CEPs são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

O CEP é um órgão consultivo, educativo e fiscalizador. Os trâmites e

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 339

processos dentro do Comitê de Ética seguem as normas estabelecidas nas resoluções e regulamentos próprios do comitê.

5.1.6. SOCIAL

Considerando a natureza da atividade docente para a qual os futuros formandos estão sendo preparados, o desenvolvimento de competências socioemocionais é de fundamental importância. Além do próprio desenvolvimento destas competências, os estudantes devem desenvolver os conhecimentos necessários para desenvolvê-las em seus futuros estudantes.

Esta dimensão perpassa todo o currículo do Curso exatamente por ser indissolúvel a relação entre educação e sociedade. Portanto, a consciência desta relação e do papel do profissional docente frente às complexas questões por ela postas para a concretização da aprendizagem e da sociabilidade estará presente nos conteúdos discutidos, nas orientações para os estágios, nas práticas e nas reflexões sobre o fazer docente. De modo que, o Curso fomentará o desenvolvimento desta dimensão interdisciplinarmente, envolvendo todo o currículo explícito ou oculto, pois não há processo educativo fora da vida social, assim como não há uma sociedade sem a educação como seu elemento constitutivo.

5.2. ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERDISCIPLINARES

Por fazer parte de um Projeto Especial, cuja concepção pedagógica está baseada na interdisciplinaridade, as ações de ensino, pesquisa e extensão estão articuladas para que os estudantes possam vivenciar uma aprendizagem colaborativa, em rede, interdisciplinar, criativa e inovadora.

Os temas transversais contemporâneos, tais como tais como Direitos Humanos, Educação Especial, Educação Ambiental, História Africana, Indígena e Afro-brasileira e Relações Étnico-Raciais estão articulados em todas as trilhas de aprendizagem do Curso, sendo abordados de forma direta em vários componentes curriculares obrigatórios.

O currículo do Curso está proposto com base em um desenho que contempla as dimensões e componentes curriculares e não curriculares articulados de forma interdisciplinar, contendo um Núcleo de Formação Comum, de base pedagógica que se estende às demais licenciaturas do Programa Especial.

As atividades de formação propostas incluem componentes curriculares obrigatórios, estágios curriculares, não curriculares, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, experiências formativas em laboratórios de pesquisa, experiências em monitoria, experiências nos Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica, a participação em eventos na área de educação, experiências formativas com metodologias ativas e tecnologias digitais, dentre outras atividades relevantes à formação inicial e continuada de professores.

5.3. ESTRATÉGIAS PARA INTEGRAÇÃO DAS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES

O Colegiado de Curso promoverá as seguintes ações para promover a integração entre as componentes curriculares:

- Seminários integradores entre a coordenação de curso, professores especialistas, coordenadores de tutoria e mediadores pedagógicos do curso antes do início de cada semestre;
- Reuniões de alinhamento entre a coordenação de curso, professores especialistas, coordenadores de tutoria, mediadores pedagógicos e a

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 340

direção da unidade;
- Encontros entre a coordenação de curso, professores especialistas e mediadores pedagógicos para avaliação dos percursos de aprendizagem dos estudantes;
- Seminários integradores com estudantes, professores e mediadores pedagógicos.

5.4. PERFIL DESEJADO DO EGRESSO

Os princípios filosóficos e metodológicos da UFMS norteiam as ações para o desenvolvimento de uma formação integral, que articula formação profissional, cidadã, científica, cultural, social, política, técnica e ética. Nessa perspectiva, o Curso de Licenciatura em História, na modalidade a distância, forma profissionais capazes de atuar na Educação Básica e em outros espaços educativos, considerando as demandas locais, regionais e nacionais, bem como as transformações contemporâneas do mundo do trabalho.

O egresso do curso é um profissional consciente dos princípios éticos, científicos e de cidadania que orientam o exercício profissional e que precisam ser constantemente aprimorados ao longo da trajetória docente. Atua com responsabilidade social, compromisso democrático, respeito à diversidade, transparência, efetividade e excelência. Possui visão ampla dos aspectos sociais, culturais, históricos, ambientais, tecnológicos e educacionais relacionados à sua área de formação, sendo capaz de compreender a realidade em que está inserido e de intervir nela de forma crítica, criativa e comprometida com a transformação social.

O licenciado em História atua de forma comprometida com o desenvolvimento regional e nacional, com a sustentabilidade ambiental, econômica e social, com os direitos humanos e com a valorização da diversidade cultural. No contexto de Mato Grosso do Sul, sua formação considera as especificidades históricas e sociais do Estado, tais como a presença de povos indígenas, as dinâmicas de fronteira, a centralidade do Pantanal, os processos de ocupação territorial, as relações campo-cidade, as transformações agroindustriais, a memória regional e os desafios da educação pública em municípios do interior.

Considerando as novas demandas do mundo do trabalho, o egresso desenvolve competências para atuar em contextos escolares e não escolares, presenciais, híbridos e mediados por tecnologias digitais. É capaz de planejar, desenvolver e avaliar práticas pedagógicas em História, produzir e selecionar materiais didáticos, utilizar criticamente recursos digitais, trabalhar com fontes históricas de diferentes naturezas, promover educação patrimonial, desenvolver projetos interdisciplinares e participar de ações de pesquisa, extensão e inovação educacional.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de História, estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 13, de 13 de março de 2002, o egresso trabalha com repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação ocorre no exercício da profissão. Sua formação articula o domínio dos fundamentos teóricos e metodológicos da História com os conhecimentos pedagógicos necessários à docência na Educação Básica.

De forma complementar, o perfil do egresso incorpora as competências gerais e específicas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e na Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica - BNC-Formação, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Assim, a formação do professor de História integra conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional, articulando teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 341

Considerando as especificidades do curso e as necessidades locais e regionais, espera-se que o egresso seja capaz de:

I - atuar com ética, responsabilidade social e compromisso com a construção de uma sociedade justa, democrática, inclusiva, equânime e plural;

II - exercer a docência em História na Educação Básica, articulando o saber-fazer docente ao domínio dos fundamentos teóricos, metodológicos, historiográficos e pedagógicos da área;

III - compreender os processos históricos em suas múltiplas temporalidades e espacialidades, relacionando história local, regional, nacional e global;

IV - integrar ensino, pesquisa e extensão na produção do conhecimento histórico e na prática pedagógica, com postura crítica, investigativa e criativa;

V - utilizar diferentes fontes históricas, linguagens, metodologias e recursos didáticos para promover aprendizagens significativas em História;

VI - empregar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, ética, reflexiva e pedagógica, produzindo, selecionando e utilizando recursos educacionais em ambientes presenciais, híbridos e virtuais;

VII - atuar de forma interdisciplinar e colaborativa, dialogando com outras áreas do conhecimento e com diferentes sujeitos da comunidade escolar;

VIII - valorizar a diversidade étnico-racial, indígena, quilombola, cultural, religiosa, geracional, de gênero e social, combatendo preconceitos e promovendo práticas educativas inclusivas;

IX - desenvolver práticas de educação patrimonial, educação em direitos humanos e educação socioambiental, considerando a memória, a cultura e os desafios históricos de Mato Grosso do Sul;

X - compreender a organização do trabalho escolar, a gestão educacional e as políticas públicas da educação, participando de forma responsável da vida institucional da escola;

XI - atuar em espaços educativos não escolares, tais como museus, arquivos, centros de memória, instituições culturais, projetos sociais, órgãos públicos e iniciativas de preservação do patrimônio histórico e cultural;

XII - produzir, analisar e mediar conhecimentos históricos em diferentes suportes, incluindo materiais impressos, audiovisuais, digitais e ambientes virtuais de aprendizagem;

XIII - trabalhar em equipe, respeitando diferenças, cooperando em projetos interdisciplinares e estabelecendo diálogo com estudantes, famílias, profissionais da educação e comunidade;

XIV - administrar sua formação continuada, mantendo postura permanente de estudo, atualização científica, aperfeiçoamento profissional e abertura às transformações da educação e da sociedade;

XV - atuar com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, sensibilidade social e compromisso com a aprendizagem dos estudantes.

A formação também considera as dificuldades e os desafios vivenciados pelo professor iniciante. Nesse sentido, a UFMS compreende como relevante o acompanhamento do egresso no início de sua trajetória profissional, por meio de estratégias institucionais que favoreçam a articulação entre formação inicial, inserção profissional, reflexão sobre a prática docente e continuidade dos estudos.

Dessa forma, o perfil desejado do egresso do Curso de Licenciatura em História da UFMS contempla a formação de um professor-historiador capaz de atuar criticamente na Educação Básica e em diferentes espaços educativos, respondendo às demandas contemporâneas do mundo do trabalho e às necessidades locais e regionais. Trata-se de um profissional comprometido com o conhecimento histórico, com a escola pública, com a formação cidadã, com a inclusão, com a diversidade, com a sustentabilidade e com o desenvolvimento educacional, cultural e social de

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 342

Mato Grosso do Sul.

5.5. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Formar licenciados em História para atuarem, com compromisso ético e competência técnica, como professores do Ensino Fundamental e Médio, com entendimento amplo da multiplicidade e diversidade de fatores que constituem a prática de ensino em História e comprometimento com os direitos humanos, com inclusão social e cultural, respeitando as diferenças religiosas, étnicas e de gênero.

Objetivos Específicos

- Capacitar profissionais para o exercício da docência com domínio de conteúdos da História e de disciplinas afins;
- Contextualizar os conhecimentos relacionados às temáticas de Direitos Humanos, Educação Especial, Educação Ambiental, História Africana, Indígena e Afro-brasileira para formação de professores comprometidos com a inclusão e a diversidade na Educação Básica;
- Aproximar os referenciais teóricos das disciplinas de formação geral para que o(a) acadêmico(a) perceba e relacione teoria e prática;
- Primar por uma formação de professores comprometidos com relações étnico-raciais mais inclusivas para que promovam uma cultura da paz;
- Zelar pela construção das relações entre Ciência e Tecnologia justas que busquem a igualdade social, na tentativa de construir uma sociedade mais ética e comprometida com o bem estar de todos.
- Desenvolver projetos de ensino interdisciplinares de maneira aproximar o conhecimento acadêmico da conhecimento escolar;
- Instrumentalizar os egressos para a melhoria do ensino e da pesquisa em História;
- Estimular o corpo discente a tomar contato com os métodos de produção da pesquisa e textos históricos;
- Formar professores capacitados nos métodos e técnicas pedagógicas relacionadas à produção do conhecimento na Educação Básica;
- Possibilitar, aos professores formados, conhecimentos sobre as interações do conhecimento histórico interdisciplinares;
- Estimular nos graduados a reflexão acerca da pluralidade étnica e do patrimônio histórico e cultural;
- Promover a integração entre o corpo docente e o discente, tendo-se em vista a identificação, no processo de aprendizagem, do indispensável para o exercício de uma atividade profissional comprometida com a qualidade da Educação Básica;
- Fornecer ao aluno instrumentos teóricos que lhe possibilite desenvolver, com propriedade, o interesse pela compreensão das situações concretas, tendo como base uma visão dialética do processo histórico;
- Formar os estudantes para que sejam capazes de exercer a cidadania, estando capacitados a cuidar do meio ambiente local, regional e global, em busca do equilíbrio do meio; e
- Formar os estudantes para que eles possam agir em defesa da dignidade humana em busca da igualdade de direitos, do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades.

5.6. METODOLOGIAS DE ENSINO

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 343

A formação do acadêmico no Curso de Licenciatura em História, na modalidade a distância, é orientada pelas normas institucionais da UFMS, pelo Regimento Geral da Universidade, pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação e pelo Projeto Pedagógico do Curso. A proposta metodológica está alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de História, às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, à BNC-Formação e à BNCC, articulando conhecimentos históricos, pedagógicos, tecnológicos e práticos necessários à formação docente.

A metodologia do curso fundamenta-se na formação crítica, investigativa, interdisciplinar, ética e humanística, tendo como princípio a articulação entre teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão. O estudante é compreendido como sujeito ativo da aprendizagem e desenvolve autonomia intelectual, autoria, criatividade, pensamento crítico, investigação, capacidade de argumentação e trabalho colaborativo. Nessa perspectiva, o ensino de História relaciona os conhecimentos historicamente construídos à leitura crítica da realidade social, cultural, política, ambiental e educacional.

A organização metodológica do curso atende ao desenvolvimento dos conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao acompanhamento contínuo das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia discente. As práticas pedagógicas estimulam a ação do estudante em uma relação permanente entre teoria e prática, por meio de atividades de leitura, análise de fontes históricas, estudo de problemas, produção de textos, fóruns, pesquisas, projetos, práticas pedagógicas, estágios, atividades extensionistas e uso de tecnologias digitais.

No modelo pedagógico da UFMS/Agead, o professor especialista é responsável pela elaboração, organização e atualização dos materiais didáticos, das atividades e das avaliações, assegurando coerência entre os objetivos do componente curricular, os conteúdos previstos, as competências a serem desenvolvidas e os critérios de avaliação. O mediador pedagógico acompanha diretamente o percurso dos estudantes, orientando a aprendizagem, esclarecendo dúvidas, estimulando a participação, corrigindo atividades e avaliações e oferecendo devolutivas que contribuem para o avanço acadêmico.

A atuação do mediador pedagógico compreende a mediação junto aos estudantes, o domínio dos conteúdos, dos recursos e dos materiais didáticos, bem como o acompanhamento do processo formativo. Essa atuação está alinhada às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, favorecendo a permanência, o engajamento e o êxito acadêmico. A interação entre coordenação, professores especialistas, mediadores pedagógicos e estudantes garante a articulação didático-pedagógica necessária ao desenvolvimento das disciplinas e ao acompanhamento das demandas do curso.

A oferta dos componentes curriculares ocorre por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMS - AVA UFMS, espaço institucional de gestão, organização e desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas. Nesse ambiente, são disponibilizados conteúdos, orientações, fóruns, atividades, avaliações, recursos didáticos e instrumentos de acompanhamento da aprendizagem. O AVA UFMS possibilita a cooperação entre estudantes, mediadores pedagógicos e professores especialistas, a reflexão sobre os conteúdos das disciplinas, a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional e o acesso aos materiais e recursos didáticos em diferentes tempos e espaços.

A trilha de aprendizagem constitui a principal forma de organização do percurso formativo em cada componente curricular. Ela é composta por um conjunto articulado de materiais, recursos e atividades que orientam o estudante ao longo dos módulos da disciplina. A trilha contempla o Plano de Ensino, o cronograma de estudos com a seleção de leituras, a curadoria de recursos, videoaulas autorais, slides, podcasts, fóruns de discussão, atividades de checkout de presença e

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 344

avaliação da aprendizagem, além de outros instrumentos definidos conforme a natureza do componente curricular. Essa organização favorece a progressão dos estudos, a participação, a sistematização dos conteúdos e o acompanhamento contínuo da aprendizagem.

Os materiais didáticos disponibilizados aos estudantes são elaborados ou validados no âmbito do modelo pedagógico da Educação a Distância, considerando a formação definida no PPC, a abrangência e o aprofundamento dos conteúdos, a coerência teórica, a adequação da bibliografia, a linguagem inclusiva e acessível e a acessibilidade metodológica e instrumental. A curadoria de recursos, as videoaulas, os textos, os podcasts, os slides, os objetos digitais e as atividades propostas ampliam as possibilidades de aprendizagem e favorecem o contato com diferentes linguagens e suportes do conhecimento histórico.

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do Projeto Pedagógico do Curso, promovem a interatividade entre estudantes, professores especialistas e mediadores pedagógicos, favorecem a acessibilidade digital e comunicacional e asseguram o acesso aos materiais e recursos didáticos. O uso das tecnologias digitais não se restringe à transmissão de conteúdos, mas constitui recurso pedagógico para interação, investigação, produção de conhecimento, acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento de experiências formativas diferenciadas.

As atividades de checkout de presença e avaliação da aprendizagem organizam o acompanhamento processual do estudante ao longo dos módulos da disciplina. Essas atividades registram participação e frequência, ao mesmo tempo em que avaliam a aprendizagem desenvolvida em cada etapa.

Os encontros síncronos complementam a trilha de aprendizagem e fortalecem a mediação pedagógica. Realizados conforme cronograma definido, esses momentos possibilitam interação em tempo real, esclarecimento de dúvidas, aprofundamento de conteúdos, orientação sobre atividades, retomada de conceitos e acompanhamento do percurso acadêmico. Os encontros são conduzidos pelo mediador pedagógico e contribuem para a permanência, o engajamento e o desempenho dos estudantes. O modelo pedagógico também prevê aulas ao vivo, realizadas conforme planejamento do componente curricular.

A avaliação presencial ocorre em ambiente específico no AVA UFMS, organizado exclusivamente para essa finalidade. Cada disciplina conta com uma avaliação presencial, sendo esta a atividade avaliativa de maior peso na composição da nota final. O percurso avaliativo combina atividades processuais, participação nas atividades do ambiente virtual, acompanhamento síncrono e avaliação presencial, de modo a contemplar diferentes momentos e formas de verificação da aprendizagem.

O processo avaliativo é compreendido como parte integrante da aprendizagem, ocorrendo de forma contínua, formativa e processual. A avaliação considera a compreensão dos conteúdos, o desenvolvimento de competências e habilidades, a participação nas atividades propostas, a capacidade de análise, síntese, aplicação e posicionamento crítico diante de situações contextualizadas. Os procedimentos de acompanhamento e avaliação permitem o desenvolvimento e a autonomia do estudante de forma contínua e efetiva, gerando informações sistematizadas que orientam devolutivas, ajustes pedagógicos e ações de melhoria da aprendizagem.

As metodologias utilizadas no curso contemplam as particularidades dos estudantes da Educação a Distância, valorizando a organização individual dos tempos e espaços de estudo, a flexibilidade curricular, a autonomia de aprendizagem, a interdisciplinaridade e a articulação teórico-prática. O uso de diferentes estratégias metodológicas favorece a formação integral e crítica, estimulando planejamento, criatividade, investigação científica, reflexão, avaliação crítica, expressão oral e escrita e produção de conhecimento histórico.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 345

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em História está organizada em núcleos formativos articulados aos Grupos previstos na Resolução CNE/CP nº 2/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica. Nessa organização, o currículo contempla o Grupo I, relativo à base comum dos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos; o Grupo II, destinado ao aprofundamento dos conhecimentos específicos da área de formação; e o Grupo III, correspondente à prática pedagógica e ao estágio curricular supervisionado. Essa estrutura busca assegurar a articulação entre formação pedagógica, domínio dos conteúdos específicos e inserção progressiva do estudante nas práticas profissionais da educação básica.

No âmbito do Núcleo de Conhecimentos Específicos, correspondente ao Grupo II, o Curso de Licenciatura em História organiza seus componentes curriculares de modo a contemplar os conhecimentos históricos, historiográficos, teórico-metodológicos e didático-pedagógicos próprios da área. Para garantir a integralização desse núcleo formativo, sua composição é complementada por Atividades Complementares, Disciplinas Optativas e Atividades Orientadas de Ensino, as quais ampliam as possibilidades de aprofundamento, flexibilização e enriquecimento da formação acadêmica e profissional do estudante, em consonância com o projeto pedagógico do curso e com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

A integração entre os conteúdos de formação básica, específica e prática constitui elemento central da metodologia. Os componentes curriculares aproximam conhecimentos históricos, pedagógicos, culturais, tecnológicos e sociais, favorecendo a compreensão dos processos educativos e das formas de produção, circulação e ensino do conhecimento histórico. As Práticas Pedagógicas em História I, II, III e IV articulam teoria e prática e contribuem para a construção da identidade docente. Os Estágios Obrigatórios em História I, II, III e IV, desenvolvidos na segunda metade do percurso formativo, aproximam o licenciando dos contextos escolares e das práticas educativas da Educação Básica.

As práticas pedagógicas e os estágios obrigatórios ocorrem presencialmente em escolas e em espaços educativos, garantindo vivências concretas nos contextos reais de atuação docente. Essas atividades possibilitam observação, participação, planejamento, intervenções pedagógicas, regência, avaliação e reflexão sobre o trabalho docente, fortalecendo a relação entre conhecimento acadêmico, realidade escolar, demandas da Educação Básica e especificidades locais e regionais. As atividades práticas de ensino estão presentes ao longo do curso e relacionam teoria e prática de forma reflexiva, em conformidade com as diretrizes da Educação Básica, da formação de professores e da área de História.

A metodologia do curso também valoriza a curricularização da extensão como princípio formativo. Para integralização curricular, o estudante cumpre, no mínimo, dez por cento da carga horária total do curso em atividades de extensão, de forma articulada ao ensino e à formação docente, em componentes curriculares disciplinares e/ou não disciplinares, conforme definido na oferta de cada período letivo. As ações extensionistas favorecem o diálogo entre universidade e sociedade, aproximam o estudante das realidades sociais e educacionais de sua região e fortalecem o compromisso social da formação em História.

No campo da educação inclusiva, as metodologias são planejadas considerando as necessidades educacionais dos estudantes e a promoção de condições de acessibilidade, participação e aprendizagem. O curso busca oferecer múltiplos meios de representação, ação, expressão e engajamento, utilizando diferentes linguagens, mídias, recursos e formas diversificadas de avaliação. Entre as estratégias possíveis estão o uso de textos, documentários, músicas, linhas do

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 346

tempo, mapas, imagens, recursos audiovisuais, audiodescrição, materiais digitais, atividades colaborativas e instrumentos variados de expressão dos estudantes. Essas ações ampliam as oportunidades de participação acadêmica e integração à comunidade universitária.

A mediação pedagógica e a articulação entre coordenação de curso, professores especialistas, mediadores pedagógicos e estudantes são fundamentais para o desenvolvimento da proposta metodológica. Esses mecanismos possibilitam diálogo constante, acompanhamento do percurso formativo, identificação de dificuldades, proposição de melhorias e redimensionamento das ações didático-pedagógicas. Dessa forma, as metodologias de ensino do Curso de Licenciatura em História EaD da UFMS contribuem para uma formação docente crítica, autônoma, inclusiva, tecnológica e socialmente comprometida com a Educação Básica e com as realidades locais e regionais.

5.7. AVALIAÇÃO

Considerando o cenário social, educacional, cultural e tecnológico em que as escolas e os estudantes estão inseridos, a proposta de formação do Curso de Licenciatura em História tem como prerrogativa o desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas às necessidades da formação docente. Nesse sentido, o Curso proporciona experiências de aprendizagem baseadas na pesquisa, na experimentação, na criatividade e na capacidade de desenvolver soluções inovadoras para os desafios reais que permeiam o trabalho pedagógico no âmbito da Educação Básica.

A avaliação da aprendizagem, no contexto desta proposta de formação docente, baseia-se na construção colaborativa do conhecimento, na valorização das características individuais de cada estudante e de seu tempo de aprendizagem, no trabalho em equipe, colaborativo e em rede, bem como no desenvolvimento de projetos e atividades que articulam os conteúdos curriculares ao trabalho pedagógico nos diferentes contextos de atuação docente. Valoriza-se, ainda, a diversidade de saberes e a criação de experiências de aprendizagem em diferentes ambientes e espaços, presenciais ou virtuais, considerando as especificidades da modalidade a distância.

A avaliação no Curso segue as normativas emitidas pela Pró-Reitoria competente, especialmente quanto aos prazos estabelecidos em calendário acadêmico próprio. O processo avaliativo constitui momento pedagógico fundamental, pois possibilita ao estudante acompanhar seu desempenho, rever hábitos de estudo, identificar dificuldades e aprofundar os conteúdos trabalhados. Dessa forma, os mediadores pedagógicos são incentivados a realizar devolutivas das avaliações e atividades em momentos síncronos ou por meio dos recursos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem, favorecendo a identificação de dificuldades e a proposição de estratégias para superá-las.

Nas atividades de ensino, os estudantes são avaliados quanto à compreensão dos conteúdos, ao desenvolvimento das funções cognitivas superiores, à participação nas atividades propostas e à capacidade de análise, síntese, aplicação e posicionamento crítico diante de situações contextualizadas. O aproveitamento da aprendizagem é verificado em cada disciplina, considerando o rendimento acadêmico ao longo do período letivo, em consonância com os objetivos, conteúdos, metodologias e critérios definidos no Plano de Ensino cadastrado.

A verificação do rendimento acadêmico ocorre por meio de instrumentos avaliativos diversos, definidos de acordo com a natureza de cada componente curricular. O número, a natureza e os critérios dos instrumentos avaliativos são os mesmos para todos os estudantes matriculados na turma. O rendimento acadêmico pode ser avaliado por meio de atividades acadêmicas, avaliações, trabalhos práticos, seminários, debates, pesquisas, visitas técnicas, produções textuais,

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 347

projetos, atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem e outros instrumentos previstos pelo docente responsável pela disciplina, conforme programação registrada no Plano de Ensino.

No âmbito da modalidade a distância, a avaliação da aprendizagem ocorre de forma processual e contínua, articulando as Atividades de Checkout de Presença e Avaliação da Aprendizagem e a Prova Presencial. As Atividades de Checkout de Presença e Avaliação da Aprendizagem são realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e têm a finalidade de acompanhar a participação, o percurso formativo e o desenvolvimento da aprendizagem do estudante ao longo dos módulos da disciplina.

A Prova Presencial constitui instrumento avaliativo obrigatório, realizado conforme organização institucional e cronograma acadêmico, em ambiente próprio destinado a essa finalidade.

As avaliações envolvem questões e situações de aprendizagem que mobilizam aplicação, análise, síntese, avaliação e resolução de problemas, incentivando o estudante a construir soluções para situações abertas e contextualizadas. Busca-se, assim, promover uma avaliação coerente com a formação docente, que exige compreensão crítica da realidade educacional, domínio dos conteúdos específicos e pedagógicos e capacidade de propor intervenções no contexto da Educação Básica.

As avaliações dos estudantes têm como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais e consideram as competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos no Curso. Embora a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul possua um sistema institucional de avaliação, com orientações gerais quanto a períodos, notas e procedimentos acadêmicos, a avaliação no Curso ocorre de forma contínua e processual, não se limitando a instrumentos tradicionais, mas valorizando a participação do estudante, a utilização crítica das tecnologias digitais, a produção acadêmica e o desenvolvimento da autonomia intelectual.

Tanto os conhecimentos teóricos quanto as práticas formativas são avaliados e valorizados, compondo a nota final do acadêmico e favorecendo processos de reflexão e ação sobre a aprendizagem. Cabe ao Colegiado Especial de Curso estabelecer medidas pedagógicas para correção e prevenção de altos índices de reprovação e baixos rendimentos em avaliações. Ao Núcleo Docente Estruturante cabe avaliar os Planos de Ensino, as Atividades de Ensino e o acompanhamento do desempenho dos estudantes, contribuindo para o aprimoramento permanente do processo avaliativo.

São adotadas metodologias e estratégias avaliativas que contemplam estudantes com necessidade de atendimento educacional especializado, dificuldade de aprendizagem, transtorno do espectro autista, deficiência ou altas habilidades/superdotação, conforme a legislação aplicável e as orientações institucionais. Assim, são considerados os princípios do Atendimento Educacional Especializado, com vistas a garantir não apenas o acesso, mas também a permanência, a participação e o êxito na formação superior. Essas ações ocorrem em articulação com a Pró-Reitoria responsável, nos termos das normas institucionais da UFMS, e com os professores, mediadores pedagógicos e demais profissionais envolvidos no Curso.

6. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

6.1. ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO

De acordo com o Art. 46, do Estatuto da UFMS, aprovado pela Resolução

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 348

nº 93, Coun, de 28 de maio de 2021, e pelo Regimento Geral da UFMS (Art. 16, Seção I do Capítulo V) a Coordenação de Curso do Curso de Graduação será exercida em dois níveis:

a) em nível deliberativo, pelo Colegiado de Curso;

b) em nível executivo, pelo Coordenador de Curso.

De acordo com o Art. 14 do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, compõem o Colegiado de Curso de Graduação: quatro docentes da Carreira do Magistério Superior lotados na Unidade da Administração Setorial de oferta do curso, com mandato de dois anos, permitida uma recondução; e um representante discente matriculado no respectivo curso, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

Ainda, o Art. 16 do Regimento estabelece que ao Colegiado de Curso de Graduação compete:

I - aprovar os Planos de Ensino das disciplinas da estrutura curricular do Curso;

II – garantir coerência entre as atividades didático-pedagógicas e as acadêmicas com os objetivos e o perfil do profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso;

III – manifestar sobre as alterações do Projeto Pedagógico do Curso;

IV – aprovar as solicitações de aproveitamento de estudos;

V – aprovar o Plano de Estudos dos estudantes;

VI – manifestar sobre a alteração, a suspensão e a extinção do Curso;

VII – propor estratégias para atingir as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), em relação aos indicadores de desempenho do curso;

VIII - fixar normas em matérias de sua competência; e

IX – resolver, na sua área de competência, os casos não previstos no Art. 16.

6.2. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

De acordo com o art. 6º da Resolução nº 537/2019, Cograd, são atribuições são atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - propor estratégias de integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - sugerir ações no PPC que contribuam para a melhoria dos índices de desempenho do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Graduação;

V - atuar no acompanhamento, na consolidação, na avaliação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso, na realização de estudos visando a atualização periódica, a verificação do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e na análise da adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e

VI - referendar e assinar Relatório de Adequação de Bibliografia Básica e Complementar que comprove a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, nas bibliografias básicas e complementares de cada Componente Curricular.

VII – Elaborar a cada 2 anos relatório de acompanhamento do PPC.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 349

6.3. PERFIL DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Este Curso é vinculado ao Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação (Resolução Cograd nº 1.429/2026). A Coordenação Geral é responsabilidade da Agência de Educação Digital e a Distância (Agead).

De acordo com o Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021 (Art. 15), os Cursos de Graduação vinculados a Programas Especiais têm como órgão deliberativo e normativo o Colegiado Especial de Curso. Além disso, os membros docentes do Colegiado Especial de Curso deverão ser integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, lotados em qualquer Unidade da UFMS, designados pelo Reitor, e por fim, a Coordenação de Curso será responsabilidade do Presidente do referido Colegiado Especial.

6.4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

A organização acadêmico-administrativa no âmbito da UFMS encontra-se descrita no Manual de Competências UFMS. O controle acadêmico encontra-se atualmente informatizado e disponibilizado aos professores e às Coordenações de cada curso de graduação. O acesso ao Sistema de Controle Acadêmico e Docente (Siscad) funciona como um diário eletrônico com login e senha próprios e o acesso se dá através de qualquer dispositivo eletrônico conectado à Internet (computador, tablet, smartphone, etc.). Nele, os professores lançam o plano de ensino de cada disciplina, o calendário de aulas, as ausências e presenças, o critério e fórmula de cálculo das diferentes avaliações e o lançamento de notas e conteúdos.

A Coordenação de Curso tem acesso a qualquer tempo aos dados das componentes curriculares, permitindo um amplo acompanhamento do desenvolvimento e rendimento dos estudantes do Curso, por meio dos seguintes relatórios:

- Acadêmicos por situação atual;
- Estudantes que estiveram matriculados no período informado;
- Histórico Escolar do estudante em todo o Curso ou no período letivo atual;
- Relação dos estudantes por disciplina;
- Relação dos endereços residenciais, título eleitoral e demais dados cadastrais dos estudantes;
- Relação dos estudantes com respectivo desempenho no Curso comparando seu desempenho individual com a média geral do Curso.

É disponibilizado ainda, neste Sistema, um programa específico para verificação da carga horária cumprida pelos estudantes dos cursos avaliados pelo Enade, com a finalidade de listar os estudantes habilitados, das séries iniciais e da última, conforme a Portaria MEC de cada ano que regulamenta a sua aplicação.

No âmbito das Unidades de Administração Setorial, os Cursos de graduação da UFMS contam com o apoio da Coordenação de Gestão Acadêmica (Coac), que é a unidade responsável pela coordenação das atividades de gestão acadêmica da Unidade da Administração Setorial (UAS). Dentre as competências da Coac estão:

- Assessorar e colaborar com a Direção da UAS no planejamento das atividades de gestão acadêmica de todos os cursos e de assistência estudantil da Unidade;
- Assistir a Direção da UAS no atendimento às demandas acadêmicas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- Coordenar o processo de organização e integração dos programas das disciplinas dos cursos existentes na UAS;

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 350

- Coordenar as atividades de controle escolar e os processos relacionados à matrícula, desligamento, defesa, colação de grau, emissão e registro de diploma, e auxiliar o cerimonial nas cerimônias de colação de grau;
- Orientar os estudantes da unidade quanto às normas e procedimentos da UFMS, etc.

No âmbito de cada Unidade também há uma Secretaria de Acompanhamento Acadêmico (SEAAC), que é a unidade responsável pela orientação, acompanhamento e execução das atividades de controle escolar e de apoio às atividades de gestão acadêmica nas Unidades da Administração Setorial.

O planejamento pedagógico do Curso, bem como, a distribuição de disciplinas, aprovação dos planos de ensino, entre outros, é realizado pelo Colegiado de Curso. Além disso, o Colegiado de Curso, bem como a coordenação acompanham o desenvolvimento do PPC para que todas as componentes curriculares sejam atendidas.

.

6.5. ATENÇÃO AOS DISCENTES

Para auxiliar o estudante em sua trajetória acadêmica são ofertadas ações, programas e políticas para atender às demandas e necessidades pedagógicas, administrativas e sociais, a saber:

Acolhimento: é realizado o acolhimento e identificação das necessidades dos acadêmicos, bem como orientação, entrevistas, visitas domiciliares (se necessário) e avaliação social dos estudantes para acesso aos auxílios de Assistência Estudantil oferecidos pela UFMS. Adicionalmente, são oferecidos atendimentos psicológicos onde os profissionais da UFMS realizam o acolhimento, a escuta e a orientação. Esses atendimentos oportunizam um espaço aberto à diversidade e à pluralidade de demandas, como uma possibilidade de acolhimento do estudante e de seu sofrimento. Destaca-se o acolhimento realizado na recepção institucional, quando são organizadas programações específicas preparadas por cada unidade, e realizadas ações de boas-vindas com rodas de conversa, ações solidárias, sustentáveis e ações culturais. Têm sido organizadas ilhas temáticas nas quais os estudantes podem, de forma dinâmica e interativa, se informar sobre os diversos setores, serviços e ações oferecidas pela UFMS.

Permanência: ações que viabilizam a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e reduzindo as taxas de evasão e retenção. Foram criados e são concedidos auxílios financeiros para permanência tais como: Moradia; Creche; Alimentação; Transporte; Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Programa de Bolsa Permanência (PBP); Bolsa Permanência para estudantes negros; Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes); e Auxílio para Estudantes com Deficiência. Seguindo com o objetivo de permanência e assistência aos estudantes, ressaltase a reforma do Restaurante Universitário da Cidade Universitária, ampliação do Restaurante Universitário do Câmpus de Três Lagoas e a implementação do Restaurante Universitário do Câmpus de Aquidauana e do Restaurante Universitário do Câmpus do Pantanal.

Acessibilidade: a instituição desenvolve e elabora políticas e promove ações de acessibilidade na UFMS não somente do ponto de vista estrutural, como é garantido no Plano de Acessibilidade, mas também avalia as necessidades educacionais especiais (estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento) e promove a orientação e organização dos Atendimento Educacionais Especializados – AEE.

Monitoria: a UFMS apresenta o Programa Institucional de Monitoria (PIM) como uma Ação de Ensino que visa a melhoria da qualidade do ensino e

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 351

aprendizagem e aumento da aprovação em disciplinas nos Cursos de Graduação pela articulação entre teoria e prática, envolvendo estudantes e professores em atividades didático-pedagógicas. O PIM regulamenta as normas gerais referentes ao Programa, sendo que contempla as monitorias remunerada e voluntária.

Nivelamento: o nivelamento é contemplado com o acompanhamento psicoeducacional e pedagógico, sempre que identificada tal necessidade. Adicionalmente, o Auxílio Apoio Pedagógico é concedido aos estudantes da UFMS para serem tutores de outros estudantes com dificuldades em acompanhar com qualidade o seu curso de graduação. Acompanhando o estudante-tutor, está a figura do professor que orienta as ações. Essa retroalimentação aumenta a taxa de sucesso da graduação.

Apoio em Saúde: desenvolvimento de ações de atenção à saúde dos estudantes da UFMS, visando à melhoria da qualidade de vida no ambiente universitário, como neste exemplo Saúde Mental e Yoga. Os atendimentos são realizados em forma de encaminhamentos e parcerias com instituições e setores internos e externos à UFMS (Portal Saúde Mental UFMS). Destaca-se a Secretaria de Assistência Estudantil - SEAE/DIAES/PROAES que é a unidade responsável pelo atendimento, orientação e acompanhamento aos estudantes participantes de programas de assistência estudantil e desenvolvimento de ações de atenção à saúde mental dos estudantes da UFMS. Entre suas competências, destaca-se: oferecer atendimentos em saúde mental individuais e coletivos aos estudantes; executar ações de prevenção e promoção de saúde mental para os estudantes; desenvolver campanhas e palestras de educação em saúde; manter registro dos atendimentos prestados aos estudantes; disponibilizar indicadores relacionados à saúde mental dos estudantes; orientar sobre serviços externos públicos que possibilitem atendimentos e encaminhamentos específicos em saúde mental; atender às demandas em saúde mental relacionadas à situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes, em articulação com as Ações de Assistência Estudantil.

Apoio Psicopedagógico: os atendimentos são realizados com o acolhimento, a escuta, a orientação e, quando necessário, o encaminhamento de casos mais graves para o acompanhamento específico. É uma ação inovadora cujo tempo e espaço é destinado para a escuta, aberto à diversidade e à pluralidade de demandas, como uma possibilidade de acolhimento do usuário e de seu sofrimento. A instituição apresenta iniciativas dos estudantes na UFMS que formam grupos e desejam se encontrar para rodas de conversa e trocas de experiência da vida acadêmica. Utilizando a mesma sistemática de atendimento ao discente, o apoio pedagógico é realizado por técnicos em assuntos educacionais que coordenam as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando tais atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo acadêmico.

A**ções de Apoio à Inserção Profissional:** O Curso incentiva a participação dos estudantes na "Semana de Desenvolvimento Profissional - UFMS Profissional" e promove a divulgação sistemática de oportunidades de estágio e emprego, utilizando os canais de comunicação do curso e as informações do Portal dos Egressos.

I**ntermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados:** o estágio na UFMS é um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do estudante para a atividade profissional, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Instrução Normativa MEC Nº 213/2019 e o Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMS. Nos casos de estágio não-obrigatório remunerado, o mesmo poderá ser considerado Atividade Complementar, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso. O acompanhamento e a intermediação são promovidos pelas Comissões de

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 352

Estágios das Unidades e Câmpus.

Auxílios e bolsas: com o objetivo primordial de atender as demandas e necessidades dos estudantes e de dar transparência ao processo de orientação, acompanhamento e avaliação da concessão de bolsas e auxílios, a UFMS, aprovou seu Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária. Tal ação exitosa estabeleceu a distinção entre auxílios e bolsas que possibilita ao estudante vulnerável, o acúmulo dos benefícios, se selecionado.

Participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais: a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) é a unidade responsável pela administração, orientação, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de ensino de graduação da UFMS. A Prograd promove a participação dos estudantes em programas de Mobilidade Acadêmica, oportunizando a complementação de estudos e enriquecimento da formação acadêmica por meio de componentes curriculares e pela experiência de entrar em contato com ambientes acadêmicos diferentes e com as diversidades regionais do nosso país. Há também a possibilidade de mobilidade internacional, na forma de intercâmbio, que possibilita o aprimoramento da formação acadêmica e humana, por meio da imersão cultural em outro país, oportunizando a troca de experiências acadêmicas que contribuam para o fortalecimento dos conhecimentos técnicos, científicos e profissionais.

Programa Se cuide, te amo!: tem como objetivo cuidar da comunidade universitária, identificando situações que merecem atenção e desenvolvendo ações para fortalecimento da comunidade universitária.

Brinquedoteca: a Brinquedoteca foi projetada e implementada para promover suporte necessário aos estudantes da UFMS que tenham filhos ou que tenham a guarda de crianças de 2 a 10 anos de idade. A ação é de fluxo contínuo.

Alojamento estudantil: objetiva atender às demandas de acomodação de discentes da UFMS de outros Câmpus, preferencialmente, podendo ser utilizado por estudantes de outras instituições, desde que sob a responsabilidade de um professor ou técnico administrativo da UFMS. É exclusivo para alojar públicos que venham participar de eventos, aulas de campo e que estejam no regime de alternância entre tempouniversidade e tempo-comunidade.

Grupo Reflexivo sobre Ansiedade: promovida na modalidade de atendimento psicológico coletivo, o grupo, de maneira geral, busca tematizar e tratar queixas recorrentes e com semelhanças entre as pessoas que procuram por ajuda psicológica.

Acompanhamento de Egressos: A UFMS realiza o acompanhamento de seus egressos, gerando relatórios anuais pela PROAES. Anualmente, o NDE analisará os relatórios institucionais para avaliar indicadores como aderência da formação, impacto na trajetória profissional e empregabilidade. As conclusões desta análise serão formalizadas em ata e servirão como evidência para os processos de revisão do PPC. O Curso mantém uma base de dados sobre informações dos egressos, de forma a acompanhar a atuação destes e avaliar o impacto do Curso na sociedade local e regional. Em conformidade com a Política de Acompanhamento de Egressos, instituída pela Resolução COUN nº 89, de 9 de abril de 2021, o curso participa do sistema integrado de relacionamento e monitoramento de egressos da UFMS. Incentiva-se a participação de egressos nas atividades acadêmico-artísticas realizadas pelo Curso.

Ainda, os estudantes do Curso, além dos egressos, são estimulados a participarem de eventos acadêmicos e culturais, tanto aqueles promovidos pelos docentes do próprio Curso quanto aqueles externos à UFMS. Para tanto, os docentes promovem ampla divulgação dessas possibilidades, tanto nos murais quanto por meio de cartazes, e-mails e redes sociais. Os estudantes e egressos também são estimulados a participarem em congressos e simpósios com apresentação de trabalhos, com a orientação dos docentes do Curso, podendo

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 353

divulgar, assim, suas pesquisas. Os trabalhos dos estudantes são divulgados tanto por meio de cadernos de resumos apresentados em congressos quanto em revistas dirigidas a esse público-alvo.

7. CURRÍCULO

7.1. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CH
CONTEÚDOS BÁSICOS	
Currículo e Educação	60
EAD e Sistemas de Informação da Ufms	30
Educação Especial	60
Educação e Relações Étnico-raciais	60
Educação, Mídias e Tecnologias	60
Empreendedorismo e Inovação	30
Estudo de Libras	60
Fundamentos da Educação	60
Fundamentos de Didática	45
Gestão Escolar	60
Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas	30
Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais	60
Políticas Educacionais	60
Psicologia da Educação	60
Trabalho Acadêmico	60
Vida, Cidadania e Sustentabilidade	30
CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	
Educação Patrimonial	60
Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira	60
Ensino de História, Juventude e Cultura	45
Historiografia Brasileira	60
História Antiga	60
História Contemporânea I	60
História Contemporânea II	60
História Indígena	60
História Medieval	60
História Moderna I	60
História Moderna II	60
História da América I	60

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 354

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CH
CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	
História da América II	60
História da África	60
História de Mato Grosso do Sul I	60
História de Mato Grosso do Sul II	60
História do Brasil I	60
História do Brasil II	60
História do Brasil III	60
Letramento Matemático	30
Pesquisa Histórica	60
Processos de Leitura, Produção e Análise de Textos Multimodais	30
Teorias e Metodologias da História I	60
Teorias e Metodologias da História II	60
Teorias e Metodologias da História III	60
CONTEÚDOS DE DIMENSÕES PRÁTICAS	
Estágio Obrigatório em História I	102
Estágio Obrigatório em História II	102
Estágio Obrigatório em História III	102
Estágio Obrigatório em História IV	102
Práticas Pedagógicas em História I	105
Práticas Pedagógicas em História II	105
Práticas Pedagógicas em História III	105
Práticas Pedagógicas em História IV	105
COMPLEMENTARES OPTATIVAS	
Para integralizar o Curso o estudante deverá cursar, no mínimo, 30 horas em componentes curriculares disciplinares optativas do rol abaixo ou em componentes curriculares disciplinares oferecidas por outros Cursos da UFMS (Art. 34 da Resolução n° 430, COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021).	
Design Thinking	60
Didática e Matética	60
Educação Midiática e Educomunicação	60
História Oral e Memória	60
História da Educação Brasileira	60
História e Educação Ambiental	60
História e Estudos de Gênero	60
História, Mulheres e Infâncias	60
Produção de Material Didático para Educação Básica I	30
Produção de Material Didático para Educação Básica II	75
Tópicos Interdisciplinares I	30

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 355

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CH
COMPLEMENTARES OPTATIVAS	
Para integralizar o Curso o estudante deverá cursar, no mínimo, 30 horas em componentes curriculares disciplinares optativas do rol abaixo ou em componentes curriculares disciplinares oferecidas por outros Cursos da UFMS (Art. 34 da Resolução n° 430, COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021).	
Tópicos Interdisciplinares II	45
Tópicos Interdisciplinares III	60

COMPONENTES CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES	CH
(ACS-ND) Atividades Complementares (OBR)	100
(AEX-ND) Atividades de Extensão (OPT)	326
(AOE-ND) Atividades Orientadas de Ensino (OBR)	45
(Enade) Exame Nacional de Desempenho (OBR)	

Para integralização do Curso, o estudante deverá cursar, no mínimo, dez por cento da carga horária total do Curso em atividades de extensão, de forma articulada com o ensino, em componentes curriculares disciplinares e/ou não disciplinares, definidos na oferta por período letivo e registrado a cada oferta.

COMPONENTES CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES	Definições Específicas
(ACS-ND) Atividades Complementares (OBR)	A Tabela de Pontuação das Atividades Complementares poderá ser consultada em https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=481502
(AEX-ND) Atividades de Extensão (OPT)	
(AOE-ND) Atividades Orientadas de Ensino (OBR)	
(Enade) Exame Nacional de Desempenho (OBR)	

7.2. QUADRO DE SEMESTRALIZAÇÃO

ANO DE IMPLANTAÇÃO: A partir de 2026-2

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	ATP-D	AES-D	APC-D	ACO-D	OAE-D	CH Total
1º Semestre						
EAD e Sistemas de Informação da Ufms	30					30

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 356

ANEXO - PPC DO CURSO DE HISTÓRIA - AGEAD
(Resolução nº 1.450-Cograd/UFMS, de 9 de junho de 2026 * *)

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	ATP-D	AES-D	APC-D	ACO-D	OAE-D	CH Total
1º Semestre						
Educação e Relações Étnico-raciais	60					60
Educação, Mídias e Tecnologias	60					60
Políticas Educacionais	60					60
Psicologia da Educação	60					60
Trabalho Acadêmico	60					60
SUBTOTAL	330	0	0	0	0	330
2º Semestre						
Educação Especial	60					60
Estudo de Libras	60					60
Fundamentos da Educação	60					60
Fundamentos de Didática	45					45
Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais	60					60
Práticas Pedagógicas em História I			105			105
SUBTOTAL	285	0	105	0	0	390
3º Semestre						
Currículo e Educação	60					60
Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira	60					60
História Antiga	60					60
Práticas Pedagógicas em História II			105			105
Processos de Leitura, Produção e Análise de Textos Multimodais	30					30
Teorias e Metodologias da História I	60					60
SUBTOTAL	270	0	105	0	0	375
4º Semestre						
História da América I	60					60
História do Brasil I	60					60
História Medieval	60					60
Letramento Matemático	30					30
Práticas Pedagógicas em História III			105			105
Teorias e Metodologias da História II	60					60
SUBTOTAL	270	0	105	0	0	375

Diretoria de Governança Institucional - DIGOV/RTR
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (67) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / https://www.ufms.br e-mail: digov.rtr@ufms.br
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 357

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	ATP-D	AES-D	APC-D	ACO-D	OAE-D	CH Total
5º Semestre						
Educação Patrimonial	60					60
Estágio Obrigatório em História I	102					102
Gestão Escolar	60					60
História da América II	60					60
História do Brasil II	60					60
Teorias e Metodologias da História III	60					60
SUBTOTAL	402	0	0	0	0	402
6º Semestre						
Estágio Obrigatório em História II	102					102
História do Brasil III	60					60
História Moderna I	60					60
Historiografia Brasileira	60					60
Práticas Pedagógicas em História IV			105			105
SUBTOTAL	282	0	105	0	0	387
7º Semestre						
Empreendedorismo e Inovação	30					30
Estágio Obrigatório em História III	102					102
História Contemporânea I	60					60
História de Mato Grosso do Sul I	60					60
História Indígena	60					60
História Moderna II	60					60
Vida, Cidadania e Sustentabilidade	30					30
SUBTOTAL	402	0	0	0	0	402
8º Semestre						
Ensino de História, Juventude e Cultura	45					45
Estágio Obrigatório em História IV	102					102
História Contemporânea II	60					60
História da África	60					60
História de Mato Grosso do Sul II	60					60
Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas	30					30
Pesquisa Histórica	60					60
SUBTOTAL	417	0	0	0	0	417

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 358

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	ATP-D	AES-D	APC-D	ACO-D	OAE-D	CH Total
COMPLEMENTARES OPTATIVAS						
Disciplinas Complementares Optativas (Carga Horária Mínima)						30
SUBTOTAL	0	0	0	0	0	30
COMPONENTES CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES						
(Acs-nd) Atividades Complementares						100
(Aoe-nd) Atividades Orientadas de Ensino						45
SUBTOTAL	0	0	0	0	0	145
TOTAL	2658	0	420	0	0	3253

LEGENDA:

- Carga horária em hora-aula de 60 minutos (CH)
- Carga horária das Atividades Teórico-Práticas (ATP-D)
- Carga horária das Atividades Experimentais (AES-D)
- Carga horária das Atividades de Prática como Componentes Curricular (APC-D)
- Carga horária das Atividades de Campo (ACO-D)
- Carga horária das Outras Atividades de Ensino (OAE-D)

PRÉ-REQUISITOS DAS COMPONENTES CURRICULARES DISCIPLINARES

DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
NÃO SE APLICA	

PRÉ-REQUISITOS DAS COMPONENTES CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

CCNDs	DISCIPLINAS	Porcentagem
NÃO SE APLICA		

LEGENDA:

- Percentual de CH (em relação a CH total do Curso) que o estudante deve ter cursado para realizar a componente

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 359

7.3. TABELA DE EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS

Em vigor até 2025/2	CH	Em vigor a partir de 2026/1	CH
Currículo e Educação	60	Currículo e Educação	60
EAD e Sistemas de Informação da Ufms	30	EAD e Sistemas de Informação da Ufms	30
Educação e Relações Étnico-raciais	60	Educação e Relações Étnico-raciais	60
Educação Especial	60	Educação Especial	60
Educação Patrimonial	60	Educação Patrimonial	60
Educação, Mídias e Tecnologias	60	Educação, Mídias e Tecnologias	60
Empreendedorismo e Inovação	30	Empreendedorismo e Inovação	30
Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira	60	Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira	60
Ensino de História, Juventude e Cultura	45	Ensino de História, Juventude e Cultura	45
Estudo de Libras	60	Estudo de Libras	60
Estágio Obrigatório em História I	102	Estágio Obrigatório em História I	102
Estágio Obrigatório em História II	102	Estágio Obrigatório em História II	102
Estágio Obrigatório em História III	102	Estágio Obrigatório em História III	102
Estágio Obrigatório em História IV	102	Estágio Obrigatório em História IV	102
Fundamentos da Educação	60	Fundamentos da Educação	60
Fundamentos de Didática	45	Fundamentos de Didática	45
Gestão Escolar	60	Gestão Escolar	60
Historiografia Brasileira	60	Historiografia Brasileira	60
História Antiga	60	História Antiga	60
História Contemporânea I	60	História Contemporânea I	60
História Contemporânea II	60	História Contemporânea II	60
História da América I	60	História da América I	60
História da América II	60	História da América II	60
História da África	60	História da África	60
História de Mato Grosso do Sul I	60	História de Mato Grosso do Sul I	60
História de Mato Grosso do Sul II	60	História de Mato Grosso do Sul II	60
História do Brasil I	60	História do Brasil I	60
História do Brasil II	60	História do Brasil II	60
História do Brasil III	60	História do Brasil III	60
História Indígena	60	História Indígena	60
História Medieval	60	História Medieval	60
História Moderna I	60	História Moderna I	60
História Moderna II	60	História Moderna II	60

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 360

Em vigor até 2025/2	CH	Em vigor a partir de 2026/1	CH
I (Acs-nd) Atividades Complementares (Obr)	100	I (Acs-nd) Atividades Complementares (Obr)	100
II (Aoe-nd) Atividades Orientadas de Ensino (Opt)	68	II (Aoe-nd) Atividades Orientadas de Ensino (Obr)	45
III (Aex-nd) Atividades de Extensão (Opt)	321	III (Aex-nd) Atividades de Extensão (Opt)	326
Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas	30	Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas	30
Letramento Matemático	30	Letramento Matemático	30
Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais	60	Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais	60
Pesquisa Histórica	60	Pesquisa Histórica	60
Políticas Educacionais	60	Políticas Educacionais	60
Processos de Leitura, Produção e Análise de Textos Multimodais	30	Processos de Leitura, Produção e Análise de Textos Multimodais	30
Práticas Pedagógicas em História I	105	Práticas Pedagógicas em História I	105
Práticas Pedagógicas em História II	105	Práticas Pedagógicas em História II	105
Práticas Pedagógicas em História III	105	Práticas Pedagógicas em História III	105
Práticas Pedagógicas em História IV	105	Práticas Pedagógicas em História IV	105
Psicologia da Educação	60	Psicologia da Educação	60
Teorias e Metodologias da História I	60	Teorias e Metodologias da História I	60
Teorias e Metodologias da História II	60	Teorias e Metodologias da História II	60
Teorias e Metodologias da História III	60	Teorias e Metodologias da História III	60
Trabalho Acadêmico	60	Trabalho Acadêmico	60
Vida, Cidadania e Sustentabilidade	30	Vida, Cidadania e Sustentabilidade	30

7.4. LOTAÇÃO DAS DISCIPLINAS NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

As disciplinas do curso de História estão lotadas no Agência de Educação Digital e a Distância, exceto:

DISCIPLINA	UNIDADE
Empreendedorismo e Inovação	Disciplinas sem Lotação
Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas	Disciplinas sem Lotação
Vida, Cidadania e Sustentabilidade	Disciplinas sem Lotação

7.5. EMENTÁRIO

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 361

7.6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

- CURRÍCULO E EDUCAÇÃO: Teorias do currículo. Determinações históricas, culturais, epistemológicas, sociais e ideológicas do currículo. Modelos de organização curricular e suas implicações no processo formativo. Currículo, cultura e produção de conhecimento escolar. O currículo no cotidiano da escola pública. Políticas curriculares. Bibliografia Básica: Moreira, Antonio Flavio. **Currículos e Programas no Brasil - 18ª Edição.** Papirus Editora 196 Isbn 8530801091. Veiga, Ilma Passos Alencastro. **Ensino Fundamental:** da Ldb à Bncc. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788544903117.Escosteguy, Cléa Coitinho. **Estudos Culturais em Educação.** Porto Alegre Ser - Sagah 2018 1 Recurso Online Isbn 9788595023062. Bibliografia Complementar: Santomé, Jurjo Torres. **Currículo Escolar e Justiça Social** o Cavalo de Troia da Educação. 1. Porto Alegre Amgh 2014 1 Recurso Online Isbn 9788565848169. Gusmão, Emery Marques. **Currículo, História da Educação e Gênero.** 1. Ed. São Paulo: Ícone, 2022. 1 Recurso Online. Isbn 9786586179118.Sacristán, José G. **o Currículo:** Uma Reflexão sobre a Prática. 3. Ed. Porto Alegre: Penso, 2017. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788584291922.

- DESIGN THINKING: Histórico, conceito e aplicações do Design Thinking. Fases, metodologias e ferramentas do Design Thinking. Design Thinking e Criatividade. Bibliografia Básica: Brown, Tim. **Design Thinking.** 1. Ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788550814377. Ambrose, Gavin. **Design Thinking.** Porto Alegre Bookman 2015 1 Recurso Online (Design Básico). Isbn 9788577808267. Kelley, Tom; Kelley, David. **Confiança Criativa.** 1. Ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788550814155.Filatro, Andrea Cristina; Cavalcanti, Carolina Costa. **Design Thinking na Educação Presencial, a Distância e Corporativa.** 1. Ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2017. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788547215804. Bibliografia Complementar: Tajra, Sanmya; Ribeiro, Joana. **Inovação na Prática.** 1. Ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786555201574. Reis, Dálcio Roberto Dos. **a Criatividade nas Organizações.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786589818953. Mello, Cleyson de Moraes. **para Compreender o Design Thinking.** 1. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Processo, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786589351719.Baxter, Mike. **Projeto de Produto:** Guia Prático para o Design de Novos Produtos. 1. Ed. São Paulo: Blucher, 2011. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788521214380.

- DIDÁTICA E MATÉTICA: Bases epistemológicas da Didática e da Matética. Didática, Matética, formação docente e identidade profissional. A mediação pedagógica do professor e o processo de aprendizagem. A aula como forma de organização do processo de ensino e da aprendizagem. A organização do tempo, espaço e rotinas de aprendizagem. O planejamento pedagógico e avaliação da aprendizagem. Bibliografia Básica: Gouveia, Fernanda; Pereira, Gorete. (Org.). Didática e Matética. Funchal: Cie-uma - Centro de Investigação em Educação, 2016. Disponível Em: Http://Hdl.handle.net/10400.13/2001. Acesso Em: 02 Fev. 2022. Libâneo, José Carlos. **Didática.** 2. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2017. 1 Recurso Online (382 P.). Isbn 9788524925573.Pozo, Juan Ignácio. **Aprendizes e Mestres** a Nova Cultura da Aprendizagem. Porto Alegre Artmed 2015 1 Recurso Online Isbn 9788536315423. Bibliografia Complementar: Luckesi, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar:** Estudo e Proposições. 22. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2013. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788524921063. Resnick, Mitchel. **Jardim de Infância para a Vida Toda:** por Uma Aprendizagem Criativa,

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 362

Mão na Massa e Relevante para Todos. 1. Ed. Porto Alegre: Penso, 2020. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786581334130.Sancho, Juana M. **Tecnologias para Transformar a Educação.** Porto Alegre Bookman 2014 1 Recurso Online Isbn 9788536308791.

- EAD E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFMS: Histórico, conceitos e políticas de Educação a Distância (EaD). Os sistemas de informação e as ferramentas educacionais para a EaD na UFMS. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS). Temática de Direitos Humanos no AVA UFMS: A LGPD. Temática de Educação Ambiental no AVA UFMS: Sustentabilidade Digital. Bibliografia Básica: Mesquita, Deleni. **Ambiente Virtual de Aprendizagem** Conceitos, Normas, Procedimentos e Práticas Pedagógicas no Ensino à Distância. São Paulo Erica 2014 1 Recurso Online Isbn 9788536522166. Machado, Dinamara Pereira. **Educação a Distância** Fundamentos, Tecnologias, Estrutura e Processo de Ensino e Aprendizagem. São Paulo Erica 2015 1 Recurso Online Isbn 9788536522210. Tajra, Sanmya Feitosa. **Desenvolvimento de Projetos Educacionais:** Mídias e Tecnologias. 1. Ed. São Paulo: Érica, 2014. 1 Recurso Online (510 P.). Isbn 9788536522203. Bibliografia Complementar: Godoi, M. A. o Perfil do Aluno da Educação a Distância e seu Estilo de Aprendizagem. Ead em Foco, V. 6, N. 2, 2016. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/Lxdnx . Mattar, João. **Guia de Educação a Distância.** São Paulo Cengage Learning 2013 1 Recurso Online Isbn 9788522114696. Belloni, Maria Luiza. **Educação a Distância.** 7. Ed. Campinas: Autores Associados, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786588717547.

- EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: Conceitos fundamentais: diversidade, raça, etnia e preconceito. Bases epistemológicas para a compreensão do racismo. História da África, Cultura Africana e Afro-brasileira. História e cultura indígena. História e cultura da formação do povo brasileiro. Papel dos Movimentos Sociais. Efeitos das Ações Afirmativas. Conquistas históricas e Marcos Legais. Educação das Relações Étnico-raciais. Interseccionalidade e Educação antirracista. Bibliografia Básica: Lopes, Daniel Henrique (Org.). **Desigualdades e Preconceitos:** Reflexões sobre Relações Étnico-raciais e de Gênero na Contemporaneidade. Campo Grande, Ms: Ed. Ufms, 2012. 245 P. Isbn 9788576133995. Elston Americo Junior; Iziquel Antônio Radvanskei. **Estudo das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.** Contentus 41 Isbn 9786557456583. Marçal, José Antônio. **Educação Escolar das Relações Étnico-raciais:** História e Cultura Afro-brasileira e Indígena no Brasil. 2. Ed. Curitiba, Pr: Intersaberes, 2023. 1 Recurso Online. Isbn 9788522708055. Bibliografia Complementar: Gonçalves, Petronilha Beatriz; Silvério, Valter Roberto. (Org.) Educação e Ações Afirmativas: entre a Injustiça Simbólica e a Injustiça Econômica. Brasília: Inep, 2003. Disponível em Https://Link.ufms.br/Baqht. Acesso Em: 11 Fev. 2022. Carneiro, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil.** 1. Ed. São Paulo: Summus, 2011. 1 Recurso Online. Isbn 9788587478542.Dijk, Teun A. Van. **Discurso Antirracista no Brasil:** da Abolição Às Ações Afirmativas. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2021. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786555411423.

- EDUCAÇÃO ESPECIAL: Introdução à Educação Especial: aspectos históricos, filosóficos e sociais. Marcos Legais. Educação Especial e Direitos Humanos. Preconceito e Estigma na sociedade. Políticas públicas de Educação Especial no Brasil e em Mato Grosso do Sul. O público-alvo da Educação Especial e a perspectiva da educação inclusiva. Formação e prática do professor. Bibliografia Básica: Miranda, Arlete Aparecida Bertoldo. Educação Especial no Brasil:

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 363

Desenvolvimento Histórico. Cadernos de História da Educação, V. 7, 2009. P. 29-44. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/Ysdqc Damasceno, João Carlos Bittencourt; Assumpção, Douglas Junio Fernandes. Uma Reflexão da Educação Especial a Partir das Políticas Públicas Educacionais Brasileiras. Revista @Mbienteeducação, São Paulo, V. 13, N. 2, 2020. P. 216-231. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/Xanl9 Haddad, Monaliza Ehlke Ozorio. **Educação Especial e Inclusiva na Perspectiva Histórico-social Brasileira Voltada à Área de Psicologia.** 1. Ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 Recurso Online. Isbn 9786557459768. Bibliografia Complementar: Gabriel, Emílio; Drago, Rogério. Educação Especial e Educação Inclusiva no Contexto das Políticas Públicas: Uma Revisão Histórica e Legal. Revista Transformar, V. 15, N. 2, 2022. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/W4Zbd . Almeida, Maria Amélia. Formação do Professor para a Educação Especial: História, Legislação e Competências. Revista Educação Especial, N. 24, 2004. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/9K6H4Farbiarz, Jackeline Lima. **Design para Uma Educação Inclusiva.** 1. Ed. São Paulo: Blucher, 2016. 1 Recurso Online. Isbn 9788580392012.

- EDUCAÇÃO, MÍDIAS E TECNOLOGIAS: Cultura digital e cultura escolar. Conceitos e pressupostos teóricos e metodológicos do uso das mídias e tecnologias na educação. Letramento digital e multiletramentos. Ferramentas e tecnologias digitais para a educação. Práticas pedagógicas com uso de tecnologias digitais. Educação aberta e os Recursos Educacionais Abertos. Educação midiática, cidadania digital e direitos digitais. Bibliografia Básica: Ferrari, Ana Claudia; Ochs, Mariana. Daniela Machado. Guia da Educação Midiática. São Paulo: Instituto Palavra Aberta, 2020. Disponível Em: Https://Bit.ly/2V0O1Zn. Acesso Em: 8 Fev. 2022. Fantin, Monica. **Cultura Digital e Escola:** Pesquisa e Formação de Professores. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2013. 1 Recurso Online. Isbn 9788530810184.Cerigatto, Mariana Pícaro. **Tecnologias Digitais na Prática Pedagógica.** Porto Alegre Sagah 2018 1 Recurso Online Isbn 9788595028128. Bibliografia Complementar: Santana, Bianca; Rossini, Carolina; Pretto, Nelson de Lucca. (Org.). Recursos Educacionais Abertos: Práticas Colaborativas e Políticas Públicas. São Paulo: Casa da Cultura Digital/Edufba, 2012. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/Da9By. Ribeiro, Ana Elisa. **Letramento Digital** Aspectos Sociais e Possibilidades Pedagógicas. 3. São Paulo Autêntica 2007 1 Recurso Online Isbn 9788582179239. Tajra, Sanmya Feitosa. **Desenvolvimento de Projetos Educacionais:** Mídias e Tecnologias. 1. Ed. São Paulo: Érica, 2014. 1 Recurso Online (510 P.). Isbn 9788536522203.

- EDUCAÇÃO MIDIÁTICA E EDUCOMUNICAÇÃO: Educação midiática e informacional. Educomunicação. Criança, consumo e mídias. Segurança na Internet. Alfabetização Midiática e Informacional de professores. Cidadania Digital e Protagonismo das Crianças na Internet. Bibliografia Básica: Soares, Ismar de Oliveira. Viana, Claudemir; Xavier, Jurema Brasil. (Org.). Educomunicação e Alfabetização Midiática: Conceitos, Práticas e Interlocuções. São Paulo, Sp: Abpeducon, 2016 Ferrari, Ana Claudia; Ochs, Mariana. Daniela Machado. Guia da Educação Midiática. São Paulo: Instituto Palavra Aberta, 2020. Disponível Em: Https://Bit.ly/2V0O1Zn. Acesso Em: 8 Fev. 2022. Setton, Maria da Graça Jacintho. **Mídia e Educação.** São Paulo, Sp: Contexto, 2011. 126 P. Isbn 9788572444828. Ferreira, Bruno de Oliveira; Haslinger, Evelin; Xavier, Jurema Brasil. (Org.). Práticas Educomunicativas. Abpeducom: São Paulo, 2019Girardello, Gilka. **Liga, Roda, Clica:** Estudos em Mídia, Cultura e Infância. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2013. 1 Recurso Online. Isbn 9788530810221. Bibliografia Complementar: Wilson, Carolyn; Grizzle, Alton; Tuazon, Ramon; Akyempong, Kwame; Cheung, Chi-kim.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 364

Alfabetização Midiática e Informacional: Currículo para Formação de Professores. Brasília: Unesco, Uftm, 2013 Orozco Gómez, Guillermo. **Educomunicação:** Recepção Midiática, Aprendizagens e Cidadania. São Paulo, Sp: Paulinas, 2014. 168 P. (Coleção Educomunicação). Isbn 9788535637588. Bucht, Catharina; Feilitzen, Cecília Von. **Perspectivas sobre a Criança e a Mídia.** Brasília, Df: Unesco, 2002. 316 P. : Il (Edições Unesco Brasil). Isbn 85-87853-46-5. Porto, Cristiane; Santos, Edméa. (Org.). Processos Formativos e Aprendizagem na Cibercultura: Experiência com Dispositivos Móveis. Aracaju/Se: Edunit, 2020. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/Faq0W. Acesso Em: 11 Fev. 2022.Rodrigo Otávio dos Santos. **Fundamentos de Educomunicação.** Contentus 76 Isbn 9786557453797.

- EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: Conceitos de Memória, Patrimônio e Educação Patrimonial. Legislação e política de preservação do patrimônio cultural. Ações de preservação e divulgação de bens culturais numa perspectiva histórica. Potencialidades patrimoniais locais, cidadania, direitos humanos e educação ambiental. Educação patrimonial, saídas de campo, aulas oficinas e desenvolvimento local. Bibliografia Básica: Funari, Pedro Paulo. **Patrimônio Histórico e Cultural.** Rio de Janeiro Zahar 2006 1 Recurso Online Isbn 9788537802489. Yabe, Izabela de Gracia. **História e Memória.** 1. Ed. São Paulo: Contentus, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786559351831.Tatiana Dantas Marchette. **Educação Patrimonial.** Contentus 88 Isbn 9786557456552. Bibliografia Complementar: Marchette, Tatiana Dantas. **Educação Patrimonial e Políticas Públicas de Preservação no Brasil.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. 1 Recurso Online. Isbn 9788559722291. Gurgel, Floriano do Amaral. **Administração de Materiais e do Patrimônio.** São Paulo Cengage Learning 2012 1 Recurso Online Isbn 9788522109616. Cabral, Clara Bertrand. **Património Cultural Imaterial.** 1. Ed. São Paulo: Almedina, 2018. 1 Recurso Online (6 P.). Isbn 9789724419077.

- EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO: Perfil empreendedor. O papel do empreendedor na sociedade. Motivação. Estabelecimento de metas. Ideias e oportunidades. Inovação. Técnicas e Ferramentas de planejamento e validação de negócios inovadores. Modelagem e Startups. Bibliografia Básica: Aidar, Marcelo Marinho. **Empreendedorismo.** 1. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 1 Recurso Online (60 P.). Isbn 9786555582093. Biagio, Luiz Arnaldo. **Empreendedorismo:** Construindo seu Projeto de Vida. 1. Ed. Barueri: Manole, 2012. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788520448878. Mações, Manuel Alberto Ramos. **Empreendedorismo, Inovação e Mudança Organizacional, V. 3.** 1. Ed. São Paulo: Actual, 2017. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9789896942236. Tajra, Sanmya Feitosa. **Empreendedorismo:** Conceitos e Práticas Inovadoras. 2. Ed. São Paulo: Érica, 2019. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788536531625.Arantes, Elaine Cristina. **Empreendedorismo e Responsabilidade Social.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788582129012. Bibliografia Complementar: Dornelas, José. **Empreendedorismo na Prática:** Mitos e Verdades do Empreendedor de Sucesso. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2023. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786559773725. Hisrich, Robert D; Sheperd, Dean A; Peters, Michael P. **Empreendedorismo.** 9. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788580553338.Marcondes, Luciana Passos; Cavalcanti, Osvaldo Elias Farah, Marly. **Empreendedorismo Estratégico.** 2. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2020. 1 Recurso Online (141 P.). Isbn 9786555582437.

- ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: Construções historiográficas sobre a África. Sociedades africanas e a tradição oral.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 365

Diáspora. Pan-africanismo. Culturas afro-brasileiras. Racismo Estrutural. História da África na sala de aula. Bibliografia Básica: Macedo, Jose Rivair. **História da África.** 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788572447997. Diogo da Silva Roiz; Jonas Rafael dos Santos. **a Construção Social da Cidadania em Uma Sociedade Intercultural: o Ensino da Cultura e da História Africana e Afro-brasileira em Sala de Aula.** Editora Autores Associados Bvu 352 Isbn 9786588717073. Bonzatto, Eduardo Antonio. **Aspectos da História da África, da Diáspora Africana e da Escravidão sob a Perspectiva do Poder Eurocêntrico.** 1. Ed. São Paulo: Ícone, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9788527411462. Bibliografia Complementar: Elston Americo Junior; Iziquel Antônio Radvanskei. **Estudo das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.** Contentus 41 Isbn 9786557456583. Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico. São Paulo Autêntica 2018 1 Recurso Online Isbn 9788551303382. Sarde Neto, Emílio. **História e Culturas Afro-brasileiras.** 1. Ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 Recurso Online. Isbn 9786557457450.

- ENSINO DE HISTÓRIA, JUVENTUDE E CULTURA: Ensino de História no Ensino Médio. Estrutura e currículo do Ensino Médio no Brasil. Juventude, culturas juvenis e direitos humanos. Bibliografia Básica: Gatti, Bernardete A. Et Al. **Professores do Brasil:** Novos Cenários de Formação. Brasília, Df: Unesco, 2019. 351 P. Isbn 9788576522393. Ramon de Oliveira (Org.). **Jovens, Ensino Médio e Educação Profissional: Políticas Públicas em Debate.** Papirus Editora 272 Isbn 9786556500171. Pereira, Nilton Mullet. **Ensinando sobre o Holocausto na Escola** Informações e Propostas para Professores dos Ensinos Fundamental e Médio. 1. Porto Alegre Penso 2014 1 Recurso Online Isbn 9788565848879. Bibliografia Complementar: Rocha, Ronai. **Escola Partida:** Ética e Política na Sala de Aula. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2020. 1 Recurso Online. Isbn 9788552001775. Arendt, Hannah. **a Condição Humana.** 13. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788530991937.Castilho, Ricardo. **Direitos Humanos.** 8. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788553628384.

- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA I: Os diferentes espaços de formação e seus agentes. O diagnóstico das instituições e do ensino de história. Observação e participação. Ações articuladas com a temática de Educação Ambiental. Bibliografia Básica: Sacristán, J. Gimeno. **Compreender e Transformar o Ensino.** 4. Porto Alegre Artmed 2011 1 Recurso Online Isbn 9788536312774. Almeida, Maria Isabel De; Pimenta, Selma Garrido. **Estágios Supervisionados na Formação Docente:** Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos. 1. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015. 1 Recurso Online (476 P.). Isbn 9788524924026.Pozo, Juan Ignácio. **Aprendizes e Mestres** a Nova Cultura da Aprendizagem. Porto Alegre Artmed 2015 1 Recurso Online Isbn 9788536315423. Bibliografia Complementar: Karnal, Leandro. **Conversas com um Jovem Professor.** 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2012. 1 Recurso Online. Isbn 9788572447232. Vasconcelos, José Antônio. **Fundamentos Epistemológicos da História.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788582122365.Degan, Alex. **Novos Combates pela História:** Desafios - Ensino. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786555410617.

- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA II: Os diferentes espaços de formação e seus agentes. O diagnóstico das instituições e do ensino de história. Observação e participação. Bibliografia Básica: Souza, João Lucas dos Santos [Et Al]. Estágio em História na Quarentena. 1ª Ed. Recife: Nephecs: Editora Universitária da Ufrpe,

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 366

2021. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/Hg4Ti. Acesso Em: 7 Nov. 2022. Vasconcelos, José Antônio. **Didática e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de História.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. 1 Recurso Online. Isbn 9788582124581.Magalhães, Valéria Barbosa De. **História Oral na Sala de Aula.** São Paulo Autêntica 2015 1 Recurso Online Isbn 9788582174302. Bibliografia Complementar: Bianchi, Anna Cecilia de Moraes. **Manual de Orientação** Estágio Supervisionado. 4. São Paulo Cengage Learning 2012 1 Recurso Online Isbn 9788522114047. Almeida, Maria Isabel De; Pimenta, Selma Garrido. **Estágios Supervisionados na Formação Docente:** Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos. 1. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015. 1 Recurso Online (476 P.). Isbn 9788524924026.Sacristán, J. Gimeno. **Compreender e Transformar o Ensino.** 4. Porto Alegre Artmed 2011 1 Recurso Online Isbn 9788536312774.

- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA III: Construção do conhecimento histórico. Oficinas. Projetos de intervenção. Sequências didáticas. Aulas compartilhadas e demais metodologias de co-participação e regência. Bibliografia Básica: Perrenoud, Philippe. **os Ciclos de Aprendizagem** um Caminho para Combater o Fracasso Escolar. Porto Alegre Artmed 2015 1 Recurso Online Isbn 9788536312576. Ensino de História e Cidadania. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788544902615.Práticas Inovadoras na Formação de Professores. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788544902622. Bibliografia Complementar: Diogo da Silva Roiz; Jonas Rafael dos Santos. **a Construção Social da Cidadania em Uma Sociedade Intercultural: o Ensino da Cultura e da História Africana e Afro-brasileira em Sala de Aula.** Editora Autores Associados Bvu 352 Isbn 9786588717073. Bianchi, Anna Cecilia de Moraes. **Manual de Orientação** Estágio Supervisionado. 4. São Paulo Cengage Learning 2012 1 Recurso Online Isbn 9788522114047. Almeida, Maria Isabel De; Pimenta, Selma Garrido. **Estágios Supervisionados na Formação Docente:** Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos. 1. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015. 1 Recurso Online (476 P.). Isbn 9788524924026.

- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA IV: Construção do conhecimento histórico. Oficinas. Projetos de intervenção. Sequências didáticas. Aulas compartilhadas e demais metodologias de co-participação e regência. Ações articuladas com a temática de Educação Ambiental. Bibliografia Básica: Ensino de História e Cidadania. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788544902615. Sacristán, J. Gimeno. **Compreender e Transformar o Ensino.** 4. Porto Alegre Artmed 2011 1 Recurso Online Isbn 9788536312774. Bianchi, Anna Cecilia de Moraes. **Manual de Orientação** Estágio Supervisionado. 4. São Paulo Cengage Learning 2012 1 Recurso Online Isbn 9788522114047. Bibliografia Complementar: Práticas Inovadoras na Formação de Professores. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788544902622. Almeida, Maria Isabel De; Pimenta, Selma Garrido. **Estágios Supervisionados na Formação Docente:** Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos. 1. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015. 1 Recurso Online (476 P.). Isbn 9788524924026.Cavazzani, André Luiz. **Ensino de História:** Itinerário Histórico e Orientações Práticas. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788559724653.

- ESTUDO DE LIBRAS: Fundamentos epistemológicos, históricos, políticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais (Libras). A pessoa surda e suas singularidades linguísticas. Noções básicas de léxico, morfologia e sintaxe. Relações pedagógicas e a prática docente em espaços escolares inclusivos e bilíngues. Bibliografia Básica: Pereira, Maria Cristina da Cunha. **Libras:** Conhecimento Além

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 367

dos Sinais. 1. Ed. São Paulo: Pearson, 2011. 1 Recurso Online. Isbn 9788576058786. Baggio, Maria Auxiliadora. **Libras.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788544301890.Santana, Ana Paula. **Surdez e Linguagem.** 5. Ed. São Paulo: Summus, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788585689971. Bibliografia Complementar: Nascimento, Sandra Patrícia de Faria Do E Costa, Messias Ramos. Movimentos Surdos e os Fundamentos e Metas da Escola Bilíngue de Surdos: Contribuições ao Debate Institucional. Educar em Revista [Online]. 2014, N. Spe-2 [Acessado 8 Novembro 2022] , Pp. 159-178. Disponível Em: ≪Https://Doi.org/10.1590/0104-4060.37021;>. Epub 24 Set 2014. Issn 1984-0411. Https://Doi.org/10.1590/0104-4060.37021. Língua Brasileira de Sinais: Libras. São Paulo: Pearson, 2015. 1 Recurso Online. Isbn 9788543016733.Maria Cecília Rafael de Góes. **Linguagem, Surdez e Educação.** Editora Autores Associados Bvu 112 Isbn 97865887170595.

- FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação. Correntes filosóficas e sociológicas influentes no campo educacional. Concepções e tópicos relacionados à educação situados no processo histórico: Ideologia e educação; Estado, política e poder; Cultura e sociedade; Educação e trabalho; Educação como direito público subjetivo; A escola pública, universal, gratuita, obrigatória, laica e de qualidade. Educação e suas articulações com os sistemas, escolas e práticas educacionais. Bibliografia Básica: Souza, Renato Antonio De. **Sociologia da Educação.** São Paulo Cengage Learning 2015 1 Recurso Online Isbn 9788522122509. Saviani, Dermeval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil.** 6. Ed. Campinas: Autores Associados, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786588717325.Brito, Gleilcelene Neri De. **Fundamentos da Educação.** São Paulo Cengage Learning 2015 1 Recurso Online Isbn 9788522122448. Bibliografia Complementar: Saviani, Dermeval. **Pedagogia Histórico-crítica, Quadragésimo Ano:** Novas Aproximações. 1. Ed. Campinas: Autores Associados, 2020. 1 Recurso Online. Isbn 9788574964331. Faria Filho, Luciano Mendes De. **Pensadores Sociais e História da Educação.** 3. São Paulo Autêntica 2007 1 Recurso Online Isbn 9788582179291. Ghiraldelli Junior, Paulo. **Filosofia e História da Educação Brasileira** da Colônia ao Governo Lula. 2. São Paulo Manole 2009 1 Recurso Online Isbn 9788520443361.

- FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA: Bases epistemológicas e históricas da didática. Didática na formação docente. Organização do trabalho e das relações pedagógicas no espaço escolar. Planejamento: projeto pedagógico da escola, plano de ensino e plano de aula. Identificação e análise de estratégias de ensino, da natureza dos conteúdos e das formas de avaliação. Bibliografia Básica: Carneiro, Virgínia Bastos. **Didática.** 1. Ed. São Paulo: Contentus, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786559351381. Alves, Gilberto Luiz. **o Trabalho Didático na Escola Moderna:** Formas Históricas. 1. Ed. Campinas: Autores Associados, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788574963792.Melo, Alessandro De. **Fundamentos de Didática.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. 1 Recurso Online. Isbn 9788582122969. Bibliografia Complementar: Gouveia, Fernanda; Pereira, Gorete. (Org.). Didática e Matética. Funchal: Cie-uma - Centro de Investigação em Educação, 2016. Disponível Em: Http://Hdl.handle.net/10400.13/2001. Acesso Em: 02 Fev. 2022. Fontana, Roseli A. Cação. **Mediação Pedagógica na Sala de Aula.** 4. Ed. Campinas: Autores Associados, 2005. 1 Recurso Online. Isbn 978-85-85701-14-7.Antunes, Celso. **Abrindo as Portas do Futuro:** Aprender a Aprender, Relacionar-se e Trabalhar. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 978-65-5650-071-3.

- GESTÃO ESCOLAR: Teoria de Administração e Gestão Escolar. Gestão

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 368

Educacional e democrática: conceitos, princípios, perspectivas contemporâneas. Gestão Pedagógica, Administrativa e Financeira. Elementos constitutivos da organização e gestão: currículo, projeto político pedagógico, planejamento e instâncias de participação. Interpretação e utilização, na prática de gestão, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações oficiais do desempenho escolar. Bibliografia Básica: Pimenta, Selma Garrido; Lima, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência.** 7. Ed. São Paulo, Sp: Cortez, 2015. 296 P. (Coleção Docência em Formação. Saberes Pedagógicos). Isbn 9788524919718. Araújo, Carla B. Z. M. **Estágio Supervisionado em Gestão Escolar.** Campo Grande, Ms: Ed Ufms, 2011. 65 P. Isbn 9788576133605. Pinto, Umberto de Andrade. Pedagogia Escolar: Coordenação Pedagógica e Gestão Educacional. São Paulo, Sp: Cortez, 2013. Wittmann, Lauro Carlos. **a Prática da Gestão Democrática no Ambiente Escolar.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. 1 Recurso Online. Isbn 9788582121740. Bibliografia Complementar: Brito, Renato de Oliveira. **Gestão e Comunidade Escolar:** Ferramentas para a Construção de Uma Escola Diferente do Comum : Desafios Contemporâneos nas Redes de Ensino, Liderança Compartilhada, Relações Organizacionais de Empoderamento. Brasília, Df: Liber Livro, Unesco, 2013. 160 P. Isbn 978-85-7963-112-2. Lück, Heloísa. **Liderança em Gestão Escolar.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788532636201.Guimarães, Joelma. **Gestão Educacional.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2017. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788595020610.

- HISTÓRIA ANTIGA: As sociedades antes da escrita. A formação das primeiras cidades. As sociedades do Oriente Próximo, Afro-asiáticas e o Mar Egeu. A organização social, o trabalho, a política, os aspectos religiosos, os mitos e a cultura do Oriente Próximo na Antiguidade e em sua interação com o Mar Egeu. A formação das cidades-estados. O mundo greco-romano e suas conexões com o Mar Mediterrâneo. A organização social, o trabalho, a política, os aspectos religiosos, os mitos e as culturas gregas e romanas na Antiguidade. Aspectos da Antiguidade Tardia. As fontes e os recursos para o estudo da Antiguidade Mediterrânea. Bibliografia Básica: Silva, Lorena Pantaleão Da. **Antiguidade Clássica:** Grécia, Roma e seus Reflexos nos Dias Atuais. Curitiba: Intersaberes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788559723199. 100 Textos de História Antiga. 11. Ed. São Paulo: Contexto, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786555411416.Guarinello, Noberto Luiz. **História Antiga.** 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2013. 1 Recurso Online. Isbn 9788572447942. Bibliografia Complementar: Eyler, Flávia Maria Schlee. **História Antiga Grécia e Roma:** a Formação do Ocidente. 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788532646682. Funari, Pedro Paulo. **Grécia e Roma.** 6. Ed. São Paulo: Contexto, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788552000327.Gomperz, Theodor. **os Pensadores da Grécia:** Tomo I. 1. Ed. São Paulo: Ícone, 2022. 1 Recurso Online. Isbn 9788527411646.

- HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I: A Revolução Industrial. A Revolução Francesa. A Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão. Guerras Napoleônicas. Restauração Conservadora e as Revoluções Liberais. Movimentos Sociais, Políticos e Culturais no Século XIX. Expansão Europeia. Imperialismos. Bibliografia Básica: Sieyès, Emmanuel Joseph. **a Constituinte Burguesa.** 6. Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788579871825. Alves, Adamo Dias. **a História do Conceito de Bonapartismo:** Uma Análise Semântica Aplicada aos Séculos XIX e Xx. 1. Ed. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788593869266.Gruner, Clóvis. **História, Economia, Política e Cultura no Século Xix.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788559728927. Bibliografia

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 369

Complementar: Alves, Gilberto Luiz. **Escritos sobre a Instrução Pública:** Condorcet. 1. Ed. Campinas: Autores Associados, 2020. 1 Recurso Online. Isbn 9788574964089. Marcos Napolitano. **História Contemporânea – Vol. 2: do Entreguerras à Nova Ordem Mundial.** Editora Contexto 160 Isbn 9786555410181. Santos, Rodrigo Otávio Dos. **História Contemporânea Brasileira.** 1. Ed. São Paulo: Contentus, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786559351657.

- HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II: A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa e a criação da URSS. Fascismos e Nazismo. Crise de 1929 e o Entreguerras. A Segunda Guerra Mundial e as violações aos Direitos Humanos. A Guerra Fria e o Mundo Bipolar. O fim da URSS e a Nova Ordem Mundial: do avanço do capital à degradação do planeta. Bibliografia Básica: Gruner, Clóvis. **História, Economia, Política e Cultura no Século Xix.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788559728927. Guterman, Marcos. **Holocausto e Memória.** 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2020. 1 Recurso Online. Isbn 9788552001812.Santos, Rodrigo Otávio Dos. **História Contemporânea Brasileira.** 1. Ed. São Paulo: Contentus, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786559351657. Bibliografia Complementar: Orwell, George. **a Fazenda dos Animais:** Apresentação Paulo Scott. 1. Ed. São Paulo: Autêntica, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786559280834. Marie, Jean-jacques. **História da Guerra Civil Russa:** 1917-1922. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788552000198.Paiva, Maria Jeanne Gonzaga De. **Capitalismo, Trabalho e Política Social.** 1. Ed. São Paulo: Blucher, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788580391848.

- HISTÓRIA DA ÁFRICA: As sociedades africanas. As grandes civilizações do Nilo. A influência da religião islâmica sobre a África. Conquista e colonização europeias da África. Movimentos de independência. Formação dos Estados nacionais. O continente africano na contemporaneidade. Bibliografia Básica: Macedo, Jose Rivair. **História da África.** 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788572447997. Cooper, Frederick. **Histórias de África.** 1. Ed. São Paulo: Edições 70, 2018. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9789724419749.Hall, Gwendolyn Midlo. **Escravidão e Etnias Africanas nas Américas.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788532653505. Bibliografia Complementar: Mattoso, Katia M. de Queirós. **Ser Escravo no Brasil.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2016. 1 Recurso Online. Isbn 9788532652560. Mbembe, Achille. **Sair da Grande Noite:** Ensaio sobre a África Descolonizada. 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788532664099.Dijk, Teun A. Van. **Discurso Antirracista no Brasil:** da Abolição Às Ações Afirmativas. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2021. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786555411423.

- HISTÓRIA DA AMÉRICA I: Expansão europeia e imaginários. A mesoamérica e o mundo andino. A conquista espanhola: contatos, interesses e percepções indígenas. Poder e economia na América Espanhola. Missões jesuíticas e os limites da conquista espiritual. As reformas bourbônicas. Bibliografia Básica: Morais, Marcus Vinicius De. **Hernán Cortez:** Civilizador ou Genocida? 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2011. 1 Recurso Online. Isbn 9788572446426. Pinsky, Jaime (Org.). **História da América Através de Textos - 11ª Edição.** Editora Contexto 180 Isbn 8585134437. Mèrcher, Leonardo. **História Política Comparada da América Latina.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2015. 1 Recurso Online. Isbn 9788544301999. Bibliografia Complementar: Lipinski, Heitor Alexandre Trevisani. **História da América Colonial.** 1. Ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 Recurso Online. Isbn 9786559350179. Probst, Melissa. **História da América:** da Era Pré-colombiana Às Independências. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. 1 Recurso Online. Isbn 9788559722437.Alencar, Flávio

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 370

Lemos. **Bases da História da América Latina.** Editora Intersaberes 274 Isbn 9786555170160.

- HISTÓRIA DA AMÉRICA II: Independências e nacionalismos na América. As construções de nação e cidadania. Populações indígenas no século XIX e estratégias de sobrevivencia. "Guerra do Paraguai", mulheres e imprensa. Expansão dos ideários burgueses na Argentina e no México e mecanismos de exclusão. Independência de Cuba e identidades latino-americanas. Revolução Mexicana e imagens culturais. Peronismo. Bibliografia Básica: Utopias Latino-americanas: Política, Sociedade, Cultura. Editora Contexto 418 Isbn 9786555410006. Alencar, Flávio Lemos. **Bases da História da América Latina.** Editora Intersaberes 274 Isbn 9786555170160. Hall, Gwendolyn Midlo. **Escravidão e Etnias Africanas nas Américas.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788532653505. Bibliografia Complementar: Mèrcher, Leonardo. **História Política Comparada da América Latina.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2015. 1 Recurso Online. Isbn 9788544301999. Sánchez, Yoani. **de Cuba, com Carinho.** 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2009. 1 Recurso Online. Isbn 9788572444491.Guevara, Che. **Che Guevara:** Textos Políticos. 5. Ed. São Paulo: Global, 2009. 1 Recurso Online. Isbn 9788526019447.

- HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: História e o campo da educação. Problematização da educação brasileira considerando multiplicidades de fontes, conceitos e métodos históricos. História da educação e a formação de professores da educação básica. Bibliografia Básica: Hilsdorf, Maria Lucia Spedo. **História da Educação Brasileira.** São Paulo Cengage Learning 2012 1 Recurso Online Isbn 9788522114023. Shigunov Neto, Alexandre. **História da Educação Brasileira** do Período Colonial ao Predomínio das Políticas Educacionais Neoliberais. Rio de Janeiro Atlas 2015 1 Recurso Online Isbn 9788522498390. Veiga, Ilma Passos Alencastro. **Ensino Fundamental:** da Ldb à Bncc. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788544903117. Bibliografia Complementar: Hecht, Yaacov. **Educação Democrática.** São Paulo Autêntica 2016 1 Recurso Online Isbn 9788551300022. Rocha, Marlos Bessa Mendes Da. **Matrizes da Modernidade Republicana:** Cultura Política e Pensamento Educacional no Brasil. 2. Ed. Campinas: Autores Associados, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9788574964379.Ribeiro, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira:** a Organização Escolar. 21. Ed. Campinas: Autores Associados, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786588717479.

- HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL I: Fundamentos teóricos sobre os conceitos e conteúdos de História Regional. O período colonial. Guerra do Paraguai. Fronteiras. Questões Econômicas. Coronelismo. Políticas territoriais e expansão econômica no século XX. Divisionismo e criação do Estado de Mato Grosso do Sul da década de 1980 aos dias atuais. Bibliografia Básica: Urquiza, Antonio Hilário Aguilera (Org.). **Antropologia e História dos Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul.** Campo Grande, Ms: Ed. Ufms, 2016. 299 P. Isbn 9788576165463. Carlos Eduardo Zlatic. **História Regional: Convergências entre o Local e o Global.** Editora Intersaberes 255 Isbn 9786555176780. História das Guerras. 4. Ed. São Paulo: Contexto, 2022. 1 Recurso Online. Isbn 9788572443951. Bibliografia Complementar: Urquiza, Antonio Hilário Aguilera (Org.). **Culturas e História dos Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul.** Campo Grande, Ms: Ed. Ufms, 2013. 334 P. Isbn 9788576134367. Dequech, Lira (Coord.). Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. (Ed.). **Guia de Referências Bibliográficas da História de Mato Grosso Uno e Mato Grosso do Sul.** Campo Grande, Ms: Fundação de Cultura de

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 371

Mato Grosso do Sul, 2013. 419 P. Isbn 9788563709325.Chamorro, Graciela; Combès, Isabelle (Org.). **Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul:** História, Cultura e Transformações Sociais. Dourados, Ms: Ed. Ufgd, 2018. 930 P. Isbn 9788581471204 (Enc.).

- HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL II: O conceito de fronteira. Fronteira e limite. Migração e Identidade. Direitos Humanos. Cidades Gêmeas. A emancipação de Mato Grosso do Sul. História, política e cultura de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Bibliografia Básica: Higa, Evandro Rodrigues. **"Para Fazer Chorar as Pedras":** Guarânias e Rasqueados em um Brasil Fronteiriço. Campo Grande, Ms: Ed. Ufms, 2019. 336 P. Isbn 9788576135869. Araujo, Adelcio Et Al. **Te'yijusu Rekove Arandu Jepapa.** Campo Grande, Ms: Ed. Ufms, 2019. 35 P. (Saberes Indígenas na Escola). Isbn 9788576135791.Silva, Giovani José Da. **Histórias e Culturas Indígenas na Educação Básica.** São Paulo Autêntica 2018 1 Recurso Online (Práticas Docentes). Isbn 9788551303214. Bibliografia Complementar: Alex Dias de Jesus; Elaine Dupas [Orgs.] a Vida na Fronteira: Investigações sobre o Viver Transfronteiriço no Mato Grosso do Sul. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. 153P. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/H66Wg. Acesso Em: 8 Nov. 2022. Cimó Queiroz, Paulo Roberto Mato Grosso/Mato Grosso do Sul: Divisionismo e Identidades (Um Breve Ensaio) Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História, Vol. 10, Núm. 2, 2006, Pp. 149-184 Universidade Estadual de Maringá Maringá, Brasil. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/Zgpvz. Acesso Em: 8 Nov. 2022.Oliveira, Tito Carlos Machado De. Uma Fronteira nas Malhas da Rebeldia e da Criatividade. Cadernos de Estudos Culturais. V. 7 N. 14 (2015): Brasil/Paraguai/Bolívia (Issn: 2763-888x), P. 123-148. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/A4Afw. Acesso Em: 19/09/2024.

- HISTÓRIA DO BRASIL I: Transcurso histórico e sociocultural dos povos ameríndios antes dos primeiros contatos diretos com os portugueses. Conquista e colonização da América Portuguesa nos séculos XVI e XVII. Expansão territorial no século XVIII. Estado, sociedade e atividades econômicas. Relações étnico-raciais. A crise do sistema colonial e a Independência do Brasil. Bibliografia Básica: Gândavo, Pero de Magalhães De. **a Primeira História do Brasil** História da Província Santa Cruz a que Vulgarmente Chamamos Brasil. Rio de Janeiro Zahar 2004 1 Recurso Online Isbn 9788537804636. Pimenta, João Paulo. **Independência do Brasil.** 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2022. 1 Recurso Online. Isbn 9786555411263. Napolitano, Marcos. **História do Brasil República:** da Queda da Monarquia ao Fim do Estado Novo. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2016. 1 Recurso Online. Isbn 9788572449793.Freyre, Gilberto. **Ordem e Progresso.** 6. Ed. São Paulo: Global, 2004. 1 Recurso Online. Isbn 9788526018174. Bibliografia Complementar: Fonseca, Thais Nivia de Lima E. **Letras, Ofícios e Bons Costumes** Civilidade, Ordem e Sociabilidades na América Portuguesa. São Paulo Autêntica 2009 1 Recurso Online Isbn 9788582176511. André Luiz Moscaleski Cavazzani; Rogério Pereira da Cunha; Sandro Aramis Richter Gomes. **América Portuguesa: Uma Introdução à Cultura, à Sociedade e aos Poderes Coloniais.** Editora Intersaberes 240 Isbn 9786555178371. Fernandes, Florestan. **o Brasil de Florestan.** São Paulo Autêntica 2018 1 Recurso Online Isbn 9788582179918.

- HISTÓRIA DO BRASIL II: A construção do Estado Nacional: o Primeiro Reinado. Regência e Segundo Reinado: economia, política e sociedade. A crise da Monarquia e a instauração da República. Bibliografia Básica: Freitas, Eduardo Pacheco; Souza, Ana C. Machado De; Junior, Nilton S. Jardim. **História do Brasil Império.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2020. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786556900124. Feldman,

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 372

Ariel. **Brasil Império:** História, Historiografia e Ensino de História. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788559728507.Abreu, Marcelo de Paiva; Villela, André Arruda; Lago, Luiz Aranha Correa Do. **a Passos Lentos:** Uma História Econômica do Brasil Império. 1. Ed. São Paulo: Edições 70, 2022. 1 Recurso Online (200 P.). Isbn 9788562938535. Bibliografia Complementar: Dolhnikoff, Miriam. **História do Brasil Império.** 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788552000204. Schmitt, Rogerio Augusto. **Partidos Políticos no Brasil** (1945-2000). Rio de Janeiro Zahar 2000 1 Recurso Online Isbn 9788537804773. Fernandes, Florestan. **o Negro no Mundo dos Brancos.** 2. Ed. São Paulo: Global, 2007. 1 Recurso Online. Isbn 9788526019829.

- HISTÓRIA DO BRASIL III: A consolidação da República. O liberalismo oligárquico. Movimentos políticos, sociais e educação ambiental. Relações étnico-raciais e direitos humanos. A crise dos anos 1920 e o golpe de 1930. Estado Novo. O nacional-desenvolvimentismo. Da democratização de 1945 ao golpe de 1964. Bibliografia Básica: Bauer, Caroline Silveira; Freitas, Eduardo Pacheco; Cordeiro, Jair Silveira. **História do Brasil República.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2021. 1 Recurso Online (256 P.). Isbn 9786556901817. Abreu, Luciano Aronne De. **a Era Vargas:** (1930-1945). 1. Ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 978-65-5623-188-4. Abreu, Luciano Aronne De. **a Era Vargas:** (1930-1945). 1. Ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 978-65-5623-205-8.História Geral do Brasil. 10. Rio de Janeiro: Gen Ltc, 2016. 1 Recurso Online. Isbn 9788595155831. Bibliografia Complementar: Rocha, Marlos Bessa Mendes Da. **Matrizes da Modernidade Republicana:** Cultura Política e Pensamento Educacional no Brasil. 2. Ed. Campinas: Autores Associados, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9788574964379. Paulo Netto, José. **Pequena História da Ditadura Brasileira:** (1964-1985). São Paulo: Cortez, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788524922787.Ribeiro, Darcy. **Tempos de Turbilhão:** Relatos do Golpe de 64. 1. Ed. São Paulo: Global, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788526020573.

- HISTÓRIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Princípios ecológicos da educação ambiental. Princípios metodológicos da educação ambiental. Fundamentos teórico-metodológicos da educação ambiental. Desenvolvimento socioeconômico, política e meio ambiente. Educação ambiental e cidadania. Educação ambiental na educação formal e no âmbito informal. Práticas de educação ambiental. Bibliografia Básica: Sato, Michèle. **Educação Ambiental** Pesquisa e Desafios. Porto Alegre Artmed 2011 1 Recurso Online Isbn 9788536315294. Educação Ambiental Abordagens Múltiplas. 2. Porto Alegre Penso 2012 1 Recurso Online Isbn 9788563899873. Pelanda, André Maciel. **Educação Ambiental: Construindo Valores Humanos Através da Educação.** Editora Intersaberes 198 Isbn 9786555178296. Bibliografia Complementar: Mauro Guimarães (Org.). **Caminhos da Educação Ambiental: da Forma à Ação.** Papirus Editora 112 Isbn 9786556500133. Pedrini, Alexandre de Gusmão. **Paradigmas Metodológicos em Educação Ambiental.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788532648389.Lima, Gustavo Ferreira da Costa. **Educação Ambiental no Brasil:** Formação, Identidades e Desafios. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788544900680.

- HISTÓRIA E ESTUDOS DE GÊNERO: Panorama dos feminismos e estudos de gênero no Brasil; alguns debates em torno dos usos do conceito de gênero e sua relação com o conceito de sexualidade; Principais teorias feministas. Mudanças históricas e culturais nos papéis sexuais. Gênero, sexualidade e identidade. As esferas pública e privada nas relações de gênero. Bibliografia Básica: Pinsky, Carla Bassanezi. **Nova História das Mulheres no Brasil.** 1. Ed. São Paulo: Contexto,

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 373

2012. 1 Recurso Online. Isbn 9788572447300. Vianna, Cláudia. **Políticas de Educação, Gênero e Diversidade Sexual** Breve História de Lutas, Danos e Resistências. São Paulo Autêntica 2018 1 Recurso Online (Cadernos da Diversidade). Isbn 9788551304006. Carvalho, João Paulo Oliveira Dias De. **Comentários à Lei Maria da Penha:** (Lei N. 11.340/2006). 1. Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786500315486. Bibliografia Complementar: Yannoulas, Silvia C. **Dossiê:** Políticas Públicas e Relações de Gênero no Mercado de Trabalho. Brasília, Df: Cfemea, Fig/Cida, 2002. 93 P. Isbn 85861190106. Gusmão, Emery Marques. **Currículo, História da Educação e Gênero.** 1. Ed. São Paulo: Ícone, 2022. 1 Recurso Online. Isbn 9786586179118.Magnabosco, Maria Madalena. **Gênero e Diversidade** Formação de Educadoras/Es. São Paulo Autêntica 2011 1 Recurso Online Isbn 9788582178249.

- HISTÓRIA INDÍGENA: Introdução à História Indígena. Fontes da História Indígena. Política, direitos humanos, educação ambiental e legislação indigenista no Brasil. Histórias e culturas indígenas em Mato Grosso do Sul. Bibliografia Básica: Urquiza, Antonio Hilário Aguilera; Prado, José Henrique. Culturas e História dos Povos Indígenas - Diversidade Sociocultural, Relações Interétnicas e os Povos Indígenas. Campo Grande, Ms: Editora Ufms, 2014. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/Oiq6S. Acesso Em: 31/10/2022. Chamorro, Graciela, Combes, Isabela (Org).Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul: História, Cultura e Transformações Sociais. Dourados, Ms: Ed. Ufmg, 2018. Marchioro, Marcio. **Questão Indígena no Brasil:** Uma Perspectiva Histórica. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788559727548. Bibliografia Complementar: Yuri Berri Afonso. **História e Culturas Indígenas.** Contentus 85 Isbn 9786557456279. Darcy Ribeiro. **Diários Índios: os Urubus-kaapor.** Global Editora 624 Isbn 9786556120263. André Luiz Moscaleski Cavazzani; Rogério Pereira da Cunha; Sandro Aramis Richter Gomes. **América Portuguesa: Uma Introdução à Cultura, à Sociedade e aos Poderes Coloniais.** Editora Intersaberes 240 Isbn 9786555178371.

- HISTÓRIA MEDIEVAL: Conceitos de Antiguidade Tardia e Alta Idade Média. Período de transição. As invasões/infiltrações bárbaras. Império Romano no Oriente: o caso do mundo bizantino. Bases, cristianização e ascensão da Igreja. Estruturas econômicas, sociais, políticas e eclesiásticas. Aspectos culturais e do cotidiano. Bibliografia Básica: Arruda, José Jobson de A. **Historia Antiga e Medieval.** 16. Ed. São Paulo, Sp: Atica, 1993. 528 P. Isbn 85-08-01262-4. Goff, Jacques Le. **para Uma Outra Idade Média:** Tempo, Trabalho e Cultura no Ocidente. 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788532643766. Goff, Jacques Le. **Heróis e Maravilhas da Idade Média.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2011. 1 Recurso Online. Isbn 9788532639219.Bauer, Caroline S; Campos, Cláudia R. P; Pinnow, Rodrigo V. **História Medieval.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2020. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786581492106. Bibliografia Complementar: Goff, Jacques Le. **o Nascimento do Purgatório.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788532654830. Mateus Sokolowski. **Clássicos da História: Georges Duby.** Contentus 93 Isbn 9786557456095. Carvalho, Cibele. **História Medieval.** 1. Ed. Curitiba, Pr: Intersaberes, 2016. 1 Recurso Online. (Dialógica). Isbn 9788559721713.

- HISTÓRIA MODERNA I: Conceitos e debates historiográficos. Transição do Feudalismo para o Capitalismo. Formação do Estado Moderno. Reformas Religiosas. Renascimento. Iluminismo. Direitos humanos. Relações étnico-raciais e de gênero na Era Moderna. Bibliografia Básica: Rodrigues, Antonio Edmilson M. **História Moderna:** os Momentos Fundadores da Cultura Ocidental. 1. Ed. São

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 374

Paulo: Vozes, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788532658104. Selke, Ricardo. **História Social e Econômica Moderna.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788559724479.Miceli, Paulo. **História Moderna.** 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2013. 1 Recurso Online. Isbn 9788572448208. Bibliografia Complementar: Visentini, Paulo Fagundes. **História da África e dos Africanos.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2013. 1 Recurso Online. Isbn 9788532644336. Pinsky, Jaime. **Cultura e Elegância:** as Artes, o Mundo e as Regras Sociais. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2012. 1 Recurso Online. Isbn 9788572447157.Lobo, Andréa Maria Carneiro. **Percursos da História Moderna.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788559726077.

- HISTÓRIA MODERNA II: Acumulação primitiva do capital e impactos sociais, econômicos e ambientais. Revolução Inglesa. Ciência Moderna. Iluminismo. Direitos humanos, relações étnico-raciais e de gênero na Era Moderna. Bibliografia Básica: Lobo, Andréa Maria Carneiro. **Percursos da História Moderna.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788559726077. Elston Americo Junior; Iziquel Antônio Radvanskei. **Estudo das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.** Contentus 41 Isbn 9786557456583. Educação Como Prática da Diferença. 1. Ed. Campinas: Autores Associados, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786599456619. Bibliografia Complementar: Rodrigues, Antonio Edmilson M. **História Moderna:** os Momentos Fundadores da Cultura Ocidental. 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788532658104. Selke, Ricardo. **História Social e Econômica Moderna.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788559724479.Bauer, Caroline S; Pinnow, Rodrigo V. **História Moderna.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2020. 1 Recurso Online (296 P.). Isbn 9786581492762.

- HISTÓRIA, MULHERES E INFÂNCIAS: História das mulheres no Brasil. Perspectivas histórica e cultural dos múltiplos papéis das mulheres assumidos na sociedade. Diferentes concepções de infância situadas na história. Culturas infantis. Sociologia da infância. Bibliografia Básica: Arendt, Hannah. **a Condição Humana.** 13. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788530991937. Karawejczyk, Mônica. **as Filhas de Eva Querem Votar:** Uma História da Conquista do Sufrágio Feminino no Brasil. 1. Ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2020. 1 Recurso Online. Isbn 9788539713431.Ariès, Philippe. **História Social da Criança e da Família.** 3. Ed. Rio de Janeiro: Ltc, 2021. 1 Recurso Online (192 P.). Isbn 9788521637905. Bibliografia Complementar: Losandro Antonio Tedeschi. Alguns Apontamentos sobre História Oral, Gênero e História das Mulheres. Dourados-ms: Ufgd, 2014. 63P. Disponível Em:https://Link.ufms.br/Whzbx Friedmann, Adriana. **Quem Está na Escuta?:** Diálogos, Reflexões e Trocas de Especialistas que Dão Vez e Voz Às Crianças. 1. Ed. São Paulo: Blucher, 2016. 1 Recurso Online. Isbn 9788580393514.História das Crianças no Brasil. 7. Ed. São Paulo: Contexto, 2010. 1 Recurso Online. Isbn 9788572441124.

- HISTÓRIA ORAL E MEMÓRIA: O Processo Seleção e a Entrevista. Técnicas e Materiais de Gravação. Arquivo e Difusão. Abordagens Teóricas da Memória como Documento. Interpretação. O Depoimento Oral e a Transcrição. Projetos de História Oral. Autobiografia. Biografias. Bibliografia Básica: José Carlos Sebe B. Meihy; Leandro Seawright. **Memórias e Narrativas : História Oral Aplicada.** Editora Contexto 192 Isbn 9786555410259. Meihy, José Carlos Sebe Bom. **Augusto & Lea: um Caso de (Des)Amor em Tempos Modernos.** Editora Contexto 178 Isbn 8572443290. Yabe, Izabela de Gracia. **História e Memória.** 1. Ed. São Paulo:

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 375

Contentus, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786559351831. Bibliografia Complementar: Magalhães, Valéria Barbosa De. **História Oral na Sala de Aula.** São Paulo Autêntica 2015 1 Recurso Online Isbn 9788582174302. Scarpim, Fábio Augusto. **História e Memória:** Diálogos e Tensões. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788559728200.Saldanha, Luís Cláudio Dallier. **Fala, Oralidade e Práticas Sociais.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. 1 Recurso Online. Isbn 9788544303771.

- HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA: Historiografia do período colonial. Historiografia e projetos nacionais. Produção historiográfica do século XX. A geração de 1930. A produção historiográfica nos programas de pós-graduação. Problemas e desafios da historiografia contemporânea. Bibliografia Básica: Lima, Helder Silva. **Historiografia Brasileira:** Uma Breve História da História no Brasil. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788559727418. Freitas, Marcos Cezar. **Historiografia Brasileira em Perspectiva.** 7. Ed. São Paulo: Contexto, 1998. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788572440882.Gil, Tiago Luís. **História e Historiografia da Escravidão no Brasil.** Curitiba, Pr: Intersaberes, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788522700257. Bibliografia Complementar: Jardim, Ana C. Magalhães; Souza, Ana C. Machado De; Freitas, Eduardo P. **Historiografia Brasileira.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2021. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786556902265. Mesquita, Gustavo. **Gilberto Freyre e o Estado Novo:** Região, Nação e Modernidade. 1. Ed. São Paulo: Global, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788526024083.Marczal, Ernesto Sobocinski. **Introdução à Historiografia:** da Abordagem Tradicional Às Perspectivas Pós-modernas. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. 1 Recurso Online. Isbn 9788559722550.

- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS: Inteligência Artificial: conceitos, histórico e evolução. Riscos, potencialidades, limitações e uso responsável da IA. Ética, privacidade, vieses algorítmicos, acessibilidade, inclusão, cidadania digital e direitos humanos. Educação Midiática, IA e cidadania digital. Impactos sociais, culturais, econômicos e ambientais. Regulamentação da IA no Brasil e no mundo. Integração e uso crítico e seguro da IA nas práticas acadêmicas e profissionais em diferentes áreas do conhecimento. Bibliografia Básica: Carraro, Fabrício. **Inteligência Artificial e Chatgpt:** da Revolução dos Modelos de IA Generativa à Engenharia de Prompt. São Paulo, Sp: Casa do Código, 2023. 1 Recurso Online. Isbn 9788555193583. Valdati, Aline de Brittos. **Inteligência Artificial - Ia.** 1. Ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 Recurso Online. Isbn 9786559351060.Kaufman, Dora. **Desmistificando a Inteligência Artificial.** 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2022. 1 Recurso Online (468 P.). Isbn 9786559281596. Bibliografia Complementar: Garcia, Ana Cristina Bicharra. Ética e Inteligência Artificial. Computação Brasil, [S. L.], N. 43, P. 14–22, 2020.Disponível Em: Https://Journals-sol.sbc.org.br/index.php/comp-br/article/view/1791. Ventura, Thiago Meirelles; Oliveira, Allan Gonçalves De; Ganchev, Todor Dimitrov; Marques, Marinêz Isaac; Schuchmann, Karl-ludwig. Inteligência Artificial a Serviço da Biodiversidade do Pantanal. Computação Brasil, [S. L.], N. 43, P. 23–26, 2020. Disponível Em: Https://Journals-sol.sbc.org.br/index.php/comp-br/article/view/1792.Du Boulay, Benedict. Inteligência Artificial na Educação e Ética. Re@ D-revista de Educação a Distância e Elearning, V. 6, N. 1, P. E202303-e202303, 2023.

- LETRAMENTO MATEMÁTICO: Concepção de letramento e letramento matemático. Desenvolvimento de competências e habilidades de raciocínio, representação, comunicação e argumentação matemáticos de modo a favorecer o estabelecimento de conjecturas e ações investigativas em diversos contextos.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 376

Conhecimento da matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais relacionados à área de atuação e à realidade escolar. Bibliografia Básica: Silva, Sebastião Medeiros Da. **Matemática Básica para Cursos Superiores.** 2. Rio de Janeiro Atlas 2018 1 Recurso Online Isbn 9788597016659. Sergio Lorenzato. **o Laboratório de Ensino de Matemática na Formação de Professores.** Editora Autores Associados Bvu, 2021. 184 P. Isbn 9786588717523. Moreira, Plínio Cavalcanti. **Formação Matemática do Professor** Licenciatura e Prática Docente Escolar. São Paulo Autêntica 2007 1 Recurso Online Isbn 9788582170793. Smole, Kátia Stocco. **Cadernos do Mathema** Ensino Fundamental : Jogos de Matemática de 1º a 5º Ano. Porto Alegre Artmed 2007 1 Recurso Online Isbn 9788536310626. Bibliografia Complementar: Flavia Sucheck Mateus da Rocha; Marco Aurélio Kalinke. **Práticas Contemporâneas em Educação Matemática.** Editora Intersaberes 178 Isbn 9786555177909. Muniz, Cristiano Alberto. **Brincar e Jogar:** Enlaces Teóricos e Metodológicos no Campo da Educação Matemática. 3. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. 1 Recurso Online (476 P.). Isbn 9788551307458. Nacarato, Adair Mendes. **a Formação do Professor que Ensina Matemática** Perspectivas e Pesquisas. São Paulo Autêntica 2007 1 Recurso Online Isbn 9788582178782. D'ambrosio, Ubiratan. **Etnomatemática** Elo entre as Tradições e a Modernidade. 5. São Paulo Autêntica 2007 1 Recurso Online (Tendências em Educação Matemática). Isbn 9788551301319.

- METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS: Metodologias de Aprendizagem Ativa. Aprendizagem Criativa. Aprendizagem Maker. Modelos de Aprendizagem Híbrida. Design Thinking. STEAM. Gamificação na Educação. Ferramentas e tecnologias digitais para metodologias ativas de aprendizagem. Bibliografia Básica: Bacich, Lilian. **Metodologias Ativas para Uma Educação Inovadora** Uma Abordagem Teórico-prática. Porto Alegre Penso 2017 1 Recurso Online Isbn 9788584291168. Bacich, Lilian; Holanda, Leandro. **Steam em Sala de Aula:** a Aprendizagem Baseada em Projetos Integrando Conhecimentos na Educação Básica. 1. Ed. Porto Alegre: Penso, 2020. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786581334062. Resnick, Mitchel. **Jardim de Infância para a Vida Toda:** por Uma Aprendizagem Criativa, Mão na Massa e Relevante para Todos. 1. Ed. Porto Alegre: Penso, 2020. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786581334130.Leifer, Larry; Lewrick, Michael; Link, Patrick. **a Jornada do Design Thinking.** 1. Ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788550808741. Bibliografia Complementar: Santaella, Lucia. **Gamificação em Debate.** 1. Ed. São Paulo: Blucher, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788521213161. Bacich, Lilian. **Ensino Híbrido** Personalização e Tecnologia na Educação. Porto Alegre Bookman 2015 1 Recurso Online Isbn 9788584290499. Brown, Tim. **Design Thinking.** 1. Ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788550814377.Souza, Márcio Vieira De. **Educação Fora da Caixa:** Tendências Internacionais e Perspectivas sobre a Inovação na Educação. 1. Ed. São Paulo: Blucher, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788580393224.

- PESQUISA HISTÓRICA: Abordagens na construção da pesquisa histórica. Planejamento e organização do processo de pesquisa. Crítica e análise de fontes. Bibliografia Básica: Adriane Piovezan. **Arquivos e Acervos Históricos Como Forma de Acessar o Passado.** Editora Intersaberes 265 Isbn 9786555176988. Tania Regina de Luca. **Práticas de Pesquisa em História.** Editora Contexto 144 Isbn 9786555410174. Fontes Históricas. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2005. 1 Recurso Online. Isbn 9788572442979. Bibliografia Complementar: Yabe, Izabela de Gracia. **História e Memória.** 1. Ed. São Paulo: Contentus, 2021. 1 Recurso Online.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 377

Isbn 9786559351831. Freitas, Eduardo P; Albuquerque, Isabela; Oliveira, Simone De. **Teoria da História e Historiografia.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2019. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788533500594.Bauer, Caroline Silveira; Freitas, Eduardo Pacheco; Lima, Jefferson Cavalcanti. **Metodologia da Pesquisa em História.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2021. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786556902470.

- POLÍTICAS EDUCACIONAIS: Gênese e Concepção de Estado, Política e Sistema Educacional. Sistema de ensino brasileiro e políticas educacionais. Organização e funcionamento da educação brasileira. Bibliografia Básica: Libâneo, José Carlos; Oliveira, João Ferreira De; Toschi, Mirza Seabra. **Educação Escolar:** Políticas, Estrutura e Organização. 8. Ed. São Paulo, Sp: Cortez, 2009. 407 P. (Coleção Docência em Formação: Saberes Pedagógicos). Isbn 9788524909443. Aguiar, Márcia; Tuttman, Malvina T. Políticas Educacionais no Brasil e a Base Nacional Comum Curricular: Disputas de Projetos. em Aberto, Brasília, V. 33, N. 107, Jan./Abr. 2020. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/0Maeo. Acesso Em: 11 Fev. 2022.Saviani, Dermeval. **da Ldb (1996) ao Novo Pne (2014-2024):** por Uma Outra Política Educacional. 5. Ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 1 Recurso Online. Isbn 9788574964324. Bibliografia Complementar: Oliveira, Romualdo Portela De; Adrião, Theresa. Gestão, Financiamento e Direito à Educação: Análise da Ldb e da Constituição Federal. São Paulo, Sp: Xamã, 2001. Ball, Stephen J.; Mainardes, Jefferson. Políticas Educacionais: Questões e Dilemas. São Paulo, Sp: Cortez, 2011.Veiga, Ilma Passos Alencastro. **Ensino Fundamental:** da Ldb à Bncc. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788544903117.

- PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA I: Práticas pedagógicas e sequências didáticas articuladas aos componentes curriculares do núcleo de formação comum, que abordem de forma transversal: História da disciplina de História, aspectos teórico-metodológicos do ensino de história, políticas educacionais, didática, educação, mídias e tecnologias, educação e relações étnico-raciais, psicologia da educação, currículo e educação, direitos humanos, educação ambiental e diversidade cultural. Elaboração do relatório final em formato de portfólio. Bibliografia Básica: Mondaini, Marco. **Direitos Humanos.** 1. Ed. São Paulo: Edições 70, 2020. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788562938368. Guimarães, Selva. **Didática e Prática de Ensino de História.** 1. Ed. Campinas: Papirus, 2019. 1 Recurso Online. (Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico). Isbn 9788544900383.Mazzuoli, Valerio de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos.** 11. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. 1 Recurso Online (457 P.). Isbn 9788530996130. Bibliografia Complementar: Tokarski, Célia Regina. **História e Cultura Afro-brasileira e Africana:** Repensando as Práticas Pedagógicas : em Contos, Lendas e Mitos. 2. Ed. Curitiba, Pr: Base, 2009 80 P. Isbn 978-85-7905-221-7. Sakamoto, Leonardo. **Escravidão Contemporânea.** 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788552001706.Pozo, Juan Ignácio. **Aprendizes e Mestres** a Nova Cultura da Aprendizagem. Porto Alegre Artmed 2015 1 Recurso Online Isbn 9788536315423.

- PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA II: Práticas pedagógicas e sequências didáticas articuladas aos componentes curriculares dos núcleos de formação comum e específico, que abordem de forma transversal as dimensões fundamentais do conhecimento profissional para a ação docente, em articulação com as temáticas: ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, estudo de libras, educação especial, letramento matemático, processos de leitura, produção e análise de textos multimodais, história antiga, teorias e metodologias da História, o ensino de História como área fundamental da ciência histórica, espaços não formais de aprendizagem,

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 378

gestão e patrimônio histórico e cultural, linguagens e abordagens no ensino de História, direitos humanos, cidadania, educação ambiental e sustentabilidade. Elaboração do relatório final em formato de portfólio. Bibliografia Básica: Guimarães, Selva. **Didática e Prática de Ensino de História.** 1. Ed. Campinas: Papirus, 2019. 1 Recurso Online. (Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico). Isbn 9788544900383. Bittencourt, Circe. **o Saber Histórico na Sala de Aula.** 12. Ed. São Paulo: Contexto, 1997. 1 Recurso Online (192 P.). Isbn 9788572440714.História na Sala de Aula: Conceitos, Práticas e Propostas. 6. Ed. São Paulo: Contexto, 2009. 1 Recurso Online. Isbn 9788572442169. Bibliografia Complementar: Silva, Marcos. **História:** que Ensino É Esse? 1. Ed. Campinas: Papirus, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788544901526. Novos Temas nas Aulas de História. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2009. 1 Recurso Online. Isbn 9788572444187.Tatiana Dantas Marchette. **Educação Patrimonial.** Contentus 88 Isbn 9786557456552.

- PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA III: A história da escola no Brasil nos séculos XIX e XX. Cultura e escola. As relações étnico-raciais (história e cultura afro-brasileiras e indígenas) na cultura escolar. Práticas de educação e circulação de conhecimento no Brasil colonial, imperial e republicano. A produção teórica sobre currículo e gestão escolar no Brasil. Políticas e práticas de currículo e gestão. O currículo como organização geral da escola. Profissão Docente e Identidade de professor. As orientações curriculares do Ensino Fundamental e Médio. Os temas transversais abordados pelo ensino de História: étnico-raciais, direitos humanos, educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Elaboração do relatório final em formato de portfólio. Bibliografia Básica: O Ensino de História e a Criação do Fato. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2009. 1 Recurso Online. Isbn 9788572444194. Lück, Heloísa. **Gestão da Cultura e do Clima Organizacional da Escola.** 2. Ed. São Paulo: Vozes, 2011. 1 Recurso Online. Isbn 9788532640253.Vasconcelos, José Antônio. **Didática e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de História.** 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. 1 Recurso Online. Isbn 9788582124581. Bibliografia Complementar: Guimarães, Selva. **Didática e Prática de Ensino de História.** 1. Ed. Campinas: Papirus, 2019. 1 Recurso Online. (Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico). Isbn 9788544900383. Gomes, Nilma Lino. **Educação e Raça** Perspectivas Políticas, Pedagógicas e Estéticas. São Paulo Autêntica 2010 1 Recurso Online Isbn 9788582178164. Marçal, José Antônio. **Educação Escolar das Relações Étnico-raciais:** História e Cultura Afro-brasileira e Indígena no Brasil. Curitiba: Intersaberes, 2015. 1 Recurso Online. Isbn 9788544302095.Duarte, Newton. **os Conteúdos Escolares e a Ressurreição dos Mortos:** Contribuição à Teoria Histórico-crítica do Currículo. 2. Ed. Campinas: Autores Associados, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786588717271.

- PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA IV: O ensino de História e as diferentes áreas e linguagens: literatura, mídia, música, arte, iconografia, cinema, imprensa e arquitetura. O livro didático e a prática docente. Utilização de ferramentas diversas em sala de aula. A construção da identidade do professor de história. As relações de gênero, classe e as representações socioculturais da profissão. O magistério como carreira: acesso, progressão e organização sindical. Bibliografia Básica: Metodologia do Ensino de História. Porto Alegre Ser - Sagah 2016 1 Recurso Online Isbn 9788595020016. Bauer, Caroline Silveira. **Conteúdo e Metodologia do Ensino de História.** Porto Alegre Sagah 2018 1 Recurso Online Isbn 9788595027602. Cavazzani, André Luiz. **Ensino de História:** Itinerário Histórico e Orientações Práticas. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788559724653. Bibliografia Complementar: Tardif, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2002. 1 Recurso Online. Isbn

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 379

9788532626684. Diniz-pereira, Júlio Emílio; Zeichner, Kenneth M. **Formação de Professores S/A.** 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788551304501.Ensino de História e Cidadania. 1. Ed. Campinas: Papirus, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788544902615.

- PROCESSOS DE LEITURA, PRODUÇÃO E ANÁLISE DE TEXTOS MULTIMODAIS: Concepções de leitura, produção e análise de textos multimodais e multissemióticos. Multiletramentos e práticas de compreensão e produção textual em diferentes gêneros de textos. Práticas de linguagem em campos de experiências e de atuação social priorizados para a educação básica. Competência discursiva em língua portuguesa: diferentes modalidades, registros e normas, adequação aos contextos. Autoria, produção dialógica e escrita colaborativa. Ênfase nas temáticas cidadania, direitos humanos, meio ambiente e sustentabilidade. Bibliografia Básica: Rojo, Roxane Helena R. (Org.). **Escol@ Conectada:** os Multiletramentos e as Tics. São Paulo, Sp: Parábola, 2019. 215 P. (Estratégias de Ensino ; 40). Isbn 9788579340697. Solé, Isabel. **Estratégias de Leitura.** 6. Ed. Porto Alegre, Rs: Artmed, 1998. 194 P. (Biblioteca Artmed). Isbn 8573074094. Marcuschi, Luiz Antonio; Xavier, Antonio Carlos (Org.). **Hipertexto e Gêneros Digitais:** Novas Formas de Construção de Sentido. 3. Ed. São Paulo, Sp: Cortez, 2016. 240 P. Isbn 9788524915567. Kleiman, Angela. **Texto e Leitor:** Aspectos Cognitivos da Leitura. 2. Ed. Campinas, Sp: Pontes, 1992. 82 P. (Coleção Linguagem/Ensino). Isbn 8571130272.Koch, Ingedore Grünfeld Villaça. **o Texto e a Construção dos Sentidos.** 10. Ed. São Paulo: Contexto, 2011. 1 Recurso Online. Isbn 9788572440684. Bibliografia Complementar: Dudeney, Gavin; Hockly, Nicky; Pegrum, Mark. Letramentos Digitais. São Paulo: Parábola, 2016. Kersch, Dorotea Frank; Coscarelli, Carla Viana; Cani, Josiane Brunetti (Org.). **Multiletramentos e Multimodalidade:** Ações Pedagógicas Aplicadas à Linguagem. Campinas, Sp: Pontes, 2016. 187 P. Isbn 9788571137448. Bagno, Marcos (Org.). **Norma Linguística.** 2. Ed. São Paulo, Sp: Loyola, 2011. 295 P. (Humanística ; 2). Isbn 9788515023431. Fávero, Leonor Lopes; Andrade, Maria Lúcia C. V. O.; Aquino, Zilda G. O. **Oralidade e Escrita:** Perspectiva para o Ensino de Língua Materna. São Paulo, Sp: Cortez, 1999. 126 P. Isbn 85-249-0715-0.Koch, Ingedore Grünfeld Villaça. **Escrever e Argumentar.** 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2016. 1 Recurso Online. Isbn 9788572449502.

- PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA I: Curricularização da Extensão. Planejamento e Produção de Material Didático para Educação Básica. Ferramentas Digitais. Portfólios Digitais. Bibliografia Básica: Albeche, Daysi Lange. **Universidade e Sociedade.** 1. Ed. Porto Alegre: Educs, 2012. 1 Recurso Online. Isbn 9788570616401. Castro, Nadia S. Estima De; Stochero, Cleusa M. P; Abrantes, Elisa L. **Modelos de Análise e Elaboração de Materiais Didáticos.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2021. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786556901251.Tibeau, Cynthia C. Pasqua M. **Didática com Criatividade.** 1. Ed. São Paulo: Ícone, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9788527411516. Bibliografia Complementar: Camargo, Fausto F. **a Sala de Aula Inovadora** Estratégias Pedagógicas para Fomentar o Aprendizado Ativo. Porto Alegre Penso 2018 1 Recurso Online (Desafios da Educação). Isbn 9788584291205. Piva Junior, Dilermando. **Sala de Aula Digital.** São Paulo Saraiva 2009 1 Recurso Online Isbn 9788502206670. Bandeira, Denise. **Material Didático:** Criação, Mediação e Ação Educativa. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788559723151.

- PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA II:

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 380

Curricularização da Extensão. Planejamento e Produção de Material Didático para Educação Básica. Ferramentas Digitais. Portfólios Digitais. Bibliografia Básica: Albeche, Daysi Lange. **Universidade e Sociedade.** 1. Ed. Porto Alegre: Educs, 2012. 1 Recurso Online. Isbn 9788570616401. Castro, Nadia S. Estima De; Stochero, Cleusa M. P; Abrantes, Elisa L. **Modelos de Análise e Elaboração de Materiais Didáticos.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2021. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9786556901251.Tibeau, Cynthia C. Pasqua M. **Didática com Criatividade.** 1. Ed. São Paulo: Ícone, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9788527411516. Bibliografia Complementar: Metodologias Ativas no Ensino Superior o Protagonismo do Aluno. Porto Alegre Penso 2020 1 Recurso Online (Desafios da Educação). Isbn 9786581334024. Piva Junior, Dilermando. **Sala de Aula Digital.** São Paulo Saraiva 2009 1 Recurso Online Isbn 9788502206670. Bandeira, Denise. **Material Didático:** Criação, Mediação e Ação Educativa. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788559723151.

- PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: Aspectos históricos da Psicologia e interfaces com a educação. Matrizes epistemológicas da psicologia aplicada à educação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Contributos da psicologia na compreensão e solução de problemas cotidianos da escola. Bibliografia Básica: Coll, César. **Desenvolvimento Psicológico e Educação, V.1** Psicologia Evolutiva. 2. Porto Alegre Penso 2004 1 Recurso Online Isbn 9788536307763. Coletta, Eliane D; Carvalho, Carla T. F; Lima, Caroline C. N. **Psicologia da Educação.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2018. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788595025059.Santronck, John W. **Psicologia Educacional.** 3. Ed. Porto Alegre: Amgh, 2010. 1 Recurso Online (160 P.). Isbn 9788563308559. Bibliografia Complementar: Silva, Gustavo Thayllon França. **Desenvolvimento Humano nas Diferentes Faixas Geracionais:** Abordagens Psicopedagógicas e Psicológicas. Curitiba: Intersaberes, 2022. 1 Recurso Online. (Panoramas da Psicopedagogia). Isbn 9786555173062. Britto, Eduardo. **Psicologia, Educação e Novas Tecnologias.** São Paulo Cengage Learning 2016 1 Recurso Online Isbn 9788522123612. Taille, Yves de La. **Piaget, Vigotski, Wallon:** Teorias Psicogenéticas em Discussão. 28. Ed. São Paulo, Sp: Summus, 2019. 1 Recurso Online. Isbn 9788532311276.

- TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA I: Princípios e conceitos históricos. A escrita da história e as temporalidades históricas. Aspectos da cientifização da História entre os séculos XVIII e XIX. Escolas historiográficas. Paradigmas históricos. Bibliografia Básica: Barros, José D'assunção. **Teoria da História.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2011. 1 Recurso Online. Isbn 9788532624659. Barros, José D'assunção. **Teoria da História.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2011. 1 Recurso Online. Isbn 9788532624666. Barros, José D. **Teoria da História.** 3. Ed. São Paulo: Vozes, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788532624673.Barros, José D. **Teoria da História.** 3. Ed. São Paulo: Vozes, 2013. 1 Recurso Online. Isbn 9788532624680. Bibliografia Complementar: Bentivoglio, Julio. **a Constituição da História Como Ciência:** de Ranke a Braudel. 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2013. 1 Recurso Online. Isbn 9788532645487. Martins, Estevão de Rezende. **a História Pensada:** Teoria e Método na Historiografia Europeia do Século Xix. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2010. 1 Recurso Online. Isbn 9788572444682. História e Narrativa: a Ciência e a Arte da Escrita Histórica. Petrópolis, Rj: Vozes, 2016. 1 Recurso Online. Isbn 9788532652317.Freitas, Eduardo P; Albuquerque, Isabela; Oliveira, Simone De. **Teoria da História e Historiografia.** 1. Ed. Porto Alegre: Sagah, 2019. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788533500594.

- TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA II: Desdobramentos teóricos do

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 381

conhecimento histórico a partir das críticas das teorias clássicas da História. Outros paradigmas. Bibliografia Básica: Anderson, Perry. **as Origens da Pós-modernidade.** Rio de Janeiro Zahar 1999 1 Recurso Online Isbn 9788537810194. Felipe Bueno Amaral. **Cultura e Pós-modernidade.** Editora Intersaberes 207 Isbn 9786555177657. Barros, José D'assunção. **Teoria da História.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2011. 1 Recurso Online. Isbn 9788532624659. Bibliografia Complementar: Metodologia do Ensino de História. Porto Alegre Ser - Sagah 2016 1 Recurso Online Isbn 9788595020016. Barros, José D. **as Hipóteses nas Ciências Humanas.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2017. 1 Recurso Online. Isbn 9788532654649.Barros, José D'assunção. **Teoria da História.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2011. 1 Recurso Online. Isbn 9788532624666.

- TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA III: Marxismo, filosofia e história. Foucault e a leitura "jurídica e negativa" do poder. Thompson e o projeto de uma "história radical". A evidência histórica e a representação: o polêmico Hayden White. O historiador contemporâneo e a fragmentação das certezas. Direitos humanos. Bibliografia Básica: Boucher, Geoff. **Marxismo.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2015. 1 Recurso Online. Isbn 9788532650115. Reis, José Carlos. **o Lugar Central da Teoria.** 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. 1 Recurso Online (488 P.). Isbn 9788551305089.Paulino, Carla Viviane. **Perspectivas do Ensino da História:** Teorias, Metodologias e Desafios para o Século Xxi. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788559727746. Bibliografia Complementar: Barros, José D. **Teoria da História.** 3. Ed. São Paulo: Vozes, 2013. 1 Recurso Online. Isbn 9788532624680. Barros, José D. **Teoria da História.** 3. Ed. São Paulo: Vozes, 2014. 1 Recurso Online. Isbn 9788532624673.Vários. **Cult – Dossiê: o Marxismo nos Estados Unidos – Ed. 122.** Revista Cult, 2008. 68. Isbn 9771414707007 00122.

- TÓPICOS INTERDISCIPLINARES I: A ementa e a bibliografia serão definidas na oferta da disciplina.

- TÓPICOS INTERDISCIPLINARES II: A ementa e a bibliografia serão definidas na oferta da disciplina.

- TÓPICOS INTERDISCIPLINARES III: Extensão Universitária: conceitos e histórico. Formação acadêmica e transformação social. Planejamento da Ação de Extensão. Relatório da Ação de Extensão. Bibliografia Básica: Cristofoletti, Evandro Coggo; Serafim, Milena Pavan. Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária. Educação & Realidade, V. 45, N. 1, P. E90670, 2020. Pires da Silva, Wagner. Extensão Universitária: um Conceito em Construção. Revista Extensão & Sociedade, [S. L.], V. 11, N. 2, 2020. Doi: 10.21680/2178-6054.2020v11n2id22491. Disponível Em: Https://Periodicos.ufrn.br/Extensaoesociedade/Article/View/22491.Cleyson de Moraes Mello; José Rogério Moura de Almeida Neto. **Curricularização da Extensão Universitária.** Editora Freitas Bastos 118 Isbn 9786556750132. Bibliografia Complementar: A Extensão Universitária: História, Conceito e Propostas. Interfaces - Revista de Extensão da Ufmg, [S. L.], V. 1, N. 1, P. 5–23, 2013. Disponível Em: Https://Periodicos.ufmg.br/Index.php/Revistainterfaces/Article/View/18930. Santos, João Henrique de Sousa; Rocha, Bianca Ferreira; Passaglio, Kátia Tomagnini. Extensão Universitária e Formação no Ensino Superior. Revista Brasileira de Extensão Universitária, Brasil, V. 7, N. 1, P. 23–28, 2016. Doi: 10.36661/2358-0399.2016v7i1.3087. Disponível Em:

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 382

Https://Periodicos.uffs.edu.br/Index.php/Rbeu/Article/View/3087. Coelho, Geraldo Ceni. o Papel Pedagógico da Extensão Universitária. Revista em Extensão, Uberlândia, V. 13, N. 2, P. 11–24, 2015. Doi: 10.14393/Ree-v13n22014_art01. Disponível Em: Https://Seer.ufu.br/Index.php/Revextensao/Article/View/26682.

- TRABALHO ACADÊMICO: Trabalho acadêmico: tipos, características e diretrizes para elaboração. Estratégias de acesso às fontes de produção acadêmica nas diferentes bases de dados físicas e/ou digitais. Diferentes formas de trabalhos científicos. Normas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a elaboração de trabalhos acadêmico-científicos. Bibliografia Básica: Marconi, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 8. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 Recurso Online Isbn 9788597010770. Santos, Selma Cristina Dos. **Normas e Técnicas para Elaboração e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos.** 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2015. 1 Recurso Online. Isbn 9788532650061.Lüdke, Menga; André, Marli Eliza Dalmazo Afonso De. **Pesquisa em Educação:** E. 1. Ed. Rio de Janeiro: E.p.u, 2013. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 978-85-216-2306-9. Bibliografia Complementar: Santos, Edméa; Rangel, Leonardo. o Caminhar na Educação: Narrativas de Aprendizagens, Pesquisa e Formação. Ponta Grossa, Pr: Atena, 2020. Disponível Em: Https://Link.ufms.br/Oc3Oh. Acesso Em: 11 Fev 2022. Menga, Lüdke. **o Professor e a Pesquisa.** 1. Ed. Campinas: Papirus, 2015. 1 Recurso Online. Isbn 9788544901212.Estudos e Horizontes de Pesquisa em Educação. 1. Ed. Porto Alegre: Educs, 2022. 1 Recurso Online. Isbn 9786558071242.

- VIDA, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE: Trajetórias de vida, escolar e profissional. Aspectos cognitivos, éticos e socioemocionais da construção da identidade pessoal, coletiva e cidadã, considerando as relações de gênero e raça. Cidadania, acessibilidade e inclusão. Cidadania no contexto do trabalho: segurança, saúde e meio ambiente no trabalho. Competências socioemocionais: protagonismo, colaboração, criatividade e responsabilidade social. Sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social, econômica e cultural. Relações entre economia, meio ambiente, legislação, políticas públicas e pactos globais. Crise ambiental e inovação responsável. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Bibliografia Básica: Moran, José. a Importância de Construir Projetos de Vida na Educação. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2017. Disponível Em: Https://Moran.eca.usp.br/Wp-content/uploads/2017/10/vida.pdf. Acesso Em: 4 Out. 2025. Prudencio, Adriana Cristina Madalena. **Acolhimento Socioemocional no Ingresso à Universidade:** Guia do Educador. Neurus, 2024. 1 Recurso Online. Isbn 978-65-5446-226-6.Jr., Arlindo Philippi; Pelicioni, Maria Cecília Focesi. **Educação Ambiental e Sustentabilidade.** 2. Ed. Barueri: Manole, 2014. 1 Recurso Online (0 P.). Isbn 9788520445020. Bibliografia Complementar: Onu. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Agenda 2030. Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível Em: Https://Brasil.un.org/Pt-br/sdgs. Acesso Em: 12 Set. 2025. Freire, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes Necessários à Prática Educativa. 37. Ed. São Paulo, Sp: Paz e Terra, 2008. 148 P. (Leitura). Isbn 8521902433.Simonato, Monica Amala. **Competências Emocionais e Liderança Estratégica:** Como Líderes Visionários Criam Equipes de Alta Performance por Meio da Inteligência Emocional. 1. Ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2024. 1 Recurso Online (219 P.). Isbn 9788550824352.

7.7. POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

O Colegiado de Curso realizou estudo de impacto da nova estrutura curricular, analisando grupos de situações possíveis, e determina que a nova matriz curricular do Curso será implantada a partir do primeiro semestre do ano letivo de

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 383

2026, para todos os estudantes do Curso. Com foco no acompanhamento pedagógico e na integralização curricular, o Colegiado de Curso desenvolverá ações de acompanhamento acadêmico dos estudantes, de modo a prevenir déficits de carga horária e apoiar a continuidade das trajetórias formativas, incluindo, quando necessário, componentes optativos ou Atividades Orientadas de Ensino.

8. POLÍTICAS

8.1. CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A UFMS oferece cursos de curta duração em "História e Culturas Indígenas" e "Gênero e Formação de Professores", além de organizar-se para propiciar a capacitação do corpo docente priorizando as seguintes áreas:

a. Práticas Pedagógicas no Ensino Superior
b. Formação Inicial de Docentes para o Ensino Superior
c. Formação de Gestores para Cursos de Graduação

8.2. INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Acerca da inclusão de pessoas com deficiência, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul define em seu Plano de Desenvolvimento Institucional como um de seus objetivos estratégicos assegurar a acessibilidade física e pedagógica, garantindo infraestrutura adequada e recursos educacionais acessíveis.

As ações de acessibilidade buscam possibilitar a melhoria das condições educacionais de estudantes que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles que apresentam Altas Habilidades/Superdotação e que necessitem de atendimento educacional especializado, recursos pedagógicos, tecnologias assistivas, mobiliários e ambientes externos e internos adaptados, garantindo a mobilidade com o máximo de autonomia.

A ampliação das oportunidades educacionais para os estudantes que apresentam necessidades especiais, em decorrência de alguma condição física, sensorial, mental, intelectual que o coloque em situação de incapacidade diante das diversas situações acadêmicas e de outra natureza, podem ser garantidas por meio da acessibilidade. Portanto, no intuito de colaborar para tornar a UFMS acessível, têm sido feitas mudanças nas propostas curriculares que se expressam nos Projetos Pedagógicos de Cursos sendo revisados para colaborar com a perspectiva da educação inclusiva, de modo a atentar e atender à diversidade das características educacionais dos estudantes para iniciar um processo que lhes garanta mais que o acesso, mas também a permanência e o máximo de autonomia para concluírem o curso de ensino superior.

A Secretaria de Acessibilidade, Desenvolvimento Inclusivo e Suporte Estudantil (Sedise), responsável pelo desenvolvimento de ações voltadas à acessibilidade, das ações afirmativas e do serviço de interpretação em Libras, também visa ao atendimento do público-alvo da Educação Especial, o que inclui pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. De forma geral, como tais sujeitos requerem necessidades educacionais especiais que precisam ser consideradas para que sua trajetória acadêmica seja positiva, entre as atividades da Sedise estão: atendimento psicoeducacional aos Estudantes com Deficiência; avaliação psicossocial e de necessidades educacionais especiais, incluindo familiares ou responsáveis; acolher, atender e acompanhar os estudantes com deficiência ingressantes autodeclarados; orientar, acompanhar e contribuir para a garantia da acessibilidade; informar,

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 384

orientar e capacitar a comunidade universitária sobre as áreas de deficiência; desenvolver projeto voltado para noções básicas do Sistema Braille para servidores e estudantes da UFMS; desenvolver projeto para atendimento de estudantes com Altas Habilidades/ Superdotação; ampliar os temas de acessibilidade, ações afirmativas e inclusão curriculares-pedagógicas na formação dos estudantes; acesso à comunicação e informação, mediante disponibilização de materiais acessíveis, de equipamentos de tecnologia assistiva, de serviços de guia-intérprete, de tradutores e intérpretes de Libras.

O fluxo de atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA) consiste em: a Sedise os identifica por meio do Sistema de Controle Acadêmico e partir da identificação, a equipe multiprofissional da Sedise entra em contato com os estudantes para diálogo e confirmação de dados, bem como para elaborar/planejar o atendimento que ele necessita no que diz respeito ao suporte para que sua vida acadêmica na Universidade possa ocorrer da melhor forma possível.

O atendimento ao estudante com deficiência varia de acordo com as necessidades específicas de cada um. É realizada uma avaliação das condições do estudante, seus pontos fortes e habilidades a serem desenvolvidas; sua trajetória escolar e estratégias desenvolvidas diante de suas necessidades educacionais especiais; situação atual: demandas identificadas pelo estudante e por seus professores. Também é apresentada ao estudante a proposta de acompanhamento psicoeducacional, tanto de suporte psicológico, como pedagógico, trabalhando com técnicas de estudo para o acompanhamento da disciplina nas quais está matriculado. O atendimento é dinâmico, pois se analisa o resultado das ações a fim de se manter o que favorece o desempenho acadêmico e/ou planejar novas ações. A metodologia do ensino nas aulas regulares dos cursos da UFMS também segue estas diretrizes, pois cabe à equipe da Sedise, quando solicitada, formular orientações referentes às necessidades educacionais especiais dos referidos estudantes. Adicionalmente, a Prograd disponibiliza à Proaes a listagem de disciplinas e docentes contempladas com o Projeto de Monitoria, uma vez que os monitores podem oferecer um suporte a mais para auxiliar o estudante caso apresente dificuldades com os conteúdos abordados no Curso.

A Sedise realiza a tradução e interpretação de conversações, narrativas, palestras e atividades didático-pedagógicas dentro do par linguístico Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, nos espaços da Instituição e eventos por ela organizados, para atender as pessoas surdas priorizando as situações de comunicação presencial, tais como aulas, reuniões, atendimento ao público, e assessora nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Todas as solicitações de atendimento de intérpretes devem ser formalizadas via Sei.

Consciente da importância da acessibilidade física, a UFMS implementa diversas ações para atender às necessidades específicas das pessoas com deficiência, refletindo seu compromisso com a inclusão e a diversidade. A Universidade busca garantir equidade para participação plena de todos os membros da comunidade acadêmica, com políticas e programas que eliminem barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais, de acordo com o Plano de Acessibilidade da UFMS – Instituído pela RESOLUÇÃO Nº 607-CD/UFMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - para criar um ambiente acolhedor e acessível para docentes, estudantes, técnicos administrativos e visitantes.

Para alcançar esses objetivos, a UFMS investe continuamente em infraestrutura e tecnologias assistivas, além de capacitar seu corpo técnico e docente para atender de forma eficaz e respeitosa às demandas das pessoas com deficiência. Projetos de construção e reformas são realizados em conformidade com as legislações vigentes, incluindo a construção e adequação de rampas e calçadas com acessibilidade, para garantir a segurança e mobilidade dos pedestres, e a

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 385

implementação de rotas acessíveis. A instalação de pisos podotáteis, assentos sanitários elevados, barras de apoio, torneiras com alavanca e balcões rebaixados são medidas adotadas para remover barreiras arquitetônicas e facilitar o uso dos espaços por todos. A instalação de bebedouros em altura acessível para usuários de cadeira de rodas e a remoção de barreiras arquitetônicas reforçam a dedicação da Universidade em promover a equidade de gênero e a inclusão social.

Essas ações demonstram o compromisso da UFMS em construir um espaço acadêmico inclusivo, valorizando a diversidade e permitindo que todos alcancem seu pleno potencial.

Por fim, é válido expor que a garantia de acessibilidade corresponde às diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos, pois tem como princípios: a dignidade humana; a igualdade de direitos; o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; a democracia na educação e a sustentabilidade socioambiental (conforme Resolução nº 1/2012-CNE/CP).

8.3. INCLUSÃO DE COTISTAS

Os cotistas terão um acompanhamento específico por parte da Coordenação de Curso ao longo do primeiro ano. Este acompanhamento inclui o monitoramento de seu desempenho acadêmico (como dos demais alunos) buscando identificar cedo possíveis **déficits** de aprendizagem que os estejam impedindo de prosseguir seus estudos de forma adequada.

O Curso oferece aos seus estudantes todo o material necessário ao desenvolvimento de atividades didático – pedagógicas (equipamentos, materiais, livros, etc.). Contudo, outras necessidades de natureza econômica ou social serão monitoradas em trabalho conjunto com a Proaes.

8.4. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A política de construção curricular contempla nos seus diferentes níveis (matriz curricular, ementas, metodologias e estratégias de ensino) a incorporação dessas temáticas. Temas relativos aos Direitos Humanos, à Ética, ao respeito ao ser humano, aos animais, ao Meio Ambiente e à relação étnico-racial, com foco na história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são tratados não apenas em disciplinas distribuídas ao longo do Curso, mas fazem parte de estratégias de ensino, da conduta profissional e pessoal dos docentes do Curso. A ideia central é a integração e contextualização, em todas as disciplinas, principalmente a partir de situações potencialmente problematizadoras.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

9.1. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO FORMATIVO

Em relação ao sistema de avaliação, praticar-se-á o previsto pela Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe ser 6,0 (seis) a média mínima para a aprovação. O Plano de Ensino deverá prever um sistema de avaliação composto por, no mínimo, duas avaliações obrigatórias e uma avaliação optativa.

Para cada avaliação realizada, o professor deverá, em até dez dias úteis:

- Registrar no Siscad as notas das avaliações em até dez dias úteis após a sua realização/conclusão; e
- Disponibilizar aos estudantes as respectivas avaliações corrigidas até o

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 386

dia de registro das notas, apresentando a solução padrão e respectivos critérios de correção.

Para cada disciplina cursada, o professor deverá associar ao estudante uma Média de Aproveitamento, com valores numéricos com uma casa decimal, variando de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A aprovação nas disciplinas dependerá da frequência nas aulas e/ou participação nas aulas e/ou atividades pedagógicas assíncronas, bem como Média de Aproveitamento (MA) expressa em nota, resultantes das avaliações, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina. Será considerado aprovado na disciplina, o estudante que obtiver, frequência igual ou superior a 75%, e Média de Aproveitamento, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

A fórmula para cálculo da Média de Aproveitamento consiste na média aritmética, simples ou ponderada, das notas obtidas pelo estudante nas avaliações previstas no Sistema de Avaliação proposto para a respectiva disciplina. A quantidade e a natureza das avaliações serão as mesmas para todos os estudantes matriculados na turma.

9.2. SISTEMA DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

Fundamentada na Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e visa promover a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes (Enade), a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) designou uma equipe que compõe a Comissão Própria de Avaliação Institucional da UFMS (CPA/UFMS), a qual possui representantes docentes, técnico-administrativos, discentes e um representante da sociedade civil organizada.

Cada Unidade da Administração Setorial (UAS) da UFMS possui uma comissão responsável pela avaliação correspondente à Unidade, denominada Comissão Setorial de Avaliação (CSA). A CPA e as CSAs são regulamentadas institucionalmente pela Resolução n° 104, Coun, de 16 de julho de 2021. O mandato de seus membros é de três anos, permitida uma recondução por igual período. As CSAs possuem as mesmas competências da Comissão Própria de Avaliação (CPA) aplicadas no âmbito da Unidade, constituindo-se como sua extensão nas unidades da UFMS. São responsáveis pela elaboração de relatórios que apontam fragilidades e potencialidades, subsidiando o conhecimento dos gestores, Colegiados de Curso e demais instâncias, de modo a possibilitar a definição coletiva de ações a serem implementadas, garantindo um processo formativo e contínuo de avaliação.

Os questionários de avaliação encontram-se disponíveis no Sistema de Avaliação Institucional (SIAI), por meio do link (https://siai.ufms.br/avaliacao-institucional), cabendo à Coordenação de Curso, ao Colegiado de Curso e à CSA a sua divulgação junto aos estudantes. Por meio desses questionários, os estudantes da UFMS avaliam as disciplinas do semestre anterior, os respectivos docentes, a infraestrutura física, a organização e gestão institucional, as políticas de atendimento ao discente, bem como as potencialidades e fragilidades do curso. Os dados coletados subsidiam a elaboração do Relatório de Autoavaliação Setorial da Unidade, pela CSA, e do Relatório de Autoavaliação Institucional da UFMS (RAAI), pela CPA.

A UFMS dispõe, ainda, do Portal Dados Abertos, cujo objetivo é proporcionar a abertura de dados institucionais, em conformidade com os princípios da publicidade, transparência e eficiência, promovendo a difusão das informações produzidas pela Universidade e subsidiando a tomada de decisão por parte de gestores públicos e o controle social, conforme o Plano de Dados Abertos da UFMS.

No que se refere especificamente às metodologias e estratégias de ensino-aprendizagem descritas neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), sua eficácia é avaliada anualmente, tendo como principais insumos os resultados dos

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 387

questionários da Comissão Própria de Avaliação (CPA), especialmente os itens relacionados ao domínio do conteúdo, à organização didática e ao uso de tecnologias, bem como a autoavaliação do corpo docente. Os dados consolidados são analisados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com vistas à identificação de pontos de aprimoramento e à elaboração de um relatório anual sobre a eficácia metodológica do curso. Esse relatório é encaminhado à gestão superior, servindo como diagnóstico para o planejamento de ações de formação continuada do corpo docente.

O processo de gestão do curso é orientado pela melhoria contínua, em alinhamento com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) da Unidade. Esse processo é cíclico, com periodicidade anual, e utiliza como fontes de informação os indicadores do Sistema de Avaliação Institucional (SIAI) e os resultados das avaliações externas, especialmente o Enade. Anualmente, a Coordenação do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) analisam esses dados para a consolidação de um Plano de Ação, estruturado em duas frentes: a avaliação da eficácia das ações de melhoria implementadas no ciclo anterior e a proposição de novas ações, com definição de metas, responsáveis e cronogramas.

O Plano de Ação é submetido à apreciação e aprovação do Colegiado de Curso, com o devido registro em ata. Uma vez aprovado, o plano é integrado ao Relatório de Autoavaliação da Unidade (CSA), documento que recebe publicidade nos portais da Unidade e da CPA, assegurando a transparência do processo à comunidade acadêmica e ao público externo. Adicionalmente, cada Coordenação de Curso realiza reuniões semestrais com o corpo docente e discente, com o objetivo de refletir sobre os dados apresentados nos relatórios de autoavaliação institucional e definir estratégias para a melhoria do curso.

No que se refere à avaliação da aprendizagem, preserva-se o princípio da liberdade pedagógica do professor, compatibilizando-o com a legislação vigente no âmbito da UFMS. O diagnóstico decorrente dos processos avaliativos institucionais e pedagógicos subsidia, ainda, as ações de formação continuada do corpo docente.

Além da avaliação institucional, ao final de cada disciplina, o estudante responde a um formulário de feedback específico do componente curricular. Neste instrumento, avalia aspectos relacionados à atuação do mediador pedagógico, à qualidade do material pedagógico, à organização da disciplina, às atividades propostas e ao acompanhamento recebido durante o percurso formativo. O formulário também permite que o estudante registre sugestões de melhoria, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo dos materiais, das estratégias de mediação e da organização didático-pedagógica das disciplinas.

9.3. PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE NA AVALIAÇÃO DO CURSO

Os discentes participam da avaliação institucional, semestralmente, preenchendo o questionário de avaliação, disponibilizado em uma plataforma própria (SIAI), sendo um formulário sucinto no primeiro semestre, a partir do qual avaliam o desempenho do docente e seu próprio desempenho nas disciplinas cursadas no semestre e o atendimento oferecido por parte da coordenação de curso e um formulário mais completo, no segundo semestre, que agrega, aos aspectos anteriores, a infraestrutura geral da Instituição e o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão. O trabalho de sensibilização do discente, no processo avaliativo, é conjunto com a Diretoria de Avaliação Institucional (Diavi), Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão Setorial de Avaliação (CSA), cabendo à CSA promover a sensibilização da sua respectiva Unidade.

Como incentivo à participação do discente no processo de avaliação, a resposta ao Questionário do Estudante da Comissão Própria de Avaliação da UFMS pode ser computada como parte da carga horária destinada às atividades

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 388

complementares. Acredita-se que este pode ser importante estímulo à participação do corpo discente no processo avaliativo. Outro elemento de participação obrigatória é o Enade, no ano em que o ciclo avaliativo engloba o curso e é um componente curricular obrigatório, sem o qual o discente não pode concluir a graduação.

9.4. PROJETO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO

O processo de autoavaliação e gestão do curso é uma atividade cíclica e anual, fundamental para a melhoria contínua e alinhada às diretrizes do SINAES e às políticas institucionais, coordenadas pela Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI) e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Anualmente, a Coordenação do Curso, com o apoio estratégico do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Comissão Setorial de Avaliação (CSA), realiza uma análise crítica dos indicadores de avaliação interna, extraindo os dados da avaliação discente diretamente do Sistema de Avaliação Institucional (SIAI) e complementando-os com os resultados das avaliações externas.

Essa análise é consolidada em um Plano de Ação estruturado que, primeiramente, avalia a **eficácia das melhorias implementadas** no ciclo anterior e, em seguida, propõe novas ações estratégicas, com metas, responsáveis e cronogramas definidos. Para garantir sua legitimidade e alinhamento institucional, esse Plano de Ação é submetido à apreciação e aprovação do Colegiado de Curso, com o devido registro em ata. Uma vez aprovado, o plano é integrado ao Relatório de Autoavaliação da Unidade (CSA), documento que recebe **publicidade** nos portais institucionais, assegurando a transparência de todo o processo à comunidade acadêmica e ao público externo. O diagnóstico gerado por essa análise também é utilizado como insumo para **o planejamento das ações de formação continuada do corpo docente.**

10. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

10.1. ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO (QUANDO HOUVER)

As Atividades Orientadas de Ensino objetivam o desenvolvimento de um projeto relacionado à área do Curso sob orientação de um professor. Podem ser realizadas por meio de estudos dirigidos, atividades, colaboração e/ou participação em Projetos de Pesquisa e Inovação, de Extensão, de Ensino, e de Empreendedorismo, preferencialmente, articulando-se com necessidades locais e regionais em função das novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. Esta componente é regulamentada pela Resolução n°594/2022-Cograd, que aprovou o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino dos Cursos da UFMS, e sua gestão ocorre por meio do Sistema Siscad.

As Atividades Orientadas de Ensino podem ser entregues em formato de relatório técnico, artigo científico, portfólio, material didático, software, vídeo ou e-book.

10.2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares – AC, como Componente Curricular Não Disciplinar – CCND, são reguladas pela Resolução no 830-Cograd, de 1º de março de 2023, que aprova o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UFMS, que prevê diversas atividades que podem ser realizadas pelos estudantes considerando sua formação geral, específica e as inovações na área do Curso.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 389

A gestão e o aproveitamento das Atividades Complementares ocorrem por meio do Sistema Siscad. Neste sistema o estudante submete a documentação das Atividades Complementares para verificação da Coordenação de Curso que analisa e valida, no sistema, cada comprovante enviado. Podem ser consideradas como Atividades Complementares, atividades realizadas na mesma área de conhecimento do Curso ou em áreas afins, em especial aquelas que desenvolvam no estudante as habilidades e competências para formação técnica, cidadã, sustentável e internacional. As atividades deverão ser realizadas pelo estudante ao longo do Curso, sendo que a sua conclusão não deverá exceder o prazo máximo de integralização curricular do estudante no Curso.

A carga horária total das Atividades Complementares deverá ser cumprida com pelo menos dois tipos de atividades diferentes, independentemente da carga horária cumprida em cada tipo. Além disso, para comprovar a execução e a sua participação efetiva nas atividades, o estudante deverá apresentar Certificado, Declaração ou outro documento com informações específicas das atividades realizadas.

10.3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Constituição Federal de 1988, no artigo 207, reconhece a universidade pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, alimentando o ideário da articulação indissociável entre as dimensões técnica, científico-pedagógica e sócio-política como projeto de formação universitária, incidindo de forma direta na formação de professores.

Princípio reafirmado na LDB 9394/96, em seu artigo 62, ao reconhecer a universidade como lócus privilegiado para a formação de professores, assumindo a formação sócio-política dos educadores como princípio educativo. Concepção que potencializa a dimensão ético-política – extensionista - da ação educativa da universidade no diálogo com a prática social, alimentando e potencializando o processo de tomada de consciência histórico-crítica.

O Curso compreende que a extensão salvaguarda o convite a uma formação capaz de estender o olhar à prática social e dar consciência aos exercícios de poder que se efetivam nas modalidades formativas. Assim, a extensão figura como meio de articulação característica da práxis educativa vinculada ao processo de formação. A extensão caracteriza-se pela própria articulação direta e orgânica da universidade com as escolas do seu entorno e região, viabilizando social e culturalmente a formação inicial e continuada dos profissionais da docência.

Segundo o PDI integrado ao PPI da UFMS: O compromisso social da UFMS é a construção de uma sociedade mais justa, produtiva e permeada por valores virtuosos, na qual o impulso empreendedor deve dialogar com o respeito ao coletivo e às heranças culturais e naturais. Um pressuposto indispensável para este desenvolvimento é a difusão e a democratização do conhecimento em uma relação dialógica entre a UFMS e os diversos setores da sociedade.

Neste sentido, a extensão universitária é o principal eixo institucional capaz de articular e de contribuir significativamente para o desenvolvimento do estudante e da sociedade. Isto posto e considerando a Meta do Plano Nacional de Educação, este Curso de graduação prevê o cumprimento de 326 horas Atividades de Extensão de forma transversal em componentes curriculares do Curso e/ou em componente curricular não disciplinar específica de extensão, de acordo com regulamento específico da UFMS, de forma a estimular a função produtora de saberes que visam intervir na realidade como forma de contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

10.4. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS (ESPECÍFICO PARA CURSOS DA EAD)

O Curso de Licenciatura em História, ofertado na modalidade a distância,

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 390

organiza suas atividades acadêmicas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMS - AVA UFMS, disponível em https://ava.ufms.br, e de demais tecnologias digitais institucionais, como o Google Workspace for Education, o Sistema Acadêmico - Siscad e outros recursos adotados pela UFMS. A organização didático-pedagógica do curso contempla, ainda, momentos e atividades vinculados aos polos de apoio presencial, conforme a natureza dos componentes curriculares, o calendário acadêmico, os planos de ensino e as diretrizes institucionais da modalidade.

A gestão do ensino e da aprendizagem é planejada de forma integrada, com o objetivo de assegurar a qualidade do processo formativo, a organização do percurso acadêmico, a interação entre os sujeitos envolvidos e o acompanhamento contínuo da aprendizagem dos estudantes. As atividades obrigatórias são estruturadas de modo a favorecer a autonomia discente, a flexibilidade de estudos, a mediação pedagógica, a articulação entre teoria e prática e o desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso.

O planejamento das atividades acadêmicas é realizado pela Coordenação do Curso, em articulação com o Colegiado Especial de Curso, professores especialistas, mediadores pedagógicos e a Agência de Educação Digital e a Distância - Agead. Esse planejamento observa o Calendário Acadêmico da UFMS, a organização dos componentes curriculares, os períodos de avaliação, os prazos institucionais, as especificidades da modalidade a distância e as condições de funcionamento dos polos de apoio presencial.

As atividades obrigatórias do curso compreendem ações de estudo, interação, orientação, avaliação, prática pedagógica, estágio, extensão e acompanhamento acadêmico. Elas são organizadas nos planos de ensino e na trilha de aprendizagem de cada componente curricular, de modo a garantir clareza ao estudante quanto aos objetivos, conteúdos, prazos, critérios de avaliação e formas de participação. Essa organização contribui para a continuidade dos estudos, para o desenvolvimento progressivo das aprendizagens e para o acompanhamento sistemático do percurso formativo.

No AVA UFMS, os estudantes acessam materiais didáticos, orientações, videoaulas, textos, podcasts, fóruns, curadorias de recursos, atividades de checkout de presença, atividades de avaliação da aprendizagem e demais instrumentos definidos conforme a natureza da disciplina. Esses recursos compõem a trilha de aprendizagem e permitem que o estudante desenvolva seu percurso formativo com autonomia, organização e acompanhamento pedagógico.

A mediação pedagógica constitui elemento fundamental da organização didático-pedagógica do curso. Por meio dela, os estudantes recebem orientações sobre os conteúdos, as atividades, os prazos e as avaliações, além de acompanhamento em seu processo de aprendizagem. O mediador pedagógico atua em articulação com o professor especialista, a coordenação do curso e a Agead, contribuindo para o esclarecimento de dúvidas, o estímulo à participação, a devolutiva das atividades e a permanência acadêmica.

As atividades vinculadas aos polos de apoio presencial integram a proposta formativa do curso e são organizadas conforme as demandas acadêmicas, a disponibilidade institucional e os cronogramas previstos nos componentes curriculares. Esses momentos contribuem para o desenvolvimento de práticas formativas, avaliações, orientações, atividades extensionistas, estágios e outras ações necessárias à formação do licenciando em História, respeitando as especificidades da modalidade a distância e as condições de atendimento nos polos.

As atividades curriculares de extensão são desenvolvidas conforme os objetivos formativos do curso e buscam fortalecer o diálogo entre universidade e sociedade. Podem envolver ações junto a escolas, instituições públicas, espaços culturais, comunidades, ambientes profissionais e demais contextos relacionados à

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 391

formação em História. Essas atividades contribuem para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a inserção dos estudantes em realidades sociais, culturais e educacionais diversas.

A organização das atividades obrigatórias considera a necessidade de articular diferentes tempos, espaços, recursos e formas de interação, de modo a garantir a efetividade da formação na modalidade a distância. O curso valoriza a flexibilidade própria da EaD, sem perder de vista o acompanhamento acadêmico, a participação dos estudantes, a avaliação da aprendizagem e a integração com os contextos reais de atuação docente.

Dessa forma, as atividades obrigatórias do Curso de Licenciatura em História são organizadas de modo a integrar ambiente virtual, polos de apoio presencial, mediação pedagógica, práticas formativas, avaliação, extensão e estágio. Essa organização possibilita um percurso formativo coerente com as diretrizes institucionais da UFMS, com as especificidades da Educação a Distância e com as necessidades de formação de professores de História para a Educação Básica.

10.5. ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (QUANDO HOUVER) E NÃO OBRIGATÓRIO

O Estágio Curricular Supervisionado constitui componente essencial da formação docente no Curso de Licenciatura em História, pois possibilita ao estudante vivenciar, de forma orientada e progressiva, os contextos reais de atuação profissional na Educação Básica. Trata-se de ato educativo supervisionado, desenvolvido em ambiente institucional de trabalho, com a finalidade de articular teoria e prática e preparar o licenciando para o exercício da docência.

A UFMS possui regulamento próprio para o componente de Estágio, aprovado pela Resolução nº 706-COGRAD/UFMS, de 8 de dezembro de 2022, que orienta sua organização, acompanhamento e avaliação.

O regulamento estabelece que o estágio pode ser obrigatório, quando previsto como componente curricular indispensável à integralização do curso, ou não obrigatório, quando realizado por opção do estudante, com a finalidade de enriquecer sua formação. A coordenação dos estágios obrigatório e não obrigatório, no âmbito do curso, é de responsabilidade da Comissão de Estágio (COE), que acompanha a organização das atividades, a relação com as instituições concedentes e o cumprimento das normas institucionais e legais.

O estágio conta com acompanhamento efetivo do Supervisor de Estágio na instituição concedente e do Professor Orientador na UFMS. No contexto do curso, o mediador pedagógico atua acompanhando, orientando e avaliando o percurso dos estudantes no estágio. Ao Professor Orientador cabe orientar os estudantes na escolha da área e do campo de estágio, considerando as competências previstas no perfil do egresso, acompanhar o desenvolvimento das atividades, avaliar os relatórios e contribuir para a formação profissional do licenciando.

O Curso Superior de Licenciatura em História prevê o desenvolvimento de 408 horas de Estágio Obrigatório, distribuídas em quatro componentes curriculares obrigatórios, com 102 horas cada. O estágio obrigatório pressupõe a realização de atividades pedagógicas em instituições de Educação Básica e se concretiza na relação estabelecida entre o estudante estagiário, o Supervisor de Estágio da escola e o Professor Orientador da UFMS. O período de início e término das atividades deve observar a compatibilidade entre o calendário letivo da UFMS e o calendário das escolas e/ou instituições onde serão realizados os estágios.

O acompanhamento ocorre periodicamente ao longo do semestre letivo, cabendo ao Professor Orientador definir a forma de orientação, acompanhar o

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 392

desenvolvimento das atividades e manter registros de controle e participação dos estudantes. O estágio tem como objetivo complementar o ensino e a aprendizagem, proporcionando experiência prática, aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e relacional. Desse modo, contribui para superar a dicotomia entre teoria e prática, fortalecendo a compreensão do trabalho docente como prática social, pedagógica e historicamente situada.

Os Estágios Obrigatórios em História são organizados de modo progressivo, contemplando os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Durante o processo de realização do estágio, os estudantes são avaliados por meio da elaboração de planejamentos, execução de atividades, realização de regências, produção de relatórios e avaliação das aulas desenvolvidas, sempre sob supervisão de profissionais experientes da escola campo e acompanhamento do Professor Orientador da disciplina. Essa dinâmica permite que o licenciando reflita sobre sua prática, compreenda a complexidade do cotidiano escolar e desenvolva competências pedagógicas, científicas e metodológicas necessárias à atuação docente contemporânea.

Para que os objetivos do estágio sejam alcançados, o Curso de História, por meio da Comissão de Estágio, da coordenação de curso e Professor Orientador da UFMS, com apoio da mediação pedagógica, quando previsto na organização do curso, mantém relação próxima com as redes de escolas da Educação Básica, incluindo instituições municipais, estaduais e privadas. Essas parcerias podem ocorrer por meio de projetos de extensão e pesquisa, cursos de formação continuada para professores e profissionais da educação, reuniões periódicas de avaliação das atividades desenvolvidas e outras ações de integração entre a UFMS e as instituições.

Assim, os estágios no Curso Superior de Licenciatura em História são organizados para proporcionar uma formação crítica, reflexiva e integrada, articulando teoria e prática nos diferentes espaços educativos da Educação Básica.

Nos termos da Lei nº 11.788/2008, o estágio não obrigatório constitui atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, podendo ser realizado pelo estudante como forma de enriquecimento de sua formação acadêmica e profissional. No Curso de Licenciatura em História, o estágio não obrigatório poderá ser considerado como Atividade Complementar, observadas as disposições da Resolução nº 830-COGRAD/UFMS, de 1º de março de 2023, que aprova o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UFMS. Para fins de aproveitamento, o estudante deverá submeter a documentação comprobatória no Sistema Siscad, cabendo à Coordenação de Curso a análise e validação da atividade, conforme os critérios institucionais estabelecidos.

10.6. NATUREZA DO ESTÁGIO

A natureza da orientação do Estágio ocorre sob supervisão direta do Curso. O Estágio é regido pelo estabelecido no Regulamento de Estágio da UFMS (Resolução nº706/2022-Cograd) e pelo previsto neste PPC, com as definições das relações de orientação e supervisão do estagiário, e, contemplando ainda, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, em consonância com as competências almejadas para o egresso.

10.7. PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Os estudantes da UFMS são incentivados à participação em diferentes atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao empreendedorismo, como programas; projetos; atividades articuladas com o setor produtivo ou de serviço, externas à UFMS; atividades de rotina (laboratórios do Curso, observações in loco, fazendas, museus, escolas, etc); entre outras. Nesse sentido, institucionalmente são oportunizados aos estudantes programas, projetos e

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 393

atividades que poderão enriquecer sua trajetória acadêmica.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) gerencia as Ações de Ensino – atividades extracurriculares que compõem o fazer pedagógico da UFMS e visam estimular o sucesso dos estudantes para a conclusão do Curso de Graduação – dentre as quais destacam-se:

- Projeto de Ensino de Graduação - PEG;
- Programa Institucional de Monitoria;
- Programa de Ligas Acadêmicas;
- Programa Equipes de Competição;
- Programa de Educação Tutorial - PET;
- Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid; e
- Programa de Aula de Campo.

Por sua vez, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) oportuniza aos estudantes da UFMS Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (IC&T) que estimulam, por meio das atividades, metodologias, práticas e conhecimentos próprios aos desenvolvimentos científico, tecnológico e de inovação, a vocação científico tecnológica de estudantes. Dentre esses Programas, são direcionados aos estudantes:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (Pibic-Af);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti);
- Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (Pivic); e
- Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voluntária (Piviti)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece) também contribui com a formação integral do estudante por meio do oferecimento de atividades acadêmicas de cunho extensionista, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, além de capacitar o professor, no intercâmbio com a sociedade por meio da proposição de:

- Projetos;
- Cursos de Extensão;
- Cursos de Aperfeiçoamento;
- Programas de Extensão;
- Eventos de Extensão;
- Eventos Acadêmicos;
- Eventos de Gestão Institucional; e
- Eventos em Associação com Entidade de caráter científico.

A UFMS também conta com a Agência de Inovação (Aginova) que é a unidade responsável pela promoção da inovação, do empreendedorismo, da transferência de tecnologia e do estabelecimento, monitoramento e entregas de parcerias estratégicas no âmbito acadêmico, científico, tecnológico e social, para a integração entre a Universidade, Empresas, Governo e Sociedade.

Por meio de suas ações, a Aginova, auxilia a comunidade universitária na busca de oportunidades de aprimoramento acadêmico e profissional, além de promover o intercâmbio científico, tecnológico, cultural, administrativo, artístico, filosófico, empreendedor e inovador entre a Universidade e outros órgãos, dando apoio a docentes, pesquisadores, gestores, estudantes e técnicos interessados. Dentre seus programas de destaque cabe mencionar o Programa UFMS Júnior que

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 394

compreende a criação e organização de Empresas Juniores no âmbito da UFMS e também o Programa UFMS Impacta, que apoia e fomenta a criação de Times de Impacto voltados ao empreendedorismo e à inovação social, entre eles os Times Enactus.

A UFMS, por meio da Aginova, também fomenta a participação discente em ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação por meio do Programa de Iniciação em Empreendedorismo e Inovação (PIEI), regulamentado por normativa institucional específica. O Programa tem como objetivo estimular o desenvolvimento de projetos de negócio inovadores no ambiente acadêmico, promovendo a formação empreendedora dos estudantes e incentivando a criação de soluções com potencial de impacto econômico, tecnológico e social. O PIEI contempla modalidades com bolsa institucional, bolsa vinculada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e participação voluntária, possibilitando aos estudantes vivências relacionadas à modelagem de negócios, inovação, transferência de tecnologia e desenvolvimento de produtos e serviços inovadores. Além disso, o Programa prevê capacitação empreendedora, acompanhamento por orientadores qualificados, participação em eventos de avaliação e divulgação de projetos, contribuindo para a formação de jovens empreendedores e para o fortalecimento do ecossistema de inovação da UFMS.

Em relação às questões relacionadas à internacionalização, a UFMS criou a Agência de Internacionalização (Aginter), que é responsável pela articulação, promoção, orientação, coordenação, avaliação e prospecção das ações relacionadas à internacionalização na UFMS.

Como forma de evidenciar e valorizar as produções acadêmicas dos estudantes que participam dos programas e projetos institucionais, anualmente realiza-se o INTEGRA UFMS. Considerado o maior evento de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo de Mato Grosso do Sul, o Integra UFMS tem por objetivo integrar vários movimentos: a Feira de Tecnologia, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (FETEC-MS) e os encontros dos Programas/Projetos cadastrados na Prograd, Propp, Proece, Aginova, entre outros.

10.8. PRÁTICA DE ENSINO (ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DE MEDICINA)

Não se aplica ao curso.

10.9. PRÁTICA DE ENSINO NA ÁREA DE SAÚDE (ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE, EXCETO MEDICINA)

Não se aplica ao curso.

10.10. PRÁTICA DE ENSINO COMO COMPONENTE CURRICULAR (ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA)

A Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Educação, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação) e estabelece em seu art. 11 parágrafo III a reserva de 800 (oitocentas) horas destinadas à prática pedagógica, sendo que 400 (quatrocentas) horas são para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso, e 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares da base comum e conteúdos específicos, distribuídas ao longo do Curso.

Para isso, serão considerados os editais do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Residência Pedagógica, ou similares, para garantir uma imersão nas escolas de Educação Básica, proporcionando atividades de regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente das

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 395

instituições.

As disciplinas de Práticas Pedagógicas e com carga horária prática têm como finalidade promover a articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar, bem como propiciar a iniciação à investigação científica a partir da observação da realidade socioeducacional. Assim, estes componentes curriculares darão ênfase aos procedimentos de observação, reflexão e escrita voltados à compreensão e atuação em situações contextualizadas da realidade educacional.

Os professores orientadores dos estágios atuarão como elo entre escola e universidade, garantindo a participação efetiva dos professores que recebem os estudantes nas instituições, para o desenvolvimento de ações inovadoras e contextualizadas com as necessidades das escolas atendidas.

Além disso, as práticas estarão alinhadas ao planejamento de sequências didáticas, na aplicação de aulas, na aprendizagem dos educandos e nas devolutivas dadas pelo professor, tanto da universidade, como da escola. Para o registro das atividades e experiências das disciplinas de Práticas Pedagógicas no Curso de História, serão solicitados ao estudantes o registro em em portfólio, que compile evidências das aprendizagens dos estudantes requeridas para a docência, tais como planejamento, avaliação e conhecimento do conteúdo.

Portanto, nesta proposta de Curso, um dos objetivos é propiciar desde o início da formação a articulação entre teoria e prática; o estímulo à reflexão sobre o fazer do educador; criação de espaços de reflexão coletiva e sistemática sobre o fenômeno educacional; e a mobilização de conhecimentos de diferentes naturezas e oriundos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares.

10.11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (QUANDO HOUVER)

Não se aplica ao curso

11. DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS (OBRIGATÓRIO PARA CURSOS EAD)

O material didático do Curso de Licenciatura em História, na modalidade a distância, constitui elemento central da organização didático-pedagógica e da mediação da aprendizagem. Sua produção, seleção, curadoria, validação e disponibilização são orientadas pelo Projeto Pedagógico do Curso, pelos planos de ensino dos componentes curriculares, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da área, pelas normativas institucionais da UFMS e pelas especificidades da Educação a Distância.

Os materiais priorizam o uso de tecnologias educacionais e de Recursos Educacionais Abertos - REA, preferencialmente com licenças livres, como Creative Commons BY ou BY-SA, favorecendo o uso, a adaptação e o compartilhamento no contexto institucional. Essa orientação amplia o acesso aos recursos formativos, estimula a colaboração acadêmica, respeita os direitos autorais e fortalece práticas educacionais abertas, inclusivas e sustentáveis.

A autoria e a curadoria dos materiais são orientadas pela formação integral do estudante e pela acessibilidade metodológica, instrumental, digital e comunicacional. Para isso, consideram princípios de Desenho Universal para a Aprendizagem - DUA, usabilidade, interoperabilidade e linguagem inclusiva, de modo a reduzir barreiras, diversificar estratégias de estudo, favorecer o engajamento e contribuir para a permanência e a equidade na aprendizagem.

A composição do acervo didático contempla múltiplos suportes e mídias, articulados aos objetivos, conteúdos, metodologias e resultados de aprendizagem de cada componente curricular. Entre os recursos utilizados, incluem-se livros e e-

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 396

books, artigos científicos, capítulos de livros, tutoriais, guias de estudo, videoaulas, podcasts, apresentações, imagens, mapas, linhas do tempo, infográficos, documentos históricos, objetos de aprendizagem, recursos interativos, bases digitais e plataformas educacionais compatíveis com a formação em História.

A seleção dos materiais privilegia recursos que dialogam com os contextos reais de atuação profissional do licenciando, especialmente a Educação Básica, as escolas públicas, os espaços educativos, os territórios locais e regionais, os patrimônios culturais, as memórias sociais e as demandas contemporâneas da formação docente. Dessa forma, os materiais contribuem para a aprendizagem ativa, a resolução de problemas, o pensamento crítico, a análise de fontes históricas, a colaboração e a articulação entre teoria e prática.

A coerência pedagógica é princípio fundamental na organização dos materiais. Cada recurso disponibilizado deve estar alinhado ao plano de ensino, aos objetivos do componente curricular, à abrangência e profundidade dos conteúdos, à bibliografia indicada, à metodologia proposta e aos critérios de avaliação. Os materiais apoiam a trilha de aprendizagem, favorecem a compreensão progressiva dos conteúdos, orientam o estudo autônomo e possibilitam o acompanhamento do percurso formativo do estudante.

Sempre que pertinente, os componentes curriculares incluem guias de estudo, orientações de percurso, trilhas de aprendizagem e rubricas avaliativas, com a finalidade de explicitar expectativas de desempenho, critérios de avaliação, formas de participação e objetivos das atividades. Esses instrumentos favorecem a organização do estudante, a autonomia acadêmica, a autoavaliação, o feedback formativo e o acompanhamento contínuo da aprendizagem.

A acessibilidade é considerada desde a concepção dos materiais didáticos. Os materiais audiovisuais devem, sempre que possível, conter legendas, transcrições e recursos de apoio à compreensão. Imagens, mapas, gráficos e infográficos devem apresentar descrição textual ou alternativa, quando aplicável. Documentos digitais devem observar contraste adequado, fontes legíveis, organização clara, estrutura navegável e compatibilidade com tecnologias assistivas. Objetos interativos e páginas web devem ser responsivos e acessíveis em diferentes dispositivos.

A linguagem dos materiais deve ser clara, objetiva, inclusiva, não discriminatória e adequada ao público-alvo. Na modalidade a distância, essa orientação é essencial para favorecer a compreensão dos conteúdos, a permanência dos estudantes e a qualidade da mediação pedagógica. Sempre que possível, são priorizados formatos abertos ou amplamente suportados, de baixo consumo de dados e com possibilidade de acesso em diferentes dispositivos, inclusive com alternativas de acesso off-line quando viável.

No campo jurídico-autoral e técnico, os materiais devem apresentar informações de autoria, versão, data, licença de uso e referências bibliográficas atualizadas, respeitando os direitos autorais, as licenças de terceiros e a legislação de proteção de dados pessoais. Materiais de terceiros devem ser utilizados com licenças compatíveis e citação adequada. Quando houver adaptação, recomenda-se o registro das modificações realizadas e a observância da compatibilidade entre as licenças de uso.

A governança acadêmico-pedagógica dos materiais prevê processos de elaboração, curadoria e validação em consonância com as normas institucionais da UFMS e com o modelo pedagógico da Agead. A validação considera qualidade pedagógica, precisão científica, coerência teórico-metodológica, acessibilidade, adequação técnica, atualização da bibliografia e alinhamento ao plano de ensino, às competências previstas no PPC e às Diretrizes Curriculares Nacionais da área.

Os materiais didáticos são planejados para integrar e potencializar as atividades acadêmicas desenvolvidas no curso, articulando diferentes tempos,

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 397

espaços, mídias e formas de interação. Eles apoiam o desenvolvimento das atividades no AVA UFMS, a mediação pedagógica, as práticas pedagógicas, os estágios, as ações extensionistas e as avaliações, garantindo consistência de linguagem e padrões de qualidade em todo o percurso formativo.

12. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO CURSO

A oferta do Curso de Licenciatura em História é sustentada por infraestrutura física, tecnológica, acadêmica e administrativa da UFMS, organizada para atender às especificidades da Educação a Distância, ao desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas no Projeto Pedagógico do Curso e às necessidades de estudantes, professores especialistas, mediadores pedagógicos e gestores acadêmicos. Essa infraestrutura articula ambientes virtuais, laboratórios de informática, estúdios de produção audiovisual, bibliotecas, polos de apoio presencial, recursos de acessibilidade, sistemas institucionais, canais de comunicação e suporte técnico especializado.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMS - AVA UFMS, disponível em https://ava.ufms.br, constitui o principal espaço institucional de organização das atividades didático-pedagógicas do curso. Nele são hospedados os ambientes das disciplinas, materiais didáticos, fóruns, orientações, atividades, avaliações, trilhas de aprendizagem e instrumentos de acompanhamento da aprendizagem. O AVA UFMS está hospedado em infraestrutura tecnológica de alta disponibilidade, com condições para armazenamento de materiais digitais, vídeos, registros acadêmicos e demais recursos necessários ao desenvolvimento das atividades on-line, com rotinas de backup e mecanismos de segurança para preservação dos dados.

Além do AVA UFMS, o curso utiliza sistemas e plataformas institucionais integradas, como o Sistema Acadêmico - Siscad, o Passaporte UFMS, o aplicativo souUFMS, o Google Workspace for Education, o Microsoft Teams, a plataforma ConferênciaWeb e o Eduplay da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. Esses recursos ampliam as possibilidades de comunicação, interação, realização de encontros mediados por tecnologias digitais, produção colaborativa, acompanhamento acadêmico e gestão das atividades de ensino e aprendizagem. O controle de acesso aos sistemas é realizado por meio do Passaporte UFMS, assegurando identificação institucional e proteção das informações pessoais e acadêmicas.

A Agead, localizada na Cidade Universitária, em Campo Grande, dispõe de estrutura própria voltada à gestão, produção e apoio à Educação a Distância. O prédio conta com salas de aula multiuso equipadas com recursos audiovisuais, auditório, laboratórios de informática, estúdios de gravação de videoaulas, espaços para videoconferência e ambientes de inovação pedagógica. Os laboratórios de informática são climatizados, possuem computadores conectados à internet, softwares licenciados e atualizados, projetores multimídia, mobiliário adequado e acesso aos sistemas institucionais, ao AVA UFMS, ao acervo digital e a bases de dados on-line. Os equipamentos passam por manutenção, atualização e formatação periódica, conforme normas institucionais da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - AGETIC.

A produção de conteúdos digitais ocorre, de modo geral, na estrutura da Agead, que dispõe de estúdios de educação digital equipados com câmeras, microfones, iluminação, computadores, ilhas de edição e softwares adequados à produção de videoaulas, podcasts e outros recursos audiovisuais. A Agead conta ainda com equipe especializada em design instrucional, produção audiovisual, edição, suporte ao AVA UFMS e acompanhamento dos processos de produção e

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 398

disponibilização de materiais educacionais. Essa estrutura contribui para a qualidade dos materiais didáticos, para a padronização dos ambientes virtuais e para o suporte às práticas pedagógicas mediadas por tecnologias digitais.

Destaca-se também o Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica - LabCrie, localizado na Agead, destinado à experimentação de metodologias, plataformas e equipamentos voltados à inovação pedagógica. O espaço conta com recursos como impressoras 3D, máquina de corte a laser, máquina cortadora de vinil, notebooks e equipamentos audiovisuais, favorecendo a formação de professores familiarizados com tecnologias educacionais, aprendizagem criativa, produção de materiais didáticos e desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

Os estudantes do curso contam com apoio dos polos vinculados à oferta, que constituem referência presencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas obrigatórias, avaliações, orientações, práticas formativas, apoio ao uso de sistemas institucionais e demais ações previstas no curso. Os polos de apoio presencial dispõem de infraestrutura física, tecnológica e administrativa compatível com as atividades desenvolvidas, incluindo acesso à internet, laboratórios ou equipamentos de informática, espaços de atendimento e condições de funcionamento pactuadas institucionalmente. Quando a oferta está vinculada a polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, a conectividade, a infraestrutura e o suporte local são assegurados pelo mantenedor do polo, conforme os acordos de cooperação técnica firmados entre os mantenedores, a UFMS e o Sistema UAB/CAPES.

A infraestrutura física da UFMS também está disponível para apoiar atividades acadêmicas, administrativas, culturais, científicas e extensionistas. A Universidade possui salas de aula, espaços de trabalho para docentes, salas de coordenação, bibliotecas, auditórios, laboratórios, ambientes profissionais, espaços de convivência, instalações administrativas, oficinas, banheiros acessíveis e outros ambientes distribuídos na Cidade Universitária, nos câmpus e nas bases de estudo e pesquisa. Esses espaços contribuem para a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão, formação docente e atendimento à comunidade acadêmica.

No que se refere à acessibilidade, a infraestrutura da UFMS contempla recursos físicos, digitais e comunicacionais que favorecem o acesso, a permanência e a participação dos estudantes. O prédio da Agead possui rampa de acesso, piso tátil, identificação em Braille em salas e banheiros acessíveis. Nos ambientes digitais, busca-se garantir acessibilidade por meio de materiais em formatos compatíveis com diferentes dispositivos, recursos de apoio à leitura, acesso remoto a bases digitais, ambientes virtuais responsivos e possibilidade de uso de tecnologias assistivas. A acessibilidade é considerada tanto nos espaços físicos quanto nos recursos tecnológicos utilizados ao longo do curso.

A UFMS disponibiliza bibliotecas físicas e acervo digital, com acesso a livros, e-books, bases de dados, Portal de Periódicos da CAPES e ferramentas de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acesso remoto aos livros digitais e ao Portal de Periódicos da CAPES pode ser realizado por meio do Passaporte UFMS, via Comunidade Acadêmica Federada - CAFe, ou por VPN institucional. Esses recursos ampliam as possibilidades de estudo, pesquisa e consulta bibliográfica, favorecendo a autonomia discente e a continuidade das atividades acadêmicas, especialmente na modalidade a distância.

O suporte técnico aos estudantes, professores especialistas e mediadores pedagógicos é realizado pela Agead e pela AGETIC, de acordo com a natureza da demanda. Para questões relacionadas ao AVA UFMS, Google Workspace for Education e demais ferramentas de ensino e aprendizagem, a Agead disponibiliza atendimento pelo Sistema de Chamados GLPI, pelo e-mail suporte.agead@ufms.br e por canais telefônicos institucionais. Para demandas relacionadas aos sistemas de

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 399

informação da UFMS, como Siscad, souUFMS e demais serviços digitais, o suporte é prestado pela AGETIC. A manutenção da infraestrutura física, lógica e informacional ocorre de forma articulada entre a AGETIC, a Agead e a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI.

A UFMS também desenvolve ações de inclusão tecnológica, como editais de empréstimo de notebooks e Chromebooks para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, laboratórios móveis, equipamentos de informática nos polos e nas bibliotecas, softwares institucionais, laboratórios remotos e acesso a plataformas digitais. Essas iniciativas contribuem para reduzir barreiras de acesso às tecnologias, ampliar as condições de permanência e assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

No âmbito da gestão acadêmica e do acompanhamento da aprendizagem, a UFMS utiliza sistemas integrados que permitem a oferta de disciplinas, matrícula, sincronização de turmas, lançamento de notas e frequências, monitoramento de participação e acompanhamento do percurso formativo. O AVA UFMS conta com recursos e plugins que apoiam a criação e correção de atividades, questionários, avaliações e relatórios de acompanhamento, favorecendo intervenções pedagógicas e administrativas orientadas por dados.

Dessa forma, a infraestrutura necessária ao Curso de Licenciatura em História combina ambientes virtuais, polos de apoio presencial, laboratórios de informática, estúdios de produção digital, bibliotecas, acervos físicos e digitais, recursos de acessibilidade, sistemas acadêmicos, canais de comunicação, suporte técnico especializado, segurança da informação e espaços institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Esse conjunto de condições assegura suporte adequado à oferta do curso, à mediação pedagógica, à produção e disponibilização de materiais didáticos, ao acompanhamento da aprendizagem e à formação de professores de História para a Educação Básica.

13. PLANO DE INCORPORAÇÃO DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

O Curso tem como um dos eixos integradores o uso pedagógico de tecnologias digitais nos processos de ensinar e aprender e também na gestão da oferta do Curso. Os professores e mediadores pedagógicos vinculados ao Curso participam de formações periódicas para alinhamento de estratégias didáticas e tecnológicas para a execução dos objetivos de aprendizagem em cada componente curricular.

Da mesma forma, os estudantes terão acesso a um ambiente de integração, onde serão centralizadas todas as informações sobre o Curso, sobre os professores, calendário de aulas, materiais instrucionais de apoio e acesso rápido aos ambientes virtuais das disciplinas de cada semestre do Curso. Nesse ambiente de integração, também estarão os professores, a equipe multidisciplinar e a coordenação do Curso. Um espaço virtual de gestão, comunicação, colaboração e inovação no âmbito da gestão dos cursos.

A Agead/UFMS, periodicamente, promove formações e disponibiliza materiais didáticos e instrucionais online para a capacitação dos docentes, servidores técnicos-administrativos e estudantes, no uso das tecnologias digitais, para o uso do AVA UFMS e outras ferramentas.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMS também possibilita aos professores e mediadores pedagógicos o desenvolvimento de uma diversidade de práticas pedagógicas e feedbacks personalizados a cada estudante, considerando o perfil, o ritmo e as especificidades de cada estudante, permitindo o aprendizado e o

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 400

acompanhamento mais personalizado e contextualizado.

No que diz respeito ao uso das mídias sociais, a publicação de notícias, eventos, divulgação científica e avisos é feita principalmente a partir dos conteúdos publicados no portal da universidade (www.ufms.br). A AGECOM é a unidade responsável pela criação e publicação de conteúdos desenvolvidos exclusivamente para as redes sociais (Twitter, Instagram, Facebook, TikTok, Spotify, etc.), com conteúdos interativos e adequados ao público-alvo que acessa as redes da UFMS.

Assim, as tecnologias digitais adotadas no processo de ensino e aprendizagem do curso permitem a execução do Projeto Pedagógico do Curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, estudantes e demais profissionais que atuam na execução dos cursos, assegurando o acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seus usos.

No decorrer do Curso, haverá incentivo à participação dos acadêmicos em eventos voltados ao uso das novas tecnologias, visitas técnicas aos espaços de produção, utilização do laboratório de informática, entre outras tecnologias que contribuam com o aprimoramento da formação dos profissionais.

Tais atividades serão previstas nos planos de ensino dos docentes. Para tanto, incentivará, também, a participação de seus docentes e técnico-administrativos em Oficinas e Seminários que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino/aprendizagem para que promovam, no âmbito do Curso, as inovações desejadas.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Curso de Licenciatura em História, conforme proposto neste Projeto Pedagógico, constitui-se a partir de uma concepção formativa atualizada, crítica e comprometida com os desafios contemporâneos da Educação Básica. A proposta reconhece que os processos de ensinar e aprender são continuamente ressignificados pelas transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas, exigindo práticas pedagógicas que articulem conhecimentos históricos, fundamentos educacionais, tecnologias digitais, pesquisa, extensão e vivências em contextos reais de atuação docente.

Nessa perspectiva, o curso valoriza metodologias que favorecem a aprendizagem ativa, a autonomia intelectual, a colaboração, a criatividade, a investigação e a resolução de problemas. O estudante é compreendido como sujeito do próprio percurso formativo, participando de situações de aprendizagem que envolvem estudo orientado, interação no Ambiente Virtual de Aprendizagem, análise de fontes históricas, produção de conhecimento, práticas pedagógicas, atividades extensionistas e estágios em espaços escolares e educativos.

A formação proposta estimula o pensamento crítico, a análise de problemas complexos e a construção de respostas pedagógicas contextualizadas, considerando as demandas locais, regionais e nacionais. O uso de plataformas, aplicativos, recursos digitais e ambientes virtuais amplia as possibilidades de acesso ao conhecimento, fortalece a mediação pedagógica e contribui para o desenvolvimento de práticas docentes compatíveis com o cenário educacional contemporâneo.

O curso também reconhece a importância da experimentação, da reflexão sobre a prática, da escuta, da empatia, da proatividade e da compreensão do erro como parte do processo de aprendizagem. Esses elementos são fundamentais para a formação de professores capazes de planejar, desenvolver, avaliar e reorientar práticas pedagógicas de forma ética, criativa, inclusiva e socialmente comprometida.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 401

Dessa forma, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História EaD da UFMS reafirma o compromisso institucional com a democratização do acesso à educação superior, a interiorização da formação docente, a qualidade acadêmica e a formação de professores de História preparados para atuar na Educação Básica e em diferentes espaços educativos. Trata-se de uma proposta formativa que integra inovação pedagógica, responsabilidade social, compromisso com a escola pública, valorização da diversidade, uso crítico das tecnologias e produção do conhecimento histórico em diálogo com a realidade dos estudantes e das comunidades atendidas.

15. REFERÊNCIAS

- BRAGA, Ana Maria; GENRO, Maria Elly; LEITE, Denise. Universidade futurante: inovação entre as certezas do passado e incertezas do futuro. In: LEITE, Denise; MOROSINI, Marília. (Org.). Universidade futurante: produção do ensino e inovação. 2. ed. São Paulo: Papirus, 2010.

- BRASIL. Edital nº 35, de 21 de junho de 2021. Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 2021.

- BRASIL. Lei nº 14.180, de 1 de julho de 2021. Institui a Política de Inovação Educação Conectada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 jul. 2021.

- CANÁRIO, Rui. A escola tem futuro? Das promessas às incertezas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

- CANÁRIO, Rui. A inovação como processo permanente. Revista da Educação, Lisboa, n. 2, 1987.

- FULLAN, Michael. Change forces: probing the depths of educational reform. Londres: The Falmer Press, 1993.

- GATTI, Bernardete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. Professores do Brasil: novos cenários de formação. Brasília: UNESCO, 2019.

- GOUVEIA, Fernanda. Da didática à matética: o papel do professor como mediador qualificado. GOUVEIA, Fernanda; PEREIRA, Gorete. (Org.). Didática e matética. Funchal: CIE-UMa - Centro de Investigação em Educação, 2016.

- HARGREAVES, Andy; FINK, Dean. Estrategias de cambio y mejora en educación caracterizadas por su relevancia, difusión y continuidad en el tiempo. Revista de Educación, n. 339, 2006.

- IMBERNÓN, Francisco. Formação permanente do professorado: novas tendências. Tradução de Sandra Trabucco Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2009.

- KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias e tempo docente. Campinas, SP: Papirus, 2013.

- MANCEBO, Denise. Trabalho docente e tecnologias: controle e mercadorização do conhecimento. In: GARCIA, Dirce M. F.; CECÍLIO, Sálua. Formação e profissão

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 402

docente em tempos digitais. Campinas, SP: Alínea, 2009.

- MARCELO, Carlos. Las tecnologías para la innovación y la práctica docente. Revista Brasileira de Educação, v. 18, n. 52, jan./mar. 2013.

- MARTÍN-BARBERO, JESÚS. Nuevos regímenes de visualidad y des-centramientos educativos. Revista de Educación, Espanha, n. 338, set./dez., 2005. Disponível em:https://bit.ly/3bUfIsb. Acesso em: 15 maio. 2021.

- O'REILLY, Maria Cristina Ravaneli de Barros. Formação de professores – tecnologia educacional. In: PARENTE, Cláudia da Mota Darós; VALLE, Luiza Elena L. Ribeiro do; MATTOS, Maria José Viana Marinho de. (Org.). A formação de professores e seus desafios frente às mudanças sociais, políticas e tecnológicas. Porto Alegre: Penso, 2015.

- PISCHETOLA, Magda. Inclusão digital e educação: a nova cultura da sala de aula. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes/PUC-Rio, 2016.

- RIEDNER, Daiani Damm Tonetto Riedner. Práticas pedagógicas e tecnologias digitais no ensino superior: formação inicial de professores e inovação na UFMS. Rio de Janeiro, 2018. 181p. Tese de Doutorado – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

- RIEDNER, Daiani Damm Tonetto; PISCHETOLA, Magda. A inovação das práticas pedagógicas com uso de tecnologias digitais no ensino superior: um estudo no âmbito da formação inicial de professores. ETD - Educação Temática Digital, Campinas, SP, v. 23, n. 1, p. 64–81, 2021. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8655732. Acesso em: 4 mar. 2021.

09/07/2026
Nº 8836
Pg. 403

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 473-CGB-PSI/CPAN/UFMS, DE 1º DE JULHO DE 2026. (*)

O COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, na Instrução Normativa nº 72-GAB/PROGRAD/UFMS, de 16 de maio de 2023, e considerando o contido nos Processos nº 23449.001002/2026-08 e nº 23449.001003/2026-44, resolve:

1. Constituir Comissão para análise de mérito do recurso referente à revisão de nota apresentado por estudantes do Curso de Psicologia do Câmpus do Pantanal, no âmbito dos Processos nº 23449.001002/2026-08 e nº 23449.001003/2026-44.

2. Designar os seguintes docentes para compor a Comissão de que trata o item 1:

I – Luis Fernando Galvão, Presidente;

II – Rômulo Ballestê Marques dos Santos, membro; e

III – Ronny Machado de Moraes, membro.

3. A Comissão deverá emitir parecer conclusivo acerca da correção da avaliação, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta Resolução.

4. Compete à Coordenação do Curso notificar os membros da Comissão por e-mail, para ciência e início dos trabalhos.

5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINI CÁSSIA CUNHA BEZERRA

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição N° 8831 do Boletim Oficial da UFMS, em 2/07/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carolini Cássia Cunha**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 08/07/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516447** e o código CRC **CE7560B8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

09/07/2026 Nº 8836 Pg 104

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/07/2026
Nº 8836
Pg. 105